DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 29 de Maio de 2013 Nº 26055

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.929, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Dispõe sobre medidas contra a prática de trotes telefônicos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os assinantes ou responsáveis pelas linhas telefônicas que originarem chamadas aos telefones do Centro de Operações da Polícia Militar (190), de Corpo de Bombeiros (193) e do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU (192), não tendo o fato relatado veracidade, ficam sujeitos à multa pecuniária, independentemente das sanções previstas na lei penal em vigência.

Art. 2º Esta lei será regulamentada conforme o que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.930, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabello

Institui nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso a Campanha de Esclarecimento e Combate à Pedofilia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Esclarecimento e Combate à Pedofilia, a ser realizada nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A campanha de que trata a presente lei tem por objetivos:

I - realizar palestras destinadas aos pais e alunos nas escolas, visando ao esclarecimento do assunto;

II - realizar seminários e treinamentos dirigidos aos professores e funcionários das escolas, orientando-os na identificação e denúncia da atividade ilícita.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação, em conjunto com a direção das escolas estaduais ou privadas, a elaboração de calendário de datas para realização da campanha, de material didático, bem como dos respectivos convites aos palestrantes.

Art. 4º Os órgãos públicos poderão formalizar convênios e parcerias com instituições privadas, entidades sem fins lucrativos e congêneres, com vistas a viabilizar a campanha instituída por esta lei.

Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações financeiras próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa Araújo

LEI Nº 9.931, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autores: Deputado Mauro Savi

e Deputado Walter Rabello

Dispõe sobre a implantação de oficinas de trabalhos nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso e da outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam implantadas oficinas de trabalhos nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo implantará as oficinas de trabalhos no interior dos estabelecimentos prisionais e estas deverão ser em número suficiente para garantir o direito ao trabalho dos sentenciados ali presentes.

Parágrafo único. Os trabalhos a serem disponibilizados deverão levar em consideração: aptidão física, habilidade manual, inteligência e nível de escolaridade do sentenciado.

Art. 3º As oficinas de trabalhos de dentro dos estabelecimentos prisionais observarão todas as normas legais relativas à proteção do trabalho e à prevenção de acidentes. (Regras Mínimas da ONU).

Art. 4º As oficinas de trabalhos de que trata esta lei poderão ser instaladas em parceria com a iniciativa privada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.785, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Altera o Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequações na programação financeira para o equilíbrio fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na íntegra, o Anexo V a que se refere o inciso V do caput do artigo 24 do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, que passa a viger na redação estabelecida em apenso a este decreto, com efeitos à partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Relativamente às unidades orçamentárias do Poder Executivo será aplicado no período de junho a dezembro de 2013 um redutor mensal de sete por cento sobre o valor da cota financeira dos grupos três e quatro, conforme indicada para repasse segundo o Anexo II do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único. A unidade orçamentária, o responsável pela unidade de gestão financeira ou responsável por unidade com atribuições equivalentes, deverá promover a pertinente adequação orçamentária e financeira ao disposto neste artigo, considerando definitivamente indisponível e suprimida da programação financeira a parcela reduzida.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO V - DESTINAÇÕES DO FUNDO DE CONTIGENCIAMENTO DE GASTOS DA CONTA ÚNICA POR FONTE - LOA 2013											ANEXO V - DO DECRETO Nº 1.528, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 - §4º DO ARTIGO 25 E INCISO II DO §7º DO ARTIGO 8º									
VALORES COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA FONTE 100 NA HIPÓTESE DE SUFICIENCIA DE SALDO DO FUNDO DO ARTIGO 25											DECRETO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA UNICA LOA EXERCÍCIO 2013 - ANEXO V ATUALIZADO ATÉ 29 DE MAIO DE 2013									
ORG	UO	DESCRIÇÃO	GRUPO	FONTE	CTA UNI	ANEXO	LOA 2013 Jan a Dez 2013	CONTA ÚNICA Jan a Dez 2013	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
04	04101	CASA CIVIL	3	190	S		630.000	630.000	0	0	0	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
04	04501	MT-PAR	1	190	S		0	481.800	22.250	22.250	22.250	37.450	47.200	47.200	47.200	47.200	47.200	47.200	47.200	47.200
04	04501	MT-PAR	3	190	S		0	1.018.200	0	21.000	21.000	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467
05	05101	CASA MILITAR	3	190	S		633.906	1.694.258	79.345	77.021	124.682	165.632	160.208	154.277	38.429	154.184	128.105	227.198	247.471	137.707
05	05101	CASA MILITAR	3	190	S		0	3.988.516	0	0	0	0	0	600.000	564.753	564.753	564.753	564.753	564.753	564.753
06	06101	AGE/MT	1	190	S	2	0	2.057.196	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433
07	07401	CEPROMAT	3	190	S		5.000.000	3.939.379	0	0	0	0	0	0	656.563	656.563	656.563	656.563	656.563	656.563
09	09101	PGE/MT	1	190	S	2	0	4.125.024	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752
09	09601	FUNJUS	3	190	S		4.125.024	4.125.024	0	187.504	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752
10	10101	DPE/MT	3	100	S		2.958.136	2.958.136	0	0	227.890	310.458	316.505	312.658	396.288	228.686	178.292	368.044	208.342	410.972
11	11303	MT-SAÚDE	3	190	S		12.205.135	12.205.135	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853	1.314.397	938.853	938.853	938.853	938.853	1.502.207
12	12302	INDEA/MT	3	190	S		3.712.863	3.712.863	0	142.668	273.233	362.972	351.086	338.089	384.214	337.884	380.735	397.890	442.318	301.776
13	13101	SECOM/MT	3	190	S		12.897.510	12.897.510	0	3.872.895	3.508.786	323.241	323.932	337.092	1.656.793	823.418	1.133.660	0	0	917.692
15	15101	SEEL/MT	3	190	S		10.000.000	7.714.161	0	0	0	1.000.000	1.000.000	0	402.360	402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	702.360
17	17502	MT-GÁS	3	190	S		0	3.098.000	0	0	0	1.018.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000
17	17601	FUNDEIC/MT	3	190	S		6.902.000	5.316.161	0	0	0	0	0	0	886.027	886.027	886.027	886.027	886.027	886.027
18	18101	SEJUDH	3	190	S		6.444.086	47.442.867	500.000	500.000	1.337.218	1.337.218	5.337.218	5.337.218	5.516.142	5.516.142	5.516.142	5.516.142	5.516.142	5.513.286
18	18101	SEJUDH	3	190	S	2	6.855.321	6.581.108	540.168	513.681	628.492	906.697	624.862	719.556	21.098	354.365	426.925	725.472	796.543	323.249
19	19101	SESP	3	190	S	2	14.599.006	14.015.046	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.509.313	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.724.928
19	19101	SESP	3	190	S	2	15.534.351	56.152.427	4.770.227	4.794.760	4.688.421	4.430.746	4.691.784	4.604.078	4.851.584	4.942.319	4.875.113	4.598.598	4.532.772	4.372.025
21	21601	FES/MT	3	190	S		34.833.809	86.726.124	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177
21	21601	FES/MT	3	190	S	2	41.888.559	33.893.003	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417
23	23101	SEC/MT	3	190	S		3.170.740	6.008.086	392.957	355.363	472.325	636.726	655.579	651.672	113.752	393.101	292.213	760.531	842.894	440.972
26	26101	SECITEC/MT	3	190	S		6.700.000	6.158.562	0	0	0	0	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795	0
28	28101	SECID	3	190	S		9.215.666	7.809.997	266.096	204.284	857.495	1.332.692	823.524	683.205	87.587	600.604	408.961	1.007.348	1.086.859	451.342
28	28101	SECID	4	190	S		9.215.666	7.809.997	266.096	204.284	857.495	1.332.692	823.524	683.205	87.587	600.604	408.961	1.007.348	1.086.859	451.342
30	30102	EGE/SFZ(RCLT12)	1	190	S		0	5.295.232	0	0	1.765.000	3.530.232	0	0	0	0	0	0	0	0
30	30102	EGE/SFZ(RCLM12)	1	190	S		0	16.540.000	0	0	0	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.340.000	0	0	0	0
30	30102	EGE/SFZ(RCLJ12)	1	190	S		0	50.673.253	0	0	0	0	0	0	8.445.542	8.445.542	8.445.542	8.445.542	8.445.542	8.445.543
30	30102	EGE/SFZ(RCLA12)	1	190	S		0	51.548.455	0	0	0	6.683.272	4.760.037	5.729.307	5.729.307	5.729.307	5.729.307	5.729.307	5.729.307	5.729.307
30	30102	EGE/SFZ(RCLT13)	1	190	S		0	623.560	0	0	0	0	623.560	0	0	0	0	0	0	0
30	30102	EGE/SFZ(RCLT13)	1	190	S		0	8.603.558	0	0	0	0	0	929.558	0	474.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
30	30102	EGE/SFZ(RCLM13)	1	190	S		0	1.095.220	0	0	0	0	273.805	273.805	273.805	273.805				
30	30102	EGE/SFZ(RCLJ13)	1	190	S		0	3.285.660	0	0	0	0	3.285.660	0	0	0	0	0	0	0
30	30102	EGE/SFZ(RCLA13)	1	190	S		0	969.270	0	0	0	0	969.270	0	0	0	0	0	0	0
30	30102	EGE/SFZ(DDUT12)	1	190	S		0	5.303.442	0	0	0	0	1.187.000	930.442	1.860.000	1.326.000	0	0	0	0
30	30102	EGE/SFZ(DDUM12)	1	190	S		0	8.623.546	0	0	0	0	0	1.231.935	1.231.935	1.231.935	1.231.935	1.231.935	1.231.935	1.231.935
30	30102	EGE/SFZ(DDUJ12)	1	190	S		0	25.870.841	0	0	0	0	0	0	4.311.807	4.311.807	4.311.807	4.311.807	4.311.807	4.311.807
30	30102	EGE/SFZ(DDUA12)	1	190	S		0	7.631.725	0	0	0	0	953.966	953.966	953.966	953.966	953.966	953.966	953.966	953.966
30	30102	EGE/SFZ(PSA)	3	190	S		0	12.575.247	0	0	0	0	0	0	0	0	3.143.812	3.143.812	3.143.812	3.143.812
30	30102	EGE/SFZ(SDU)	3	190	S		0	34.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	8.500.000	8.500.000	8.500.000	8.500.000
30	30102	EGE/SFZ(CPE)	3	190	S		0	29.531.260	0	0	0	0	0	5.453.966	3.692.343	3.692.343	5.615.579	3.692.343	3.692.343	3.692.343
30	30102	EGE/SFZ(DVD)	6	190	S		0	9.328.313	772.682	775.052	764.781	739.894	865.106	756.635	841.972	789.304	782.813	756.105	749.748	734.222
30	30102	EGE/SFZ(DVD)	3	190	S	2	0	47.003.752	8.723.796	6.266.494	6.644.306	6.513.450	6.553.418	6.542.598	1.120.318	1.880.150	1.031.782	1.039.784	687.656	0
99	99101	GASTO TOTAL	0	0	G		207.521.777	661.060.914	28.917.330	30.520.968	35.170.840	47.117.304	52.222.970	54.866.186	62.573.872	63.252.093	73.148.279	72.065.800	71.858.942	69.346.331

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 3.462.853,96 (três milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
512	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.200.000,00
496	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	120.000,00
502	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	2.142.853,96
TOTAL			3.462.853,96

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 496					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	120.000,00
PROCESSO : 502					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5222	0400	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	640	OD	NO	96.275,45
02	061	348	5222	0700	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	640	OD	NO	102.552,57
02	061	348	5223	9900	Reestruturação da 2ª Instância - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	794.342,27
02	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	450.826,67
02	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	91.653,31
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	350.000,00
02	061	348	5222	9900	Reestruturação da 1ª Instância - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	257.203,69
PROCESSO : 512					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	351	OD	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:											3.462.853,96

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 496					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	120.000,00
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 502					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5222	0600	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO VI - SUL	F	449000000	640	OD	NO	1.692.027,29
02	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	450.826,67
TOTAL GERAL:											2.142.853,96
PROCESSO : 512					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	351	OD	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:											1.200.000,00

ANEXO III

Processo:	496	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	496	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		98,00

Processo:	502	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	502	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	502	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		31,25
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		31,25

Processo:	502	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		500,00

Processo: 502
Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		100,00

Processo: 502
Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	5223 - Reestruturação da 2ª Instância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		50,00

Processo: 502
Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 502
Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		90,00

Processo: 512
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5002 - Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00

Processo: **512** **Unidade Orçamentária:** **4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**			
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 128, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 1.546.232,58 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
503	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	427.263,60
322	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.118.968,98
TOTAL			1.546.232,58

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 322			**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**								
PROGRAMA DE TRABALHO				**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**							
FU	**SUB**	**PRO**	**PAOE**	**REG**	**ESPECIFICAÇÃO**	**E**	**NATUREZA**	**FTE**	**IC**	**TRO**	**VALOR**
08	243	280	4283	9900	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança - ESTADO	S	339000000	668	OD	NO	64.852,44
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	668	OD	NO	283.414,11
08	422	280	4009	9900	Gestão dos Programas de Transferência de Renda - ESTADO	S	339000000	668	OD	NO	770.702,43
PROCESSO : 503			**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**								
PROGRAMA DE TRABALHO				**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**							
FU	**SUB**	**PRO**	**PAOE**	**REG**	**ESPECIFICAÇÃO**	**E**	**NATUREZA**	**FTE**	**IC**	**TRO**	**VALOR**
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	361	CMF	NO	13.263,60
						F	339000000	640	RCC	NO	414.000,00
TOTAL GERAL:											**1.546.232,58**

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	**0,00**

ANEXO III

Processo:	**322**	**Unidade Orçamentária:**	**22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo:	**322**	**Unidade Orçamentária:**	**22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PAOE:	4009 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo: **322** **Unidade Orçamentária:** **22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
PAOE:	4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo: **503** **Unidade Orçamentária:** **27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**			
PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Percentual)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.417/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JONE RODRIGUES DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 31 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.418/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.419/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERACILDA DA SILVA GRUBER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE** a partir de 31 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.420/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SANDRA MARIA COUTO MALDONADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Cáceres, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 08 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.421/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA SUELY FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 31 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.422/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROMANO RICCI NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 20 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.423/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO DE TARSO DOS SANTOS MARTINS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar **– SEDRAF**, a partir de 31 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.424/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO DE MOURA CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 06 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.425/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARESSA FRANCIELLEN SILVA KNONER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.426/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor do Centro de Ressocialização de Cuiabá, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.427/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIEGO SANTOS CICERO DE SÁ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 20 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.428/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAKSON ESCOLÁSTICO MORAES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.429/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDÍVIO CÁSSIO SANTANA VAZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.430/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I**,** da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP**, a partir de 17 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.431/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA AMANDA FERREIRA GOMES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 1° de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

***ATO Nº 14.395/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal**,** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº46217/2012 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. 228294/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA,** no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Pontes e Lacerda - Município: Conquista do Oeste

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	169042	Wilson de Almeida	8/6/1965	586058 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

**Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 28.05.13 pág. 08.*

ATO Nº 14.432/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THALITA GUIMARÃES GODINHO DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Casa Militar**, a partir de 03 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.433/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LOUISE POMMONT MAIA OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Investigação, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 03 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.434/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 23 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.435/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAKSON ESCOLÁSTICO MORAES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.436/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELLA SIGNORELLI GUIMARÃES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE** a partir de 03 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.437/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODNEY ENOY MOTTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Cáceres, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 09 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.438/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACKELINE AVELINA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 03 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.439/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODOLFO FARIA PIRES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 20 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.440/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MANUELA MARIA ARAÚJO LUZARDO CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar **– SEDRAF**, a partir de 03 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.441/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADILSON DE ARRUDA CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor do Centro de Ressocialização de Cuiabá, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1° de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.442/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1° de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.443/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.444/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURINDA DE ALMEIDA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.445/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAISSA CRUZ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.446/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA SUELY FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir 1° de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.447/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DYANNE FABIELLE RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 02 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.448/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária**,** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 47, em 23 de maio de 2013.

Considerando os termos do Processo n. 275491/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT/MT,** no cargo de **Técnico Fundiário**, os candidatos aprovados que seguem:

CARGO: TÉCNICO FUNDIÁRIO – ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	446687	Luiz Gilberto Castelo Alves	30/12/1987	1850615-1 SSPMT	65
2	216989	Luiz Carlos Fanaia de Almeida	08/10/1969	579592 SSP/MT	63
3	13706	Marco Tulio de Araujo	25/05/1968	8119716 SSP	62
4	156446	Mariana Mendes Monteiro da Silva	14/11/1983	12888559 SSP/MT	59
5	525481	Elder Costa Jacaranda	24/05/1971	1783534 SSP	57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.405/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279210/2013**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELICE PEREIRA BARBOSA**, portador (a) do RG nº 460390/SSP/MT e do CPF nº 328.833.741-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I , 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.410/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 279336/2013**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IARA DINACIR FERRAZ MARTINS**, portador (a) do RG nº 072306/SSP/MT e do CPF nº 178.029.541-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.411/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279465/2013**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA DE FATIMA REZENDE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 15335488/SSP/MT e do CPF nº 240.587.931-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.412/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 279563/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **DEIZE DE JESUS GOMES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 7562277/SSP/SP e do CPF nº 865.776.111-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.413/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279669/2013**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, portador (a) do RG nº 511526/SSP/GO e do CPF nº 122.413.261-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.414/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279815/2013**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINES FORTES DE BARROS**, portador (a) do RG nº 96165/SSP/MT e do CPF nº 177.239.901-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.415/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279995/2013**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DJANIRA AMARAL LOGRADO**, portador (a) do RG nº 0063175-2/SSP/MT e do CPF nº 107.527.811-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.416/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 280101/2013**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PAULINO SOARES DE JESUS**, portador (a) do RG nº 207480/SSP/MT e do CPF nº 137.979.641-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 14.406/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **364428/2012,** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez,** a Srª. **NOEMIA DE LORENA SILVA,** portadora do RG nº 117.465/SSP/MS e do CPF nº 273.236.091-00, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias de tempo total de contribuição, período de 20.02.1989 a 29.05.2013, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 14.407/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **139742/2013,** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez,** o Sr. **ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA,** portadora do RG nº 4.284.802/SSP/SP e do CPF nº 063.845.528-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, períodos de 22.02.1988 a 30.11.2002 e 01.01.2003 a 29.05.2013. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 14.408/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **405280/2012,** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez,** a Srª. **MIRIAM ROCHA RESENDE,** portadora do RG nº 2.998.235/SSP/GO e do CPF nº 535.011.951-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.03.1990 a 31.01.1991 e 01.03.1993 a 29.05.2013, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 14.409/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 9.539, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº **292615/2012,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez,** o Sr. **EDINO DE ARRUDA TAQUES,** portador do RG nº 0352194-0 SSP/MT, CPF nº 292.980.321-53, no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "D" Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 29 Anos, 05 Meses e 09 Dias de tempo total de contribuição, períodos de 19.12.1983 a 15.10.1995 e 16.10.1995 a 29.05.2013, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – Vice-Governadoria
Contratada – *S/A Correio Braziliense*
OBJETO: Contrato para fornecimento diário de 01 (hum) exemplar do Jornal Correio Braziliense, conforme Processo Administrativo n.º 119380/2013/GVG.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inc. II c/c art. 25 caput e art. 26 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2136, elemento e subelemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100
VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 20/04/2014.
VALOR TOTAL: R$ 630,99 (seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos).
FISCAL: Adilson de Freitas Ferraz
ASSINAM: ***Francisco Tarquínio Daltro, Vice-Governador,*** CONTRATANTE**, e,** *Álvaro Augusto Teixeira da Costa* **, representante da** CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.**

PRIMEIRO ADITIVO EX-OFÍCIO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2013

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **VICE GOVERNADORIA.**
CONVENENTE: INSTITUTO DE ECOSSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS
OBJETO: Prorrogação de prazo Ex-Ofício ao Convênio 01/2013, em que o objeto é a Realização do VI Encontro Indígena do Museu de Pré-História Casa Dom Aquino.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de 29/05/2013 **até 28/06/2013.**
Cuiabá/MT, 29 de maio de 2013.
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Vice Governador do Estado de Mato Grosso
SUZANA SCHIZUCO HIROOKA - Presidente do Instituto de Ecossistemas e Populações Tradicionais

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 254/2013/AGE-COR/SEFAZ

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Revisora do Processo de Revisão nº 001/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Revisora instituídos pela Portaria Conjunta nº 048/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 30/01/2013 e retificada pela Portaria Conjunta nº 065/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 08/02/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo de Revisão supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de junho de 2013, para a conclusão do referido Processo de Revisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 767/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 204341/2013 e 259230/2013 e na MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/ASS/JUR/GAB/SAD, resolve conceder a **FELIPE DA SILVA BERETA**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 108381/2, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** na **União Geral dos Trabalhadores de Mato Grosso,** pelo período de **17 de abril de 2013 a 13 de março de 2017**, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 661/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 56435/2013, resolve prorrogar pelo período de **27 de março de 2013 a 26 de março de 2014**, o Ato Administrativo nº 2.668/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 17/10/2011, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** à **TANIA PAULA DA SILVA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 132045/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0880/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **215336/2013**, **resolve:** conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
	P. A.S. DO SUS			
94085	Zenilda Pereira Goulart	1	5	03/05/2013
93445	Rosemer Sales	1	5	04/05/2013
89660	Conceição Silva Lima	2	5	07/05/2013
93349	Lucia Maria Nóbrega da Silva	1	5	07/05/2013
94449	Bernardete Vanazzi Possamai	1	5	23/05/2013
94482	Divina Aparecida Palheiro dos Santos	1	5	28/05/2013
85485	Raquel Missias Rodrigues Neves	5	5	28/05/2013
59295	Circa Prates Macedo	4	5	29/05/2013
94083	Enio Santana da Silva	1	5	29/05/2013
94082	Ireni Maria da Silva Oliveira	1	5	29/05/2013
94081	Irma Marcal Lourenço	1	5	29/05/2013
94074	Josefa Doralice de Souza	1	5	29/05/2013
94422	Marilce Marques Vilasboas	1	5	29/05/2013
94080	Jacyra Fátima da Silva	1	5	30/05/2013
94070	Maria Glória de Amorim Ortiz	1	5	30/05/2013
94042	Eva Ribeiro da Silva	1	5	31/05/2013
94086	Fernando de Miranda	1	5	31/05/2013
93967	Marcilene Moraes da Cruz	1	5	31/05/2013
94035	Márcio Barros da Silva	1	5	31/05/2013
94087	Maria Conceição da Silva Almeida	1	5	31/05/2013
90660	Maria Laudelina Soares	2	5	31/05/2013
94066	Marlenilda Pereira de Fátima	1	5	31/05/2013
73805	Neides Aparecida de Souza	4	5	31/05/2013
93125	Joel Alvarenga Batista	2	5	31/05/2013
	P. T. N. M. DO SUS			
114517	Lenil de Arruda e Silva	1	4	03/05/2013
114218	Eliane Paludo	1	4	04/05/2013
114223	Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos	1	4	04/05/2013
91825	Maria Miguelina Teixeira da Silva	2	5	10/05/2013
114743	Ilara Diovana Resmini Polidoro	1	4	05/05/2013
114541	Jaqueline Reis	1	4	05/05/2013
114636	Matilde Bizio Cicca	1	4	06/05/2013
93951	Andreia Barreira Abreu	1	5	07/05/2013
93955	Edmilson de Pinho Almeida	1	5	08/05/2013
93954	Mavenier Benedito Arruda e Silva	1	5	08/05/2013
114106	Marcelo Geraldo Vieira e Silva	1	4	11/05/2013
99227	Cleiton José da Silva	2	4	13/05/2013
81763	Gil Antonio Lira da Silva	1	6	26/03/2013
58236	Tânia Maria Espirito Santo	1	6	15/05/2013
115535	Maria Aparecida Taques Fortes	1	4	21/05/2013
94403	Tera Amadizom Sampaio	1	5	21/05/2013
94494	Alcidino Barbosa Lima	1	5	22/05/2013
71489	Joana Barbosa Rocha Alcará	11	4	27/05/2013
114784	Sidelma Moreira da Silva	1	4	27/05/2013
94488	Antonia Cesária Almeida Neris de Assunção	1	5	28/05/2013
94428	Debora Suzana Ramos de Moraes	1	5	28/05/2013
94433	Elizabete da Silva	1	5	28/05/2013
41727	Gilza Maria da Silva Freira Cordeiro	2	9	28/05/2013
94516	Karen de Arruda Medeiros	1	5	28/05/2013
94460	Marcelize da Silva Conceição	1	5	28/05/2013
94414	Nilson Donizete Souza	1	5	28/05/2013
94417	Valdiene da Silva Barros	1	5	28/05/2013
54828	Carlos Mesquita de Magalhães	6	5	29/05/2013
94459	Creusa Rodrigues Vieira	1	5	29/05/2013

94443	Godofredo Costa França	1	5	29/05/2013
94518	Janine Angélica de Moraes	1	5	29/05/2013
94520	José Márcio Faria Leite	1	5	29/05/2013
94514	Karina de Souza e Silva	1	5	29/05/2013
94512	Kelly Aparecida Bruno	1	5	29/05/2013
94509	Lourival Santana da Silva	1	5	29/05/2013
94506	Lucilene Félix Toledo	1	5	29/05/2013
94503	Luisivan de Carvalho	1	5	29/05/2013
94526	Marcelina Mendes da Cunha	1	5	29/05/2013
94391	Marco Antonio Antunes da Cruz	1	5	29/05/2013
94524	Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues	1	5	29/05/2013
94461	Maria de Lourdes Braga Martins	1	5	29/05/2013
94527	Mariete Alves da Silva	1	5	29/05/2013
94367	Ronaldo Gomes	1	5	29/05/2013
94400	Walmir Soares Maia	1	5	29/05/2013
94420	Angela Maria Sebastiana Valejo	1	5	30/05/2013
94419	Avelino da Silva	1	5	30/05/2013
94455	Claudineia de Lima Pinto	1	5	30/05/2013
94441	Edneia de Laert Ferreira	1	5	30/05/2013
94511	Laura Cristina Chamy Gattass	1	5	30/05/2013
94528	Maria Arlete Morais Barbosa	1	5	30/05/2013
94415	Nerci Maria de Souza	1	5	30/05/2013
94386	Solange da Silva Lima	1	5	30/05/2013
94389	Vanderlei Ramos Justiniano	1	5	30/05/2013
94426	Vanessa Cruz Ramos	1	5	30/05/2013
43687	Claudinei Sebastião Pereira	3	5	31/05/2013
94563	Deusdete Antonio de Brito Oliveira	2	5	31/05/2013
94440	Eonice Fernandes da Silva	1	5	31/05/2013
94431	Fagner Lemes da Silva	1	5	31/05/2013
94517	Jacildo de Moraes	1	5	31/05/2013
94397	Jucenildo Cabreira Miranda	1	5	31/05/2013
94474	Madalena Silvino Silva Petersen	1	5	31/05/2013
94475	Marcilene Ramos da Conceição	1	5	31/05/2013
94452	Margarida Ribeiro de Morais Silva	1	5	31/05/2013
94416	Odithe Lucatelli Curvo	1	5	31/05/2013
	P. T. N. S. DO SUS			
19471	Sandra Auxiliadora Costa	2	5	02/05/2013
93950	Silvano Carvalho Vilela	1	5	02/05/2013
77921	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	3	4	03/05/2013
97023	Cristina Pereira da Silva	2	3	03/05/2013
87020	Daniel Ferreira de Paula	2	5	03/05/2013
114537	Ediane de Miranda Castro Dalcin	1	4	03/05/2013
72492	José Carlos Miranda Duarte	2	4	03/05/2013
115498	Regina de Almeida e Silva	1	4	03/05/2013
114222	Liliam Maria Resende Brito	1	4	04/05/2013
114539	Susana Cesar de Ávila Gutierrez	1	4	04/05/2013
114146	Manoelita Pereira de Oliveira	1	4	05/05/2013
114217	Andrea Pinto de Araújo	1	4	06/05/2013
86970	Eneida M A Vandoni da Silva Pereira	2	4	06/05/2013
107911	Marcio Tadeu de Campos Magalhães	2	4	06/05/2013
114070	Ana Paula Fontes da Silva Macedo	1	4	07/05/2013
65234	Cassandra Lannes de Carvalho Almeida	5	6	07/05/2013
114535	Dirce Fátima Marques de Campos Matos	1	4	07/05/2013
58260	Davi Vicente da Silva	2	6	08/05/2013
42747	Clayton Chaves de Oliveira	6	5	10/05/2013
114731	Nara Denise Aneas Mattioni	1	4	10/05/2013
114642	Sonia Paiva de Oliveira	1	4	10/05/2013
114103	Luiz Antonio Ferreira	1	4	11/05/2013
115748	Maria José Amorim	1	4	11/05/2013
108020	Ricardo da Silva Rodrigues	2	4	11/05/2013
59626	Silvia Sena de Assis	5	4	11/05/2013
123874	Alessandra Stefan Pottratz	1	3	13/05/2013
75210	Claudinete Mota de Mesquita Silva	4	4	14/05/2013
93980	Helena de Souza Leite	1	5	16/05/2013
99941	Alzira Nobuko Nishiyama	2	4	17/05/2013
114620	Dioclecia Santina Klos	1	4	18/05/2013
114617	Patrícia Bohner Concatto Scharff	1	4	19/05/2013
70388	Leoni Xavier de Oliveira	9	5	20/05/2013
115749	Olidineia Rodrigues de Melo de Souza	1	4	20/05/2013
57400	Afonso Bezerra Ribeiro	4	4	21/05/2013
83190	Maria Ignes Castrillon	8	5	24/05/2013
56788	Marli Eliane Uecker	3	6	25/05/2013
115733	Paulo Antonio Ferreira Júnior	1	4	25/05/2013
81565	Marcia Maria Nunes Nery de Souza	1	9	28/05/2013
89271	Maria Emilia Janella Alves	3	5	28/05/2013
94029	Nivaldo Cortela	1	5	28/05/2013
66211	Silmeris Lente	5	5	28/05/2013
72213	Anderson Clementino de Souza	2	5	29/05/2013
30784	Elizabeth Aparecida Pellini Guizelin	5	5	29/05/2013
94052	Flávia Maria de França Mangueira	1	5	29/05/2013
94036	João Carlos Rondon de Lima	1	5	29/05/2013
94069	Patrícia Barbosa Gonçalves	1	5	29/05/2013
94067	Ronaldo Alves da Silva	1	5	29/05/2013
58079	Ana Paula Marques Schulz	2	6	30/05/2013
87857	Daniela Santos Bezerra	3	5	30/05/2013
94392	Gláucia Giovana Stabilito Moraes	1	5	30/05/2013
94033	Márcia Cristina Martinho de Souza	1	5	30/05/2013
94062	Vera Alice Martinez de Lima	1	5	30/05/2013
94037	José Augusto Sales	1	5	31/05/2013
48543	Luiz Mariano Pla Levy	3	5	31/05/2013
39591	Ronaldo Luiz Marques	2	5	31/05/2013
94063	Valdelirio Venites	1	5	31/05/2013
94020	Vilmar Queiróz de Menezes	1	5	31/05/2013
68295	Volmar Rigo	5	5	31/05/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1029/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **2245056/2013**, **resolve:** conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
	P.T.N.S DO SUS			
110974	Silvia Miguel da Costa França	1	04	09/12/2012
110690	Tania Maria de Amorim	1	04	03/12/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1031/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **239202/2013**, **resolve:** conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Vinculo	Nivel	Cargo	Ef. financeiro
93162	Iara Silvia Casotti	1	05	P.T.N.S SUS	02/042013
69621	Danielle Silvia M. Almeida	3	05	P.T.N.M. SUS	29/05/2013
94529	Eliane Muniz de Moraes	1	05	P.A.S SUS	29/05/2013
94044	Rivalda Morais da C. Itokagi	1	05	P.A.S SUS	31/05/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1032/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **239176/2013**, **resolve:** conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Vinculo	Nivel	Cargo/SUS	Ef. financeiro
41740	Nelson Guilherme Van Grol	1	10	P.T.N.S	01/04/2010
42457	Massao Paulo Watanabe	1	10	P.T.N.S	01/01/2013
62977	Benedito Marques da Silva	1	11	P.A.S	01/04/2013
42166	Antonio José Ferreira	1	12	P.T.N.M	01/04/2013
63800	Carmen Georgina de Arruda	1	06	P.T.N.M	01/04/2013
43059	Gilberto Almeida Botelho	2	08	P.T.N.S	01/04/2013
42037	Josinete R. de A. Fonseca	1	12	P.T.N.S	01/04/2013
41997	Juarez Antonio Batista	1	11	P.T.N.S	01/04/2013
93386	Eronil Gerino Mendes	1	05	P.T.N.M	11/04/2013
54027	Zenaide Ferreira C. Rocha	1	11	P.T.N.S	06/05/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1030/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **246824/2013**, **resolve:** conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
	P.T.N.S DO SUS			
94768	Marcia Alves Brito	6	04	19/03/2013
6954	Quelma Maria de Almeida Silva	2	11	01/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1036/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **239188/2013**, **resolve:** conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Vinculo	Nível	Cargo/SUS	Ef. Financeiro
42309	Nolar Soares de Almeida	1	07	P.T.N.M	01/04/2007
43290	Priscila Aparecida Gottardello	1	08	P.T.N.S	01/04/2007
42461	Miguel Angel Ferrier Cuellar	1	08	P.T.N.S	01/04/2007
54214	Luciana Gomes de Souza	2	04	P.T.N.S	29/08/2009
61306	Graziela de Oliveira	7	03	P.T.N.M	22/01/2007
42024	Juddith Sofia da Silva	1	09	P.A.S	01/04/2010
115818	Hellen Cristina Eloy da Paixão	1	03	P.T.N.M	02/07/2010
118353	Maria madalena Lima	1	03	P.A.S	05/11/2010
118509	Marcia Eva C. de Miranda	1	03	P.T.N.M	11/11/2007
28094	Osvaldo Franco Guimarães	2	04	P.T.N.M	19/12/2010
40627	Ivanir Ribeiro Cabral	3	06	P.A.S	01/01/2011
41651	Lucila Marina da S. Magalhães	2	08	P.T.N.M	31/12/2010
120732	Mara Cristina Gavioli Monteiro	1	03	P.T.N.S	17/01/2011
123919	Katia Regina B.N.B. Ribeiro	1	03	P.T.N.S	23/03/2011
123854	Marcus Augusto R. Wippel	1	03	P.T.N.S	15/04/2011
112013	Marcio Luiz Benevides	1	04	P.T.N.S	30/12/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1066/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 249074/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** a servidora **NELY GOMES DE AMORIM** – Matrícula **99961** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 02/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1067/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 249057/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** ao servidor **PEDRO PAULO FREITAS** – Matrícula 124584 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 03/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1068/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 249086/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** ao servidor **MAURICIO SOTSU OKUBARA** – Matrícula 124582 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 02/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1070/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 251319/2013 resolve** conceder progressão vertical no nível **"03" a** servidora **MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA** – Matrícula **137184** – Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 30/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1069/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 249100/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** ao servidor **JOILSO SOARES DE ANDRADE** – Matrícula 124564 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 04/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1071/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 251414/2013 resolve** conceder progressão vertical no nível **"03" a** servidora **ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA** – Matrícula 75370 – Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 24/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1072/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 249123/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** a servidora **HELOÍSA MARIA ESSELIN** – Matrícula **124562** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 22/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1073/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 251331/2013 resolve** conceder progressão vertical no nível **"03"** ao servidor **HENRIQUE ARRAIS DA COSTA** – Matrícula 137185 – Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 30/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1074/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 251385/2013 resolve** conceder progressão vertical no nível **"03" a** servidora **PATRÍCIA NIGRO** – Matrícula 137186 – Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 24/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1075/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 251382/2013 resolve** conceder progressão vertical no nível **"03" a** servidora **AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEIÇÃO** – Matrícula 126585 – Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 28/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1076/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 251363/2013 resolve** conceder progressão vertical no nível **"03"** ao servidor **JOSÉ PAULO RICCI F. FERREIRA** – Matrícula 137162 – Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 28/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1077/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 162928/2013 resolve** enquadrar originariamente no nível **"05"** o servidor **Marcos Valério Campioni** – Matrícula 50501 – Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 23/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1078/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 232727/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** a servidora **ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA** – Matrícula 95136 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 25/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 232767/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** a servidora **FREDERICA MANSUR BUNLAI GAIVA NADAF** – Matrícula 96706– Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 25/04/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1080/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 233536/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** a servidora **SONIA MARIA FISCHER MARINHO** – Matrícula 16046 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 25/04/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1081/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 233550/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível **"03"** ao servidor **WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS** – Matrícula 124586 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, **com efeito financeiro a partir de 28/04/2013.**

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1082/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 245689/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

CARGO: PROFESSOR UNEMAT

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
131946	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	03	16/08/2012
131917	ACRIANA FERNANDES DE BARROS	03	18/08/2012

131920	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	03	18/08/2012
114127	ALMIR RODRIGUES DURIGON	03	09/08/2012
67637	ANA MARIA DE LIMA	03	10/08/2012
116996	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	03	19/09/2012
111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	03	10/08/2012
132146	BARBARA CRISTINA GALLARDO	03	29/06/2012
98307	BENEVID FELIX DA SILVA	03	14/08/2012
121232	CARLOS ACACIO DE LIMA	03	23/08/2012
94058	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	03	08/08/2012
132027	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	03	12/09/2012
132231	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	03	09/10/2012
81016	ELIZETE DALL'COMUNU HUNHOFF	03	27/10/2012
131947	GIOVANE MAIA DO VALE	03	22/08/2012
70892	GRACE QUEIROZ DAVID	03	08/08/2012
129897	ISANE VERA KARSBURG	03	25/08/2012
109789	IVAN CANAN	03	21/08/2012
132057	JOÃO AGUIAR MASSAROTO	03	20/09/2012
80737	JOCINEIDE MACEDO KARIM	03	09/08/2012
84357	JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA	03	08/08/2012
56545	JOSE RICARTE DE LIMA	03	10/08/2012
95199	JOSIANI APARECIDA CUNHA GALVÃO	03	18/08/2012
75201	LUCIENE CASTUEIRA DE OLIVEIRA	03	18/08/2012
131944	LUIZ FERNANDO CALDEIRA	03	18/08/2012
128620	MAICON APARECIDO SARTIN	03	10/08/2012
123200	MARCIA CRISTINA DAL TOE	03	17/08/2012
126321	MARCOS LEANDRO GARCIA	03	24/11/2012
120315	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	03	09/08/2012
75013	MONICA CIDELE DA CRUZ	03	10/08/2012
101366	MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	03	08/08/2012
70141	OSCAR MITSUO YAMASHITA	03	08/08/2012
102338	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	03	09/08/2012
94901	PAULO JOSE KORBES	03	10/08/2012
131919	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA	03	15/08/2012
61729	REGIANE CRISTINA CUSTÓDIO	03	16/10/2012
66803	RUBENS MARQUES RONDON NETO	03	09/08/2012
34003	SUSANE MARIA LIMA CASTRILLON	03	08/08/2012
116925	TALES NEREU BOGONI	03	10/08/2012
47679	VANDERSZAR CASTURINO	03	22/08/2012
75622	WAGHMA FABIANA BORGES	03	14/08/2012
64794	WALMOR MOYA PERES	03	09/08/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.063/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda o que dispõe no **Processo nº 235648/2013**, **resolve** retificar em parte o Ato Administrativo **nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009,** de modo que **ONDE SE LÊ:** Conceder Enquadramento ao servidor, **STEPHAN PEREIRA E SILVA,** Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. **44854**, Lotado no INDEA – Nível **"04", a partir de 24/12/2008; LEIA-SE: –** Conceder Enquadramento ao servidor, **STEPHAN PEREIRA E SILVA,** Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal i, Matrícula nº. **44854**, Lotado no INDEA – Nível **"05", a partir de 01/01/2009**.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.064/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 235648/2013**, **resolve retificar em parte** o Ato Administrativo **nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que: ONDE SE LÊ –** Conceder Progressão Vertical ao servidor, **STEPHAN PEREIRA E SILVA,** Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 44854, Lotado no INDEA - Nível **"06"**, a partir de **24/03/2012; LEIA-SE: –** Conceder Progressão Vertical ao servidor, **STEPHAN PEREIRA E SILVA,** Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 44854, Lotado no INDEA - Nível **"06"**, a partir de **01/01/2012**.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1065/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 70494/2012, resolve:** excluir o servidor, **STEPHAN PEREIRA E SILVA,** Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. **44854**, lotado no INDEA, do Ato Administrativo **nº. 892/SAD/2009**, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1033/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº **238568/2013**, **resolve** conceder progressão vertical no **Nível "12"** a servidora **Margareth Gandra Lemos**, Matrícula nº **81086** Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2013**.

Secretaria de Estado de Administração**,** em Cuiabá**,** 20 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 818/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de maio de 2013

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EE LEOVEGILDO DE MELO
MATRÍCULA: 448880016 CPF: 42432170172 NÍVEL: 5
NOME: VANDINEIA ANJOS DE ABREU
A PARTIR DE: 08/09/2009
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
Onde se lê: a partir de 01/10/2007
Leia-se: a partir de 08/09/2009

ANEXO ÚNICO

Resultado Final Retificado do Concurso Público para o cargo de Agente Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo

319 - Agente Prisional - Município: Aripuanã

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

					P1		P2	P3				
CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUACAO
12	108165	JOÃO LUCAS DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	29-05-1954	064269 SSP/MT	5	2	2	28	37	37.00		Aprovado
13	103643	EURICO DA SILVA RONDON	17-05-1974	918177 SSPMT/MT	5	5	3	24	37	37.00	P3	Aprovado
14	482670	ROZIMEIRI MARIA SOMBRA FEITOZA	16-02-1977	1315276 9 SSP/MT/MT	3	4	1	26	34	34.00		Aprovado
15	241300	WILLYANS MARCELO MILNICZUK	01-06-1974	5910089-0 SSP-PR/PR	7	5	2	20	34	34.00	P3	Classificado
16	195518	ALDERI JOSÉ FEITOSA DA SILVEIRA	31-12-1978	1186795-7 SSP/MT	4	5	2	22	33	33.00		Classificado
17	251218	SONIA DA LUZ	14-01-1980	14891085 SSP/MT/MT	2	3	2	24	31	31.00		Classificado
18	287745	LUZENY MENDONÇA RIBEIRO	12-09-1985	21273898 SSP/MT	6	3	2	20	31	31.00	P3	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Nova Mutum

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

					P1		P2	P3				
CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUACAO
8	217060	MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA (*ORDEM JUDICIAL)	12-05-1975	1024440-9 SSP/MT	4	2	1	30	37	37.00		Aprovado
9	520535	GILSON ROCHA DE LIMA (*ORDEM JUDICIAL)	02-07-1980	5995409 SDS/PE	8	4	1	24	37	37.00	P3	Aprovado
10	232723	MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA	26-12-1973	10237259 SSP/MT/MT	3	3	2	28	36	36.00		Aprovado
11	326607	JOAO DOUGLAS BELÉM	20-12-1975	963564 SSP/MT/MT	7	4	1	24	36	36.00	P3	Aprovado

319 - Agente Prisional - Município: Rondonópolis

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

					P1		P2	P3				
CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUACAO
14	62711	MARCOS QUEIROZ DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	19/04/1969	07480091 SSP/MT	13	7	4	26	50	50.00	P3	Aprovado
15	78450	HELIO FARIA DOS SANTOS	07/06/1978	1623384 SSP/DF	8	4	3	34	49	49.00		Aprovado
16	268612	LAURO MARCIO DE ALMEIDA	24/11/1977	1090263-5 SJ/MT	8	5	2	34	49	49.00	P2	Aprovado
17	55209	PEDRO CHAVES BORGES	19/05/1978	1085582-3 SSP/MT	10	4	5	30	49	49.00	P3	Aprovado
18	290080	MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA	15/10/1983	13418475 SSP/MT	8	6	5	30	49	49.00	LP	Aprovado
19	477592	SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH	06/05/1983	85629948 SSP/PR	10	7	2	30	49	49.00	P2	Aprovado
20	21088	GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA	15/01/1990	19840381 SSP/MT	9	2	3	34	48	48.00		Aprovado
21	175632	ELIANDRO VALERIO PEREIRA	12/03/1979	11604085 SSPMT/MT	8	3	3	34	48	48.00	LP	Aprovado
22	327668	MARCOS RODRIGUES FONSECA	07/05/1975	1077899-3 SSJ/MT/MT	7	4	3	34	48	48.00	LP	Aprovado
23	282681	FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	10/06/1982	14627167 SJSP/MT	9	4	3	32	48	48.00	P3	Aprovado
24	104938	RODRIGO FERNANDO SILVA	22/08/1983	1354923-5 SSP/MT	10	6	2	30	48	48.00	P3	Aprovado
25	252842	FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES	26/09/1982	13687433 SSP/MT	8	5	4	30	47	47.00		Aprovado
26	266731	JULIANA KARLA DOS SANTOS	19/02/1980	42010305-3 SSP/SP	10	4	3	30	47	47.00	P2	Aprovado
27	489625	TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO	19/07/1986	16860837 SSP/MT	9	6	2	30	47	47.00	P2	Aprovado
28	21674	JOSE BORGES CHAGAS	08/08/1968	05820596 SSP/MT	6	6	7	28	47	47.00	P3	Aprovado
29	41847	ARILSON MOREIRA RODRIGUES	26/04/1972	10741631 SJ/MT	9	5	5	28	47	47.00	P2	Aprovado
30	314999	JOSE MAGNO MAXIMINO	10/02/1977	937350 SSP/MT	10	6	3	28	47	47.00	P2	Aprovado
31	260683	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	12/07/1982	15161633 SSP/MT	10	4	7	26	47	47.00	P3	Aprovado
32	296443	EDSON BATISTA ALVES	03/01/1984	12891339 SSPMT/MT	6	5	5	30	46	46.00		Aprovado
33	151687	JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA	12/09/1974	08988129 SSP/MT	8	6	2	30	46	46.00	P2	Aprovado
34	394352	LEANDRO CEZAR DE PINHO	26/08/1983	1517408-5 SSP/MT	8	7	1	30	46	46.00	P2	Aprovado
35	151662	ANGELA MARIA CORREIA	25/07/1972	447611 SSP/RO	8	6	4	28	46	46.00	P3	Aprovado
36	34517	PÂMELLA PATRÍCIA DA SILVA	05/02/1989	19787030 SSP/MT/MT	9	6	3	28	46	46.00	P2	Aprovado
37	21540	LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA	08/03/1990	17451345 SSP/MT	12	4	2	28	46	46.00	P2	Aprovado
38	207991	JONES ARAUJO ANDRADE	06/06/1978	10130128 SSP/MT	10	6	2	28	46	46.00	LP	Aprovado
39	203141	ARIANE VIEIRA GOMES	26/05/1990	20793464 SSP/MT	12	5	1	28	46	46.00	P2	Aprovado
40	268140	LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA	03/01/1990	1596410-8 SSP/MT	6	4	1	34	45	45.00		Aprovado
41	303770	EVALDO PEREIRA MACHADO	13/08/1980	14876965 SSP/MT	7	4	2	32	45	45.00	P3	Aprovado
42	288095	JAZON LOBO FILHO	16/12/1980	14325713 SSP/MT/MT	7	4	2	32	45	45.00	DN	Aprovado
43	185764	JULIANA DOS SANTOS LEMES	10/07/1978	14513200 SSP/MT	7	5	1	32	45	45.00	P2	Aprovado
44	366374	EDUARDO ALMEIDA DA COSTA	20/03/1987	17349656 SSP MT/MT	8	3	4	30	45	45.00	P3	Aprovado
45	132961	ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS	10/07/1987	19007850 SSP/MT/MT	8	3	4	30	45	45.00	DN	Aprovado
46	297944	JOHN KENNEDY NERI	22/07/1967	759368 SSP/MT/MT	7	4	4	30	45	45.00	LP	Aprovado
47	506689	EUCLEBSON DIONISIO SANTOS	19/10/1980	12311472 SSP/MT	6	6	3	30	45	45.00	P2	Aprovado
48	34109	JULIO CÉSAR RODRIGUES DE AMORIM	20/03/1986	15693562 SSP/MT	9	4	2	30	45	45.00	P2	Aprovado
49	341269	FERNANDO BENTO DE SOUZA	07/02/1982	1352223-0 SSP/MT	8	5	2	30	45	45.00	LP	Aprovado
50	112394	CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	16/05/1985	15306720 SSP/MT	8	5	2	30	45	45.00	DN	Aprovado
51	343630	FRANCIELE WEISS FRANÇA	16/11/1986	1683927-7 SSP/MT	9	3	5	28	45	45.00	P3	Aprovado
52	511087	GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO	02/01/1984	1818611-4 SSP/MT/MT	9	5	3	28	45	45.00	P2	Aprovado
53	382241	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	18/11/1982	12847054 SSP/MT/MT	11	5	1	28	45	45.00	P2	Aprovado
54	191070	MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE	11/09/1979	14752980 SSP/MT	7	4	3	30	44	44.00		Aprovado
55	174339	MAURICIO BATISTA DA SILVA	22/12/1981	13988743 SSP/MT	6	5	3	30	44	44.00	LP	Aprovado
56	171125	ALVACIR FERREIRA BARBOSA	22/12/1968	598517 SSP/MT	5	6	3	30	44	44.00	LP	Aprovado

57	231082	ELENILDE BATISTA DA SILVA	29/04/1983	16007042 SSP/MT	8	4	2	30	44	44.00	P2	Aprovado
58	284885	GERSON DELMIRO NUNES	19/09/1981	14053330 SSP/MT	9	3	4	28	44	44.00	P3	Aprovado
59	193792	JÚLIO CÉSAR DA CRUZ BRITO	21/06/1972	242208034 SSP/SP	8	5	3	28	44	44.00	P2	Aprovado
60	22389	MARTA VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	17/06/1980	13503073 SSP/MT	11	3	2	28	44	44.00	P2	Aprovado
61	71624	SÉRGIO DE LIRA SERRA	04/03/1989	1762536 SSPMT/MT	9	5	2	28	44	44.00	LP	Aprovado
62	244900	PAULO PEREIRA DE LIMA	01/01/1966	428887 SSP/MT/MT	7	6	5	26	44	44.00	P3	Aprovado
63	131301	RENÉRIO MAGALHÃES MARINHO	01/11/1987	16913795 SSP-MT/MT	11	6	1	26	44	44.00	P2	Aprovado
64	41862	GRASIELE CORDEIRO QUARESMA	14/03/1985	1559272-3 SSP/MT	6	5	4	28	43	43.00		Aprovado
65	256913	NILTON SANTOS ALVES	23/06/1982	14460076 SSP/MT	7	5	3	28	43	43.00	P2	Aprovado
66	107661	KENIA MARQUES DA SILVA	09/05/1983	17953561 SSP/MT	7	5	3	28	43	43.00	DN	Aprovado
67	137850	MERENCIANA CONSTANTE DUARTE	27/12/1980	15065600 SSP/MT	8	5	2	28	43	43.00	P2	Aprovado
68	332384	LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS	11/06/1973	856879 SSPMT/MT	9	3	5	26	43	43.00	P3	Aprovado
69	238364	NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA	09/02/1971	09068112 SSP/MT	11	5	1	26	43	43.00	P2	Aprovado
70	353498	FLAVIA CARDOZO MATIAS	15/08/1990	1948196-9 SSP/MT	11	5	1	26	43	43.00	DN	Aprovado
71	127666	GENIVALDO MARIANO GOMES	03/05/1983	13522124 SSP/MT	9	7	1	26	43	43.00	LP	Aprovado
72	161166	BIANCA SANTOS DE ÁVILA	01/05/1991	21082642 SSP/MT/MT	9	5	5	24	43	43.00	P3	Aprovado
73	600350	REINALDO FERREIRA DA SILVA	01/10/1984	17324653 SSP/MT	6	3	1	32	42	42.00		Aprovado
74	244703	JOSE SANTANA BELCHIOR JUNIOR	30/11/1987	17968860 SSP/MT	7	3	2	30	42	42.00	P3	Aprovado
75	40962	SANDOVAL DE OLIVEIRA CARRIJO FILHO	21/10/1976	861491 SSP/MT	5	6	1	30	42	42.00	P2	Aprovado
76	86439	HONORIO NUNES DE SOUZA	02/05/1964	315 SSP/MS	6	4	4	28	42	42.00	P3	Aprovado
77	38542	DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	07/11/1981	11858696 SSPMT/MT	7	4	3	28	42	42.00	P2	Aprovado
78	151620	MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO	05/05/1968	359866 SSP/MT	6	7	1	28	42	42.00	P2	Aprovado
79	79574	WANDERSON LOPES DIAS	29/10/1980	12787272 SSP/MT	7	4	5	26	42	42.00	P3	Classificado
80	114978	JOÃO JOSE DE SOUZA	27/10/1971	919590 SSPMT/MT	8	4	4	26	42	42.00	P2	Classificado
81	99716	ANDREIA DA SILVA	02/03/1982	14243857 SSPMT/MT	6	6	4	26	42	42.00	LP	Classificado
82	98362	EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES	07/10/1980	12195103 SSP/MT	9	4	3	26	42	42.00	P2	Classificado
83	176403	THIAGO MAZETO FLAUZINO	21/09/1988	19917791 SSPMT/MT	8	5	3	26	42	42.00	LP	Classificado
84	230368	JOSE LINS PERES	25/03/1979	13616072 SSP MT/MT	8	6	2	26	42	42.00	P2	Classificado
85	124925	CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS	21/04/1983	1481560-5 SSPMT/MT	9	4	5	24	42	42.00	P3	Classificado
86	331401	YANE MOREIRA VIEIRA	19/02/1984	15840190 SSP/MT	13	4	1	24	42	42.00	P2	Classificado
87	523309	CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR	25/08/1980	13920014 SSPMT/MT	7	3	3	28	41	41.00		Classificado
88	41401	CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA	01/02/1989	20419201 SSP/MT	7	3	3	28	41	41.00	DN	Classificado
89	115473	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	12/08/1977	001047742 SSP/MS	7	4	2	28	41	41.00	P2	Classificado
90	523506	SOLANGE DOS SANTOS SALES	07/05/1981	11729643 SSJ/MT	9	3	1	28	41	41.00	P2	Classificado
91	148467	LINDOMAR MORAIS DE JESUS	28/07/1981	13324535 SSP/MT	8	4	3	26	41	41.00	P3	Classificado
92	250350	APARECIDO ANDRADE DE SOUZA	31/03/1981	14026139 SSP MT/MT	6	6	3	26	41	41.00	LP	Classificado
93	271383	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	03/04/1979	13452320 SSPMT/MT	9	4	2	26	41	41.00	P2	Classificado
94	251126	CRISLAINE ALVES SOARES	23/04/1990	19825960 SSP/MT	9	5	1	26	41	41.00	P2	Classificado
95	64348	AGUINALDO DIVINO MOREIRA SANTOS	18/01/1972	0816380-4 SSP-MT/MT	9	5	3	24	41	41.00	P3	Classificado
96	328022	ALEXANDRE VIANA	10/11/1990	001729426 SSP/MS	9	5	3	24	41	41.00	DN	Classificado
97	183819	THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL	18/03/1985	1545304-9 SSP-MT/MT	10	5	4	22	41	41.00	P3	Classificado
98	302359	FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA	14/05/1986	17173116 SSP/MT	4	2	2	32	40	40.00		Classificado
99	332018	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS	25/04/1969	547008 SSP/MS	7	2	3	28	40	40.00	P3	Classificado
100	319096	WESLEY RIBEIRO TOSTA	19/10/1982	14191431 SSPMT/MT	7	2	3	28	40	40.00	DN	Classificado
101	97322	ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA	16/11/1979	14188546 SSP/MT	5	4	3	28	40	40.00	LP	Classificado
102	176163	GILSON DA SILVA MIRANDA	01/10/1977	1084972-6 SSP/MT	5	5	2	28	40	40.00	P2	Classificado
103	169475	ALEX JUNIOR SIDEGUM	02/04/1991	21869677 SSP/MT	8	3	1	28	40	40.00	P2	Classificado
104	50999	ODEMILTON CEZAR SANTOS	08/08/1975	906387 SSP-MT/MT	4	5	5	26	40	40.00	P3	Classificado
105	232934	RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	13/09/1979	1364570-6 SSP/MT	7	3	4	26	40	40.00	P2	Classificado
106	127694	LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES	01/04/1983	15241670 SSP/MT	9	2	3	26	40	40.00	P2	Classificado
107	471068	JONAS SANGALLI	08/08/1990	21181187 SSP/MT	6	5	3	26	40	40.00	LP	Classificado
108	63249	HALLAN BARBOSA FERREIRA	11/07/1991	20941650 SSP-MT/MT	9	3	2	26	40	40.00	P2	Classificado
109	240293	GILBERTO GOMES DOS SANTOS	10/04/1957	1600884 S.S.P/PR	6	6	2	26	40	40.00	LP	Classificado
110	347761	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	10/07/1976	1030368-5 SSP/MT	6	6	2	26	40	40.00	DN	Classificado
111	156051	GISELE CARDOZO MATIAS DE OLIVERA	19/09/1985	523299126 SSP-SP/SP	10	3	1	26	40	40.00	P2	Classificado
112	464597	MARCOS RODRIGUES JARDIM	15/08/1987	16277139 SSP MT/MT	8	5	1	26	40	40.00	LP	Classificado
113	37231	LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA	17/10/1976	0995694-8 SSP/MT	8	4	4	24	40	40.00	P3	Classificado
114	355743	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	19/09/1986	1553750-1 SSP/MT	9	4	3	24	40	40.00	P2	Classificado
115	193698	AMARILDO OLIVEIRA SANTANA (*ORDEM JUDICIAL)	19/04/1982	13422332 SSP/MT	11	6	3	20	40	40.00	P3	Classificado

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 115 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a decisão proferida pelo Poder Judiciário, torna pública a **inclusão dos candidatos *subjudices* e a retificação do Resultado Final do Polo de Aripuanã e Rondonópolis** do Concurso Público para o Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, na forma do Anexo Único deste Edital.

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

INSC.	NOME	NASC.	RG
217060	MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA (*Ordem Judicial)	12-05-1975	1024440-9 SSP/MT

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

INSC.	NOME	NASC.	RG
193698	AMARILDO OLIVEIRA SANTANA (*Ordem Judicial)	19-04-1982	13422332 SSP/MT

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 113 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público **a convocação para a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física**, do candidato *subjudice* ao Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, abaixo relacionado:

319 – AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL				
INSC.	NOME	NASC.	RG	POLO DE VAGA
19890	GISAEL ROCHA DE LIMA	17/05/1986	7174247 SDS-PE	Nova Mutum

1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período entre **01 a 02 de Agosto de 2013**, nos locais a serem informados a partir do dia 22 de Julho de 2013.

1.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

1.3 Se o candidato deixar de comparecer nas datas e horários indicados no Anexo Único, ou não apresentar o documento constante no subitem 1.2 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminada do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

DAS DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

DATAS	HORÁRIOS	TESTES
01/08/2013	**Período Matutino** 5:30 - Abertura dos portões	**Teste de Corrida**
02/08/2013	**Período Matutino** 6:30 - Abertura dos portões	**Teste de Impulsão Horizontal**
	Período Vespertino 15:00 - Abertura dos portões	**Teste de Equilíbrio** **e** **Teste de Abdominal**

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 114 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público **o Desempenho na Quinta Fase – Investigação Social**, da candidata *subjudice* convocada pelo Edital Complementar n. 111, de 04 de Abril de 2013 ao Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional.

DO DESEMPENHO NA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(Ordem Judicial)

319 – AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL				
INSC.	NOME	NASC.	RG	SITUAÇÃO
217060	Marlete Cordeiro de Oliveira	12/05/1975	1024440-9 SSP/MT	**RECOMENDADO**

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.

CONTRATADO: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública-INP.

PROCESSO Nº: 110072/2013/SAD.

OBJETO: Inscrição para participação no 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado no período de 18/03 a 21/03/2013 na cidade de Foz do Iguaçu.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93, Autorização n.º 11/2013/SAD fls. 104, Parecer Jurídico 046/2013/SENA/SAD fls.82 a 98, Nota de Empenho fls.79.

VALOR: R$ 3.290,00

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período do Congresso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11.101 Projeto:4434 Fonte:100 ED:3.3.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2013/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.

CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Direito Público.

PROCESSO Nº: 221063/2013/SAD.

OBJETO: Aquisição de duas inscrições para participação no XIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, que ocorrerá entre os dias 22 e 24 de maio do corrente ano.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 062/2013/SENA/SAD fls.59 a 75, Nota de Empenho fls.56.

VALOR: R$ 1.420,00

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período do Congresso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11.601 Projeto:2005 Fonte:240 ED:3.3.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.

CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Direito Público.

PROCESSO Nº: 218667/2013/SAD.

OBJETO: Aquisição de duas inscrições para participação no XIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, que ocorrerá entre os dias 22 e 24 de maio do corrente ano.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 063/2013/SENA/SAD fls.56 a 72, Nota de Empenho fls.55.

VALOR: R$ 1.420,00

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período do Congresso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11.601 Projeto:2005 Fonte:240 ED:3.3.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 21 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008/SAD
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa **Pestallozi de Cuiabá.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de abril de 2013 até 14 de outubro de 2014.
DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8. 666/93, processo 147993/2013.
ASSINAM:
FRANCISCO ANIS FAIAD — Secretário de Estado de Administração — **CONTRATANTE**
TIBURCIA SIQUEIRA FARIA — Representante Legal — **CONTRATADA**

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 198/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO WAKLITSÚ

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL **nº. 198/2013/SPS/SAD,** SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO FUNDO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MARCA/MODELO: GM / S-10, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2002/2002, PLACA: JZQ 0497, CHASSI: 9BG138AC02C421077, RENAVAM: 785136983.

VLR. TOTAL DESTE BEM MÓVEL É **R$ 63.980,00** (SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2013

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

HELIO PARESI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.
DONATÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 005/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONARIO: UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRROS – UCAMB

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.° 005/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros, em 27 de maio de 2.013, referente ao imóvel localizado na Rua Professor Firmino Rodrigues, esquina com Avenida XV de Novembro, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 958,90 m² (novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa centésimas de metros quadrados), e área construída de 266,35 m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta e cinco centésimas de metros quadrados), com destinação especifica para construção da respectiva sede, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

ÉDIO MARTINS DE SOUZA
PRESIDENTE DA UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRROS
PERMISSIONARIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 008/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT

PROCESSO Nº: 22642/2013

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.° 008/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, firmado em 19 de março de 2.013, referente ao imóvel localizado na Avenida Waldemon M. Coelho, n° 02, 04, 05, loteamento denominado "Pontal do Araguaia – MT, com área total de terreno de **1.500,00 m²** (hum mil e quinhentos metros quadrados), matriculado sob n.º 43.989 e 43.990, Cartório do 1° Oficio da Comarca de Barra do Garça - MT, com a destinação especifica para Instalação do Sistema de Água e Esgoto Municipal - SAE, Centro de Referencia e Assistência Social – CRAS, Biblioteca Municipal e Posto de Atendimento do DETRAN-MT, livre de quaisquer ônus ou dividas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e 356 de 20 de junho de 2.007.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 018/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

PROCESSO Nº: 237894/2013/SAD

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.° 018/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, firmado em 14 de maio de 2.013, referente ao imóvel localizado na Rua nº. 04, entre as Quadra nº. 10 e 11, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de **1.128,60 m²** (um mil, cento e vinte e oito metros quadrados e sessenta centésimas de metros quadrados), destacado da matricula n.º 69.209, Folhas nº. 013, Livro nº. 2-GZ, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá, com a finalidade especifica de ampliação da sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e 356 de 20 de junho de 2.007.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
CESSIONÁRIO

Portaria nº. 007/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de Maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(ANEXO DA PORTARIA Nº 007/SAD/2013)

2010

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
79069	Célia Maria de Magalhaes Santos	9,14

2011

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
79069	Célia Maria de Magalhaes Santos	9,43

2012

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
79069	Célia Maria de Magalhaes Santos	9,52

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art.12- A

2008

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
66710	Hamilton Sebastião Alves da Silva	APROVADO

2009

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
66710	Hamilton Sebastião Alves da Silva	APROVADO

PORTARIA Nº 23/2013/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o princípio da eficiência esculpido na Constituição da República Federativa do Brasil;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para estudo de aperfeiçoamento do sistema de avaliação de desempenho profissional dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O prazo de conclusão do estudo de que trata o caput será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores da Superintendência de Gestão de Pessoas/SAD:

Debora Lopes Gagini - Superintendente de Gestão de Pessoas.
Ivan Rodrigues de Morais - Coordenador de Aplicação.
Toni da Costa Ferreira - Gerente de Desempenho.
Marly Souza Faria - Gerente de Cargos Carreira e Remuneração.
Rosana do Carmo Carvalho - Agente da Área Instrumental do Governo.
Samanda Cristina S. de Moraes - Agente da Área Instrumental do Governo.
Patrícia Cristina Faria Gualberto - Agente da Área Instrumental do Governo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 022/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 43494/2013 – ADERCIO VILMAR REDER – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **00115/GVF/CP/SGP/SAD/2013** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 15/01/2013, NIT: 1010997901-7 e Protocolo nº 10001260.1.00030/12-3, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 85260, nos seguintes termos:
Averbe-se:
Tempo Total de 17 anos 02 meses e 26 dias.
1. 13 anos, 04 meses e 12 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:
a. 08 anos, 03 meses e 29 dias, no período de **02/03/1977 à 30/06/1985**, prestado ao Município de Campo Novo – MT, na função de Professor;
b. 05 anos e 13 dias, no período de **13/02/1989 à 25/02/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, na função de Professor.
2. 03 anos, 10 meses e 14 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados a baixo:
a. 11 meses e 15 dias, no período de **01/03/1994 à 15/02/1995**, prestado a Igreja Evangélica Luterana Concórdia, na função de Diretor;
b. 02 anos, 10 meses e 29 dias, no período de **03/03/1997 à 31/01/2000**, prestado a Igreja Evangélica Luterana Concórdia, na função de Professor;

Obs.1: Omitido o período de **01/02/2000 à 10/02/2000**, por estar concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso.

Obs.2: Os períodos averbados de **02/03/1977 à 30/06/1985; 13/02/1989 à 25/02/1994 e 03/03/1997 à 31/01/2000, SERÃO** computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

02) Processo nº. 23388/2013 – AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO – Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. **00110/GVF/CP/SGP/SAD/2013** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 09/01/2013, NIT: 1700328986-3 e Protocolo nº 10001030.1.00462/12-6, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços do SUS, matrícula n.º 32732, nos seguintes termos:
Averbe-se:
01 ano, 11 meses, nos períodos de **30/09/1996 à 30/11/1997** e **01/01/1998 à 29/09/1998**, prestados como contribuinte individual, **de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs: Omitidos os períodos de **01/09/1996 à 29/09/1996 e 30/09/1998**, por estar concomitante com o tempo de serviços do Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 217296/2011 – LUCIMAR NASCIMENTO PIRES – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER. Homologo o Parecer nº. **00116/CP/GVF/ SGP/SAD/2013** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 22/05/1990, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 79132, nos seguintes termos:
Averbe-se:
04 anos e 02 dias, no período de **03/10/1983 à 05/10/1987**, prestados ao Instituto Nacional de Formação Profissional Rural – **SENAR**, na função de Instrutor**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INPS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

04) Processo nº. 175083/2013 – MANOEL LOPES DA SILVA – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. **00114/GVF/CP/SGP/SAD/2013** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 19/03/2013, NIT: 1227320113-5 e Protocolo nº 10001100.1.00025/13-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Policia, matrícula n.º 24986, nos seguintes termos:
Averbe-se:
02 anos, 05 meses e 26 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme descriminados abaixo:
a. 02 anos, 01 mês e 19 dias, no período de **03/04/1981 à 21/05/1983,** prestado a Exótico Paisagismo e Interiores Limitada;
b. 04 meses e 07 dias, no período de **01/07/1986 à 07/11/1986,** prestado a Apoio Consultoria Planejamento e Construções Ltda – ME**.**

05) Processo nº. 85141/2013 – MARIA EMILIA COELHO DE JESUS CUPERTINO – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **00113/GVF/CP/SGP/SAD/2013** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 21/01/2013, NIT: 1200638796-2 e Protocolo nº 10001140.1.00037/12-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de da Professora da Educação Básica, matrícula n.º 36469, nos seguintes termos:
Averbe-se:
Tempo Total de 07 anos 08 meses e 16 dias.
1. 02 anos, 04 meses, no período de **01/04/1987 à 30/07/1989**, prestado ao Município de Nova Canaã do Norte – MT, na função de Professora, **de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**
2. 05 anos, 04 meses e 16 dias, no período de **15/04/1980 à 31/08/1985,** prestado a Companhia Paulista de Alimentação, na função de Ajudante Geral, **de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs.: O período averbado de **01/04/1987 à 30/07/1989 SERÁ** computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

06) Processo nº. 149665/2012 – ROSA FIGUEIREDO – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **00040/GVF/CP/SGP/SAD/2013** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto Municipal de Previdência Social – CUIABÁ/PREV, emitida em 20/09/2012, CTC sob nº 000137/2012 CNPJ nº 26.562.272/0001-79, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 14572, nos seguintes termos:
Averbe-se:
01 mês e 21 dias, no período de **11/06/2002 à 31/07/2002,** prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora, de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social – Cuiaba-Prev, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs.1: Omitidos o período de **01/04/2001 à 10/06/2002** por estar concomitante com o tempo de serviços publico no Estado de Mato Grosso**.**

Obs.2: O período averbado **SERÁ** computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos § 5º, do artigo 40, e § 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs.3: Deferido à servidora, Licença de Interesse Particular – LIP, no período de 11/06/2002 à 10/06/2004, publicado pela Portaria nº 00163/2002-SEDUC, no Diário Oficial de 08/07/2002. **Desistência** de Licença para tratamento de Interesse Particular em 26/12/2002, através da Portaria n 00024/2003-SEDUC, publicado no D.O de 11/04/2003.

Obs.4: Conforme Lei Complementar nº 50/98, a servidora ficou a disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de **02/01/1999 à 31/12/1999** sem ônus para o órgão de origem. Em face, resolve prorrogar até 31/01/2001, conforme Ato Governamental de 19/07/1999, que colocou a disposição sem ônus para o órgão de origem.

07) Processo nº. 190552/2012 – SERGIO BALDINOTTI – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso. Homologo o Parecer nº. **0839/GVF/CP/SGP/SAD/2013** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 23/11/2011, NIT: 1205713775-0 e Protocolo nº 10001090.1.00112/11-3, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, matrícula n.º 38888, nos seguintes termos:
Averbe-se:
09 anos, 02 meses e 01 dia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:
a. 04 meses e 24 dias, no período de **01/02/1981 a 24/06/1981**, prestado a D Vik Indústria e Comercio de Joias Ltda;
b. 02 anos, 10 meses e 08 dias, no período de **01/08/1981 a 08/06/1984**, prestado a Contama Contábil Fiscal e Administração S/C Ltda;
c. 02 anos, 08 meses e 15 dias, no período **de 12/06/1984 à 26/02/1987,** prestados a Lorenzetti S/A Indústria Brasileiras Eletrodomésticas;
d. 02 anos, 02 meses e 09 dias, no período de **12/05/1987 à 20/07/1989**, prestados a Banco Bradesco S/A;
e. 01 ano e 05 dias, no período de 02/10/1991 à 31/07/1992 e 24/12/1992 à 28/02/1993, prestados a Instituição Tangaraense de ensino & Cultura S/A Ltda.

Obs. Omitido os períodos de **25/02/1991 à 01/10/1991; 01/08/1992 à 23/12/1992 e 01/03/1993 à 17/04/1998**, por estarem concomitantes com o tempo de serviços Publico no Estado de Mato Grosso.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

08) Processo nº. 500334/2012 – ANA MARIA TORRACA LEVY, Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o **Parecer nº. 00108/GVF/CP/SGP/SAD/2013** de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº 059/2010/**SGP/SAD – D.O de 14/10/2010**, nos seguintes termos:
Onde se lê:
02) PROCESSO N.º:627451/2010, **Ana Maria Torraca Levy, Secretaria de Estado de Saúde.** De acordo com o **Parecer nº 709/2008/SGA,** e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 25). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais **"Medico, Dentista e Enfermeiro"**, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide di regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**
I- 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, período de **10.07.1984 a 30.04.1987,** calculado com base no multiplicador **2.0,** prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Ana Maria Torraca Levy**, PNS do SUS, Perfil: **Medica** CRM/MT nº 1629, CPF: 483.366.027-04, matricula 73702, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/1999- Regulamento da Previdência Social.

Leia-se
02) PROCESSO N.º:627451/2010, **Ana Maria Torraca Levy, Secretaria de Estado de Saúde.** De acordo com o **Parecer nº 00108/GVF/CP/SGP/SAD/2013, c**onsiderando que a simples atividade dos profissionais **"Medico, Dentista e Enfermeiro"**, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide di regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto,
Averbe-se:
03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, período de **10.07.1984 a 30.04.1987,** calculado com base no multiplicador **1.2,** prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Ana Maria Torraca Levy**, PNS do SUS, Perfil: **Medica** matricula 73702, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/1999- Regulamento da Previdência Social.

III – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

09) Processo nº. 342015/2012 (Processo Apenso Nº 884482/2009) – ADELITE SANTOS FLECK – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **0805/GVF/CP/SGP/SAD/2013** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 93262, nos seguintes termos:
Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 02), pela Portaria nº 005/2010-CGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 28/01/2010, referente os períodos de 25/01/1978 à 23/10/1979; 01/02/1980 à 15/10/1980; 16/10/1980 à 15/12/1980; 01/09/1981 à 02/07/1983; 14/03/1994 à 02/02/1995; 17/02/1995 à 30/09/1995 e 01/08/1997 à 06/02/2000 de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Adelite Santos Fleck, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 93262, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de maio de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas

(Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 005/2013

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições na Lei Complementar nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art.67,

Considerando a recomendação da Auditoria Geral do Estado, através do Relatório Anual do Sistema de Controle Interno referente o exercício de 2010-RAACI 2010,

Considerando a necessidade de melhoria e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando à redução de custos e a uniformização procedimentos;

Resolvem:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo como representantes da administração para exercerem a função de fiscal dos contratos vigentes da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento:

Contratos SEPLAN

Nº. do Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato
1291/AJU/2001	Rede Cemat	Rubens Mauro Ribeiro
001/2012	Brasil Telecom	Rubens Mauro Ribeiro
011/2011	VIVO S/A	Rubens Mauro Ribeiro
042/2012/SAD	Marmeleiro Auto Posto	Osmar Mozer
027/2011/SAD	Saga Comércio e Serviços	Osmar Mozer
009/2012	Correios	Carla Vasquez
010/2010	Med Vida Serviços Fisioterápicos	Jumelice Maria da Silva e Silva
Decreto 581/2007	IOMAT	Carla Vasquez
028/2008	Consórcio Outsourcing - DISMEQ	Wellington Mesquita Farias Gomes
018/2011	Polo Ar Condicionado	Osmar Mozer
016/2011	Cunha e Queiroz Garófalo	Osmar Mozer
017/2011	ALC – Auto Center Ltda	Osmar Mozer
016/2009	ARCARI – Tercerização Ltda	Osmar Mozer
005/2010	H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva - ME	Rubens Mauro Ribeiro
009/2010	André Vilani	Jumelice Maria da Silva e Silva
012/2010	CIEE – Centro Integrado Empresa Escola	Jumelice Maria da Silva e Silva
005/2012	Central Assessoria e Treinamentos	Osmar Mozer
003/2010	Imagem Geosistemas e Comércio Ltda	Luciane Comossato Marega
001/2013	CS Brasil Transporte	Osmar Mozer
005/2013	Zenite Consultoria	Najla Nassarden
004/2013	DAC Comércio e Serviços LTDA-EPP	Osmar Mozer
003/2013	Sal Locadora	Osmar Mozer
002/2013	Ararauna Turismo	Osmar Mozer
019/2011	Souza Neto e Souza LTDA	Antonio Abutakka
006/2013	WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA-EPP	Carine Machado da Silva

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

Art. 4º O Procedimento Operacional Padrão – POP de Aquisição estão relacionadas às atribuições do fiscal de contrato.

Art. 5º Fica a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, no exercício de sua competência poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2013.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

*Original Assinado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) - PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO; Tânia Aparecida Garcez da Luz Aguila Gonzales 13.488.714-0 Nova Olimpia; Walter Hayasaki 13.474.097-1 Barra do Bugres; Zeonide Roberto 13.399.295-0 Barra do Bugres; Fabrizzio Capuci 13.477.939-8 Barra do Bugres; Roberto Garcia Pedriali 13.488.732-8 Barra do Bugres; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 29/05/2013.Roberto Guedes dos Santos – TDES – Contador.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

Relação do(s) contribuinte(s) que optaram pelo imposto devido a titulo de diferencial de alíquotas, Decreto 2526/2010 e Art. 15 do Anexo X do RICMS, em operação de aquisição interestadual em decorrência do estatuído no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, decreto nº 1944/89. Contribuinte: 13.449.156-4 MINERAÇÃO SHALON LTDA. Barra do Garças, 29/05/2013-AAF. José Renato da Fonseca.

RELAÇÃO DOS CONTRUBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 134858433- ADEMAR MARTINS, 134857666- ADRIANA CRISTINA GARCIA GUIRAO, 134880951- ANA PAULA PRESA, 134879899- ANDREIA ALMEIDA LEONCINI, 134886348- ANGELA ANA CALVI PRESA, 134882628- ATALIBA ROSA NETO 134872550- ATALIBA ROSA NETO, 134861159- ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO E OUTRO, 134860322- CARLOS CESAR STUCCHI FERREIRA E OUTRO, 134861728- CAROLINE RODRIGUES CELLOTO, 134847296- DIVINO CORREA, 134879767- ELISAMAR LEAL NOGUEIRA, 134859944- ELIO COIMBRA DA SILVA, 134870301- FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA, 134862902- HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA, 134868692- MARIA DIVINA DOS SANTOS , 134868811- MAURO CELIO ELIAS MELO, 34868897- MAURO DAL PASCOAL, 134869672- NEUSA PADILHA DE LIMA, 134859332- PAULO SÉRGIO MARTINS FELTRIN, 134856910- LOURIVALDO CARRIJO DE OLIVEIRA, 134849345- JORGE INÁCIO SHUSTER, 134879597- JULIA GOMES FERRAZ, 134886526- ODAIR RODRIGUES BARBOSA, 134879120- PEDRO BONETTI, 134879228- SERGIO STAMATO FILHO, 134872053- SUELY CARLA DE SOUZA FINATTI. - Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 29 de maio de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8– RICMS). INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NAFLAN LTDA ME – I.E:13.308.081-1; AIDF n°: 252813; NFS n°: 77 A 125; VERGILIO ZANELLA E CIA LTDA ME – I.E:13.183.939-0; AIDF n°: 273419; NFS n°: 883 A 925. Gerente Fazendario: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ). JOÃO CARLOS AZEVEDO INTROVINI, I.E. 13.488.779-4, OPÇÃO: 16/05/2013; JOSÉ ARMANDO ARGENTA , I.E. 13.488.784-0, OPÇÃO: 15/05/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição Estadual:132074605, razão social :ERVA MATE COR E SABOR LTDA-ME:AVENIDA PERIMETRAL NOROESTE Nº2227, BAIRRO :JAR BELA VISTA, MUNICIPIO:SORRISO; INTIMAÇÃO Nº E- PROCESS/383778/659/96/2013; E-PROCESS 5085484/2013/.

GONÇALO SANTANA DE SOUZA: GFOS/SUFIS/SEFAZ - FTE - MAT. 1413960011 - DATA/29/05/2013.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

INTIMAÇÃO FISCAL

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação Fiscal; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: T´HAIS COM. DE FLORES E SER DEC. DE FESTAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132937042 Nº da Notificação: 544163/53/32/2013

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA Número Documento: 725.548.008-04 Nº da Notificação: 533669/693/11/2013 CPF: 725.548.008-04

Contribuinte: ALESSANDRO MARCIO DA SILVA ROCHA Número Documento: 010.463.231-30 Nº da Notificação: 541734/693/11/2013 CPF: 010.463.231-30

Contribuinte: ALESSANDRO MARCIO DA SILVA ROCHA Número Documento: 010.463.231-30 Nº da Notificação: 541745/693/11/2013 CPF: 010.463.231-30

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIPM

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM A GIPM - Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu /Serviços/, na Pasta /Consulta de Notificação-e/, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: PAULO MAMEDE DA SILVA Inscrição Estadual: 133373150 Nº da Notificação: 41193/653/13/2013

Contribuinte: CELMA REGINA COCCO Inscrição Estadual: 133843017 Nº da Notificação: 41336/653/13/2013

Contribuinte: JOAO AMARILDO TOMBINI E OUTRA Inscrição Estadual: 132844907 Nº da Notificação: 41442/653/13/2013

Contribuinte: SUNAMITA TOSTA SOARES INACIO E ESPOSO Inscrição Estadual: 133004872 Nº da Notificação: 41460/653/13/2013

Contribuinte: CASEMIRO ALVAREZ FILHO Inscrição Estadual: 132542650 Nº da Notificação: 41476/653/13/2013

Contribuinte: VALTER PAULO DE OLIVEIRA VICENTE Inscrição Estadual: 133072614 Nº da Notificação: 41487/653/13/2013

Contribuinte: ANTONIO DE ANGELO BERTTI Inscrição Estadual: 133200167 Nº da Notificação: 41494/653/13/2013

Contribuinte: JOSÉ BRÁS SOTELLE Inscrição Estadual: 133806499 Nº da Notificação: 41538/653/13/2013

Contribuinte: VALDEMAR CORREIA DO PRADO Inscrição Estadual: 133850315 Nº da Notificação: 41545/653/13/2013

Contribuinte: TARCISIO MARTINELI Inscrição Estadual: 134103270 Nº da Notificação: 41558/653/13/2013

Contribuinte: JOSE JAIR FORIN Inscrição Estadual: 134211910 Nº da Notificação: 41564/653/13/2013

Contribuinte: PEDRO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132938634 Nº da Notificação: 41654/653/13/2013

Contribuinte: OSVALDIR GENTIL MARTINS E OUTROS Inscrição Estadual: 132223180 Nº da Notificação: 41660/653/13/2013

Contribuinte: VANDERLEY BEZERRA Inscrição Estadual: 132433460 Nº da Notificação: 41669/653/13/2013

Contribuinte: CANDIDO ALVES MOREIRA Inscrição Estadual: 132433770 Nº da Notificação: 41670/653/13/2013

Contribuinte: JÚLIO CÉSAR DANIEL Inscrição Estadual: 133211320 Nº da Notificação: 41701/653/13/2013

Contribuinte: EDUARDO LUIZ GABIATTI Inscrição Estadual: 133445950 Nº da Notificação: 41722/653/13/2013

Contribuinte: INOAN DIAS BARBOSA Inscrição Estadual: 133552004 Nº da Notificação: 41730/653/13/2013

Contribuinte: VILSON GONCALVES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133609480 Nº da Notificação: 41734/653/13/2013

Contribuinte: FRANCISCO BERMAL SALVADOR Inscrição Estadual: 133667634 Nº da Notificação: 41737/653/13/2013

Contribuinte: OZEIAS AGUIAR Inscrição Estadual: 134031148 Nº da Notificação: 41767/653/13/2013

Contribuinte: MARIO KLOCK E OUTRO Inscrição Estadual: 134032667 Nº da Notificação: 41771/653/13/2013

Contribuinte: GERALDO AMANCIO DE CASTRO Inscrição Estadual: 132983400 Nº da Notificação: 41791/653/13/2013

Contribuinte: EDILSON JOSÉ DA SILVA Inscrição Estadual: 132393840 Nº da Notificação: 41896/653/13/2013

Contribuinte: CARLOS FRANCISCO DALL AGNOL Inscrição Estadual: 132822792 Nº da Notificação: 41902/653/13/2013

Contribuinte: ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO Inscrição Estadual: 133217990 Nº da Notificação: 41918/653/13/2013

Contribuinte: ASSIS ALVES COUTINHO Inscrição Estadual: 133284719 Nº da Notificação: 41923/653/13/2013

Contribuinte: PEDRO DE ALENCAR SOARES Inscrição Estadual: 133457095 Nº da Notificação: 41937/653/13/2013

Contribuinte: ALOISIO MARTINS TRINDADE Inscrição Estadual: 133514196 Nº da Notificação: 41942/653/13/2013

Contribuinte: JOSE HEITOR DE FREITAS Inscrição Estadual: 133732010 Nº da Notificação: 41960/653/13/2013

Contribuinte: ERIBERTO DAL MASO Inscrição Estadual: 133733130 Nº da Notificação: 41961/653/13/2013

Contribuinte: LAZARO OLIVEIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 133826317 Nº da Notificação: 41968/653/13/2013

Contribuinte: IZALDINO TARGA Inscrição Estadual: 133965430 Nº da Notificação: 41979/653/13/2013

Contribuinte: JOVELINO ALVES DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 133967140 Nº da Notificação: 41981/653/13/2013

Contribuinte: BRUNO LUIS PIRES Inscrição Estadual: 134062825 Nº da Notificação: 41986/653/13/2013

Contribuinte: EMILIA AFONSO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 134145283 Nº da Notificação: 41991/653/13/2013

Contribuinte: ARCILIO ANTONIO SOUZA Inscrição Estadual: 133225445 Nº da Notificação: 42018/653/13/2013

Contribuinte: ORCELINO FAUSTINO DA SILVA Inscrição Estadual: 132357020 Nº da Notificação: 42046/653/13/2013

Contribuinte: WALTER JOSE PINTO Inscrição Estadual: 133406520 Nº da Notificação: 42047/653/13/2013

Contribuinte: ONEZIO RIBEIRO DA SILVA Inscrição Estadual: 132356309 Nº da Notificação: 42053/653/13/2013

Contribuinte: MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132788012 Nº da Notificação: 42054/653/13/2013

Contribuinte: SEBASTIAO LIBANO DA SILVA Inscrição Estadual: 132301261 Nº da Notificação: 42069/653/13/2013

Contribuinte: ADIR BRANDELEIRO Inscrição Estadual: 133261271 Nº da Notificação: 42071/653/13/2013

Contribuinte: VALMIR LUIZ MANICA Inscrição Estadual: 132248298 Nº da Notificação: 42081/653/13/2013

Contribuinte: FRANCISCO VAZ PINHEIRO Inscrição Estadual: 132918722 Nº da Notificação: 42084/653/13/2013

Contribuinte: ANTONIO ALVES DE MENEZES Inscrição Estadual: 132739674 Nº da Notificação: 42094/653/13/2013

Contribuinte: CALISTO BENNO ADAMS Inscrição Estadual: 133179338 Nº da Notificação: 42134/653/13/2013

Contribuinte: ADEMILSON JOSÉ DA SILVA Inscrição Estadual: 133573796 Nº da Notificação: 42157/653/13/2013

Contribuinte: DOMINGOS PAGNO Inscrição Estadual: 133633942 Nº da Notificação: 42163/653/13/2013

Contribuinte: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 133741893 Nº da Notificação: 42169/653/13/2013

Contribuinte: EDINALDO RODRIGUES DA SILVA Inscrição Estadual: 133582728 Nº da Notificação: 42313/653/13/2013

Contribuinte: FLORENCE FRANCIO TOCANTINS MATOS Inscrição Estadual: 132198410 Nº da Notificação: 42328/653/13/2013

Contribuinte: VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS Inscrição Estadual: 134002393 Nº da Notificação: 42426/653/13/2013
Contribuinte: ZULMAR MULLER Inscrição Estadual: 132581302 Nº da Notificação: 42481/653/13/2013
Contribuinte: MARCIO HERNANE BARBOSA E OUTRO Inscrição Estadual: 132802767 Nº da Notificação: 42490/653/13/2013
Contribuinte: ADEVINO ANTONIO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133379906 Nº da Notificação: 42501/653/13/2013
Contribuinte: HELIO ALDO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133302172 Nº da Notificação: 42503/653/13/2013
Contribuinte: CARLOS ROBERTO TICIANEL Inscrição Estadual: 132844168 Nº da Notificação: 42504/653/13/2013
Contribuinte: ADALTO JOSE DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133270912 Nº da Notificação: 42507/653/13/2013
Contribuinte: ISAAC OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO E OUTROS Inscrição Estadual: 132701537 Nº da Notificação: 42520/653/13/2013
Contribuinte: FABIO DOURADO DE FREITAS Inscrição Estadual: 132496364 Nº da Notificação: 42526/653/13/2013
Contribuinte: DOMINGOS ELIAS DE SOUZA Inscrição Estadual: 132424037 Nº da Notificação: 42528/653/13/2013
Contribuinte: JOAO DA SILVA Inscrição Estadual: 132870126 Nº da Notificação: 42537/653/13/2013
Contribuinte: MARLENE DIAS PEDROSO Inscrição Estadual: 132463660 Nº da Notificação: 42548/653/13/2013
Contribuinte: IRNEY MILANI Inscrição Estadual: 133302067 Nº da Notificação: 42581/653/13/2013
Contribuinte: LUIZ ANTONIO RIBEIRO ALVES Inscrição Estadual: 133493369 Nº da Notificação: 42592/653/13/2013
Contribuinte: DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA Inscrição Estadual: 133543269 Nº da Notificação: 42597/653/13/2013
Contribuinte: EMIRLEI CASTILHO BERGAMASCO Inscrição Estadual: 133711676 Nº da Notificação: 42608/653/13/2013
Contribuinte: HELIO ROBERTO PICHIONI Inscrição Estadual: 133713679 Nº da Notificação: 42612/653/13/2013
Contribuinte: LUCIMARA DA SILVA PRADO Inscrição Estadual: 133759008 Nº da Notificação: 42614/653/13/2013
Contribuinte: JOÃO MAURICIO DE FREITAS NASCIMENTO FILHO Inscrição Estadual: 133759075 Nº da Notificação: 42615/653/13/2013
Contribuinte: ZOE MIRANDA FERREIRA Inscrição Estadual: 133339017 Nº da Notificação: 42716/653/13/2013
Contribuinte: ILDEFONSO CARLOS DE ARAUJO Inscrição Estadual: 132848589 Nº da Notificação: 42723/653/13/2013
Contribuinte: MARCOS ROBERTO REINERT Inscrição Estadual: 133340775 Nº da Notificação: 42729/653/13/2013
Contribuinte: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO MAZAR Inscrição Estadual: 132821664 Nº da Notificação: 42948/653/13/2013
Contribuinte: MILTON JOSE DA MOTA Inscrição Estadual: 132947730 Nº da Notificação: 42949/653/13/2013
Contribuinte: ELIDIO PAULI Inscrição Estadual: 133161536 Nº da Notificação: 42992/653/13/2013
Contribuinte: LUIS FLÁVIO TEIXEIRA Inscrição Estadual: 133283755 Nº da Notificação: 43004/653/13/2013
Contribuinte: LOURIVAL BONIFACIO BUENO Inscrição Estadual: 133038270 Nº da Notificação: 43160/653/13/2013
Contribuinte: ADILINO MOREIRA DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 132183250 Nº da Notificação: 43178/653/13/2013
Contribuinte: ELVECIO RODRIGUES DA SILVA Inscrição Estadual: 132600021 Nº da Notificação: 43191/653/13/2013
Contribuinte: JOAO BATISTA DE SOUZA Inscrição Estadual: 133983617 Nº da Notificação: 43269/653/13/2013
Contribuinte: FAGNER MARINIUK MARCONDES Inscrição Estadual: 134282094 Nº da Notificação: 43284/653/13/2013
Contribuinte: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE Inscrição Estadual: 133359026 Nº da Notificação: 127601/653/13/2013
Contribuinte: CONSTANTINO MENEGATTI Inscrição Estadual: 132955512 Nº da Notificação: 127614/653/13/2013
Contribuinte: SILVANIO BORGES CHAGAS Inscrição Estadual: 132358964 Nº da Notificação: 127620/653/13/2013
Contribuinte: ADEMIR RIQUETTI Inscrição Estadual: 133473627 Nº da Notificação: 127621/653/13/2013
Contribuinte: OVIDIO CONCEICAO MORAIS E OU Inscrição Estadual: 132489767 Nº da Notificação: 127626/653/13/2013
Contribuinte: ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA E OUTR Inscrição Estadual: 132956276 Nº da Notificação: 127628/653/13/2013
Contribuinte: CARLINHO REFATI Inscrição Estadual: 133261921 Nº da Notificação: 127639/653/13/2013
Contribuinte: VICENTE SOARES DE MACEDO Inscrição Estadual: 132741628 Nº da Notificação: 127640/653/13/2013
Contribuinte: AVESTIL PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132994399 Nº da Notificação: 127664/653/13/2013
Contribuinte: WALDIR DOS REIS DA SILVA E OUTRA Inscrição Estadual: 132527529 Nº da Notificação: 127671/653/13/2013
Contribuinte: JOSE GOMES DE ASSIS Inscrição Estadual: 133324079 Nº da Notificação: 127676/653/13/2013
Contribuinte: ARLINDO GORGES Inscrição Estadual: 133041514 Nº da Notificação: 127701/653/13/2013
Contribuinte: SIRLENE DE JESUS BUENO Inscrição Estadual: 133790614 Nº da Notificação: 127759/653/13/2013
Contribuinte: JOSE EMERSON ZEMANN Inscrição Estadual: 134071972 Nº da Notificação: 127779/653/13/2013
Contribuinte: JOSE DOS PASSOS ALVES PEREIRA Inscrição Estadual: 134288912 Nº da Notificação: 127788/653/13/2013
Contribuinte: ADAO EUGENIO RIBEIRO Inscrição Estadual: 132798514 Nº da Notificação: 133272/653/13/2013
Contribuinte: ILDEFONSO CARLOS DE ARAUJO Inscrição Estadual: 133487636 Nº da Notificação: 133363/653/13/2013
Contribuinte: JOAO LEONIR DA SILVA Inscrição Estadual: 133755886 Nº da Notificação: 133386/653/13/2013
Contribuinte: JOSÉ MARINO FERREIRA MENDES Inscrição Estadual: 134093470 Nº da Notificação: 133411/653/13/2013
Contribuinte: ARI FAGUNDES DE SOUZA Inscrição Estadual: 134192516 Nº da Notificação: 133414/653/13/2013
Contribuinte: OSVALDO SARAGOSA ROSSI Inscrição Estadual: 132323834 Nº da Notificação: 133472/653/13/2013
Contribuinte: JOSE INACIO REIMANN Inscrição Estadual: 133437698 Nº da Notificação: 133493/653/13/2013
Contribuinte: NAIR COLOMBARI BRUGNOLI Inscrição Estadual: 132323214 Nº da Notificação: 133498/653/13/2013
Contribuinte: LÉDIO PROCOPIO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132501040 Nº da Notificação: 133531/653/13/2013
Contribuinte: EDISON CHAVES DE MORAES Inscrição Estadual: 133077870 Nº da Notificação: 133548/653/13/2013
Contribuinte: FERNANDO JOSE MANFIO Inscrição Estadual: 133207161 Nº da Notificação: 133557/653/13/2013
Contribuinte: EDINALDO RODRIGUES Inscrição Estadual: 133547663 Nº da Notificação: 133582/653/13/2013
Contribuinte: GUSTAVO GOMES BORGES Inscrição Estadual: 133717631 Nº da Notificação: 133594/653/13/2013
Contribuinte: GIOVANI PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133763684 Nº da Notificação: 133600/653/13/2013
Contribuinte: MARCELO RODRIGO LOPES DA CRUZ Inscrição Estadual: 133939499 Nº da Notificação: 133615/653/13/2013
Contribuinte: MIGUEL HONORIO DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132592720 Nº da Notificação: 133646/653/13/2013
Contribuinte: FOMA OVCHINNIKOV Inscrição Estadual: 132477033 Nº da Notificação: 133668/653/13/2013
Contribuinte: ARNILDO HARDTKE Inscrição Estadual: 133553728 Nº da Notificação: 133686/653/13/2013
Contribuinte: ADEMIR DE CASTRO Inscrição Estadual: 132286386 Nº da Notificação: 133688/653/13/2013
Contribuinte: VALDIR FERMINO DA SILVA E OUTRO Inscrição Estadual: 132819287 Nº da Notificação: 133689/653/13/2013
Contribuinte: JOSE AMARILDO SOUZA Inscrição Estadual: 132980126 Nº da Notificação: 133705/653/13/2013
Contribuinte: PEDRO ABEL VIEIRA JUNIOR Inscrição Estadual: 132942933 Nº da Notificação: 133749/653/13/2013
Contribuinte: LAIRTO JOAO SPERANDIO FILHO Inscrição Estadual: 133157644 Nº da Notificação: 133762/653/13/2013
Contribuinte: OLGA SCHREINER Inscrição Estadual: 133213714 Nº da Notificação: 133765/653/13/2013
Contribuinte: REGINALDO ABRIL PONTES Inscrição Estadual: 133823202 Nº da Notificação: 133820/653/13/2013
Contribuinte: LUIZ RENATO GARCIA Inscrição Estadual: 134394232 Nº da Notificação: 133849/653/13/2013
Contribuinte: JOÃO BOSCO DI DOMENICO Inscrição Estadual: 132397285 Nº da Notificação: 133953/653/13/2013
Contribuinte: FERNANDO ANTONIO COSTA E OUTROS Inscrição Estadual: 133462641 Nº da Notificação: 134004/653/13/2013
Contribuinte: LUIZ HENRIQUE LAZARINI Inscrição Estadual: 133516385 Nº da Notificação: 134008/653/13/2013
Contribuinte: UBIRAJAN RODRIGUES FREITAS Inscrição Estadual: 133562921 Nº da Notificação: 134010/653/13/2013
Contribuinte: DILAMAR GRANJA MACHADO Inscrição Estadual: 134264886 Nº da Notificação: 134058/653/13/2013
Contribuinte: JOSÉ ROBERTO MEDEIROS Inscrição Estadual: 134264932 Nº da Notificação: 134059/653/13/2013
Contribuinte: JOSE ALAUDE GUIMARAES Inscrição Estadual: 133294838 Nº da Notificação: 141462/653/13/2013
Contribuinte: NILDEMAR RENE PRUNZEL Inscrição Estadual: 132921987 Nº da Notificação: 141501/653/13/2013
Contribuinte: JOSÉ DA SILVA PEGO Inscrição Estadual: 133049868 Nº da Notificação: 141555/653/13/2013
Contribuinte: FERNANDO ANTONIO COSTA Inscrição Estadual: 133366863 Nº da Notificação: 141577/653/13/2013
Contribuinte: ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ Inscrição Estadual: 134072383 Nº da Notificação: 141630/653/13/2013
Contribuinte: JAIMIR BORSSATTI Inscrição Estadual: 132612186 Nº da Notificação: 141717/653/13/2013
Contribuinte: RAIMUNDO XAVIER PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133535398 Nº da Notificação: 141797/653/13/2013
Contribuinte: ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 134202392 Nº da Notificação: 141848/653/13/2013
Contribuinte: JOSE AGNALDO BATISTA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132900823 Nº da Notificação: 141907/653/13/2013
Contribuinte: JOSÉ JUSTINO ORIVES Inscrição Estadual: 133208990 Nº da Notificação: 141987/653/13/2013
Contribuinte: VALMIR RIBEIRO DA SILVA Inscrição Estadual: 132819520 Nº da Notificação: 142138/653/13/2013
Contribuinte: OTOMAR MOREIRA Inscrição Estadual: 132819759 Nº da Notificação: 142140/653/13/2013
Contribuinte: JOSE SOARES DE ALENCAR Inscrição Estadual: 132819740 Nº da Notificação: 142147/653/13/2013
Contribuinte: BENEDITO MARIO LAMBERTI Inscrição Estadual: 132229021 Nº da Notificação: 142165/653/13/2013
Contribuinte: JAIR HERMEL Inscrição Estadual: 132438453 Nº da Notificação: 142170/653/13/2013
Contribuinte: DEUZIANO MOURA DA SILVA Inscrição Estadual: 132671999 Nº da Notificação: 142181/653/13/2013
Contribuinte: OSMAR CARNOSKI E OUTRO Inscrição Estadual: 132445182 Nº da Notificação: 142364/653/13/2013
Contribuinte: JOSE ANTONIO NOLETO MEIRA Inscrição Estadual: 132912198 Nº da Notificação: 142376/653/13/2013

*PORTARIA N° 40/GSF/SEFAZ/2013

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6° Bimestre do exercício de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Sexto Bimestre do Exercício de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(ORIGINAL ASSINADO)
RENATO SILVA DE SOUSA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado

CRC 12814/O-5

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de Estado em 27/03/2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.140.256.082,00	12.140.256.082,00	2.432.830.852,55	20,04%	12.370.863.493,18	101,90%	(230.607.411,18)
RECEITAS CORRENTES	10.191.002.134,00	10.191.002.134,00	2.108.987.200,40	20,69%	10.924.990.833,67	107,20%	(733.988.699,67)
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.222.537.671,00	5.222.537.671,00	1.125.600.555,82	21,55%	5.238.373.794,49	100,30%	(15.836.123,49)
Impostos	5.125.894.583,00	5.125.894.583,00	1.107.689.937,01	21,61%	5.119.686.218,06	99,88%	6.208.364,94
(-) PARTE FUNDEB *	808.679.087,00	808.679.087,00	160.083.167,42	19,80%	879.222.714,74	108,72%	(70.543.627,74)
Taxas	96.643.088,00	96.643.088,00	17.910.618,81	18,53%	118.687.199,89	122,81%	(22.044.111,89)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	376,54	0,00%	(376,54)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.028.885.728,00	1.028.885.728,00	206.827.792,57	20,10%	1.215.772.807,15	118,16%	(186.887.079,15)
Contribuições Sociais	332.184.361,00	332.184.361,00	86.432.712,26	26,02%	380.466.512,93	114,53%	(48.282.151,93)
Contrib Interversão Domínio Econômicas	696.701.367,00	696.701.367,00	120.395.080,31	17,28%	835.306.294,22	119,89%	(138.604.927,22)
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	61.433.193,00	61.433.193,00	9.004.341,11	14,66%	174.823.283,77	284,57%	(113.390.090,77)
Receitas Imobiliárias	2.574.759,00	2.574.759,00	360.396,24	14,00%	1.993.313,79	77,42%	581.445,21
Receitas de Valores Mobiliários	50.124.653,00	50.124.653,00	6.991.586,34	13,95%	69.177.433,95	138,01%	(19.052.780,95)
Receita de Concessões e Permissões	8.686.676,00	8.686.676,00	1.644.114,65	18,93%	3.603.072,75	41,48%	5.083.603,25
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-		-
Outras Receitas Patrimoniais	47.105,00	47.105,00	8.243,88	0,00%	100.049.463,28	0,00%	(100.002.358,28)
RECEITA AGROPECUÁRIA	157.500,00	157.500,00	29.628,70	18,81%	168.062,85	106,71%	(10.562,85)
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivados	72.500,00	72.500,00	-	0,00%	54.517,22	75,20%	17.982,78
Outras Receitas Agropecuárias	85.000,00	85.000,00	29.628,70	34,86%	113.545,63	133,58%	(28.545,63)
RECEITA INDUSTRIAL	3.094.900,00	3.094.900,00	235.938,65	7,62%	2.280.026,73	73,67%	814.873,27
Receita da Indústria de Transformação	3.094.900,00	3.094.900,00	235.938,65	0,00%	2.280.026,73	73,67%	814.873,27
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	378.655.303,00	378.655.303,00	47.432.105,86	0,00%	349.280.770,80	92,24%	29.374.532,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.927.358.770,00	2.927.358.770,00	664.381.773,35	22,70%	2.914.545.396,80	99,56%	12.813.373,20
Transferências Intergovernamentais	2.792.914.352,00	2.792.914.352,00	638.283.067,16	22,85%	2.774.728.721,58	99,35%	18.185.630,42
(-) RECURSOS FUNDEB	310.243.583,00	310.243.583,00	56.890.585,44	18,34%	299.007.108,46	96,38%	11.236.474,54
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	134.444.418,00	134.444.418,00	26.098.706,19	19,41%	139.816.675,22	104,00%	(5.372.257,22)
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568.879.069,00	568.879.069,00	55.475.064,34	9,75%	1.029.746.691,08	181,01%	(460.867.622,08)
Multas e Juros de Mora	173.824.466,00	173.824.466,00	28.577.286,67	16,44%	115.295.650,95	66,33%	58.528.815,05
(-) RECURSOS FUNDEB	-	-	8.840,51	0,00%	4.999.802,92	0,00%	(4.999.802,92)
Indenizações e Restituições	2.521.735,00	2.521.735,00	15.276.335,50	605,79%	22.907.616,65	908,41%	(20.385.881,65)
Receita da Dívida Ativa	51.803.036,00	51.803.036,00	32.146.493,50	62,06%	67.935.844,90	131,14%	(16.132.808,90)
(-) RECURSOS FUNDEB	9.141.712,00	9.141.712,00	17.733,19	0,19%	1.020.639,48	0,00%	8.121.072,52
Receitas Correntes Diversas	340.729.832,00	340.729.832,00	(20.525.051,33)	-6,02%	823.607.578,58	241,72%	(482.877.746,58)
RECEITAS DE CAPITAL	1.949.253.948,00	1.949.253.948,00	323.843.652,15	16,61%	1.445.872.659,51	74,18%	503.381.288,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.465.136.364,00	1.465.136.364,00	272.699.254,93	0,00%	1.329.846.367,55	0,00%	135.289.996,45
Operações de Créditos Internas	1.459.614.210,00	1.459.614.210,00	272.699.254,93	0,00%	362.021.852,42	0,00%	1.097.592.357,58
Operação de Créditos Externas	5.522.154,00	5.522.154,00	-	0,00%	967.824.515,13	0,00%	(962.302.361,13)
ALIENAÇÃO DE BENS	194.156.556,00	194.156.556,00	1.732.564,49	0,89%	8.954.185,41	4,61%	185.202.370,59
Alienação de Bens Móveis	669.236,00	669.236,00	15.922,00	2,38%	2.447.884,85	365,77%	(1.778.648,85)
Alienação de Bens Imóveis	193.487.320,00	193.487.320,00	1.716.642,49	0,89%	6.506.300,56	3,36%	186.981.019,44
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.692.219,00	3.692.219,00	557.004,22	15,09%	3.217.431,01	87,14%	474.787,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	286.254.709,00	286.254.709,00	44.988.470,85	15,72%	99.896.777,63	34,90%	186.357.931,37
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	8.329.690,15	0,00%	(8.329.690,15)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	286.254.709,00	286.254.709,00	44.988.470,85	15,72%	91.567.087,48	31,99%	194.687.621,52
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.100,00	14.100,00	3.866.357,66	0,00%	3.957.897,91	0,00%	(3.943.797,91)
Integralização do Capital Social	14.100,00	14.100,00	-	0,00%	-	0,00%	14.100,00
Dív. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	3.866.357,66	0,00%	3.957.897,91	0,00%	(3.957.897,91)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	861.683.993,00	861.683.993,00	209.280.768,80	24,29%	966.071.827,31	112,11%	(104.387.834,31)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.001.940.075,00	13.001.940.075,00	2.642.111.621,35	20,32%	13.336.935.320,49	102,58%	(334.995.245,49)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.001.940.075,00	13.001.940.075,00	2.642.111.621,35	20,32%	13.336.935.320,49	102,58%	(334.995.245,49)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.001.940.075,00	13.001.940.075,00	2.642.111.621,35	20,32%	13.336.935.320,49	102,58%	(334.995.245,49)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-					
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (h)	% ((g+h)/f)	SALDO (f -(g+h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.156.973.125,31	2.670.154.753,60	14.827.127.878,91	1.485.695.937,78	12.192.629.949,06	2.490.719.471,36	11.732.574.010,84	460.055.938,22	79,13%	2.145.830.740,70
DESPESAS CORRENTES	8.973.214.310,72	1.057.065.744,36	10.030.280.055,08	2.049.938.327,21	10.579.435.583,10	2.225.766.123,61	10.386.291.479,69	193.144.103,41	103,55%	(356.011.424,61)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.605.512.873,26	719.585.257,09	5.325.098.130,35	1.276.249.226,16	6.097.666.399,92	1.324.668.866,80	6.094.795.390,04	2.871.009,88	114,45%	(769.697.259,69)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	376.877.465,66	(164.503.956,83)	212.373.508,83	1.958.872,95	210.875.379,25	31.337.112,24	210.837.768,90	37.610,35	99,28%	1.535.739,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.990.823.971,80	501.984.444,10	4.492.808.415,90	771.730.228,10	4.270.893.803,93	1.076.232.722,98	4.080.658.320,75	190.235.483,18	90,83%	412.150.095,15
Transferências a Municípios	1.530.007.767,00	1.530.007.767,00	3.060.015.534,00	232.715.273,88	1.644.410.369,28	308.590.351,87	1.644.410.369,28	-	53,74%	1.415.605.164,72
Demais Despesas Correntes	2.460.816.204,80	(1.028.023.322,90)	1.432.792.881,90	539.014.954,22	2.626.483.434,65	767.642.371,11	2.436.247.951,47	190.235.483,18	170,03%	(1.003.455.069,57)
DESPESAS DE CAPITAL	3.100.470.714,59	1.696.377.109,24	4.796.847.823,83	(387.544.768,38)	2.566.820.139,51	264.953.347,75	2.295.005.658,52	271.814.480,99	47,84%	2.501.842.165,31
INVESTIMENTOS	2.637.155.088,45	238.001.907,93	2.875.156.996,38	(424.628.579,69)	853.731.785,81	205.876.388,81	581.938.669,17	271.793.116,64	20,24%	2.293.218.327,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.348.100,00	5.209.761,21	10.557.861,21	3.430.000,00	4.520.000,00	3.790.000,00	4.520.000,00	-	42,81%	6.037.861,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	457.967.526,14	1.453.165.440,10	1.911.132.966,24	33.653.811,31	1.708.568.353,70	55.286.958,94	1.708.546.989,35	21.364,35	89,40%	202.585.976,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.288.100,00	(83.288.100,00)	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	844.952.849,69	173.789.202,71	1.018.742.052,40	176.697.621,05	953.625.773,55	206.472.578,41	948.723.127,37	4.902.646,18	93,13%	70.018.925,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.001.925.975,00	2.843.943.956,31	15.845.869.931,31	1.662.393.558,83	13.146.255.722,61	2.697.192.049,77	12.681.297.138,21	464.958.584,40	80,03%	3.164.572.793,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.001.925.975,00	2.843.943.956,31	15.845.869.931,31	1.662.393.558,83	13.146.255.722,61	2.697.192.049,77	12.681.297.138,21	464.958.584,40	80,03%	3.164.572.793,10
SUPERAVIT (XIII)	-				190.679.597,88					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.001.925.975,00	2.843.943.956,31	15.845.869.931,31	1.662.393.558,83	13.336.935.320,49	2.697.192.049,77	13.146.255.722,61		80,03%	3.164.572.793,10

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS CORRENTES	861.683.993,00	861.683.993,00	209.280.768,80	24,29%	966.071.827,31	112,11%	(104.387.834,31)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	773.023.633,00	773.023.633,00	184.816.744,41	23,91%	872.441.588,57	112,86%	(99.417.955,57)
Contribuições Sociais	773.023.633,00	773.023.633,00	184.816.744,41	23,91%	872.441.588,57	112,86%	(99.417.955,57)
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Imobiliárias	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	9.523.616,00	9.523.616,00	1.496.980,75	15,72%	6.858.386,13	72,01%	2.665.229,87
Receita da Indústria de Transformação	9.523.616,00	9.523.616,00	1.496.980,75	15,72%	6.858.386,13	72,01%	2.665.229,87
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	79.136.744,00	79.136.744,00	20.277.648,98	25,62%	74.983.317,65	94,75%	4.153.426,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.689.394,66	0,00%	11.788.534,96	0,00%	(11.788.534,96)
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	-	-	2.689.394,66	0,00%	11.788.534,96	0,00%	(11.788.534,96)
TOTAL	861.683.993,00	861.683.993,00	209.280.768,80	24,29%	966.071.827,31	112,11%	(104.387.834,31)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES	844.902.849,69	173.789.202,71	1.018.692.052,40	176.697.621,05	953.625.773,55	206.472.578,41	948.723.127,37	4.902.646,18	93,13%	69.968.925,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	734.717.693,74	198.404.544,27	933.122.238,01	164.632.669,07	873.347.989,60	183.559.900,61	873.191.035,81	156.953,79	93,58%	59.931.202,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.185.155,95	(24.615.341,56)	85.569.814,39	12.064.951,98	80.277.783,95	22.912.677,80	75.532.091,56	4.745.692,39	88,27%	10.037.722,83
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
TOTAL	844.952.849,69	173.789.202,71	1.018.742.052,40	176.697.621,05	953.625.773,55	206.472.578,41	948.723.127,37	4.902.646,18	93,13%	70.018.925,03

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados em Impostos, Transferências Intergovernamentais, Multas e Juros de Mora, Receita da Dívida Ativa e também outras deduções de receitas.
** O valor de R$ 14.100,00 na conta de integralização de Capital, refere-se a integralização no MT FOMENTO- Lei Estadual nº 9.686/11
FONTE: CCGE/SCGC - FIPLAN (FIP 729) emitido em 14/05/2013 às 13:25h e FIPLAN (FIP 617), emitido em 14/05/2013 entre as 17:00h e 19:00h e 13/05/2013 entre as 14:00 e 14:07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: : JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alinea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.156.973.125,31	14.827.127.878,91	1.485.695.937,78	12.192.629.949,06	2.490.719.471,36	11.732.574.010,84	460.055.938,22	92,75%	82,23%	2.634.497.929,85
LEGISLATIVA	373.213.638,00	507.978.247,07	181.883.544,60	507.205.439,61	209.260.026,81	506.552.267,61	653.172,00	3,86%	99,85%	772.807,46
Acao legislativa	15.200.988,00	19.006.532,73	7.698.286,95	19.006.101,14	7.698.286,76	19.006.100,95	0,19	0,14%	100,00%	431,59
Administracao geral	305.197.484,00	409.840.021,89	156.883.074,35	409.125.361,95	180.651.351,00	408.639.480,24	485.881,71	3,11%	99,83%	714.659,94
Comunicacao social	14.986.000,00	22.340.093,00	8.060.362,40	22.340.092,40	8.060.362,40	22.340.092,40	-	0,17%	100,00%	0,60
Controle externo	22.853.931,00	29.115.038,38	4.103.732,02	29.108.780,31	4.201.886,74	29.079.580,31	29.200,00	0,22%	99,98%	6.258,07
Formacao de recursos humanos	104.000,00	28.964,00	-	28.964,00	-	28.964,00	-	0,00%	100,00%	-
Tecnologia da informacao	14.871.235,00	27.647.597,07	5.138.088,88	27.596.139,81	8.648.139,91	27.458.049,71	138.090,10	0,21%	99,81%	51.457,26
JUDICIÁRIA	564.354.730,85	701.456.355,15	141.986.197,14	639.441.829,08	140.112.405,07	566.353.154,68	73.088.674,40	4,86%	91,16%	62.014.526,07
Acao judiciaria	17.789.440,33	61.695.186,74	6.381.685,12	55.169.371,00	6.410.951,12	16.855.457,58	38.313.913,42	0,42%	89,42%	6.525.815,74
Administracao geral	502.712.425,61	572.771.108,20	113.281.039,91	532.287.361,75	125.430.549,67	523.411.370,96	8.875.990,79	4,05%	92,93%	40.483.746,45
Assistencia comunitaria	50.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicacao social	3.073.860,24	3.048.400,24	18.629,42	2.844.532,42	85.190,24	1.312.405,81	1.532.126,61	0,02%	93,31%	203.867,82
Formacao de recursos humanos	4.570.030,67	5.944.519,47	427.194,91	3.672.840,98	1.313.522,89	2.884.332,81	788.508,17	0,03%	61,79%	2.271.678,49
Planejamento e orcamento	1.144.000,00	969.400,00	68.230,20	830.735,78	152.832,04	770.316,10	60.419,68	0,01%	85,70%	138.664,22
Tecnologia da informacao	35.014.974,00	57.027.740,50	21.809.417,58	44.636.987,15	6.719.359,11	21.119.271,42	23.517.715,73	0,34%	78,27%	12.390.753,35
ESSENCIAL A JUSTICA	202.227.549,00	217.800.184,35	55.314.800,69	216.666.298,35	57.085.181,11	201.802.572,57	14.863.725,78	1,65%	99,48%	1.133.886,00
Administracao geral	194.451.149,00	210.559.019,69	54.907.871,24	209.535.903,69	55.879.452,81	195.329.534,65	14.206.369,04	1,59%	99,51%	1.023.116,00
Defesa da ordem juridica	1.956.400,00	1.686.247,65	172.395,02	1.575.477,65	189.467,00	1.462.537,65	112.940,00	0,01%	93,43%	110.770,00
Formacao de recursos humanos	300.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da informacao	5.520.000,00	5.554.917,01	234.534,43	5.554.917,01	1.016.261,30	5.010.500,27	544.416,74	0,04%	100,00%	0,00
ADMINISTRAÇÃO	411.074.045,09	391.364.452,54	54.320.665,81	347.607.499,58	79.864.566,04	339.622.366,41	7.985.133,17	2,64%	88,82%	43.756.952,96
Administracao de receitas	17.222.012,20	8.182.453,48	(29.025,70)	55.614,00	-	55.614,00	-	0,00%	0,68%	8.126.839,48
Administracao financeira	837.700,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Administracao geral	196.573.079,46	198.819.462,44	32.622.572,87	174.484.256,29	44.714.298,67	169.079.171,86	5.405.084,43	1,33%	87,76%	24.335.206,15
Assistencia aos povos indigenas	1.176.453,01	430.194,62	19.233,25	350.571,71	28.647,00	324.354,71	26.217,00	0,00%	81,49%	79.622,91
Assistencia hospitalar e ambulatorial	98.090.644,57	95.165.592,68	19.145.671,86	90.697.521,21	19.752.633,72	90.514.269,97	183.251,24	0,69%	95,30%	4.468.071,47
Comunicacao social	27.682.600,00	23.644.526,65	1.334.268,77	23.492.047,55	1.564.556,30	22.984.742,55	507.305,00	0,18%	99,36%	152.479,10
Controle interno	373.419,00	170.152,73	31.006,12	164.959,24	84.879,06	159.374,10	5.585,14	0,00%	96,95%	5.193,49
Formacao de recursos humanos	3.906.840,00	1.495.307,81	(24.526,08)	316.346,13	45.837,00	307.136,47	9.209,66	0,00%	21,16%	1.178.961,68
Infra-estrutura urbana	1.801.991,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e fiscalização	757.262,00	2.838.137,66	457.773,51	1.254.901,04	457.773,52	1.254.901,04	-	0,01%	44,22%	1.583.236,62
Ordenamento territorial	1.789.450,00	94.015,00	450,00	44.015,00	450,00	41.634,00	2.381,00	0,00%	46,82%	50.000,00
Planejamento e orcamento	3.416.150,00	1.657.441,66	(163.976,60)	1.440.206,66	353.158,19	902.342,84	537.863,82	0,01%	86,89%	217.235,00
Previdencia do regime estatutario	23.369.100,00	10.943.427,47	(703.866,08)	10.297.211,19	2.056.273,86	9.933.524,53	363.686,66	0,08%	94,09%	646.216,28
Protecao e beneficios ao trabalhador	236.250,00	114.919,20	(24.037,20)	90.882,00	14.018,40	90.882,00	-	0,00%	79,08%	24.037,20
Tecnologia da informacao	33.389.093,82	45.206.290,54	956.020,41	42.356.432,88	10.024.701,32	41.491.507,74	864.925,14	0,32%	93,70%	2.849.857,66
Transporte aereo	452.000,03	2.602.530,60	699.100,68	2.562.534,68	767.339,00	2.482.910,60	79.624,08	0,02%	98,46%	39.995,92
SEGURANÇA PÚBLICA	811.476.811,05	901.536.059,11	157.845.289,89	853.778.380,08	169.845.029,14	810.598.788,54	43.179.591,54	6,49%	94,70%	47.757.679,03
Administracao geral	675.177.473,87	749.922.842,84	141.393.028,53	744.023.380,29	148.262.937,41	726.237.001,44	17.786.378,85	5,66%	99,21%	5.899.462,55
Assistencia comunitaria	580.000,06	311.795,83	41.995,60	284.669,57	90.822,59	279.087,65	5.581,92	0,00%	91,30%	27.126,26
Assistencia hospitalar e ambulatorial	745.999,96	552.916,26	39.626,19	547.473,14	258.706,17	514.572,27	32.900,87	0,00%	99,02%	5.443,12
Comunicacao social	136.372,50	73.431,23	390,00	72.981,23	8.965,04	70.551,64	2.429,59	0,00%	99,39%	450,00
Controle interno	136.810,00	49.898,74	(1.740,53)	49.898,74	3.937,60	22.271,94	27.626,80	0,00%	100,00%	0,00
Defesa civil	7.897.087,00	22.215.010,73	507.683,70	8.224.069,01	1.539.081,27	7.303.864,28	920.204,73	0,06%	37,02%	13.990.941,72
Direitos individuais, coletivos e difusos	413.220,16	178.159,71	8.615,56	178.159,71	31.820,03	167.014,82	11.144,89	0,00%	100,00%	(0,00)
Formacao de recursos humanos	8.413.461,02	6.369.758,62	240.398,43	4.683.537,24	832.021,33	3.336.889,87	1.346.647,37	0,04%	73,53%	1.686.221,38
Informacao e inteligencia	11.249.135,00	8.631.740,08	558.046,65	5.132.166,72	855.508,23	3.834.965,19	1.297.201,53	0,04%	59,46%	3.499.573,36
Infra-estrutura urbana	14.257.353,18	2.341.054,74	(480.060,88)	1.609.162,99	-	1.446.218,71	162.944,28	0,01%	68,74%	731.891,75
Normalização e fiscalização	22.075.144,98	18.750.270,81	4.252.359,89	17.936.363,64	4.245.498,09	15.676.179,65	2.260.183,99	0,14%	95,66%	813.907,17
Policiamento	52.865.298,82	76.906.719,02	8.893.101,33	58.015.007,28	10.363.641,74	42.301.562,68	15.713.444,60	0,44%	75,44%	18.891.711,74
Tecnologia da informacao	17.529.454,50	15.232.460,50	2.391.845,42	13.021.510,52	3.352.089,64	9.408.608,40	3.612.902,12	0,10%	85,49%	2.210.949,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.962.400,00	37.997.898,17	(214.959,62)	12.277.721,25	5.675.054,49	11.584.219,76	693.501,49	0,09%	32,31%	25.720.176,92
Assistencia a crianca e ao adolescente	935.862,00	5.128.103,66	1.539.940,68	5.098.890,71	2.359.431,32	4.846.791,57	252.099,14	0,04%	99,43%	29.212,95
Direitos individuais, coletivos e difusos	23.026.538,00	32.869.794,51	(1.754.900,30)	7.178.830,54	3.315.623,17	6.737.428,19	441.402,35	0,05%	21,84%	25.690.963,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.493.608.005,12	1.817.603.254,58	345.368.576,51	1.762.579.822,47	371.004.474,78	1.761.409.332,36	1.170.490,11	13,41%	96,97%	55.023.432,11
Administracao geral	311.564.485,76	404.496.663,90	66.244.617,70	389.603.646,55	79.908.880,06	388.790.429,25	813.217,30	2,96%	96,32%	14.893.017,35
Comunicacao social	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
Normalizacao e qualidade	82.460,00	42.460,00	13.294,90	32.834,57	13.294,90	32.834,57	-	0,00%	77,33%	9.625,43
Previdencia do regime estatutario	1.153.318.835,96	1.399.280.144,47	281.043.945,56	1.360.349.866,08	282.982.573,09	1.360.349.866,08	-	10,35%	97,22%	38.930.278,39
Protecao e beneficios ao trabalhador	156.750,00	156.750,00	-	104.380,00	-	57.260,00	47.120,00	0,00%	66,59%	52.370,00
Tecnologia da informacao	28.470.473,40	13.612.236,21	(1.933.281,65)	12.489.095,27	8.099.726,73	12.178.942,46	310.152,81	0,10%	91,75%	1.123.140,94
SAÚDE	879.043.157,29	989.235.439,28	159.596.421,17	962.750.754,72	189.710.535,04	901.933.999,60	60.816.755,12	7,32%	97,32%	26.484.684,56
Administracao geral	360.844.980,50	372.557.919,89	74.018.785,52	372.077.652,41	74.758.379,32	371.387.840,22	689.812,19	2,83%	99,87%	480.267,48
Assistencia ao portador de deficiencia	8.513.634,78	5.642.237,54	2.318.534,33	5.108.030,04	642.602,59	2.209.663,24	2.898.366,80	0,04%	90,53%	534.207,50
Assistencia hospitalar e ambulatorial	356.172.385,65	470.968.561,06	53.446.558,19	449.516.134,56	87.586.424,27	427.306.021,29	22.210.113,27	3,42%	95,45%	21.452.426,50
Atencao basica	57.548.279,50	60.283.024,77	9.146.386,09	58.859.674,43	1.416.171,04	47.471.533,01	11.388.141,42	0,45%	97,64%	1.423.350,34
Comunicacao social	439.700,00	43.200,00	-	43.200,00	7.200,00	32.400,00	10.800,00	0,00%	100,00%	-
Formacao de recursos humanos	5.337.147,39	4.400.520,82	1.795.048,23	3.969.013,82	1.991.177,53	2.693.089,64	1.275.924,18	0,03%	90,19%	431.507,00
Normalização e fiscalização	65.000,00	20.645,00	(4.410,00)	20.060,00	(4.410,00)	17.450,00	2.610,00	0,00%	97,17%	585,00
Planejamento e orcamento	150.000,00	12.413,42	(32.263,66)	12.412,76	-	4.272,76	8.140,00	0,00%	99,99%	0,66
Suporte profilatico e terapeutico	65.128.104,68	62.171.265,39	18.113.734,59	60.706.469,03	20.937.971,35	42.448.179,80	18.258.289,23	0,46%	97,64%	1.464.796,36
Tecnologia da informacao	7.709.919,35	5.185.991,35	904.767,50	5.184.691,07	1.127.670,49	4.048.470,62	1.136.220,45	0,04%	99,97%	1.300,28
Vigilancia epidemiologica	15.304.208,53	6.877.924,13	(292.210,62)	6.492.743,38	958.613,39	3.722.918,13	2.769.825,25	0,05%	94,40%	385.180,75
Vigilancia sanitaria	1.829.796,91	1.071.735,91	181.491,00	760.673,22	288.735,06	592.160,89	168.512,33	0,01%	70,98%	311.062,69
TRABALHO	40.779.146,00	59.254.320,46	18.006.136,20	47.207.204,36	16.017.465,80	40.647.221,09	6.559.983,27	0,36%	79,67%	12.047.116,10
Administracao geral	32.218.161,00	31.660.497,30	4.825.390,42	31.073.127,83	7.044.256,97	29.446.477,51	1.626.650,32	0,24%	98,14%	587.369,47
Direitos individuais, coletivos e difusos	210.000,00	989.194,74	739.123,74	745.743,74	739.123,74	745.743,74	-	0,01%	75,39%	243.451,00
Empregabilidade	4.456.153,00	23.216.411,25	12.194.032,66	12.767.725,76	7.734.032,77	7.962.406,27	4.805.319,49	0,10%	54,99%	10.448.685,49
Fomento ao trabalho	395.000,00	158.054,49	-	38.097,83	-	38.097,83	-	0,00%	24,10%	119.956,66
Formacao de recursos humanos	68.500,00	68.500,00	15.600,00	16.220,00	2.720,00	2.720,00	13.500,00	0,00%	23,68%	52.280,00
Protecao e beneficios ao trabalhador	350.000,00	470.000,00	62.040,03	349.788,16	105.425,44	349.788,16	-	0,00%	74,42%	120.211,84
Relacoes de trabalho	2.401.000,00	2.249.354,68	110.652,92	1.865.936,61	310.346,51	1.751.423,15	114.513,46	0,01%	82,95%	383.418,07
Tecnologia da informacao	680.332,00	442.308,00	59.296,43	350.564,43	81.560,37	350.564,43	-	0,00%	79,26%	91.743,57
EDUCAÇÃO	1.435.543.813,76	1.670.501.757,17	271.978.692,30	1.428.506.557,70	298.069.334,41	1.365.761.720,52	62.744.837,18	10,87%	85,51%	241.995.199,47
Administracao geral	140.698.538,40	153.189.455,92	27.792.500,99	152.140.968,09	34.965.829,10	149.009.166,95	3.131.801,14	1,16%	99,32%	1.048.487,83
Comunicacao social	89.100,00	29.785,00	(2.774,69)	27.010,31	5.554,00	27.010,31	-	0,00%	90,68%	2.774,69
Educacao de jovens e adultos	3.692.530,59	6.820.955,62	227.915,41	3.696.223,11	977.595,02	2.766.080,06	930.143,05	0,03%	54,19%	3.124.732,51
Educacao especial	6.505.820,00	7.932.558,28	274.177,78	7.420.099,38	1.522.507,15	6.984.353,86	435.745,52	0,06%	93,54%	512.458,90
Ensino fundamental	1.215.321.144,57	1.435.309.184,14	237.022.440,96	1.218.867.030,98	247.363.443,47	1.173.815.988,50	45.051.042,48	9,27%	84,92%	216.442.153,16
Ensino medio	15.713.435,44	16.015.925,40	2.045.895,08	3.003.220,12	699.836,23	902.398,65	2.100.821,47	0,02%	18,75%	13.012.705,28
Ensino superior	32.090.851,00	16.984.222,86	1.146.878,77	13.230.299,96	4.660.147,60	9.936.838,08	3.293.461,88	0,10%	77,90%	3.753.922,90
Tecnologia da informacao	21.432.393,76	34.219.669,95	3.471.658,00	30.121.705,75	7.874.421,84	22.319.884,11	7.801.821,64	0,23%	88,02%	4.097.964,20
CULTURA	33.211.683,22	39.951.686,82	4.331.033,72	34.345.978,35	8.468.114,67	30.710.083,67	3.635.894,68	0,26%	85,97%	5.605.708,47
Administracao geral	6.888.465,94	7.252.007,68	1.073.779,65	6.902.212,31	1.384.184,34	6.769.193,77	133.018,54	0,05%	95,18%	349.795,37
Comunicacao social	281.694,04	(0,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	(0,00)
Difusão cultural	22.559.952,30	29.254.414,58	2.487.839,15	25.297.861,87	6.270.364,97	21.856.649,23	3.441.212,64	0,19%	86,48%	3.956.552,71
Patrimônio histórico, artistico e arqueológico	3.294.800,00	3.432.714,62	769.414,92	2.145.604,62	813.565,36	2.083.941,12	61.663,50	0,02%	62,50%	1.287.110,00
Tecnologia da informacao	186.770,94	12.549,94	-	299,55	-	299,55	(0,00)	0,00%	2,39%	12.250,39
DIREITOS DA CIDADANIA	273.661.496,56	309.403.473,54	44.988.914,33	273.953.800,85	58.477.003,47	244.205.941,80	29.747.859,05	2,08%	88,54%	35.449.672,69
Administracao geral	157.365.803,66	195.035.467,51	29.997.514,88	188.561.119,96	41.129.812,57	184.758.895,47	3.802.224,49	1,43%	96,68%	6.474.347,55
Assistencia a crianca e ao adolescente	742.659,00	189.433,55	2.173,10	39.664,65	17.180,00	30.727,65	8.937,00	0,00%	20,94%	149.768,90
Assistencia comunitaria	450.000,00	1.164,00	(179.500,00)	1.164,00	1.164,00	1.164,00	-	0,00%	100,00%	-
Comunicacao social	142.532,50	62.340,00	-	19.905,00	5.960,00	16.925,00	2.980,00	0,00%	31,93%	42.435,00
Custodia e reintegracao social	81.999.489,00	72.615.839,61	655.753,73	56.018.171,10	8.463.210,84	39.624.246,30	16.393.924,80	0,43%	77,14%	16.597.668,51
Direitos individuais, coletivos e difusos	28.762.833,00	37.807.709,06	13.839.652,27	26.577.466,04	8.585.151,72	18.136.366,87	8.441.099,17	0,20%	70,30%	11.230.243,02
Formacao de recursos humanos	135.874,00	63.225,95	(22.800,99)	37.079,01	6.420,25	25.529,01	11.550,00	0,00%	58,65%	26.146,94
Infra-estrutura urbana	100.000,00	550.000,00	(350.000,00)	200.000,00	-	200.000,00	-	0,00%	36,36%	350.000,00
Tecnologia da informacao	3.962.305,40	3.078.293,86	1.046.121,34	2.499.231,09	268.104,09	1.412.087,50	1.087.143,59	0,02%	81,19%	579.062,77
URBANISMO	475.582.875,07	434.703.187,22	(336.952.750,53)	51.097.163,45	3.132.807,45	12.475.198,72	38.621.964,73	0,39%	11,75%	383.606.023,77
Administracao geral	50.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!	-
Assistencia hospitalar e ambulatorial	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	30.000.000,00	0,23%	100,00%	-
Formacao de recursos humanos	550.975,41	193.350,41	7.540,00	16.320,00	-	3.980,00	12.340,00	0,00%	8,44%	177.030,41
Infra-estrutura urbana	28.320.217,88	30.017.000,94	2.344.478,76	20.836.647,15	3.132.807,45	12.390.012,06	8.446.635,09	0,16%	69,42%	9.180.353,79
Normalização e fiscalização	162.200,00	25.632,46	-	7.961,80	-	180,00	7.781,80	0,00%	31,06%	17.670,66
Ordenamento territorial	1.409.823,19	700.603,55	(450,00)	136.234,50	-	81.026,66	55.207,84	0,00%	19,45%	564.369,05
Planejamento e orcamento	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da informacao	1.475.004,61	945,88	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	945,88
Transportes coletivos urbanos	410.614.653,98	373.765.653,98	(369.304.319,29)	100.000,00	-	-	100.000,00	0,00%	0,03%	373.665.653,98
HABITAÇÃO	84.597.713,11	66.534.663,97	30.629.474,85	46.524.628,46	18.772.750,30	29.918.010,40	16.606.618,06	0,35%	69,93%	20.010.035,51
Administracao geral	15.714.298,00	8.020.741,65	1.887.363,92	7.918.265,65	1.846.450,30	7.525.595,85	392.669,80	0,06%	98,72%	102.476,00
Comunicacao social	1.260.000,00	161.440,00	-	161.440,00	-	-	161.440,00	0,00%	100,00%	-
Habitacao rural	2.533.140,00	899.140,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	899.140,00
Habitacao urbana	58.663.945,11	55.663.317,05	28.670.610,93	38.373.422,81	16.926.300,00	22.392.414,55	15.981.008,26	0,29%	68,94%	17.289.894,24
Infra-estrutura urbana	5.967.330,00	1.718.525,27	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.718.525,27
Tecnologia da informacao	369.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Transporte aereo	90.000,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	-	-	71.500,00	0,00%	100,00%	-
SANEAMENTO	44.762.189,80	23.401.027,59	1.702.318,67	5.316.189,47	817.518,41	2.910.633,14	2.405.556,33	0,04%	22,72%	18.084.838,12
Administracao geral	2.876.800,00	2.391.376,77	330.911,01	2.061.159,16	811.488,41	1.922.540,17	138.618,99	0,02%	86,19%	330.217,61
Saneamento basico urbano	41.885.389,80	21.009.650,82	1.371.407,66	3.255.030,31	6.030,00	988.092,97	2.266.937,34	0,02%	15,49%	17.754.620,51
GESTÃO AMBIENTAL	77.374.048,22	84.941.469,23	17.325.729,98	81.800.918,01	23.908.414,97	80.741.828,28	1.059.089,73	0,62%	96,30%	3.140.551,22
Administracao geral	49.747.222,20	56.129.990,53	10.819.835,66	55.180.969,64	13.282.760,80	54.998.191,78	182.777,86	0,42%	98,31%	949.020,89
Comunicacao social	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Controle ambiental	14.199.198,90	14.274.741,39	4.154.391,56	12.711.941,84	4.408.646,78	12.702.211,22	9.730,62	0,10%	89,05%	1.562.799,55

Preservacao e conservacao ambiental	5.744.201,95	9.057.047,61	554.895,35	8.525.808,64	3.574.387,71	7.707.227,33	818.581,31	0,06%	94,13%	531.238,97
Recursos hidricos	443.666,00	615.141,81	10.477,02	570.409,97	371.473,73	570.409,97	-	0,00%	92,73%	44.731,84
Tecnologia da informacao	7.133.259,53	4.832.923,13	1.806.975,15	4.806.007,92	2.271.145,95	4.758.007,98	47.999,94	0,04%	99,44%	26.915,21
Transporte aereo	106.499,64	31.624,76	(20.844,76)	5.780,00	-	5.780,00	-	0,00%	18,28%	25.844,76
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	74.155.373,47	99.577.840,00	7.895.010,12	45.773.338,83	15.739.935,57	39.258.298,36	6.515.040,47	0,35%	45,97%	53.804.501,17
Administracao geral	17.820.654,61	19.808.683,36	2.900.648,42	18.464.298,16	4.102.263,70	18.223.957,09	240.341,07	0,14%	93,21%	1.344.385,20
Comunicacao social	42.261,50	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Difusão do conhecimento cientifico e tecnológico	33.877.386,00	31.090.481,31	410.288,44	11.007.448,35	5.413.737,48	9.185.447,05	1.822.001,30	0,08%	35,40%	20.083.032,96
Ensino profissional	7.947.779,50	41.122.953,16	4.565.096,26	9.016.390,59	4.365.992,91	6.574.641,00	2.441.749,59	0,07%	21,93%	32.106.562,57
Ensino superior	14.202.100,00	7.366.730,91	16.831,00	7.231.480,19	1.854.893,48	5.234.138,68	1.997.341,51	0,06%	98,16%	135.250,72
Formacao de recursos humanos	71.500,00	61.189,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	61.189,00
Tecnologia da informacao	193.691,86	127.802,26	2.146,00	53.721,54	3.048,00	40.114,54	13.607,00	0,00%	42,03%	74.080,72
AGRICULTURA	77.527.509,51	90.399.849,15	11.267.868,00	72.926.945,30	18.630.354,87	67.601.174,96	5.325.770,34	0,55%	80,67%	17.472.903,85
Administracao geral	36.486.566,03	56.972.485,86	9.306.585,64	53.447.364,64	12.281.405,84	52.862.747,68	584.616,96	0,41%	93,81%	3.525.121,22
Comunicacao social	473.595,00	57.710,00	-	12.210,00	1.950,00	12.210,00	-	0,00%	21,16%	45.500,00
Controle ambiental	675.717,00	202.686,00	15.730,00	161.250,00	16.055,00	161.250,00	-	0,00%	79,56%	41.436,00
Defesa sanitaria animal	2.342.332,63	7.673.261,43	2.783.296,83	5.809.231,34	954.588,24	3.202.806,55	2.606.424,79	0,04%	75,71%	1.864.030,09
Defesa sanitaria vegetal	2.125.482,54	1.694.224,20	363.399,40	1.306.433,78	229.933,47	1.082.228,25	224.205,53	0,01%	77,11%	387.790,42
Desenvolvimento cientifico	243.380,00	136.187,40	(22.989,31)	68.547,00	3.158,59	58.229,61	10.317,39	0,00%	50,33%	67.640,40
Difusão do conhecimento cientifico e tecnológico	1.029.780,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Extensao rural	11.265.509,41	11.663.629,14	(1.058.190,29)	4.690.407,32	2.554.377,42	4.004.919,24	685.488,08	0,04%	40,21%	6.973.221,82
Fomento ao trabalho	4.447.650,00	1.198.935,35	177.795,26	742.156,07	92.841,94	649.874,95	92.281,12	0,01%	61,90%	456.779,28
Formacao de recursos humanos	492.080,25	478.360,25	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	478.360,25
Normalização e fiscalização	821.140,00	200.618,80	42.600,00	162.480,00	42.150,00	162.030,00	450,00	0,00%	80,99%	38.138,80
Preservacao e conservacao ambiental	59.730,00	1.500,00	(945,82)	554,18	-	554,18	-	0,00%	36,95%	945,82
Promocao comercial	1.043.885,00	254.903,74	140.524,00	140.524,00	17.655,00	17.655,00	122.869,00	0,00%	55,13%	114.379,74
Promocao da producao animal	1.076.725,49	196.044,66	4.698,00	69.949,66	1.020,00	66.271,66	3.678,00	0,00%	35,68%	126.095,00
Promocao da producao vegetal	3.111.636,00	1.040.169,90	(712.054,83)	154.535,07	39.392,17	154.535,07	-	0,00%	14,86%	885.634,83
Promocao industrial	5.013.299,90	381.156,31	(25.170,10)	24.829,90	24.829,90	24.829,90	-	0,00%	6,51%	356.326,41
Recuperacao de areas degradadas	120.568,62	56.680,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	56.680,00
Saneamento basico rural	1.676.000,00	37.870,00	37.870,00	37.870,00	31.176,12	31.176,12	6.693,88	0,00%	100,00%	-
Tecnologia da informacao	1.456.169,64	1.850.785,77	419.468,61	1.737.327,67	422.897,61	1.736.727,67	600,00	0,01%	93,87%	113.458,10
Transporte aereo	148.492,00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	0,00%	100,00%	-
Turismo	3.417.770,00	6.297.640,34	(204.749,39)	4.356.274,67	1.916.923,57	3.368.129,08	988.145,59	0,03%	69,17%	1.941.365,67
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	26.734.802,88	54.221.980,97	23.874.243,19	36.522.847,32	25.518.934,91	35.516.814,83	1.006.032,49	0,28%	67,36%	17.699.133,65
Administracao geral	7.887.863,88	9.006.468,71	1.311.196,29	8.751.345,85	1.837.407,11	8.698.156,11	53.189,74	0,07%	97,17%	255.122,86
Formacao de recursos humanos	122.600,00	11.296,50	-	1.350,00	-	1.350,00	-	0,00%	11,95%	9.946,50
Infra-estrutura urbana	4.792.123,50	6.965.555,86	(917.482,60)	1.340.901,04	224.687,88	419.697,96	921.203,08	0,01%	19,25%	5.624.654,82
Reforma agraria	13.506.872,50	38.213.636,90	23.480.529,50	26.429.250,43	23.456.839,92	26.397.610,76	31.639,67	0,20%	69,16%	11.784.386,47
Tecnologia da informacao	357.300,00	6.980,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.980,00
Transporte aereo	68.043,00	18.043,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	18.043,00
INDÚSTRIA	53.704.995,00	34.111.668,22	2.708.440,61	26.194.085,39	6.967.000,95	25.690.257,66	503.827,73	0,20%	76,79%	7.917.582,83
Administracao geral	15.694.563,00	20.724.421,67	3.129.777,56	19.665.808,37	4.356.620,08	19.222.784,23	443.024,14	0,15%	94,89%	1.058.613,30
Comunicacao social	500.000,00	500.000,00	(15.427,00)	484.573,00	8.906,25	484.573,00	-	0,00%	96,91%	15.427,00
Empregabilidade	200.000,00	19.970,00	-	19.970,00	-	19.970,00	-	0,00%	100,00%	-
Mineracao	3.570.979,00	2.718.599,00	21.452,88	339.750,98	75.743,32	328.869,39	10.881,59	0,00%	12,50%	2.378.848,02
Promocao industrial	31.349.883,00	5.707.234,19	40.614,46	2.581.118,75	1.315.107,01	2.581.118,75	-	0,02%	45,23%	3.126.115,44
Recuperacao de areas degradadas	930.000,00	3.233.614,36	(511.952,29)	2.118.169,00	925.205,00	2.118.169,00	-	0,02%	65,50%	1.115.445,36
Recursos hidricos	1.140.000,00	693.010,00	15.800,00	543.010,00	15.850,00	527.210,00	15.800,00	0,00%	78,36%	150.000,00
Tecnologia da informacao	249.570,00	499.843,00	28.175,00	426.709,29	254.593,29	392.587,29	34.122,00	0,00%	85,37%	73.133,71
Turismo	70.000,00	14.976,00	-	14.976,00	14.976,00	14.976,00	-	0,00%	100,00%	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	111.158.741,85	120.233.272,13	3.665.049,48	33.591.935,06	6.231.347,15	31.828.236,76	1.763.698,30	0,26%	27,94%	86.641.337,07
Administracao geral	21.494.004,85	25.794.726,73	2.747.511,80	22.518.907,74	4.520.394,93	22.299.431,84	219.475,90	0,17%	87,30%	3.275.818,99
Comercio exterior	50.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalizacao e qualidade	831.018,00	251.018,00	(1.041,93)	156.495,30	(1.041,93)	156.495,30	-	0,00%	62,34%	94.522,70
Promocao comercial	1.499.720,00	1.812.128,91	(554.249,60)	1.024.250,35	(258.182,27)	893.957,47	130.292,88	0,01%	56,52%	787.878,56
Tecnologia da informacao	1.659.629,00	3.055.360,00	672.657,32	2.094.290,73	303.586,93	1.623.557,73	470.733,00	0,02%	68,54%	961.069,27
Turismo	85.624.370,00	89.320.038,49	800.171,89	7.797.990,94	1.666.589,49	6.854.794,42	943.196,52	0,06%	8,73%	81.522.047,55
COMUNICAÇÕES	27.620.400,01	25.847.485,15	5.306.853,55	25.014.847,95	9.534.333,35	22.165.228,43	2.849.619,52	0,19%	96,78%	832.637,20
Comunicacao social	26.620.400,01	25.847.485,15	5.306.853,55	25.014.847,95	9.534.333,35	22.165.228,43	2.849.619,52	0,19%	96,78%	832.637,20
Tecnologia da informacao	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ENERGIA	8.259.822,00	12.641.682,37	70.853,34	3.099.563,55	1.266.761,01	3.030.576,09	68.987,46	0,02%	24,52%	9.542.118,82
Abastecimento	700.014,00	700.014,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	700.014,00
Administracao geral	3.589.287,00	3.531.127,37	(522.016,42)	2.166.226,49	392.974,64	2.099.168,37	67.058,12	0,02%	61,35%	1.364.900,88
Comunicacao social	48.000,00	48.000,00	-	2.860,00	-	2.860,00	-	0,00%	5,96%	45.140,00
Conservacao de energia	3.710.991,00	8.151.011,00	587.776,90	922.781,55	870.622,85	922.781,55	-	0,01%	11,32%	7.228.229,45
Energia eletrica	50.000,00	50.000,00	-	360,00	-	360,00	-	0,00%	0,72%	49.640,00
Tecnologia da informacao	161.530,00	161.530,00	5.092,86	7.335,51	3.163,52	5.406,17	1.929,34	0,00%	4,54%	154.194,49
TRANSPORTE	1.417.312.599,25	1.326.371.427,80	(12.190.785,33)	386.831.477,83	83.977.419,75	355.030.411,68	31.801.066,15	2,94%	29,16%	939.539.949,97
Administracao geral	100.672.121,20	91.935.862,92	16.533.976,21	89.726.299,35	19.574.175,82	88.303.053,31	1.423.246,04	0,68%	97,60%	2.209.563,57
Comunicacao social	345.500,00	71.054,00	(296.980,00)	57.014,40	7.303,80	36.795,60	20.218,80	0,00%	80,24%	14.039,60
Infra-estrutura urbana	92.778.824,00	128.014.938,49	14.506.222,64	108.599.235,48	33.362.098,79	94.054.027,61	14.545.207,87	0,83%	84,83%	19.415.703,01
Tecnologia da informacao	1.261.520,00	1.080.356,55	(33.358,11)	430.298,78	11.720,00	418.454,61	11.844,17	0,00%	39,83%	650.057,77
Transporte aereo	23.063.000,00	26.063.024,70	(2.216.770,43)	5.501.927,32	207.926,37	5.501.927,32	-	0,04%	21,11%	20.561.097,38
Transporte rodoviario	1.199.191.634,05	1.079.206.191,14	(40.683.875,64)	182.516.702,50	30.814.194,97	166.716.153,23	15.800.549,27	1,39%	16,91%	896.689.488,64
DESPORTO E LAZER	272.619.608,81	526.341.296,74	(173.798.734,71)	234.342.396,97	64.878.776,66	197.807.431,15	36.534.965,82	1,78%	44,52%	291.998.899,77
Administracao geral	3.696.999,80	3.426.652,97	373.627,90	3.050.278,04	704.478,75	2.906.011,99	144.266,05	0,02%	89,02%	376.374,93
Comunicacao social	440.379,00	342.151,00	185.106,00	276.382,00	89.100,00	114.676,00	161.706,00	0,00%	80,78%	65.769,00
Desporto comunitario	10.941.260,00	9.417.605,11	1.500.243,56	8.293.405,54	4.564.035,72	8.004.441,53	288.964,01	0,06%	88,06%	1.124.199,57
Desporto de rendimento	1.500.000,00	243.400,00	239.400,00	243.400,00	229.300,00	233.300,00	10.100,00	0,00%	100,00%	-
Formacao de recursos humanos	58.080,00	2.112,00	-	2.112,00	-	2.112,00	-	0,00%	100,00%	-
Infra-estrutura urbana	254.496.543,01	512.352.744,40	(176.182.372,17)	222.035.742,59	59.262.727,45	186.321.296,89	35.714.445,70	1,69%	43,34%	290.317.001,81
Lazer	1.000.000,00	350.000,00	-	346.458,00	25.000,00	221.458,00	125.000,00	0,00%	98,99%	3.542,00
Normalizacao e qualidade	200.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da informacao	226.347,00	199.943,82	85.260,00	94.618,80	4.134,74	4.134,74	90.484,06	0,00%	47,32%	105.325,02
Transporte aereo	60.000,00	6.687,44	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.687,44
ENCARGOS ESPECIAIS	2.780.117.870,39	4.283.717.900,13	468.787.053,82	4.057.272.325,07	607.753.925,18	4.047.418.241,77	9.854.083,30	30,86%	94,71%	226.445.575,06
Administracao geral	140.444.416,78	149.021.274,63	24.260.090,34	144.982.747,69	34.877.963,82	142.548.666,13	2.434.081,56	1,10%	97,29%	4.038.526,94
Comercio exterior	-	800.000,00	-	800.000,00	220.000,00	800.000,00	-	0,01%	100,00%	-
Defesa civil	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Formacao de recursos humanos	396.950,00	1.146.950,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.146.950,00
Outros encargos especiais	272.438.222,63	355.200.356,39	175.372.371,88	345.532.783,56	176.861.293,57	338.687.554,09	6.845.229,47	2,63%	97,28%	9.667.572,83
Policiamento	100.000,00	132.500,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	132.500,00
Servico da divida externa	3.114.284,06	23.113.921,67	1.687.384,76	23.113.921,67	2.397.286,90	23.113.921,67	-	0,18%	100,00%	0,00
Servico da divida interna	831.730.707,74	2.099.742.553,40	34.075.299,50	1.896.479.811,28	84.309.811,17	1.896.353.863,47	125.947,81	14,43%	90,32%	203.262.742,12
Tecnologia da informacao	1.835.522,18	2.052.692,16	676.633,46	1.952.691,59	497.217,85	1.503.867,13	448.824,46	0,01%	95,13%	100.000,57
Transferencias	1.530.007.767,00	1.652.457.651,88	232.715.273,88	1.644.410.369,28	308.590.351,87	1.644.410.369,28	-	12,51%	99,51%	8.047.282,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.288.100,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Reserva de contingência	83.288.100,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		*DESPESAS EXECUTADAS*					SALDO A EXECUTAR (a-(e+))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	*DESPESAS LIQUIDADAS* No Bimestre (d)	*DESPESAS LIQUIDADAS* Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((e+f)/total (e+f))	((e+f)/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**844.952.849,69**	**1.018.742.052,40**	**176.697.621,05**	**953.625.773,55**	**206.472.578,41**	**948.723.127,37**	**4.902.646,18**	**7,25%**	**92,50%**	65.116.278,85
LEGISLATIVA	1.687.716,00	6.056.716,00	3.275.066,95	6.011.358,78	3.275.066,95	6.011.358,78	-	0,05%	99,25%	45.357,22
Administracao geral	1.603.716,00	6.056.716,00	3.275.066,95	6.011.358,78	3.275.066,95	6.011.358,78	-	0,05%	99,25%	45.357,22
Comunicacao social	84.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
JUDICIÁRIA	31.157.678,98	31.185.937,97	5.158.173,03	28.107.058,64	5.300.788,23	28.095.880,37	11.178,27	0,21%	90,13%	3.078.879,33
Administracao geral	31.057.678,98	31.060.477,97	5.158.173,03	28.021.113,95	5.288.634,54	28.021.113,95	-	0,21%	90,21%	3.039.364,02
Comunicacao social	100.000,00	125.460,00	-	85.944,69	12.153,69	74.766,42	11.178,27	0,00%	68,50%	39.515,31
ESSENCIAL A JUSTICA	347.000,00	329.109,81	1.088,34	329.109,81	75.608,21	291.693,12	37.416,69	0,00%	100,00%	-
Administracao geral	297.000,00	238.818,31	1.088,34	238.818,31	39.491,61	219.459,92	19.358,39	0,00%	100,00%	(0,00)
Tecnologia da informacao	50.000,00	90.291,50	-	90.291,50	36.116,60	72.233,20	18.058,30	0,00%	100,00%	-
ADMINISTRAÇÃO	24.848.286,62	16.503.476,33	(2.243.610,63)	15.133.476,70	2.910.426,82	14.961.866,43	171.610,27	0,12%	91,70%	1.369.999,63
Administracao de receitas	504.000,00	504.000,00	-	504.000,00	28.451,52	504.000,00	-	0,00%	100,00%	0,00
Administracao financeira	65.007,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Administracao geral	18.576.759,84	14.023.900,64	(1.652.645,06)	12.963.084,38	2.545.843,47	12.839.412,63	123.671,75	0,10%	92,44%	1.060.816,26
Assistencia aos povos indigenas	123.546,99	140.055,61	(53.096,66)	139.943,13	31.998,24	116.892,38	23.050,75	0,00%	99,92%	112,48
Comunicacao social	830.080,00	369.783,75	(183.169,45)	334.603,03	25.815,04	310.792,36	23.810,67	0,00%	90,49%	35.180,72
Controle interno	6.590,00	4.423,02	1.500,00	4.423,02	422,90	3.345,92	1.077,10	0,00%	100,00%	-
Normalização e fiscalização	-	361.223,53	-	114.532,82	-	114.532,82	-	0,00%	31,71%	246.690,71
Planejamento e orcamento	300.000,00	205.960,59	-	205.960,59	-	205.960,59	-	0,00%	100,00%	-
Tecnologia da informacao	4.442.302,79	894.129,19	(356.199,46)	866.929,73	277.895,65	866.929,73	-	0,01%	96,96%	27.199,46
SEGURANÇA PÚBLICA	145.811.664,78	193.047.526,69	41.680.688,21	192.587.821,94	42.073.434,26	190.740.864,23	1.846.957,71	1,46%	99,76%	459.704,75
Administracao geral	141.028.781,59	189.717.225,80	41.771.238,93	189.261.716,62	41.350.698,87	187.690.918,99	1.570.797,63	1,44%	99,76%	455.509,18
Assistencia comunitaria	50.000,00	113.519,60	5.320,60	113.519,60	2.400,00	2.400,00	111.119,60	0,00%	100,00%	-
Assistencia hospitalar e ambulatorial	10.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicacao social	6.427,50	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!	-
Controle interno	3.940,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!	-
Defesa civil	59.200,00	88.011,00	(4.195,57)	83.815,43	9.505,97	75.375,36	8.440,07	0,00%	95,23%	4.195,57
Direitos individuais, coletivos e difusos	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-	10.000,00	0,00%	100,00%	-
Formacao de recursos humanos	102.739,00	17.372,38	-	17.372,38	-	17.372,38	-	0,00%	100,00%	0,00
Informacao e inteligencia	170.000,00	121.828,50	(20.000,00)	121.828,50	6.831,18	41.798,34	80.030,16	0,00%	100,00%	-
Normalização e fiscalização	351.560,00	78.741,92	(71.675,75)	78.741,92	-	78.741,92	-	0,00%	100,00%	(0,00)
Policiamento	516.500,00	355.085,00	-	355.085,00	67.562,64	288.514,75	66.570,25	0,00%	100,00%	-
Tecnologia da informacao	3.502.516,69	2.545.742,49	-	2.545.742,49	636.435,60	2.545.742,49	-	0,02%	100,00%	(0,00)
PREVIDÊNCIA SOCIAL	298.943.644,90	417.003.850,09	80.237.723,83	364.950.691,73	88.175.056,22	364.149.669,44	801.022,29	2,78%	87,52%	52.053.158,36
Administracao geral	67.382.411,12	99.790.183,18	10.326.683,30	53.350.392,95	10.488.307,04	53.034.301,23	316.091,72	0,41%	53,46%	46.439.790,23
Comunicacao social	55.000,00	101.398,49	42.486,18	90.486,18	47.215,26	90.486,18	-	0,00%	89,24%	10.912,31
Previdencia do regime estatutario	219.776.422,18	307.141.297,73	66.848.047,70	301.584.835,87	74.010.873,96	301.579.516,67	5.319,20	2,29%	98,19%	5.556.461,86
Tecnologia da informacao	11.729.811,60	9.970.970,69	3.020.506,65	9.924.976,73	3.628.659,96	9.445.365,36	479.611,37	0,08%	99,54%	45.993,96
SAÚDE	70.350.141,19	75.558.571,49	15.053.161,27	75.539.353,83	15.177.033,72	75.144.408,10	394.945,73	0,57%	99,97%	19.217,66
Administracao geral	66.996.015,00	73.316.800,30	14.811.591,80	73.316.800,30	14.811.591,80	73.316.800,30	-	0,56%	100,00%	(0,00)
Assistencia ao portador de deficiencia	26.197,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistencia hospitalar e ambulatorial	86.153,00	5.785,00	-	5.784,70	-	398,20	5.386,50	0,00%	99,99%	0,30
Atencao basica	92.594,00	43.334,00	-	24.117,31	-	-	24.117,31	0,00%	55,65%	19.216,69
Comunicacao social	482.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Formacao de recursos humanos	85.733,01	0,01	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,01
Suporte profilatico e terapeutico	32.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da informacao	2.192.651,52	2.192.651,52	241.569,47	2.192.651,52	365.441,92	1.827.209,60	365.441,92	0,02%	100,00%	-
Vigilancia epidemiologica	356.797,66	0,66	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,66
TRABALHO	3.774.173,00	3.521.965,69	312.712,53	3.367.767,14	547.482,28	3.367.369,64	397,50	0,03%	95,62%	154.198,55
Administracao geral	3.770.173,00	3.517.965,69	312.712,53	3.367.767,14	547.482,28	3.367.369,64	397,50	0,03%	95,73%	150.198,55
Relacoes de trabalho	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.000,00
EDUCAÇÃO	169.003.119,80	162.970.096,42	17.144.388,22	162.967.046,69	24.528.323,49	162.871.341,25	95.705,44	1,24%	100,00%	3.048,73
Administracao geral	23.001.829,00	21.079.830,46	(211.423,21)	21.079.781,84	4.644.483,70	21.034.778,13	45.003,71	0,16%	100,00%	48,62
Comunicacao social	2.435.270,00	2.100.000,00	-	2.100.000,00	252.177,65	2.049.298,27	50.701,73	0,02%	100,00%	-
Educacao de jovens e adultos	20.900,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Ensino fundamental	137.791.966,73	134.642.110,89	17.355.811,43	134.639.110,89	17.915.610,82	134.639.110,89	-	1,02%	100,00%	3.000,00
Ensino medio	5.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da informacao	5.748.154,07	5.148.154,07	-	5.148.153,96	1.716.051,32	5.148.153,96	-	0,04%	100,00%	0,11
CULTURA	2.078.842,78	1.262.447,82	38.358,74	1.222.144,88	230.749,72	1.168.841,86	53.303,02	0,01%	96,81%	40.302,94
Administracao geral	1.079.165,12	1.050.072,12	27.824,13	1.009.769,88	182.972,27	1.000.205,37	9.564,51	0,01%	96,16%	40.302,24
Comunicacao social	783.060,96	40.960,00	-	40.960,00	74,00	18.638,00	22.322,00	0,00%	100,00%	-
Difusão cultural	90.201,70	45.000,70	-	45.000,00	5.565,33	34.118,10	10.881,90	0,00%	100,00%	0,70
Tecnologia da informacao	126.415,00	126.415,00	10.534,61	126.415,00	42.138,12	115.880,39	10.534,61	0,00%	100,00%	-
DIREITOS DA CIDADANIA	19.495.624,44	26.663.726,91	5.494.859,06	25.880.075,87	5.159.939,21	25.348.425,77	531.650,10	0,20%	97,06%	783.651,04
Administracao geral	17.383.369,34	26.352.867,32	5.314.376,78	25.613.796,28	5.086.117,33	25.229.471,58	384.324,70	0,19%	97,20%	739.071,04
Comunicacao social	6.427,50	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Custodia e reintegracao social	26.400,00	76.852,24	54.450,88	76.852,24	54.450,88	76.852,24	-	0,00%	100,00%	(0,00)
Direitos individuais, coletivos e difusos	332.549,00	202.757,35	104.361,40	167.757,35	19.101,00	41.831,95	125.925,40	0,00%	82,74%	35.000,00
Formacao de recursos humanos	21.670,00	21.670,00	21.670,00	21.670,00	270,00	270,00	21.400,00	0,00%	100,00%	-
Tecnologia da informacao	1.725.208,60	9.580,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.580,00
HABITAÇÃO	1.899.997,00	1.500.195,36	206.667,62	1.432.014,02	196.968,44	1.041.405,79	390.608,23	0,01%	95,46%	68.181,34
Administracao geral	1.234.997,00	935.195,36	206.667,62	930.014,02	161.848,96	880.835,28	49.178,74	0,01%	99,45%	5.181,34
Comunicacao social	360.000,00	80.000,00	-	80.000,00	10.987,95	42.090,51	37.909,49	0,00%	100,00%	-
Habitacao urbana	305.000,00	485.000,00	-	422.000,00	24.131,53	118.480,00	303.520,00	0,00%	87,01%	63.000,00
SANEAMENTO	102.709,00	95.649,00	-	3.461,17	-	3.461,17	-	0,00%	3,62%	92.187,83
Administracao geral	85.709,00	78.649,00	-	3.461,17	-	3.461,17	-	0,00%	4,40%	75.187,83
Saneamento basico urbano	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	9.292.050,90	11.754.057,25	2.932.500,59	11.420.569,83	3.181.186,95	11.413.752,60	6.817,23	0,09%	97,16%	333.487,42
Administracao geral	6.322.790,15	9.767.093,32	2.577.169,74	9.742.011,79	2.617.122,08	9.742.011,79	-	0,07%	99,74%	25.081,53
Comunicacao social	304.805,13	283.270,98	62.590,91	254.356,55	62.590,91	254.356,55	-	0,00%	89,79%	28.914,43
Controle ambiental	1.596.032,93	1.116.029,79	361.964,10	920.130,24	489.957,92	913.401,77	6.728,47	0,01%	82,45%	195.899,55
Preservacao e conservacao ambiental	160.848,22	81.692,69	(5.384,95)	70.335,99	11.516,04	70.247,23	88,76	0,00%	86,10%	11.356,70
Recursos hidricos	40.104,00	38.500,00	(30.104,00)	-	-	-	-	0,00%	0,00%	38.500,00
Tecnologia da informacao	867.470,47	467.470,47	(33.735,21)	433.735,26	-	433.735,26	-	0,00%	92,78%	33.735,21
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.617.002,53	2.343.762,14	23.691,44	1.877.694,78	151.118,48	1.705.628,78	172.066,00	0,01%	80,11%	466.067,36
Administracao geral	1.659.340,03	1.576.461,59	(79.922,42)	1.494.723,80	57.639,84	1.442.050,32	52.673,48	0,01%	94,82%	81.737,79
Comunicacao social	169.810,00	145.423,05	2.021,76	111.981,11	42.069,18	109.773,78	2.207,33	0,00%	77,00%	33.441,94
Difusão do conhecimento cientifico e tecnológico	63.299,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Ensino profissional	428.632,50	421.356,50	1.331,76	70.468,99	51.409,46	53.544,26	16.924,73	0,00%	16,72%	350.887,51
Ensino superior	95.400,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da informacao	200.521,00	200.521,00	100.260,34	200.520,88	-	100.260,42	100.260,46	0,00%	100,00%	0,12
AGRICULTURA	19.341.038,91	4.309.253,96	(127.477,07)	3.000.751,87	870.275,98	2.885.837,95	114.913,92	0,02%	69,64%	1.308.502,09
Administracao geral	11.964.039,31	1.667.067,91	(96.630,21)	1.615.083,70	177.721,83	1.525.242,23	89.841,47	0,01%	96,88%	51.984,21
Comunicacao social	198.756,00	73.854,53	18.327,86	58.983,86	10.865,25	38.983,86	20.000,00	0,00%	79,86%	14.870,67
Controle ambiental	32.953,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa sanitaria animal	492.361,00	15.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
Defesa sanitaria vegetal	341.151,83	0,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento cientifico	87.192,00	66.693,00	(36.588,52)	24.104,48	18.380,48	20.906,48	3.198,00	0,00%	36,14%	42.588,52
Difusão do conhecimento cientifico e tecnológico	220.219,98	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Extensao rural	2.000.841,21	1.160.759,61	(12.585,90)	548.447,51	474.775,34	546.573,06	1.874,45	0,00%	47,25%	612.312,10
Fomento ao trabalho	123.750,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Formacao de recursos humanos	87.632,14	81.744,14	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	81.744,14
Normalização e fiscalização	44.157,00	2.430,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.430,00
Preservacao e conservacao ambiental	13.121,19	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promocao comercial	306.119,98	3.600,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.600,00
Promocao da producao animal	48.300,00	5.400,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.400,00
Promocao da producao vegetal	210.300,00	14.400,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.400,00
Promocao industrial	211.698,00	18.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	18.000,00
Recuperacao de areas degradadas	215.741,19	43.320,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	43.320,00
Saneamento basico rural	24.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da informacao	2.242.740,08	797.452,62	(0,30)	754.132,32	188.533,08	754.132,32	-	0,01%	94,57%	43.320,30
Turismo	475.965,00	359.532,15	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	359.532,15
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.334.752,12	1.597.704,87	86.919,07	1.357.108,14	277.285,94	1.341.745,08	15.363,06	0,01%	84,94%	240.596,73
Administracao geral	1.192.552,12	1.597.704,87	86.919,07	1.357.108,14	277.285,94	1.341.745,08	15.363,06	0,01%	84,94%	240.596,73
Tecnologia da informacao	142.200,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
INDÚSTRIA	1.978.621,00	1.572.118,67	26.011,52	1.156.452,38	293.806,52	1.145.868,10	10.584,28	0,01%	73,56%	415.666,29
Administracao geral	1.296.961,00	900.178,67	42.172,13	666.698,18	136.164,67	664.024,36	2.673,82	0,01%	74,06%	233.480,49
Comunicacao social	100.000,00	90.280,00	(16.160,56)	53.839,44	12.336,93	45.928,98	7.910,46	0,00%	59,64%	36.440,56
Mineracao	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00

Promocao industrial	100.860,00	100.860,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.860,00
Tecnologia da informacao	474.800,00	474.800,00	(0,05)	435.914,76	145.304,92	435.914,76	-	0,00%	91,81%	38.885,24
COMERCIO E SERVIÇOS	3.837.740,15	3.286.314,55	186.164,67	2.929.058,68	642.361,82	2.900.935,22	28.123,46	0,02%	89,13%	357.255,87
Administracao geral	2.444.067,80	2.882.773,20	186.164,67	2.555.967,68	552.162,53	2.532.293,66	23.674,02	0,02%	88,66%	326.805,52
Comunicacao social	156.381,35	20.000,35	-	20.000,00	1.926,54	15.550,56	4.449,44	0,00%	100,00%	0,35
Normalizacao e qualidade	60.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promocao comercial	22.400,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da informacao	879.891,00	353.091,00	-	353.091,00	88.272,75	353.091,00	-	0,00%	100,00%	-
Turismo	275.000,00	30.450,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.450,00
ENERGIA	43.331,00	101.490,63	(19.720,76)	15.151,50	1.593,13	14.924,89	226,61	0,00%	14,93%	86.339,13
Administracao geral	28.721,00	86.880,63	(19.829,39)	15.042,87	1.484,50	14.816,26	226,61	0,00%	17,31%	71.837,76
Comunicacao social	1.800,00	1.800,00	108,63	108,63	108,63	108,63	-	0,00%	6,04%	1.691,37
Conservacao de energia	4.350,00	4.350,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.350,00
Tecnologia da informacao	8.460,00	8.460,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.460,00
TRANSPORTE	27.956.942,69	34.772.260,73	2.372.291,56	31.401.468,89	7.204.926,57	31.385.283,88	16.185,01	0,24%	90,31%	3.370.791,84
Administracao geral	8.141.687,74	15.785.529,00	538.165,94	13.196.794,30	2.607.354,08	13.196.794,30	-	0,10%	83,60%	2.588.734,70
Comunicacao social	360.669,00	291.089,94	(29.783,53)	225.216,47	33.962,31	209.031,46	16.185,01	0,00%	77,37%	65.873,47
Tecnologia da informacao	4.404.000,00	3.920.055,84	-	3.529.672,39	-	3.529.672,39	-	0,03%	90,04%	390.383,45
Transporte rodoviario	15.050.585,95	14.775.585,95	1.863.909,15	14.449.785,73	4.563.610,18	14.449.785,73	-	0,11%	97,80%	325.800,22
DESPORTO E LAZER	573.728,20	397.149,64	47.659,86	368.905,78	68.752,66	339.863,11	29.042,67	0,00%	92,89%	28.243,86
Administracao geral	518.728,20	391.909,64	47.659,86	368.132,44	68.752,66	339.329,77	28.802,67	0,00%	93,93%	23.777,20
Comunicacao social	50.000,00	240,00	-	240,00	-	-	240,00	0,00%	100,00%	-
Infra-estrutura urbana	5.000,00	5.000,00	-	533,34	-	533,34	-	0,00%	10,67%	4.466,66
ENCARGOS ESPECIAIS	8.477.043,70	22.908.671,38	4.810.303,00	22.567.230,50	6.130.392,81	22.392.701,81	174.528,69	0,17%	98,51%	341.440,88
Administracao geral	7.990.400,70	20.178.289,92	2.542.368,56	20.006.093,83	3.751.964,79	19.831.565,14	174.528,69	0,15%	99,15%	172.196,09
Comunicacao social	116.970,00	27.086,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.086,00
Outros encargos especiais	224.163,00	2.467.901,46	2.267.934,44	2.325.742,67	2.280.347,21	2.325.742,67	-	0,02%	94,24%	142.158,79
Tecnologia da informacao	145.510,00	235.394,00	-	235.394,00	98.080,81	235.394,00	-	0,00%	100,00%	-
TOTAL III = (I+II)	13.001.925.975,00	15.845.869.931,31	1.662.393.558,83	13.146.255.722,61	2.697.192.049,77	12.681.297.138,21	464.958.584,40	1,00	1,75	2.699.614.208,70

Fonte: FIPLAN, CCGE, em 15/05/2013 entre às 14:36 e 14:46.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12
RECEITAS CORRENTES (I)	944.051.792,12	879.801.316,50	923.498.190,61	1.020.458.821,66	1.068.375.604,32	979.438.380,29	971.146.266,06
Receita Tributária	535.013.619,14	468.456.862,80	492.239.090,29	530.808.586,91	571.545.450,19	562.366.798,72	558.189.325,71
ICMS	468.456.398,32	382.725.548,37	396.887.322,29	427.495.367,21	463.800.660,39	467.804.803,58	476.095.113,05
IPVA	28.835.256,72	39.567.662,83	51.227.478,43	53.276.990,67	54.839.270,49	42.125.580,58	27.527.794,11
ITCD	2.993.058,62	4.546.069,92	3.122.921,76	2.589.548,71	5.569.714,71	3.594.020,96	5.148.942,36
IRRF	26.614.215,64	33.188.112,65	31.458.046,71	28.810.433,76	35.245.358,72	36.167.119,19	37.801.467,37
Outras Receitas Tributárias	8.114.689,84	8.429.469,03	9.543.321,10	18.636.246,56	12.090.445,88	12.675.274,41	11.616.008,82
Receita de Contribuições	70.842.831,06	78.305.706,97	138.456.298,76	137.186.932,21	101.983.474,97	91.878.751,01	105.753.188,02
Receita Patrimonial	5.787.400,52	5.447.895,98	7.897.424,32	5.603.722,18	10.756.208,80	1.936.054,57	11.081.995,62
Receita Agropecuária	4.590,00	13.699,49	19.441,01	65.842,46	5.908,39	1.346,00	195,00
Receita Industrial	125.481,05	225.877,90	230.475,47	275.467,67	222.104,46	217.725,97	216.830,88
Receita de Serviços	28.711.279,99	28.518.606,43	31.438.516,46	31.606.806,43	30.855.751,33	29.812.200,84	32.673.880,79
Transferências Correntes	261.294.803,99	262.699.962,54	215.123.810,08	267.787.276,74	308.718.055,53	254.811.279,96	222.568.003,53
Cota - Parte do FPE	125.295.210,44	151.563.591,10	102.935.882,78	129.732.973,90	145.097.151,87	123.818.499,22	92.463.515,75
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	2.082.959,98	4.351.462,53	3.875.799,38	4.112.501,56	4.654.770,97	4.158.385,84	3.877.854,96
Transferência do FUNDEB	83.174.214,03	77.549.646,59	72.588.009,75	75.906.660,19	96.694.973,05	82.713.093,33	76.728.729,15
Outras Transferências Correntes	48.376.984,23	26.869.827,01	33.358.682,86	55.669.705,78	59.905.724,33	41.755.866,26	47.132.468,36
Outras Receitas Correntes	42.271.786,37	36.132.704,39	38.093.134,22	47.124.187,06	44.288.650,65	38.414.223,22	40.662.846,51
DEDUÇÕES (II)	260.820.352,57	241.002.948,89	243.330.642,63	267.888.911,71	281.952.785,93	266.381.348,57	275.121.472,49
Transferências Constitucionais e Legais	139.191.343,23	120.154.244,03	129.012.253,62	142.097.350,34	148.607.193,54	141.185.156,58	138.299.523,97
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	21.569.693,19	26.712.784,09	26.569.347,92	25.885.709,07	27.057.682,60	23.582.855,59	40.220.774,86
Servidor	21.569.693,19	26.712.784,09	26.569.347,92	25.885.709,07	27.057.682,60	23.582.855,59	40.220.774,86
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	668.909,78	726.207,05	1.014.422,70	2.271.788,64	-	1.440.425,02	2.653.627,90
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	99.390.406,37	93.409.713,72	86.734.618,39	97.634.063,66	106.287.909,79	100.172.911,38	93.947.545,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	683.231.439,55	638.798.367,61	680.167.547,98	752.569.909,95	786.422.818,39	713.057.031,72	696.024.793,57

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	08/12	09/12	10/2012	11/2012	12/2012	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012 *
RECEITAS CORRENTES (I)	1.039.915.113,09	945.281.918,48	1.010.172.439,03	1.092.978.126,95	1.234.123.130,16	12.109.241.099,27	11.319.066.515,16
Receita Tributária	538.892.611,27	556.108.542,84	576.028.257,17	611.349.466,23	575.429.173,26	6.576.427.784,53	6.031.216.757,50
ICMS	479.723.604,44	496.183.813,56	522.736.546,67	567.299.692,97	505.090.203,42	5.654.299.074,27	5.145.939.757,26
IPVA	18.822.456,67	11.288.751,98	11.752.117,52	7.415.547,57	7.528.752,58	354.207.660,15	316.925.065,78
ITCD	4.036.169,36	4.278.737,44	3.159.914,16	3.303.707,59	2.961.894,90	45.304.700,49	25.478.081,86
IRRF	35.214.353,11	34.353.739,66	27.422.176,30	24.535.142,35	39.909.181,21	390.719.346,67	446.230.765,00
Outras Receitas Tributárias	1.096.027,69	10.003.500,20	10.957.502,52	8.795.375,75	19.939.141,15	131.897.002,95	96.643.087,60
Receita de Contribuições	(280.919.537,73)	103.026.337,34	104.460.435,45	96.527.975,51	110.299.817,06	857.802.210,63	1.028.885.729,69
Receita Patrimonial	16.073.780,55	4.872.689,09	6.478.139,30	5.366.154,70	3.638.186,41	84.939.652,04	61.433.192,92
Receita Agropecuária	784,50	359,30	26.268,00	2.732,50	26.896,20	168.062,85	157.500,00
Receita Industrial	(1.058.254,36)	1.391.335,18	197.043,86	103.242,33	132.696,32	2.280.026,73	3.094.900,00
Receita de Serviços	(61.173.834,03)	28.135.617,10	30.625.548,25	60.374.617,84	74.876.538,52	346.455.529,95	378.655.303,00
Transferências Correntes	233.226.988,01	209.723.703,44	256.309.288,54	264.799.811,13	456.472.547,66	3.213.535.531,15	3.237.602.351,57
Cota - Parte do FPE	102.031.549,22	89.276.107,18	94.770.617,27	128.098.056,57	144.790.304,46	1.429.873.459,76	1.481.388.997,97
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	-	4.730.870,62	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	4.286.246,57	4.334.699,98	4.189.538,71	4.241.407,33	4.870.187,10	49.035.814,91	55.258.245,59
Transferência do FUNDEB	74.552.183,72	71.404.620,36	93.635.996,28	91.327.164,08	82.547.954,13	978.823.244,66	924.495.069,91
Outras Transferências Correntes	49.991.573,19	44.708.275,92	58.982.265,66	38.767.747,84	221.898.666,66	727.417.788,10	748.074.807,10
Outras Receitas Correntes	594.872.574,88	42.023.334,19	36.047.458,46	54.454.126,71	13.247.274,73	1.027.632.301,39	578.020.780,47
DEDUÇÕES (II)	242.094.276,14	265.914.929,01	278.831.447,90	292.474.017,66	293.314.014,31	3.209.127.147,81	2.990.256.509,26
Transferências Constitucionais e Legais	132.449.939,81	131.927.256,77	140.244.844,39	147.709.264,53	133.531.998,47	1.644.410.369,28	1.530.007.766,94
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	13.027.497,65	40.522.661,72	36.423.538,23	29.713.887,66	51.503.418,63	362.789.851,21	322.184.361,00
Servidor	13.027.497,65	40.522.661,72	36.423.538,23	29.713.887,66	51.503.418,63	362.789.851,21	322.184.361,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	1.246.711,65	-	2.439.163,01	3.057.430,25	2.157.975,72	17.676.661,72	10.000.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	95.370.127,03	93.465.010,52	99.723.902,27	111.993.435,22	106.120.621,49	1.184.250.265,60	1.128.064.381,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	797.820.836,95	679.366.989,47	731.340.991,13	800.504.109,29	940.809.115,85	8.900.113.951,46	8.328.810.005,90

Fonte: Para o mês de Dezembro/2012- Relatório FIP 729, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FIPLAN, 12-03-2013 às 08:34 h
Nota:

1) No anexo III - RCL os valores referentes a renúncia do ICMS estão deduzidas do ICMS principal no montante de R$ 1.131.069.138,68 conforme Orientação da AGE.

2) Nos meses de Agosto, Novembro e Dezembro foi feita a Reversão conf. Lei Complementar 360/2009 no montante de R$ 459.557.518,45 e deduzidos no FIP 729 em várias contas de Receita. Tal valor encontra-se no FIP 729 no grupo 9 - Deduções da receita .Isso explica o valor negativo no mês de Agosto em algumas linhas do anexo.
3) Foi corrigida uma diferença no valor de R$ 80,00 no mês de Maio 2012. Neste Mês foi adicionado as Transferências Constitucionais e Legais o Valor de R$ 318.199,47;
4) Os valores referentes a Fevereiro e Março foram lançados na coluna do mês 04/2012.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 6º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	371.934.171,00	371.934.171,00	90.299.748,36	413.508.665,16	361.925.109,61
RECEITAS CORRENTES	371.934.171,00	371.934.171,00	90.299.748,36	413.508.665,16	361.925.109,61
Receita de Contribuições dos Segurados	305.300.982,00	305.300.982,00	73.884.998,85	341.937.686,76	298.606.241,89
Pessoal Civil	261.783.770,00	261.783.770,00	64.695.099,80	296.372.704,31	258.381.753,42
Ativo	234.017.656,00	234.017.656,00	57.453.375,30	256.184.213,34	224.123.219,36
Inativo	20.696.524,00	20.696.524,00	5.434.755,35	29.833.682,12	25.123.960,99
Pensionista	7.069.590,00	7.069.590,00	1.806.969,15	10.354.808,85	9.134.573,07
Pessoal Militar	43.517.212,00	43.517.212,00	9.189.899,05	45.564.982,45	40.224.488,47
Ativo	39.437.222,00	39.437.222,00	8.234.646,56	40.342.373,76	36.052.420,96
Inativo	3.635.701,00	3.635.701,00	849.187,17	4.592.325,01	3.741.416,36
Pensionista	444.289,00	444.289,00	106.065,32	630.283,68	430.651,15
Outras Receitas de Contribuições	49.343.573,00	49.343.573,00	7.332.307,44	31.705.793,45	42.379.859,59
Receita Patrimonial	351.558,00	351.558,00	487.543,72	1.861.053,75	1.207.836,17
Receitas Imobiliárias	180.000,00	180.000,00	15.317,08	114.025,19	117.593,61
Receitas de Valores Mobiliários	171.558,00	171.558,00	472.226,64	1.747.028,56	1.090.242,56
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	16.938.058,00	16.938.058,00	8.594.898,35	38.004.131,20	19.731.171,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	5.215.405,97	17.676.661,72	13.427.657,43
Demais Receitas Correntes	6.938.058,00	6.938.058,00	3.379.492,38	20.327.469,48	6.303.514,53
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	567.941.188,00	567.941.188,00	136.592.628,60	635.356.787,80	544.096.137,17
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	939.875.359,00	939.875.359,00	226.892.376,96	1.048.865.452,96	906.021.246,78

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.179.690.014,54	1.431.475.707,29	299.044.720,99	1.391.421.713,07	363.686,66	1.177.263.836,59	2.093.998,86
ADMINISTRAÇÃO	22.360.000,00	22.710.187,04	4.556.894,54	21.867.678,63	363.686,66	8.397.404,46	2.093.998,86
Despesas Correntes	20.360.000,00	22.437.513,04	4.284.220,54	21.595.004,63	363.686,66	8.396.654,46	2.093.998,86
Despesas de Capital	2.000.000,00	272.674,00	272.674,00	272.674,00	-	750,00	-
PREVIDÊNCIA	1.157.330.014,54	1.408.765.520,25	294.487.826,45	1.369.554.034,44	-	1.168.866.432,13	-
Pessoal Civil	958.469.130,54	1.221.992.395,39	246.973.884,78	1.186.367.364,77	-	1.012.037.906,03	-
Aposentadorias	747.207.890,46	962.494.944,59	197.899.544,04	934.142.812,25	-	778.680.025,89	-
Pensões	211.261.240,08	259.497.450,80	49.074.340,74	252.224.552,52	-	233.357.880,14	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	183.700.000,00	171.923.930,35	34.750.586,19	170.105.863,55	-	145.369.142,11	-
Reformas	155.700.000,00	141.829.921,39	28.841.370,76	140.333.860,42	-	118.831.837,19	-
Pensões	28.000.000,00	30.094.008,96	5.909.215,43	29.772.003,13	-	26.537.304,92	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	15.160.884,00	14.849.194,51	12.763.355,48	13.080.806,12	-	11.459.383,99	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	15.160.884,00	14.849.194,51	12.763.355,48	13.080.806,12	-	11.459.383,99	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.179.690.014,54	1.431.475.707,29	299.044.720,99	1.391.421.713,07	363.686,66		1.179.357.835,45

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(239.814.655,54)	(491.600.348,29)	(72.152.344,03)		(342.919.946,77)	(273.336.588,67)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	205.082.445,00	205.082.445,00	48.224.115,81	237.084.800,77	170.304.594,53
Plano Financeiro	205.082.445,00	205.082.445,00	48.224.115,81	237.084.800,77	170.304.594,53
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	205.082.445,00	205.082.445,00	48.224.115,81	237.084.800,77	170.304.594,53
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	<NOVEMBRO>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	223.985.483,42	165.425.958,65	138.104.251,92
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	965.672,52	848.522,44	694.088,52

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	567.941.188,00	567.941.188,00	136.592.628,60	635.356.787,80	544.096.137,17
Receita de Contribuições	567.941.188,00	567.941.188,00	136.592.628,60	635.356.787,80	544.096.137,17
Patronal	567.941.188,00	567.941.188,00	136.592.628,60	635.356.787,80	544.096.137,17
Pessoal Civil	480.906.763,00	480.906.763,00	117.207.010,84	543.234.088,58	463.814.473,99
Ativo	431.338.489,00	431.338.489,00	100.913.476,48	470.394.441,37	408.793.820,32
Inativo	37.928.066,00	37.928.066,00	12.960.063,83	57.659.695,54	42.485.253,31
Pensionista	11.640.208,00	11.640.208,00	3.333.470,53	15.179.951,67	12.535.400,36
Pessoal Militar	87.034.425,00	87.034.425,00	19.385.617,76	92.122.699,22	80.281.663,18
Ativo	78.874.445,00	78.874.445,00	16.469.293,12	80.773.362,30	72.104.841,92
Inativo	7.271.402,00	7.271.402,00	2.553.529,10	9.948.134,20	7.312.456,40
Pensionista	888.578,00	888.578,00	362.795,54	1.401.202,72	864.364,86
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	567.941.188,00	567.941.188,00	136.592.628,60	635.356.787,80	544.096.137,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN, CCGE, 10/05/2013 entre às 12:49 e 14:50.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 6º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dezembro/2011 (a)	Em 31/outubro/2012 (b)	Em 31/dezembro/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.620.962.852,60	4.311.800.701,95	4.536.246.177,86
DEDUÇÕES (II)	1.334.675.503,73	2.361.725.000,46	1.824.073.681,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.717.913,82	1.379.934.497,41	1.285.791.853,68
Demais Haveres Financeiros	891.455.990,49	1.003.629.028,83	888.043.056,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(331.498.400,58)	(21.838.525,78)	(349.761.228,13)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.286.287.348,87	1.950.075.701,49	2.712.172.496,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	309.253.739,56	307.206.825,96	283.107.957,41
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.977.033.609,31	1.642.868.875,53	2.429.064.538,75

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	786.195.663,22	(547.969.070,56)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.560.101.149,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2011 (a)	Em 31/outubro/2012 (b)	Em 31/dezembro/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	12.166.253.798,89	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16
Passivo Atuarial	12.166.253.798,89	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	4.050.837,97	10.438.239,45	11.505.865,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.793.151,43	10.524.907,29	30.070.154,67
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	7.636,55	5.091,05
(-) Restos a Pagar Processados	21.742.313,46	(94.304,39)	(18.569.379,78)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	12.162.202.960,92	13.578.966.387,71	13.577.898.761,22
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	12.162.202.960,92	13.578.966.387,71	13.577.898.761,22

FONTE: FIPLAN, CCGE, 09/05/2013 entre 16:55 e 17:01 e Estoque da Divida Pública Consolidada - CCDP/SPRE/SATE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.009.514.450,00	2.493.344.474,43	11.821.885.227,03	10.522.310.944,48
Receitas Tributárias	5.222.537.671,00	1.246.975.053,25	5.736.292.828,79	4.978.543.381,25
ICMS	4.374.048.793,00	915.054.436,18	4.819.560.452,74	4.190.065.981,60
(-)Deduções ao FUNDEB*	771.890.964,00	157.335.460,21	834.738.621,53	734.988.536,08
IPVA	285.232.559,00	13.449.713,43	318.785.934,47	275.129.793,94
(-)Deduções ao FUNDEB*	31.692.507,00	1.494.586,72	35.421.725,68	30.569.736,36
ITCD	20.382.466,00	5.012.482,00	36.242.332,96	21.476.388,63
(-)Deduções ao FUNDEB*	5.095.616,00	1.253.120,49	9.062.367,53	5.369.095,85
IRRF	446.230.765,00	64.444.323,56	390.719.346,67	382.576.052,89
Outras Receitas Tributárias	96.643.088,00	249.014.098,08	170.984.761,95	109.295.164,19
Receitas de Contribuições	1.801.909.361,00	440.373.908,22	1.730.243.799,20	1.616.824.949,00
Receitas Previdênciárias	1.105.207.994,00	271.249.456,67	1.252.908.101,50	1.047.880.775,45
Outras Receitas de Contribuições	696.701.367,00	120.395.080,31	835.306.294,22	568.944.173,55
Receita Patrimonial Líquida	18.261.516,00	1.769.806,48	15.766.397,33	10.949.115,69
Receita Patrimonial ***	61.433.193,00	9.004.341,11	84.939.652,04	93.347.560,68
(-) Aplicações Financeiras**	43.171.677,00	7.234.534,63	69.173.254,71	82.398.444,99
Transferências Correntes	2.927.358.770,00	664.381.773,35	2.914.545.396,80	2.787.448.169,91
FPE	1.481.388.999,00	272.888.361,03	1.429.873.459,76	1.386.764.965,46
Convênios	134.444.418,00	26.098.706,19	139.816.675,22	138.459.279,50
Outras Transferências Correntes	1.311.525.353,00	365.394.706,13	1.344.855.261,82	1.262.223.924,95
(-)Deduções ao FUNDEB*	310.243.583,00	56.890.585,44	299.007.108,46	292.597.187,36
Demais Receitas Correntes	1.039.447.132,00	139.843.933,13	1.425.036.804,91	1.128.545.328,63
Dívida Ativa	51.803.036,00	32.146.493,50	67.935.844,90	38.664.938,24
(-)Deduções ao FUNDEB*	9.141.712,00	17.733,19	1.020.639,48	117.580,13
Diversas Receitas Correntes	987.644.096,00	107.697.439,63	1.357.100.960,01	1.089.880.390,39
(-)Deduções ao FUNDEB*	-	3.352,98	93.529,82	133.702,10
AJUSTE DIFERENÇA ORÇAMENTARIO FINANCEIRO			4.906.273,10	
Receitas de Capital (II)	1.949.239.848,00	409.954.236,19	1.445.872.659,51	264.105.120,42
(-)Operações de Crédito (III)	1.465.136.364,00	272.699.254,93	1.329.846.367,55	90.045.885,65
(-)Amortização de Emprestimos (IV)	3.692.219,00	557.004,22	3.217.431,01	3.686.243,68
(-)Alienação de Bens (V)	194.156.556,00	1.732.564,49	8.954.185,41	6.195.330,90
Transferências de Capital	286.254.709,00	89.976.941,70	99.896.777,63	62.873.721,25
Convênios	286.254.709,00	44.988.470,85	91.567.087,48	59.016.276,37
Outras Transferências de Capital	-	44.988.470,85	8.329.690,15	3.857.444,88
Outras Receitas de Capital****	-	44.988.470,85	3.957.897,91	101.303.938,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	286.254.709,00	44.988.470,85	103.854.675,54	164.177.660,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.295.769.159,00	44.988.470,85	11.925.739.902,57	10.686.488.604,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre do ano anterior	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	10.379.663.372,22	2.433.267.390,43	10.386.291.479,69	193.144.103,41	9.377.827.990,96	203.925.123,37
Pessoal e Encargos Sociais	5.729.916.931,90	1.325.683.969,06	6.094.795.390,04	2.871.009,88	5.325.400.012,18	2.785.413,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	216.034.504,81	31.337.112,24	210.837.768,90	37.610,35	444.610.670,00	17.985,94
Outras Despesas Correntes	4.433.711.935,51	1.076.246.309,13	4.080.658.320,75	190.235.483,18	3.607.817.308,78	201.121.723,96
(-) Transferências Constitucionais e Legais	1.530.007.767,00	308.590.351,87	1.644.410.369,28	-	1.473.706.097,73	-
(-)Demais Despesas Correntes	2.903.704.168,51	767.655.957,26	2.436.247.951,47	190.235.483,18	2.134.111.211,05	201.121.723,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.163.628.867,41	2.401.930.278,19	10.175.453.710,79	193.106.493,06	8.933.217.320,96	203.907.137,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.958.263.531,10	264.953.347,75	2.295.005.658,52	271.814.480,99	1.209.672.336,72	138.123.493,68
Investimentos	3.066.266.824,94	205.876.388,81	581.938.669,17	271.793.116,64	637.476.336,73	138.109.067,86
Inversões Financeiras	4.567.861,21	3.790.000,00	4.520.000,00	-	5.461.238,63	-
Concessão de Empréstimos (XII)	1.954.000,60	70.000,00		-	1.295.890,00	-
Aquis. de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	-	-		-	-	-
Demais Inversões Financeira	2.613.860,61	3.720.000,00	4.520.000,00	-	4.165.348,63	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.887.428.844,95	55.286.958,94	1.708.546.989,35	21.364,35	566.734.761,36	14.425,82
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI -XII - XIII - XIV)	3.068.880.685,55	261.163.347,75	586.458.669,17	271.793.116,64	641.641.685,36	138.109.067,86
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	2.075.308,78	-		-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.234.584.861,74	2.663.093.625,94	10.761.912.379,96	464.899.609,70	9.574.859.006,32	342.016.205,29
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			698.927.912,91			769.613.393,06
	6.785.383.377,71	1.131.069.138,68	5.654.314.239,03			
SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES			-			-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***	(878.264.800,00)

FONTE: FIPLAN FIP613, emitido em 13/03/2013.
* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes, e também outras deduções de receitas.
** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.
*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.606 de 04/08/2011), estão compatilizadas com Lei 9.686 de 28/12/2011 - LOA,/2011, com valor do Resultado Primário de R$ -878.264.800,00.
**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2012-Lei 9.606 de 28/12/2011), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que evidenciado nas Rec. Ñ Financeiras e consequentemente no resultado Primário. Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R$: 14.100,00 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para analise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.
Nota: O FIP 729, passou a contabilizar as restituições como dedução da receita orçamentária de acordo com a legislação em vigor (Item 3.8.1 Manual Contábil do Setor Público).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2011				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	824.418,52	346.465.534,59	1.912.564,18	334.644.600,01	10.732.788,92	49.244.400,00	329.074.901,26	56.018.227,32	202.903.224,43	119.397.849,51
PODER EXECUTIVO	822.451,51	345.236.597,02	1.910.597,17	333.415.662,44	10.732.788,92	48.837.658,77	294.586.574,55	46.943.498,25	178.776.332,64	117.704.402,43
CASA CIVIL	-	781.564,84	-	780.284,84	1.280,00	-	38.231,16	2.480,00	35.751,16	-
SECOPA	-	3.666.719,78	-	3.666.719,78	-	-	10.705.139,52	1.240.121,53	9.465.017,99	-
CASA MILITAR	-	1.059.736,47	-	1.054.075,92	5.660,55	-	6.931,40	2.591,45	4.339,95	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	166.408,73	-	165.428,19	980,54	-	22.183,12	2.364,34	19.818,78	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	3.209.417,63	-	2.065.696,61	1.143.721,02	-	96.089,93	24.871,86	71.218,07	-
AGER	-	1.468.773,00	-	1.468.773,00	-	-	103.040,60	40.603,15	62.437,45	-
CEPROMAT	-	4.511.002,08	67.260,56	4.442.528,54	1.212,98	-	2.125.409,49	653.230,19	1.209.291,71	262.887,59
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.535,31	3.306.773,08	2.455,39	3.305.773,08	1.079,92	449.153,05	15.687.365,29	24.840,22	16.111.678,12	-
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	22,50	81.576,91	-	79.250,92	2.348,49	-	951.537,52	251.927,21	574.446,97	125.163,34
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	850.310,08	-	273.915,59	576.394,49	1.576,48	138.170,08	102,15	46.380,04	93.264,37
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56.047,00	3.911.809,27	148.242,17	3.819.614,10	-	-	4.407.824,10	137.037,44	4.270.786,66	-
MT SAÚDE	1.685,47	1.524.177,69	21.484,23	1.459.823,72	44.555,21	-	144.224,42	34.017,37	110.207,05	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	5.685,75	831.329,66	1.783,93	835.231,48	-	-	839.033,99	177.066,18	661.967,81	-
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	21.742.313,46	-	21.742.313,46	-	-	2.093.998,86	278.432,89	1.815.565,97	-
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	6.043,00	1.282.456,38	-	1.288.289,05	210,33	2.735.109,16	6.742.167,64	518.464,00	4.228.740,63	4.730.072,17
INTERMAT	-	1.601.846,76	-	1.601.846,76	-	173.930,50	1.738.892,38	299.234,35	1.510.204,75	103.383,78
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	6.463,29	1.992.276,78	21,00	1.970.069,29	28.649,78	564,00	2.524.019,70	1.591.348,89	930.203,91	3.030,90
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	4.021.474,27	-	4.021.474,27	-	-	997.257,16	23.551,25	973.055,91	650,00
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	87.186,73	31.572.495,74	79.981,13	31.567.715,74	11.985,60	16.307.858,61	50.380.612,09	6.871.333,69	32.429.256,29	27.387.880,72
SEC. ESPORTE E LAZER	-	108.636,64	-	108.123,14	513,50	-	173.194,39	64.087,22	87.335,46	21.771,71
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	1.703.002,74	151.666,66	1.545.689,73	5.646,35	120.731,80	1.810.126,36	305.220,34	1.035.979,15	589.658,67
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA*	-	6.676.628,82	-	6.676.628,82	-	-	-	-	-	-
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	607.826,42	-	607.432,34	394,08	-	1.185.677,07	890.737,96	209.834,39	85.104,72
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	593.086,35	-	588.370,58	4.715,77	-	191.401,41	61.917,65	129.483,76	-
INST. METRO. QUAL. IND.	4.569,66	467.432,90	-	472.002,56	-	-	374.683,05	-	374.683,05	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	1.318.446,31	5.180,51	1.310.541,50	2.724,30	-	256.413,69	-	148.197,10	108.216,59
MT - GÁS	-	67.134,51	-	67.134,51	-	-	470.459,96	66.784,06	381.894,30	21.781,60
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	3.407.704,54	-	2.409.704,54	998.000,00	-	1.559.878,48	1.643,58	54.132,48	1.504.102,42
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	-	7.346.204,42	62.949,32	7.202.172,91	81.082,19	-	15.760.149,37	5.960.396,40	7.605.970,13	2.193.782,84
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	-	239.035,05	-	230.326,74	8.708,31	-	482.484,44	291.253,78	186.340,53	4.890,13
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	7.210,02	-	6.793,02	417,00	-	526.217,41	6.090,08	508.030,09	12.097,24
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	27.359.123,99	104.079,84	27.200.686,48	54.357,67	2.262.311,97	29.988.336,74	8.107.054,96	22.510.892,65	1.632.701,10
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	825.346,86	-	820.448,56	4.898,30	-	505.614,17	54.234,29	451.379,88	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	6.958.311,57	-	6.958.311,57	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	168.551,52	30.729.991,92	144.239,87	26.420.863,72	4.333.439,85	468.723,91	68.376.551,84	5.113.592,77	35.442.126,09	28.289.556,89
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.933.554,57	2.051,94	1.931.502,63	-	-	1.671.773,28	276.473,94	863.238,34	532.061,00
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	10.935,74	-	10.935,74	-	-	242.155,03	70.045,02	172.110,01	-
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	22.127,16	-	22.127,16	-	-	477.815,20	6.533,32	471.281,88	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	2.127.443,18	-	2.127.443,18	-	-	774.135,98	374.337,32	399.798,66	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	705.947,63	947,83	704.999,80	-	-	400.159,09	13.059,39	387.099,70	-
SEC. ESTADO DE CULTURA	1.068,00	3.570.416,11	40.000,00	3.511.443,60	20.040,51	165.604,13	1.498.702,56	189.762,08	1.320.352,04	154.192,57
SEC. DESEV. TURISMO MT	1.695,75	2.541.272,01	4.324,92	2.535.291,39	3.351,45	1.809.000,37	1.006.059,11	93.544,12	928.384,05	1.793.131,31
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	452.117,70	78.510.466,33	1.067.635,57	75.128.172,41	2.766.776,05	-	31.724.450,93	5.098.903,13	9.353.262,94	17.272.284,86
DETRAN	5.963,65	7.021.839,22	-	6.899.121,56	128.681,31	11.654,98	5.735.942,95	2.201.408,68	3.515.396,01	30.793,24
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	4.380,00	3.715.523,90	-	3.692.961,65	26.942,25	23.019.635,24	4.706.022,45	1.543.818,95	1.784.181,92	24.397.656,82
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	18.436,18	7.409.573,06	2.059,00	7.389.509,29	36.440,95	946.969,39	4.795.614,72	2.194.762,69	3.226.718,62	321.102,80
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	250.499,47	1.850,00	248.341,62	307,85	177.099,58	5.291.380,83	858.344,29	3.687.563,54	922.572,58
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	5.222.348,51	-	5.190.422,39	31.926,12	9.735,60	1.505.875,94	261.490,65	1.235.486,30	18.634,59
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	-	5.151.080,96	2.383,30	5.123.697,66	25.000,00	-	12.166.938,41	367.642,57	6.789.413,64	5.009.882,20
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MT	-	-	-	-	-	-	24.924,40	-	11.328,00	13.596,40
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	2.721.963,70	-	2.721.963,70	-	-	195.818,95	23.740,85	172.078,10	-
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	-	48.273.183,67	-	47.892.837,47	380.346,20	178.000,00	965.487,89	273.000,00	801.990,61	68.497,28
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	50.836,13	-	50.836,13	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	1.967,01	895.601,37	1.967,01	895.601,37	-	-	471.383,89	135.492,90	335.890,99	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	809.951,82	-	809.951,82	-	-	-	-	-	-
INST. SEG. LEGISLATIVO	1.967,01	1.683,33	1.967,01	1.683,33	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	83.966,22	-	83.966,22	-	-	471.383,89	135.492,90	335.890,99	-
PODER JUDICIÁRIO	-	333.336,20	-	333.336,20	-	-	25.147.703,19	7.819.811,79	17.327.891,40	-
TRIBUNAL DE JUSTICA	-	3.598,07	-	3.598,07	-	-	-	-	-	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	329.738,13	-	329.738,13	-	-	25.147.703,19	7.819.811,79	17.327.891,40	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	406.741,23	8.869.239,63	1.119.424,38	6.463.109,40	1.693.447,08
PROC.GERAL DE JUSTICA	-	-	-	-	-	406.741,23	8.867.443,58	1.117.964,36	6.462.773,37	1.693.447,08
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	1.796,05	1.460,02	336,03	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	824.418,52	346.465.534,59	1.912.564,18	334.644.600,01	10.732.788,92	49.244.400,00	329.074.901,26	56.018.227,32	202.903.224,43	119.397.849,51

FONTE: FIPLAN - FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar; FIP 228 -Demonstrativo de Restos a Pagar por UO - Intervalo de UO. Extraidos em 14/05/2013.
*Valor de R.P. foi corrigido por ter sido inserido errado. 0,00 -

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.105.289.916,00	6.105.289.916,00	1.202.043.890,31	6.596.116.231,33	108,04%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.283.326.800,00	5.283.326.800,00	1.111.828.185,05	5.766.587.567,21	109,15%
1.1.1- ICMS	5.145.939.757,00	5.145.939.757,00	1.282.775.259,18	6.715.869.084,21	130,51%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	76.442.295,00	76.442.295,00	6.154.013,16	38.936.593,27	50,94%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	60.944.748,00	60.944.748,00	32.162.690,00	68.933.360,94	113,11%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICM	-	-	1.118.333,28	4.414.078,51	0,00%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	229.916.385,64	1.131.079.843,22	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	19.534.275,07	69.514.293,50	0,00%
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos –	26.961.361,00	26.961.361,00	6.895.913,29	51.073.177,25	189,43%
1.2.1- ITCD	25.478.082,00	25.478.082,00	6.265.602,49	45.311.836,57	177,85%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.483.279,00	1.483.279,00	630.310,80	5.751.327,87	387,74%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	9.201,43	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITC	-	-	-	7.947,46	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	7.136,08	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	348.770.990,00	348.770.990,00	17.693.182,56	373.831.847,85	107,19%
1.3.1- IPVA	316.925.066,00	316.925.066,00	14.945.855,71	354.216.736,63	111,77%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	31.845.924,00	31.845.924,00	2.748.018,21	19.619.297,83	61,61%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPV	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	691,36	4.186,61	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na	446.230.765,00	446.230.765,00	65.626.609,41	404.623.639,02	90,68%
1.4.1- IRRF	446.230.765,00	446.230.765,00	65.626.609,41	404.623.639,02	90,68%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRR	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.565.596.867,00	1.565.596.867,00	287.103.125,78	1.509.001.236,91	96,39%
2.1- Cota-Parte FPE	1.481.388.999,00	1.481.388.999,00	272.888.361,03	1.429.873.459,76	96,52%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	28.385.223,72	100,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	55.258.246,00	55.258.246,00	9.111.594,43	49.035.814,91	88,74%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	564.391,00	564.391,00	372.299,70	1.706.738,52	302,40%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.670.886.783,00	7.670.886.783,00	1.489.147.016,09	8.105.117.468,24	105,66%

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.320.831.700,00	1.320.831.700,00	268.525.340,82	1.429.495.046,51	108,23%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	174.385.495,00	174.385.495,00	8.846.072,19	186.912.777,85	107,18%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.814.562,00	13.814.562,00	2.277.898,61	12.258.953,73	88,74%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.509.031.757,00	1.509.031.757,00	279.649.311,62	1.628.666.778,09	107,93%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.161.855.026,00	6.161.855.026,00	1.209.497.704,47	6.476.450.690,15	105,11%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	98.746.601,00	98.746.601,00	6.026.441,83	121.061.344,63	122,60%
10.1- Transferências do Salário-Educação	52.111.601,00	52.111.601,00	14.918.699,17	59.355.198,21	113,90%
10.2- Outras Transferências do FNDE	46.635.000,00	46.635.000,00	(4.430.205,18)	59.792.374,13	128,21%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	(4.462.052,16)	1.913.772,29	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	401.484.119,00	401.484.119,00	67.237.245,45	227.619.413,35	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	400.589.282,00	400.589.282,00	67.185.195,38	227.396.548,82	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	894.837,00	894.837,00	52.050,07	222.864,53	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.201.706,00	2.201.706,00	283.147,77	2.457.144,81	111,60%
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	502.432.426,00	502.432.426,00	73.546.835,05	351.137.902,79	69,89%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.128.064.382,00	1.128.064.382,00	218.110.950,25	1.184.250.265,60	104,98%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	781.032.676,00	781.032.676,00	158.120.160,62	839.095.422,40	107,43%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	5.095.616,00	5.095.616,00	1.330.818,62	9.156.495,19	179,69%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	31.692.507,00	31.692.507,00	1.769.385,57	36.991.239,55	116,72%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	296.277.800,00	296.277.800,00	54.577.672,17	285.974.691,65	96,52%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	5.677.044,72	100,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	8.288.737,00	8.288.737,00	1.366.739,15	7.355.372,09	88,74%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	928.661.837,00	928.661.837,00	174.613.169,13	984.253.140,55	105,99%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	924.495.070,00	924.495.070,00	173.875.118,21	978.823.244,66	105,88%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.166.767,00	4.166.767,00	738.050,92	5.429.895,89	0,00%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(203.569.312,00)	(203.569.312,00)	(44.235.832,04)	(205.427.020,94)	100,91%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	586.853.464,31	740.505.672,61	286.623,34	740.498.046,17	100,00%
18.1- Com Ensino Fundamental	586.853.464,31	740.505.672,61	286.623,34	740.498.046,17	100,00%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	341.805.872,69	247.416.759,34	(233.663,98)	416.833.341,81	168,47%
19.1- Com Ensino Fundamental	341.694.236,35	247.412.070,70	(233.663,98)	416.828.653,17	168,48%
19.2- Com Ensino Médio	111.636,34	4.688,64	-	4.688,64	100,00%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	928.659.337,00	987.922.431,95	52.959,36	1.157.331.387,98	117,15%

Continua (1/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] ((18 – 23) / (16) x 100) %	75,23%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2011> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	62.085.807,33
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2012>[2]	18.098.476,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)[3]	1.540.463.756,50	1.540.463.756,50	302.374.426,12	1.619.112.672,54	105,11%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	984.953.260,78	1.059.870.054,98	2.396.664,23	1.231.252.854,59	116,17%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	928.547.700,66	987.917.743,31	52.959,36	1.157.326.699,34	117,15%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.405.560,12	71.952.311,67	2.343.704,87	73.926.155,25	102,74%
30- ENSINO MÉDIO	4.654.801,44	1.356.330,21	(162.745,89)	754.579,15	55,63%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.636,34	4.688,64	-	4.688,64	100,00%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.543.165,10	1.351.641,57	(162.745,89)	749.890,51	55,48%
31- ENSINO SUPERIOR	26.736.231,00	8.614.624,83	697.560,55	7.849.805,65	91,12%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS	351.195.703,93	231.331.494,76	31.305.870,74	260.457.173,78	112,59%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.367.539.997,15	1.301.172.504,78	34.237.349,63	1.500.314.413,17	115,30%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(205.427.020,94)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	5.429.895,89
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	6.423.011,56
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(193.574.113,49)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	1.693.888.526,66
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((43) / (8) x 100) %	26,15%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.111.601,00	60.792.398,24	16.582.318,53	59.219.352,62	97,41%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	162.198.300,10	273.892.880,22	15.838.749,14	54.001.298,57	19,72%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	214.309.901,10	334.685.278,46	32.421.067,67	113.220.651,19	33,83%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.581.849.898,25	1.635.857.783,24	66.658.417,30	1.613.535.064,36	98,64%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2012> (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.195.860,08	6.423.011,56

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2011>	62.085.807,33
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	978.823.244,66
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	954.785.841,65
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.429.895,89
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	91.553.106,23

FONTE: FIPLAN, CCGE 13/03/2013 entre as 16:30 e 16:44.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também considera forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Continuação (2/2)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a–b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.465.136.364,00	1.329.846.367,55	135.289.996,45

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.736.605.592,04	2.295.005.658,52	271.814.480,99	2.169.785.452,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	907.565,63	220.000,00	-	687.565,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.735.698.026,41	2.294.785.658,52	271.814.480,99	2.169.097.886,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.270.561.662,41)	(1.236.753.771,96)		(2.033.807.890,45)

FONTE: FIPLAN, CCGE, 09/05/2013 entre 17:48 e 17:58.

Notas:

[1] < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2011	737.392.442,24	926.761.324,99	(189.368.882,75)	(189.368.882,75)
2012	703.031.839,95	1.239.227.287,26	(536.195.447,31)	(725.564.330,06)
2013	723.652.698,53	1.340.904.850,36	(617.252.151,83)	(1.342.816.481,89)
2014	743.824.131,10	1.449.642.161,48	(705.818.030,38)	(2.048.634.512,27)
2015	763.092.492,48	1.567.195.880,01	(804.103.387,53)	(2.852.737.899,80)
2016	782.907.723,54	1.686.925.480,39	(904.017.756,85)	(3.756.755.656,65)
2017	803.970.511,87	1.805.681.752,33	(1.001.711.240,46)	(4.758.466.897,11)
2018	824.865.388,90	1.929.398.551,50	(1.104.533.162,60)	(5.863.000.059,71)
2019	845.283.287,29	2.058.683.057,24	(1.213.399.769,95)	(7.076.399.829,66)
2020	866.575.316,82	2.187.532.425,91	(1.320.957.109,09)	(8.397.356.938,75)
2021	885.941.801,48	2.327.079.644,12	(1.441.137.842,64)	(9.838.494.781,39)
2022	905.284.084,05	2.469.491.759,04	(1.564.207.674,99)	(11.402.702.456,38)
2023	922.859.370,13	2.620.462.178,88	(1.697.602.808,75)	(13.100.305.265,13)
2024	940.282.719,92	2.772.779.111,19	(1.832.496.391,27)	(14.932.801.656,40)
2025	953.971.569,21	2.939.717.771,39	(1.985.746.202,18)	(16.918.547.858,58)
2026	967.605.329,74	3.106.290.561,25	(2.138.685.231,51)	(19.057.233.090,09)
2027	979.893.778,29	3.277.612.826,01	(2.297.719.047,72)	(21.354.952.137,81)
2028	990.748.584,97	3.452.093.050,65	(2.461.344.465,68)	(23.816.296.603,49)
2029	999.761.211,54	3.630.889.272,56	(2.631.128.061,02)	(26.447.424.664,51)
2030	1.005.960.157,33	3.816.665.441,20	(2.810.705.283,87)	(29.258.129.948,38)
2031	1.008.031.208,90	4.014.578.639,78	(3.006.547.430,88)	(32.264.677.379,26)
2032	1.009.746.151,78	4.207.342.702,72	(3.197.596.550,94)	(35.462.273.930,20)
2033	1.007.105.425,84	4.409.420.043,81	(3.402.314.617,97)	(38.864.588.548,17)
2034	1.004.240.501,62	4.604.850.490,58	(3.600.609.988,96)	(42.465.198.537,13)
2035	988.555.561,55	4.847.085.951,69	(3.858.530.390,14)	(46.323.728.927,27)
2036	979.676.832,92	5.044.621.947,68	(4.064.945.114,76)	(50.388.674.042,03)
2037	971.930.883,75	5.226.944.431,40	(4.255.013.547,65)	(54.643.687.589,68)
2038	962.844.675,52	5.401.122.112,93	(4.438.277.437,41)	(59.081.965.027,09)
2039	949.898.968,24	5.575.928.310,58	(4.626.029.342,34)	(63.707.994.369,43)
2040	929.542.102,44	5.773.944.498,87	(4.844.402.396,43)	(68.552.396.765,86)
2041	910.331.360,96	5.954.191.498,61	(5.043.860.137,65)	(73.596.256.903,51)
2042	897.679.430,66	6.086.388.310,83	(5.188.708.880,17)	(78.784.965.783,68)
2043	887.143.938,03	6.192.597.894,69	(5.305.453.956,66)	(84.090.419.740,34)
2044	873.785.367,33	6.294.042.673,37	(5.420.257.306,04)	(89.510.677.046,38)
2045	867.032.823,25	6.354.639.274,76	(5.487.606.451,51)	(94.998.283.497,89)
2046	861.465.223,83	6.393.784.383,75	(5.532.319.159,92)	(100.530.602.657,81)
2047	855.251.323,15	6.417.296.919,23	(5.562.045.596,08)	(106.092.648.253,89)
2048	850.325.301,42	6.417.936.527,65	(5.567.611.226,23)	(111.660.259.480,12)
2049	845.100.990,44	6.400.485.946,66	(5.555.384.956,22)	(117.215.644.436,34)
2050	838.427.656,85	6.368.730.883,31	(5.530.303.226,46)	(122.745.947.662,80)
2051	830.617.707,92	6.321.281.251,68	(5.490.663.543,76)	(128.236.611.206,56)
2052	822.389.715,90	6.255.903.552,51	(5.433.513.836,61)	(133.670.125.043,17)
2053	812.990.984,88	6.174.882.487,19	(5.361.891.502,31)	(139.032.016.545,48)
2054	801.949.351,60	6.079.762.678,66	(5.277.813.327,06)	(144.309.829.872,54)
2055	789.150.046,03	5.970.894.529,07	(5.181.744.483,04)	(149.491.574.355,58)
2056	774.653.901,55	5.848.727.220,99	(5.074.073.319,44)	(154.565.647.675,02)
2057	758.503.246,36	5.713.690.859,70	(4.955.187.613,34)	(159.520.835.288,36)
2058	740.739.756,09	5.566.230.066,16	(4.825.490.310,07)	(164.346.325.598,43)
2059	721.437.225,72	5.407.022.206,16	(4.685.584.980,44)	(169.031.910.578,87)
2060	700.643.676,12	5.236.666.827,41	(4.536.023.151,29)	(173.567.933.730,16)
2061	678.449.402,87	5.056.003.350,86	(4.377.553.947,99)	(177.945.487.678,15)
2062	654.989.712,26	4.866.108.827,39	(4.211.119.115,13)	(182.156.606.793,28)
2063	630.367.011,44	4.667.899.759,85	(4.037.532.748,41)	(186.194.139.541,69)
2064	604.686.643,30	4.462.359.126,28	(3.857.672.482,98)	(190.051.812.024,67)
2065	578.040.396,45	4.250.396.629,97	(3.672.356.233,52)	(193.724.168.258,19)
2066	550.540.686,33	4.033.050.445,22	(3.482.509.758,89)	(197.206.678.017,08)
2067	522.289.108,20	3.811.255.643,70	(3.288.966.535,50)	(200.495.644.552,58)
2068	493.387.449,05	3.585.931.336,26	(3.092.543.887,21)	(203.588.188.439,79)
2069	463.973.863,26	3.358.207.243,86	(2.894.233.380,60)	(206.482.421.820,39)
2070	434.134.736,00	3.128.891.070,42	(2.694.756.334,42)	(209.177.178.154,81)
2071	404.020.728,12	2.899.190.031,98	(2.495.169.303,86)	(211.672.347.458,67)
2072	373.790.155,85	2.670.368.593,68	(2.296.578.437,83)	(213.968.925.896,50)
2073	343.599.140,37	2.443.562.698,38	(2.099.963.558,01)	(216.068.889.454,51)
2074	313.620.120,71	2.220.095.734,68	(1.906.475.613,97)	(217.975.365.068,48)
2075	283.896.038,12	2.000.559.192,01	(1.716.663.153,89)	(219.692.028.222,37)
2076	254.946.095,13	1.787.976.083,65	(1.533.029.988,52)	(221.225.058.210,89)
2077	226.829.914,15	1.583.156.654,01	(1.356.326.739,86)	(222.581.384.950,75)
2078	199.783.182,98	1.387.635.625,19	(1.187.852.442,21)	(223.769.237.392,96)
2079	174.030.591,03	1.202.872.602,62	(1.028.842.011,59)	(224.798.079.404,55)
2080	149.704.409,94	1.029.938.914,48	(880.234.504,54)	(225.678.313.909,09)
2081	127.261.214,56	871.332.061,60	(744.070.847,04)	(226.422.384.756,13)
2082	107.111.523,96	729.114.367,66	(622.002.843,70)	(227.044.387.599,83)
2083	89.268.892,71	603.459.974,22	(514.191.081,51)	(227.558.578.681,34)
2084	73.621.535,52	493.750.772,79	(420.129.237,27)	(227.978.707.918,61)

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial Data Base: Dezembro de 2011/ enviado pela SAD em 23/01/2012.(1 - Projeção atuarial elaborada em 27/06/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Nota: Não há projeção para 2085.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	194.156.556,00	8.954.185,41	185.202.370,59
Alienação de Bens Móveis	669.236,00	2.447.884,85	(1.778.648,85)
Alienação de Bens Imóveis	193.487.320,00	6.506.300,56	186.981.019,44

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	192.381.276,00	388.600,76	-	191.992.675,24
DESPESAS DE CAPITAL	192.381.276,00	388.600,76	-	191.992.675,24
Investimentos	2.381.276,00	388.600,76	-	1.992.675,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	190.000.000,00	-	-	190.000.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<2011>* (h)	<2012>** (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(8.565.584,65)	8.565.584,65	-

FONTE: FIPLAN, CCGE, 13/05/2013 entre às 10:34 e 10:46.

consideradas executadas. No encerramento do exercício, as processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do da Lei 4.320/64.

*Todos os valores do saldo financeiro foram revertidos ao Tesouro Estadual conforme Lei Complementar nº 360/2009.

**O Superávit Financeiro das fontes 108 e 208 dos Fundos e Autarquias, são revertidos ao Tesouro Estadual nos termos do Art. 9o. da Lei Complementar Estadual Nº 360/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E I	6.161.290.635,00	6.161.290.635,00	6.474.765.978,86	105,09%
Impostos	5.934.573.670,00	5.934.573.670,00	6.458.466.451,25	108,83%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	109.771.498,00	109.771.498,00	64.307.218,97	58,58%
Dívida Ativa dos Impostos	60.944.748,00	60.944.748,00	68.942.562,37	113,12%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa d	-	-	4.422.025,97	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.565.032.476,00	1.565.032.476,00	1.507.294.498,39	96,31%
(-) Transferências Constitucionais	1.509.031.757,00	1.509.031.757,00	1.628.666.778,09	107,93%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	238.295.074,00	238.295.074,00	241.151.777,27	101,20%
Da União para o Estado	238.295.074,00	238.295.074,00	241.151.777,27	101,20%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.917.571,00	7.917.571,00	11.362.928,38	143,52%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.128.064.382,00	1.128.064.382,00	1.184.250.265,60	104,98%
TOTAL	5.279.438.898,00	5.279.438.898,00	5.543.030.418,91	104,99%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	960.591.568,43	1.075.154.760,95	1.010.420.115,87	49.691.495,81	98,60%
Pessoal e Encargos Sociais	424.232.233,00	447.565.933,59	447.527.866,61	-	99,99%
Juros e Encargos da Dívida	2.086.085,00	2.086.085,00	1.756.861,15	-	84,22%
Outras Despesas Correntes	534.273.250,43	625.502.742,36	561.135.388,11	49.691.495,81	97,65%
DESPESAS DE CAPITAL	26.417.151,57	33.534.405,19	7.673.317,61	13.273.666,00	62,46%
Investimentos	26.417.150,57	33.534.404,19	7.673.317,27	13.273.666,00	62,46%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,34	-	34,00%
TOTAL (IV)	987.008.720,00	1.108.689.166,14	1.018.093.433,48	62.965.161,81	97,51%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	987.008.720,00	1.108.689.166,14	1.018.093.433,48	62.965.161,81	97,51%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.631.200,00	4.913.540,50	4.913.540,50	-	100,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	260.920.927,00	271.891.299,22	219.006.618,73	28.614.307,45	91,07%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	245.783.997,00	254.178.311,14	217.328.416,48	27.739.065,93	96,42%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	15.136.930,00	17.712.988,08	1.678.202,25	875.241,52	14,42%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINAN					0,00%
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	723.456.593,00	831.884.326,42	794.173.274,25	34.350.854,36	99,60%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2012> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	57.143.025,92	2.583.331,04

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% >[2] ((VI - VII f) / I)	12,76%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
Atenção Básica	57.640.873,50	60.326.358,77	47.471.533,01	11.412.258,73	97,61%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.258.538,65	470.974.346,06	427.306.419,49	22.215.499,77	95,45%
Suporte Profilático e Terapêutico	65.160.104,68	62.171.265,39	42.448.179,80	18.258.289,23	97,64%
Vigilância Sanitária	1.829.796,91	1.071.735,91	592.160,89	168.512,33	70,98%
Vigilância Epidemiológica	15.661.006,19	6.877.924,79	3.722.918,13	2.769.825,25	94,40%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	490.458.400,07	507.267.535,22	496.552.222,16	8.140.776,50	99,49%
TOTAL	987.008.720,00	1.108.689.166,14	1.018.093.433,48	62.965.161,81	97,51%

FONTE: FIPLAN, FIP729, FIP613 emitido em 13/05/2013.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-proc são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/

Nota: Houve erro material ocorrido na LOA 2012, na classificação funcional da despesa do programa de trabalho da UO 21601. A classificação de despesas típicas da saúde foram classificadas erroneamente na Função 28 - Encargos especiais, e o consequente efeito nos valores totalizados na função 10- Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO -6º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	8.900.113.951,46	9.171.589.407,00	9.913.833.077,29	9.913.833.077,29	10.607.413.403,05						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: FIPLAN - Os critérios de relatórios, utlizados na elaboração da RCL lançados neste Bimestre, são os mesmos do Anexo III-RREO
NOTA: 1-Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada para o exercício de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		13.001.940.075,00
Previsão Atualizada		13.001.940.075,00
Receitas Realizadas		13.336.935.320,49
Deficit Orçamentário		-
Saldos de Exercicíos Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
Superávit Financeiro		
Reabertura de Créditos Adicionais		-
DESPESAS		
Dotação Inicial		13.001.925.975,00
Créditos Adicionais		2.843.943.956,31
Dotação Atualizada		15.845.869.931,31
Despesas Empenhadas	1.662.393.558,83	13.146.255.722,61
Despesas Executadas	2.697.192.049,77	13.146.255.722,61
Liquidadas	2.697.192.049,77	12.681.297.138,21
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	464.958.584,40
Superávit Orçamentário		190.679.597,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	1.662.393.558,83	13.146.255.722,61
Despesas Executadas	2.697.192.049,77	13.146.255.722,61
Liquidadas	2.697.192.049,77	12.681.297.138,21
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		464.958.584,40

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	8.900.113.951,46

RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	226.892.376,96	1.048.865.452,96
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	299.408.407,65	1.391.785.399,73
Liquidadas	299.044.720,99	1.391.421.713,07
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	363.686,66	363.686,66
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	(72.516.030,69)	(342.919.946,77)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	226.892.376,96	1.048.865.452,96
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	299.044.720,99	1.391.785.399,73
Liquidadas	299.044.720,99	1.391.785.399,73
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(72.152.344,03)	(342.919.946,77)

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.560.101.149,00	(547.969.070,56)	-35,12%
Resultado Primário	(878.264.800,00)	698.927.912,91	-79,58%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	347.289.953,11	1.912.564,18	334.644.600,01	10.732.788,92
Poder Executivo	346.059.048,53	1.910.597,17	333.415.662,44	10.732.788,92
Poder Legislativo	897.568,38	1.967,01	895.601,37	-
Poder Judiciário	333.336,20	-	333.336,20	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	378.319.301,26	56.018.227,32	202.903.224,43	119.397.849,51
Poder Executivo	343.424.233,32	46.943.498,25	178.776.332,64	117.704.402,43
Legislativo	471.383,89	135.492,90	335.890,99	-
Poder Judiciário	25.147.703,19	7.819.811,79	17.327.891,40	-
Ministério Público	9.275.980,86	1.119.424,38	6.463.109,40	1.693.447,08
TOTAL	725.609.254,37	57.930.791,50	537.547.824,44	130.130.638,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constituicional Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constituicional Anuais: % Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.693.888.526,66	25%	26,15%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.157.331.387,98	60%	75,23%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM	-	10%	-
Liquidadas	-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	1.329.846.367,55	135.289.996,45
Despesas de Capital Líquida	2.295.005.658,52	2.169.785.452,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	703.031.839,95	905.284.084,05	1.009.746.151,78	897.679.430,66
Despesas Previdenciárias (V)	1.239.227.287,26	2.469.491.759,04	4.207.342.702,72	6.086.388.310,83
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(536.195.447,31)	(1.564.207.674,99)	(3.197.596.550,94)	(5.188.708.880,17)

RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8.954.185,41	185.202.370,59
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	388.600,76	
Liquidadas	388.600,76	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	828.524.128,61		
Liquidadas	794.173.274,25	12%	12,76%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	34.350.854,36		-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)			-

FONTE: FIPLAN, CINF- anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*PORTARIA N° 41/GSF/SEFAZ/2013

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre do exercício de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de Estado em 27/03/2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.094.795.390,04	2.871.009,88
Pessoal Ativo	4.743.628.778,83	2.871.009,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.337.891.918,41	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.274.692,80	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.403.528.993,39	1.313.689,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37.476.253,11	48.195,28
Decorrentes de Decisão Judicial	39.724.987,62	1.265.494,00
Despesas de Exercícios Anteriores	87.903.428,18	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.238.424.324,48	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.691.266.396,65	1.557.320,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.692.823.717,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.900.113.951,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,73%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	5.340.068.370,88
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	5.073.064.952,33

FONTE: FIPLAN, CCGE, entre 08/05/2013 às 13:23 e 09/05/2013 às 17:20.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
x	5.254.647.411,43	2.871.009,87
Pessoal Ativo	4.000.244.529,54	2.871.009,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.241.128.189,09	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.274.692,80	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.282.281.548,69	1.313.689,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.828.076,10	48.195,28
Decorrentes de Decisão Judicial	39.724.987,62	1.265.494,00
Despesas de Exercícios Anteriores	40.616.110,61	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.169.112.374,36	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.972.365.862,74	1.557.320,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.973.923.183,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.900.113.951,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,65%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	4.361.055.836,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.143.003.044,40

FONTE: FIPLAN, CCGE, entre 08/05/2013 às 13:23 e 09/05/2013 às 17:20.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.620.962.852,60	4.363.398.641,27	4.289.724.494,76	4.536.246.177,86
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.620.962.852,60	4.363.398.641,27	4.289.724.494,76	4.536.246.177,86
Interna	4.616.746.854,28	4.363.398.641,27	4.287.408.384,59	3.557.494.829,46
Externa	4.215.998,32	-	2.316.110,17	978.751.348,40
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	1.334.675.503,73	2.021.757.143,81	2.218.398.644,54	1.824.073.681,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.717.913,82	1.164.208.585,77	1.256.937.368,41	1.285.791.853,68
Demais Haveres Financeiros	891.455.990,49	943.816.552,97	997.127.281,99	888.043.056,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(331.498.400,58)	(86.267.994,93)	(35.666.005,86)	(349.761.228,13)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	3.286.287.348,87	2.341.641.497,46	2.071.325.850,22	2.712.172.496,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.820.251.901,58	8.185.161.831,99	8.630.265.862,85	8.900.113.951,46
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	59,09%	53,31%	49,71%	50,97%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	42,02%	28,61%	24,00%	30,47%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	15.640.503.803,16	16.370.323.663,98	17.260.531.725,70	17.800.227.902,92

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	5.248.908.951,04	4.363.398.641,27	4.289.724.494,76	4.536.246.177,86
DÍVIDA DE PPP (V)	364.363.953,15	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	627.946.098,44	355.391.910,83	344.704.149,12	333.730.960,89
De Tributos	350.163.453,82	-	-	-
De Contribuições Sociais	277.782.644,62	342.359.662,56	332.827.547,17	323.109.489,71
Previdenciárias	263.582.145,29	81.609.774,80	76.985.264,60	72.492.390,53
Demais Contribuições Sociais	14.200.499,33	260.749.887,76	255.842.282,57	250.617.099,18
Do FGTS	-	13.032.248,27	11.876.601,95	10.621.471,18
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	631.667.425,64	1.875.211.551,07
Interna	-	-	629.351.315,47	896.460.202,67
Externa	-	-	2.316.110,17	978.751.348,40
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.256.598.899,45	4.008.006.730,44	3.313.352.920,00	2.327.303.665,90

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	626.301.031,04	618.907.683,89	611.108.101,19	568.279.769,48
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	1.416.674.438,92	1.918.938.442,97	1.557.549.670,60	1.141.356.388,27
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	389.223.458,45	263.794.407,54	179.930.972,91	583.835.480,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16
Passivo Atuarial	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	4.050.837,97	12.221.454,83	8.281.274,90	11.505.865,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.793.151,43	12.280.076,93	8.362.851,74	30.070.154,67
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	35.682,29	12.727,55	5.091,05
(-) Restos a Pagar Processados	21.742.313,46	(94.304,39)	(94.304,39)	(18.569.379,78)
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	12.162.202.960,92	12.154.032.344,06	13.581.123.352,26	13.577.898.761,22

FONTE: FIPLAN, CCGE, 10/05/2013 entre 09:20 e 09:22 e Estoque da Divida Pública Consolidada - CCDP/SPRE/SATE.

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.820.251.901,58	8.185.161.831,99	8.630.265.862,85	8.900.113.951,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.720.455.418,35	1.800.735.603,04	1.898.658.489,83	1.958.025.069,32

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: FIPLAN, CCGE, 10/05/2013 às 09:20.

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012- 3º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.242.610.089,56	1.329.846.367,55
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.242.610.089,56	1.329.846.367,55
Interna	274.785.574,43	362.021.852,42
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito**	274.785.574,43	362.021.852,42
Externa	967.824.515,13	967.824.515,13
Operação de Crédito Externa para Refinanciamento da Divida Contratual	967.824.515,13	967.824.515,13
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial *	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.900.113.951,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.329.846.367,55	14,94%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.424.018.232,23	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	623.007.976,60	7,00%

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	1.329.846.367,55	14,94%

FONTE: FIPLAN, CCGE, entre às 18:55 do dia 09/05/2013 e às 18:46 do dia 10/05/2013.
Notas:
[1] < Medidas Corretivas>
*O valor total dessa operação de crédito se refere ao PMAE - BNDES (Programa para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais e não compõem o cálculo para limite geral definido por resolução do Senado Federal para operações de crédito interna e externa.
** O valor total dessa operação de crédito se refere ao BNDES - Arena Multiuso Pantanal e Mobilidade Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	15.696.463,90	34.392.927,80	(18.696.463,90)
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.114.511,25	53.663.385,15	(12.548.873,90)
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	30.366.742,19	48.160.629,39	(17.793.887,20)
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	90.499.544,20	135.344.467,02	(44.844.922,82)
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	7.815.396,14	24.812.068,80	(16.996.672,66)
316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	0,01	0,01	-
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	11.214.815,46	10.039.564,92	1.175.250,54
321 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	622.496,45	625.553,82	(3.057,37)
322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB (ex. anteriores)	6.701.580,20	6.640.702,55	60.877,65
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	15.350.201,03	20.822.215,82	(5.472.014,79)
345 -Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	13.883.384,36	20.022.487,70	(6.139.103,34)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	233.265.135,19	354.524.002,98	(121.258.867,79)
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	213.205.226,12	360.813.949,00	(147.608.722,88)
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	6.410.053,07	17.388.727,99	(10.978.674,92)
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	2.154.434,87	12.518.289,54	(10.363.854,67)
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.163.691,64	2.095.815,71	(932.124,07)
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	146.799,14	612.401,78	(465.602,64)
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	6.916,38	1.078.530,56	(1.071.614,18)
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	672.267,90	794.640,60	(122.372,70)
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	102.245,75	2.951.048,45	(2.848.802,70)
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Híd. e Petróleo	3.452.441,59	7.871.880,62	(4.419.439,03)
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	5.608.096,28	2.137.227,39	3.470.868,89
111 - Rec. da Contribuição da Intervenção no Dominio Econômico - CIDE Destinado ao Desenv. Rodoviário	630.025,93	(4.063.505,43)	4.693.531,36
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	33.148.750,28	(17.837.984,49)	50.986.734,77
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	1,00	1,00	-
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	11.996.194,17	5.647.479,18	6.348.714,99
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior		3.424,28	(3.424,28)
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	36.196.884,11	111.768.626,29	(75.571.742,18)
147 - Recursos de Compensação da Receita Não Tributária - RP		360,00	(360,00)
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	464.122,33	15.173.372,47	(14.709.250,14)
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	24.151.991,84	24.151.991,84	-
151 - Recursos Operações de Crédito da Administração Direta	229.974.222,19	(18.393.646,41)	248.367.868,60
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	192.266.469,72	(94.080.841,53)	286.347.311,25
163 - Recursos de Convênios do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	332,97	-	332,97
169 - Outras Transferências da União - Administração Direta	21.850.403,07	(1.772.964,16)	23.623.367,23
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual do FUNEDS	10.083.329,89	5.023.276,44	5.060.053,45
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	46.899.444,15	46.874.152,18	25.291,97
190 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento	7.125.657,25	1.245.657,25	5.880.000,00
201 - Rec. Dest. ao Fundo de Reaparelhamento e Modern. do Trib. de Contas	680.402,77	(284.040,42)	964.443,19
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	2.416.303,93	20.704.444,52	(18.288.140,59)
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	1.006.943,03	2.788.986,74	(1.782.043,71)
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	906.407,06	917.983,09	(11.576,03)
240 - Recursos Próprios	92.617.494,61	51.912.681,90	40.704.812,71
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo		1.283.089,58	(1.283.089,58)
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	24.341.367,91	48.573.791,23	(24.232.423,32)
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compratilhados com a AGER	4.536.895,72	5.063.073,32	(526.177,60)
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	39.046,36	171.185,55	(132.139,19)
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	30.679,84	(2.460,54)	33.140,38
248 - Recursos Próprios Complartilhados SESP-SEJUDH	6.074.283,54	6.249.111,69	(174.828,15)
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	29.649.567,40	102.411.573,85	(72.762.006,45)
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	37.293,02	135.470,94	(98.177,92)
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	249.472,25	49.342,39	200.129,86
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	21.091.688,35	(3.388.097,48)	24.479.785,83
263 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão		700,00	(700,00)
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	961.036,65	(550.706,09)	1.511.742,74
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	908.453,27	(64.080,00)	972.533,27
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	2,48	-	2,48
300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(413.589.651,07)	(415.794.716,96)	2.205.065,89
301 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	3.375.271,43	5.654.581,18	(2.279.309,75)
303 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	13,44	374.337,32	(374.323,88)
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	73.411,96	383.797,48	(310.385,52)
305 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	24.081,13	54.081,13	(30.000,00)
306 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	539.462,66	2.299.013,62	(1.759.550,96)
307 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	46.712,11	120.916,52	(74.204,41)
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	1.300.124,38	968.056,82	332.067,56
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo (ex. anteriores)	45.084,32	1.481.880,81	(1.436.796,49)
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	875.625,83	875.625,83	-
311 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvolv,Rodoviário (ex. anteriores)	835.279,24	21.381,07	813.898,17
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	36.423.402,59	(1.582.321,55)	38.005.724,14
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pederes (ex. anteriores)	14.189.199,92	-	14.189.199,92
331 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	47.806.887,28	45.267.795,75	2.539.091,53
341 - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	316.547,21	316.547,21	-
348 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	1.337.986,50	1.357.570,69	(19.584,19)
349 - Recursos de Compensações da Receita Tributária (ex. anteriores)	13.273.048,32	13.273.048,32	-
351 - Recursos Operações de Crédito da Administração Direta Ex.Anterior	130.298,44	-	130.298,44
361 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	107.955.857,43	(5.518.715,73)	113.474.573,16
363 - Recursos de Convênios do Programa Nacional de Apoio à Modernização	5.148,18	-	5.148,18
369 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta Ex.Anterior	5.330.858,55	(113.726,04)	5.444.584,59
601 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas (ex.anteriores)	8.907,44	(7.871,00)	16.778,44
602 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex.anteriores)	954.736,36	5.731.240,09	(4.776.503,73)
608 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	462.729,02	99.614,96	363.114,06
640 - Recursos Próprios (ex.anteriores)	124.357.441,43	(26.794.708,55)	151.152.149,98
641 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo exer anteriores	165,93	165,93	-
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN exer. Anteriores	4.194.306,07	10.943.325,40	(6.749.019,33)
643 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS (exer. anteriores)	11.387,92	288.980,91	(277.592,99)
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (exer. anteriores)	5.066,88	118.366,88	(113.300,00)
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	188.424,63	7.841,16	180.583,47
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social exe. Anteriores	278.891,31	73.955,17	204.936,14
662 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex.anteriores)	11.105.591,18	(954.714,28)	12.060.305,46
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex.anteriores)	613.589,34	(86.026,09)	699.615,43
668 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	274.595,71	-	274.595,71
888 - Recursos Extra-Orçamentários	86.584.905,56	141.808.507,12	(55.223.601,56)
Outras Disponibilidades Financeiras	4.144,70	-	4.144,70
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.082.596.873,16	498.641.791,99	583.955.081,17
TOTAL (III) = (I + II)	1.315.862.008,35	853.165.794,97	462.696.213,38
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	30.070.154,67	22.427.070,97	7.643.083,70

FONTE: CCGE/SCGC - FIPLAN (FIP 502) emitido em 25/04/2013 às 17:10E e FIPLAN (FIP 215A), emitido em 10/05/2013 e 13/05/2013
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	15.696.463,90	34.392.927,80	(18.696.463,90)
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.114.511,25	53.663.385,15	(12.548.873,90)
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	30.366.742,19	48.160.629,39	(17.793.887,20)
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	90.499.544,20	135.344.467,02	(44.844.922,82)
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	7.815.396,14	24.812.068,80	(16.996.672,66)
316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	0,01	0,01	-
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	11.214.815,46	10.039.564,92	1.175.250,54
321 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	622.496,45	625.553,82	(3.057,37)
322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB (ex. anteriores)	6.701.580,20	6.640.702,55	60.877,65
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	15.350.201,03	20.822.215,82	(5.472.014,79)
345 -Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	13.883.384,36	20.022.487,70	(6.139.103,34)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	233.265.135,19	354.524.002,98	(121.258.867,79)
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	168.448.068,46	356155106,8	(187.707.038,33)
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	6.410.053,07	17.388.727,99	(10.978.674,92)
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	2.154.434,87	12.518.289,54	(10.363.854,67)
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.163.691,64	2.095.815,71	(932.124,07)
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	146.799,14	612.401,78	(465.602,64)
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	6.916,38	1.078.530,56	(1.071.614,18)
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	672.267,90	794.640,60	(122.372,70)
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	102.245,75	2.951.048,45	(2.848.802,70)
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Híd. e Petróleo	3.452.441,59	7.871.880,62	(4.419.439,03)
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	5.608.096,28	2.137.227,39	3.470.868,89
111 - Rec. da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Destinado ao Desenv. Rodoviário	630.025,93	(4.063.505,43)	4.693.531,36
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	33.148.750,28	(17.837.984,49)	50.986.734,77
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	1,00	1,00	-
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	10.536.750,29	5.647.479,18	4.889.271,11
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior		3.424,28	(3.424,28)
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	36.196.884,11	111.768.626,29	(75.571.742,18)
147 - Recursos de Compensação da Receita Não Tributária - RP		360,00	(360,00)
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	464.122,33	15.173.372,47	(14.709.250,14)
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	24.151.991,84	24.151.991,84	-
151 - Recursos Operações de Crédito da Administração Direta	229.974.222,19	(18.393.646,41)	248.367.868,60
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	192.266.469,72	(94.080.841,53)	286.347.311,25
163 - Recursos de Convênios do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	332,97	-	332,97
169 - Outras Transferências da União - Administração Direta	21.850.403,07	(1.772.964,16)	23.623.367,23
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual do FUNEDS	10.083.329,89	5.023.276,44	5.060.053,45
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	46.899.444,15	56.114.088,85	(9.214.644,70)
190 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento	7.125.657,25	1.245.657,25	5.880.000,00
201 - Rec. Dest. ao Fundo de Reaparelhamento e Modern. do Trib. de Contas	3.269,79	6.539,58	(3.269,79)
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	2.416.303,93	11.464.507,85	(9.048.203,92)
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	1.006.943,03	2.788.986,74	(1.782.043,71)
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	906.407,06	917.983,09	(11.576,03)
240 - Recursos Próprios	28.971.262,65	75.512.887,83	(46.541.625,18)
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo		1.283.089,58	(1.283.089,58)
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	24.341.367,91	48.573.791,23	(24.232.423,32)
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compratilhados com a AGER	4.536.895,72	5.063.073,32	(526.177,60)
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	39.046,36	171.185,55	(132.139,19)
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	30.679,84	(2.460,54)	33.140,38
248 - Recursos Próprios Complartilhados SESP-SEJUDH	6.074.283,54	6.249.111,69	(174.828,15)
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	29.649.567,40	102.411.573,85	(72.762.006,45)
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	37.293,02	135.470,94	(98.177,92)
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	249.472,25	49.342,39	200.129,86
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	21.091.688,35	(3.388.097,48)	24.479.785,83
263 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão		700,00	(700,00)
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	961.036,65	(550.706,09)	1.511.742,74
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	908.453,27	(64.080,00)	972.533,27
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	2,48	-	2,48
300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(420.797.921,66)	(415.944.247,06)	(4.853.674,60)
301 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	3.375.271,43	5.654.581,18	(2.279.309,75)
303 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	13,44	374.337,32	(374.323,88)
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	73.411,96	383.797,48	(310.385,52)
305 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	24.081,13	54.081,13	(30.000,00)
306 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	539.462,66	2.299.013,62	(1.759.550,96)
307 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	46.712,11	120.916,52	(74.204,41)
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	1.300.124,38	968.056,82	332.067,56
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo (ex. anteriores)	45.084,32	1.481.880,81	(1.436.796,49)
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	875.625,83	875.625,83	-
311 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvolv,Rodoviário (ex. anteriores)	835.279,24	21.381,07	813.898,17
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	36.423.402,59	(1.582.321,55)	38.005.724,14
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pederes (ex. anteriores)	14.189.199,92	-	14.189.199,92
331 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	47.806.887,28	45.267.795,75	2.539.091,53
341 - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	316.547,21	316.547,21	-
348 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	1.337.986,50	1.357.570,69	(19.584,19)
349 - Recursos de Compensações da Receita Tributária (ex. anteriores)	13.273.048,32	13.273.048,32	-
351 - Recursos Operações de Crédito da Administração Direta Ex.Anterior	130.298,44	-	130.298,44
361 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	107.955.857,43	(5.518.715,73)	113.474.573,16
363 - Recursos de Convênios do Programa Nacional de Apoio à Modernização	5.148,18	-	5.148,18
369 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta Ex.Anterior	5.330.858,55	(113.726,04)	5.444.584,59
601 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas (ex.anteriores)	-	-	-
602 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex.anteriores)	954.736,36	5.731.240,09	(4.776.503,73)
608 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	462.729,02	99.614,96	363.114,06
640 - Recursos Próprios (ex.anteriores)	6.907.641,09	20970496,26	(14.062.855,17)
641 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo exer anteriores	165,93	165,93	-
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN exer. Anteriores	4.194.306,07	10943325,4	(6.749.019,33)
643 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS (exer. anteriores)	11.387,92	288980,91	(277.592,99)
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (exer. anteriores)	5.066,88	118366,88	(113.300,00)
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	188.424,63	7841,16	180.583,47
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social exe. Anteriores	278.891,31	73955,17	73.955,17
662 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex.anteriores)	11.105.591,18	-954714,28	(954.714,28)
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex.anteriores)	613.589,34	-86026,09	(86.026,09)
668 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	274.595,71	-	-
888 - Recursos Extra-Orçamentários	46.740.986,86	101.964.588,42	101.964.588,42
Outras Disponibilidades Financeiras	4.144,70	-	4.144,70
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	807.546.009,61	525.653.362,72	281.892.646,89
TOTAL (III) = (I + II)	1.040.811.144,80	880.177.365,70	160.633.779,10
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	30.070.154,67	22.427.070,97	7.643.083,70

FONTE: CCGE/SCGC - FIPLAN (FIP 502) emitido em 13/05/2013 às 17:20 E e FIPLAN (FIP 215A), emitido em 13/05/2013 e 14/05/2013
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	15.696.463,90	-	-	18.696.463,90	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	24.246.271,41	-	12.643.220,82	58.384.440,93	-
122 - Recursos do Fundo de Manut. e Des. do Ens. Fund. e Val. do Magistério - FUNDEB	-	23.927.541,22	-	6.069.559,06	36.689.933,59	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	35.211.072,65	-	20.837.078,52	144.936.184,94	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	1.811.913,58	-	1.093.536,38	12.217.784,40	
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	67.201,62	183.280,96	3.039.895,81	683.707,86	18.342.601,56	
321 - Rec. destinados a Manutenção e Desenv. do Ens. Sup. (ex. ant.)	2.225,00	-	1.019,92	-	1.241.560,43	
322 - Rec. do Fundo de Manut. e Des. do Ens. Fund. e Val. do Mag. - FUNDEB (ex. ant.)	-	51.786,03	4.844.254,47	1.136,38	8.373.988,50	
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	3.987.004,03	17.213,32	7.907.740,49	-	18.127.849,29	
345 - Rec. destinados à Pesquisa Científica e ao Ens. Profissional (ex. ant.)	35.061,73	-	3.431.313,72	-	23.230.276,57	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.091.492,38	101.145.543,07	19.224.224,41	41.328.239,02	340.241.084,11	-
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	-	99.500.998,76	-	60.728.517,83	234.624.122,49	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	-	2.681.458,55	-	253.805,18	8.658.373,45	
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	-	1.040.347,25	-	389.570,45	3.268.522,49	
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	-	1.290.955,28	-	2.749.285,37	985.589,80	
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	-	-	-	-	293.598,28	
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	702.962,68	-	-	(689.129,92)	
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	297.942,61	-	240.624,67	899.789,97	
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	-	-	-	-	204.491,50	
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Min., Rec. Hídricos e Petróleo	-	1.450.276,73	-	59.784,17	3.569.279,31	
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	21.893,20	-	3.492.762,09	11.194.299,36	
111 - Contrib. da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Dest. ao Desenvolv,Rodoviário	-	3.221.072,01	-	7.284.577,44	(2.591.046,08)	
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	-	3.538.852,31	-	27.739.065,93	29.609.897,97	
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	-	2.299.195,95	-	-	12.711.705,51	
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	42.447.938,09	-	24.104.985,52	27.131.406,40	
148 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	-	823.670,12	-	1.348.108,12	104.574,54	
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	-	-	-	-	48.303.983,68	
151 - Recursos Operações de Crédito da Administração Direta	-	432.884,65	-	18.826.531,06	229.541.337,54	
152 - Recursos de Reembolso de Avais Concedidos	-	-	-	-	-	
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Gov. e ONGs firmados pela Adm. Direta	-	4.677.063,95	-	98.834.808,40	187.647.714,37	
163 - Recursos de Convênios do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	-	-	-	332,97	
169 - Outras Transferências da União - Administração Direta	-	165.671,00	-	1.944.782,91	21.684.732,07	
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	-	2.090.894,90	-	11.735.908,28	17.910.764,88	
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	-	6.895.306,06	-	6.582.064,25	86.565.048,46	
201 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modern. do Trib. de Contas	-	-	-	290.580,00	683.672,56	
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	-	13.923.479,96	-	16.576.751,17	(9.090.872,10)	
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	4.380,00	12.278,86	1.928,68	-	2.001.607,20	
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	-	-	-	1.791.112,17	
240 - Recursos Próprios	-	26.872.447,40	-	36.125.890,25	82.626.797,68	
242 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN	-	15.822.683,79	-	17.961.403,55	31.948.683,38	
243 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS	-	512.641,93	-	69.214,07	4.990.149,51	
244 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA	-	12.337,82	-	450,00	65.754,90	
245 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA	-	-	-	2.460,54	30.679,84	
248 - Recursos Próprios Complartilhados SESP-SEJUDH	-	3.077.992,95	-	13.107.954,09	10.275.134,13	
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	18.405.934,11	-	363.686,66	11.248.633,26	
251 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	-	-	-	-	37.293,02	
261 - Recursos de Conv. com Outra Esfera de Gov. e ONGSs firmados pela Adm. Direta	-	-	-	-	268.372,25	
262 - Recursos de Conv. com Outra Esfera de Gov. e ONGs firmados pela Adm. Indireta	-	1.038.371,32	-	4.643.734,14	20.054.141,89	
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	-	3.700,00	-	554.406,09	957.336,65	
268 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ADMINISTRACAO INDIRETA	2.076.410,48	-	13.004.138,92	64.080,00	908.453,27	
300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	1.003.179,43	197.760,10	1.689.651,95	6.438.531,90	(867.032.460,58)	
301 - Recursos de Inc. Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. ant.)	-	-	-	-	848.664,29	
303 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. ant.)	20.436,16	-	151.238,92	-	26,88	
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	1.828,75	-	-	-	(52.571,16)	
306 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	489,50	-	45.906,27	-	1.077.096,57	
307 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	-	-	103.383,78	-	47.028,45	
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	2.429,60	-	68.117,73	91.028,00	1.683.211,87	
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exp. Min., Rec. Hídricos e Petróleo (ex. ant.)	-	-	752.474,43	-	19.621,31	
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	-	-	135.571,29	-	998.777,23	
311 - Contrib. da Interv. no Domínio Econômico-CIDE, Dest. ao Desenv.,Rod. (ex. ant.)	368.732,97	-	18.139.158,30	-	699.707,95	
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	-	66.127,83	-	2.239.985,03	17.849.383,49	
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pod. (ex. anteriores)	1.538.187,84	-	2.027.167,28	-	14.189.199,92	
331 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	-	600.000,00	51.532,29	39.079,00	82.638.133,30	
348 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. ant.)	-	-	-	-	2.600.883,33	
351 - Recursos Operações de Crédito da Administração Direta Ex.Anterior	1.203.639,21	-	60.916.472,76	-	130.298,44	
361 - Rec. de Conv. com Outra Esfera de Gov. e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. ant.)	-	110.739,74	-	8.482.803,38	46.251.530,22	
363 - Recursos de Convênios do Programa Nacional de Apoio à Modernização	-	-	176.224,12	-	5.148,18	
369 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta Ex.Anterior	-	-	532.061,00	113.755,00	5.154.663,39	
601 - Rec. Dest. ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Trib. de Contas (ex.ant)	-	-	-	7.871,00	8.907,44	
602 - Rec. do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex.ant.)	-	-	-	-	1.377.411,72	
608 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores	275.426,95	-	1.400.408,88	363.114,06	925.458,04	
630 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos exe. anteriores	137.579,42	-	803.105,43	-	-	
640 - Recursos Próprios (ex.anteriores)	-	428.738,85	21.781,60	48.440.769,86	126.237.984,44	
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN exer. anteriores	-	-	113.453,77	-	7.068.834,91	
643 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS (exer. anteriores)	-	-	-	-	677,56	
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (exer. anteriores)	-	-	-	-	(103.320,01)	
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	5.576,58	7.841,16	39.847,70	-	180.583,47	
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previd. Social (ex. ant.)	2.999,65	-	-	-	352.846,48	
662 - Rec. de Conv. com Outra Esfera de Gov. e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex.ant.)	-	27.012,07	-	1.210.890,27	11.132.143,61	
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex.anteriores)	-	37.699,91	-	126.725,65	572.889,78	
668 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	-	-	-	-	274.595,71	
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.641.296,54	254.737.171,90	100.173.625,10	423.630.345,38	535.563.694,88	-
TOTAL (III) = (I + II)	10.732.788,92	355.882.714,97	119.397.849,51	464.958.584,40	875.804.778,99	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	1.777.233,20	18.475.075,39	2.174.762,38	363.686,66		-

FONTE: Sistema: FIPLAN, Unidade Responsável: CCGE, Data da emissão 18/03/2013 e hora de emissão 14:38.

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	15.696.463,90	-		-	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	24.246.271,41	-	12.643.220,82	16.837.243,03	-
122 - Recursos do Fundo de Manut. e Des. do Ens. Fund. e Val. do Magistério - FUNDEB	-	23.927.541,22	-	6.069.559,06	6.439.200,97	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	35.211.072,65	-	20.837.078,52	55.273.195,35	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	1.811.913,58	-	1.093.536,38	5.893.895,59	
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	67.201,62	183.280,96	3.039.895,81	683.707,86	7.614.911,53	
321 - Rec. destinados a Manutenção e Desenv. do Ens. Sup. (ex. ant.)	2.225,00		1.019,92		617.283,19	
322 - Rec. do Fundo de Manut. e Des. do Ens. Fund. e Val. do Mag. - FUNDEB (ex. ant.)	-	51.786,03	4.844.254,47	1.136,38	1.805.539,70	
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	3.987.004,03	17.213,32	7.907.740,49		3.147.802,76	
345 - Rec. destinados à Pesquisa Científica e ao Ens. Profissional (ex. ant.)	35.061,73		3.431.313,72		(2.505.828,66)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.091.492,38	101.145.543,07	19.224.224,41	41.328.239,02	95.123.243,46	-
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	-	94.539.901,09	-	60.382.656,83	33.823.320,32	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	-	2.681.458,55	-	253.805,18	5.020.927,43	
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	-	1.040.347,25	-	389.570,45	1.114.087,62	
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	-	1.290.955,28	-	2.749.285,37	(519.501,86)	
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	-	-	-	-	146.799,14	
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	702.962,68	-	-	(696.046,30)	
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	297.942,61	-	240.624,67	374.325,29	
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	-	-	-	-	102.245,75	
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Min., Rec. Hídricos e Petróleo	-	1.450.276,73	-	59.784,17	708.164,86	
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	21.893,20	-	3.492.762,09	5.586.203,08	
111 - Contrib. da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Dest. ao Desenvolv,Rodoviário	-	3.221.072,01	-	7.284.577,44	(2.591.046,08)	
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	-	3.538.852,31	-	27.739.065,93	29.609.897,97	
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	-	2.299.195,95	-	-	1,00	
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	42.447.938,09	-	24.104.985,52	8.334.132,79	
148 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	-	823.670,12	-	1.348.108,12	(6.251.053,98)	
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	-	-	-	-	-	
151 - Recursos Operações de Crédito da Administração Direta	-	432.884,65	-	18.826.531,06	229.541.337,54	
152 - Recursos de Reembolso de Avais Concedidos	-	-	-	-		
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Gov. e ONGs firmados pela Adm. Direta	-	4.677.063,95	-	98.834.808,40	187.570.505,77	
163 - Recursos de Convênios do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	-	-	-	332,97	
169 - Outras Transferências da União - Administração Direta	-	165.671,00	-	1.944.782,91	165.671,00	
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	-	2.090.894,90	-	11.735.908,28	2.090.894,90	
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	-	6.895.306,06	-	6.582.064,25	6.895.306,06	
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	-	13.923.479,96	-	16.576.751,17	(11.576.052,26)	
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	-	12.278,86	-	-	989.829,37	
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	4.380,00	-	1.928,68	-	890.193,43	
240 - Recursos Próprios	-	25.063.860,27	-	10.651.242,39	4.091.715,36	
242 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN	-	15.822.683,79	-	17.961.403,55	7.145.330,80	
243 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS	-	512.641,93	-	69.214,07	3.992.952,80	
244 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA	-	12.337,82	-	450,00	25.708,54	
245 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA	-	-	-	2.460,54	30.679,84	
248 - Recursos Próprios Complartilhados SESP-SEJUDH	-	3.077.992,95	-	13.107.954,09	2.978.186,65	
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	18.405.934,11	-	363.686,66	11.238.633,32	
251 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	-	-	-	-	37.293,02	
261 - Recursos de Conv. com Outra Esfera de Gov. e ONGSs firmados pela Adm. Direta	-	-	-	-	268.372,25	
262 - Recursos de Conv. com Outra Esfera de Gov. e ONGs firmados pela Adm. Indireta	-	1.038.371,32	-	4.643.734,14	20.053.317,03	
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	-	3.700,00	-	554.406,09	957.336,65	
268 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ADMINISTRACAO INDIRETA	-	-	-	64.080,00	908.453,27	
300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	2.076.410,48	-	13.004.138,92	6.390.301,90	1.041.414,59	
301 - Recursos de Inc. Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. ant.)	1.003.179,43	-	1.689.651,95	-	682.440,05	
303 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. ant.)	-	-	-	-	13,44	
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	20.436,16	-	151.238,92	-	(100.861,35)	
306 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	1.828,75	-	-	-	323.517,77	
307 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	489,50	-	45.906,27	-	316,34	
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	-	-	103.383,78	91.028,00	802.078,93	
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exp. Min., Rec. Hídricos e Petróleo (ex. ant.)	2.429,60	-	68.117,73	-	(64.594,47)	
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	-	-	752.474,43	-	123.151,40	
311 - Contrib. da Interv. no Domínio Econômico-CIDE, Dest. ao Desenv.,Rod. (ex. ant.)	-	-	135.571,29	-	132.300,67	
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	368.732,97	66.127,83	18.139.158,30	2.239.985,03	17.849.383,49	
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pod. (ex. anteriores)	-	-	-	-	14.189.199,92	
331 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	1.538.187,84	600.000,00	2.027.167,28	39.079,00	5.782.234,54	
348 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. ant.)	-	-	51.532,29	-	1.256.803,40	
351 - Recursos Operações de Crédito da Administração Direta Ex.Anterior	-	-	-	-	130.298,44	
361 - Rec. de Conv. com Outra Esfera de Gov. e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. ant.)	1.203.639,21	110.739,74	60.916.472,76	8.482.803,38	45.765.946,58	
363 - Recursos de Convênios do Programa Nacional de Apoio à Modernização	-	-	-	-	5.148,18	
369 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta Ex.Anterior	-	-	176.224,12	113.755,00	5.154.634,43	
602 - Rec. do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex.ant.)	-	-	532.061,00	-		
608 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores	-	-	-	363.114,06	462.729,02	
630 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos exe. anteriores	-	-	-	-		
640 - Recursos Próprios (ex.anteriores)	275.426,95	428.738,85	1.400.408,88	675.565,05	4.518.479,57	
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN exer. anteriores	137.579,42	-	803.105,43	-	(546.378,78)	
643 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS (exer. anteriores)	-	-	21.781,60	-	(21.432,36)	
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (exer. anteriores)	-	-	113.453,77	-	(113.300,00)	
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	-	7.841,16		-	180.583,47	
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previd. Social (ex. ant.)	-	-	-	-	204.936,14	
662 - Rec. de Conv. com Outra Esfera de Gov. e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex.ant.)	5.576,58	27.012,07	39.847,70	1.210.890,27	11.033.154,83	
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex.anteriores)	2.999,65	37.699,91	-	126.725,65	572.889,78	
668 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	-	-	-	-	274.595,71	
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.641.296,54	247.769.727,00	100.173.625,10	349.697.950,71	327.608.484,60	-
TOTAL (III) = (I + II)	10.732.788,92	348.915.270,07	119.397.849,51	391.026.189,73	422.731.728,06	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	1.777.233,20	18.475.075,39	2.174.762,38	363.686,66	318.890.013,93	-

FONTE: Sistema: FIPLAN, Unidade Responsável: CCGE, Data da emissão 25/01/2013 e hora de emissão 14:38.

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.692.823.717,25	52,73%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	4.361.055.836,22	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.143.003.044,40	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.712.172.496,16	30,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.800.227.902,92	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.958.025.069,32	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.329.846.367,55	14,94%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.424.018.232,23	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	623.007.976,60	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	391.026.189,73	422.731.728,06

FONTE: FIPLAN
*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

*PORTARIA N° 090/GSF/SEFAZ/2013

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1° Bimestre do exercício de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Primeiro Bimestre do Exercício de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(ORIGINAL ASSINADO)
RENATO SILVA DE SOUSA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de Estado em 27/03/2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	14.148.222.250,00	14.148.222.250,00	2.243.308.438,35	15,86%	2.243.308.438,35	15,86%	11.904.913.811,65
RECEITAS CORRENTES	11.579.231.420,00	11.579.231.420,00	2.016.633.322,95	17,42%	2.016.633.322,95	17,42%	9.562.598.097,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.627.269.139,00	5.627.269.139,00	1.183.511.037,40	21,03%	1.183.511.037,40	21,03%	4.443.758.101,60
Impostos	5.516.512.896,00	5.516.512.896,00	1.162.483.644,00	21,07%	1.162.483.644,00	21,07%	4.354.029.252,00
(-) PARTE FUNDEB *	854.216.949,00	854.216.949,00	148.318.459,59	17,36%	148.318.459,59	17,36%	705.898.489,41
Taxas	110.756.243,00	110.756.243,00	21.027.393,40	18,99%	21.027.393,40	18,99%	89.728.849,60
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.142.909.473,00	1.142.909.473,00	181.761.445,63	15,90%	181.761.445,63	15,90%	961.148.027,37
Contribuições Sociais	367.640.589,00	367.640.589,00	60.431.646,22	16,44%	60.431.646,22	16,44%	307.208.942,78
Contrib Interversão Dominio Econômicas	775.268.884,00	775.268.884,00	121.329.799,41	15,65%	121.329.799,41	15,65%	653.939.084,59
Contribuições de Iluminação Pública			-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	176.666.716,00	176.666.716,00	11.871.814,77	6,72%	11.871.814,77	6,72%	164.794.901,23
Receitas Imobiliárias	2.962.321,00	2.962.321,00	219.315,85	7,40%	219.315,85	7,40%	2.743.005,15
Receitas de Valores Mobiliários	170.979.594,00	170.979.594,00	10.955.646,36	6,41%	10.955.646,36	6,41%	160.023.947,64
Receita de Concessões e Permissões	2.662.682,00	2.662.682,00	688.608,68	25,86%	688.608,68	25,86%	1.974.073,32
Compensações Financeiras		-	-	0,00%	-		-
Outras Receitas Patrimoniais	62.119,00	62.119,00	8.243,88	0,00%	8.243,88	0,00%	53.875,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	312.095,00	312.095,00	27.500,20	8,81%	27.500,20	8,81%	284.594,80
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivados	142.034,00	142.034,00	17.058,00	12,01%	17.058,00	12,01%	124.976,00
Outras Receitas Agropecuárias	170.061,00	170.061,00	10.442,20	6,14%	10.442,20	6,14%	159.618,80
RECEITA INDUSTRIAL	7.695.572,00	7.695.572,00	409.676,23	5,32%	409.676,23	5,32%	7.285.895,77
Receita da Indústria de Transformação	7.695.572,00	7.695.572,00	409.676,23	0,00%	409.676,23	5,32%	7.285.895,77
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	380.044.606,00	380.044.606,00	59.566.954,34	0,00%	59.566.954,34	15,67%	320.477.651,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.326.259.707,00	3.326.259.707,00	480.388.644,43	14,44%	480.388.644,43	14,44%	2.845.871.062,57
Transferências Intergovernamentais	3.193.104.121,00	3.193.104.121,00	474.606.945,22	14,86%	474.606.945,22	14,86%	2.718.497.175,78
(-) RECURSOS FUNDEB	323.339.944,00	323.339.944,00	64.217.583,95	19,86%	64.217.583,95	19,86%	259.122.360,05
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	133.155.586,00	133.155.586,00	5.781.699,21	4,34%	5.781.699,21	4,34%	127.373.886,79
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	918.074.112,00	918.074.112,00	99.096.249,95	10,79%	99.096.249,95	10,79%	818.977.862,05
Multas e Juros de Mora	311.050.415,00	311.050.415,00	28.713.874,27	9,23%	28.713.874,27	9,23%	282.336.540,73
(-) RECURSOS FUNDEB	-	-	9.458,36	0,00%	9.458,36	0,00%	(9.458,36)
Indenizações e Restituições	349.154,00	349.154,00	407.840,12	116,81%	407.840,12	116,81%	(58.686,12)
Receita da Dívida Ativa	44.042.633,00	44.042.633,00	6.810.042,09	15,46%	6.810.042,09	15,46%	37.232.590,91
(-) RECURSOS FUNDEB	332.534,00	332.534,00	14.281,92	4,29%	14.281,92	0,00%	318.252,08
Receitas Correntes Diversas	562.631.910,00	562.631.910,00	63.164.493,47	11,23%	63.164.493,47	11,23%	499.467.416,53
RECEITAS DE CAPITAL	2.568.990.830,00	2.568.990.830,00	226.675.115,40	8,82%	226.675.115,40	8,82%	2.342.315.714,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.763.270.192,00	1.763.270.192,00	179.890.157,95	0,00%	179.890.157,95	0,00%	1.583.380.034,05
Operações de Créditos Internas	1.755.546.335,00	1.755.546.335,00	179.890.157,95	0,00%	179.890.157,95	0,00%	1.575.656.177,05
Operação de Créditos Externas	7.723.857,00	7.723.857,00	-	0,00%	-	0,00%	7.723.857,00
ALIENAÇÃO DE BENS	127.806.936,00	127.806.936,00	-	0,00%	-	0,00%	127.806.936,00
Alienação de Bens Móveis	316.057,00	316.057,00	-	0,00%	-	0,00%	316.057,00
Alienação de Bens Imoveis	127.490.879,00	127.490.879,00	-	0,00%	-	0,00%	127.490.879,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.237.740,00	4.237.740,00	-	0,00%	-	0,00%	4.237.740,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	673.675.962,00	673.675.962,00	46.784.957,45	6,94%	46.784.957,45	6,94%	626.891.004,55
Transferências Intergovernamentais	4.193.327,00	4.193.327,00	1.282.922,00	0,00%	1.282.922,00	0,00%	2.910.405,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	669.482.635,00	669.482.635,00	45.502.035,45	6,80%	45.502.035,45	6,80%	623.980.599,55
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Dív, Atv, Prov, da Amort, de Emp, e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	944.957.858,00	944.957.858,00	165.781.045,12	17,54%	165.781.045,12	17,54%	779.176.812,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.093.180.108,00	15.093.180.108,00	2.409.089.483,47	15,96%	2.409.089.483,47	15,96%	12.684.090.624,53
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-		-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.093.180.108,00	15.093.180.108,00	2.409.089.483,47	15,96%	2.409.089.483,47	15,96%	12.684.090.624,53
DEFICIT (VI)	-	-	-		979.176.245,94	-	(979.176.245,94)
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.093.180.108,00	15.093.180.108,00	2.409.089.483,47	15,96%	3.388.265.729,41	15,96%	11.704.914.378,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-					
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-					
			(961.336.586,46)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% ((g+h)/f)	SALDO (f -(g+h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.176.600.507,14	2.131.737.812,08	15.178.230.500,17	3.220.902.846,48	3.220.902.846,48	1.336.082.902,48	1.336.082.902,48	8,80%	13.842.167.597,69
DESPESAS CORRENTES	9.435.613.474,86	21.151.072,30	9.456.764.547,16	1.749.483.078,17	1.749.483.078,17	1.152.392.925,25	1.152.392.925,25	12,19%	8.304.371.621,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.247.030.958,00	7.213.682,33	6.254.244.640,33	1.056.187.458,56	1.056.187.458,56	1.011.783.278,81	1.011.783.278,81	16,18%	5.242.461.361,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	510.859.544,17	-	510.859.544,17	139.270.539,91	139.270.539,91	28.301.573,67	28.301.573,67	5,54%	482.557.970,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.677.722.972,69	13.937.389,97	2.691.660.362,66	554.025.079,70	554.025.079,70	112.308.072,77	112.308.072,77	4,17%	2.579.352.289,69
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Demais Despesas Correntes	2.677.722.972,69	13.937.389,97	2.691.660.362,66	554.025.079,70	554.025.079,70	112.308.072,77	112.308.072,77	4,17%	2.579.352.289,69
DESPESAS DE CAPITAL	3.399.972.948,80	1.769.572.656,30	5.039.437.786,05	1.471.419.768,31	1.471.419.768,31	183.669.977,23	183.669.977,23	3,64%	4.855.767.808,82
INVESTIMENTOS	2.939.331.822,66	317.207.216,20	3.126.431.219,81	1.164.030.763,32	1.164.030.763,32	127.705.101,37	127.705.101,37	4,08%	2.998.726.118,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.673.600,00	-	2.673.600,00	246.000,00	246.000,00	-	-	0,00%	2.673.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	457.967.526,14	1.452.365.440,10	1.910.332.966,24	307.143.004,99	307.143.004,99	55.964.875,86	55.964.875,86	2,93%	1.854.368.090,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	341.014.083,48	341.014.083,48	682.028.166,96	-	-	-	-	0,00%	682.028.166,96
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	955.243.014,40	115.950,12	955.358.964,52	181.438.131,81	181.438.131,81	153.817.238,45	153.817.238,45	16,10%	801.541.726,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.131.843.521,54	2.131.853.762,20	16.133.589.464,69	3.402.340.978,29	3.402.340.978,29	1.489.880.140,93	1.489.880.140,93	9,23%	14.643.709.323,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.131.843.521,54	2.131.853.762,20	16.133.589.464,69	3.402.340.978,29	3.402.340.978,29	1.489.880.140,93	3.402.340.978,29	9,23%	14.643.709.323,76
SUPERAVIT (XIII)						(14.075.248,88)			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.131.843.521,54	2.131.853.762,20	16.133.589.464,69	3.402.340.978,29	3.402.340.978,29	1.489.880.140,93	3.388.265.729,41	9,23%	14.643.709.323,76

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS CORRENTES	944.957.858,00	944.957.858,00	165.781.045,12	17,54%	165.781.045,12	17,54%	779.176.812,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	865.074.454,00	865.074.454,00	162.930.251,93	18,83%	162.930.251,93	18,83%	702.144.202,07
Contribuições Sociais	865.074.454,00	865.074.454,00	162.930.251,93	18,83%	162.930.251,93	18,83%	702.144.202,07
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Imobiliárias	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	7.695.572,00	7.695.572,00	-	0,00%	-	0,00%	7.695.572,00
Receita da Indústria de Transformação	7.695.572,00	7.695.572,00	-	0,00%	-	0,00%	7.695.572,00
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	72.187.832,00	72.187.832,00	-	0,00%	-	0,00%	72.187.832,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.850.793,19	0,00%	2.850.793,19	0,00%	(2.850.793,19)
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	-	-	2.850.793,19	0,00%	2.850.793,19	0,00%	(2.850.793,19)
TOTAL	944.957.858,00	944.957.858,00	165.781.045,12	17,54%	165.781.045,12	17,54%	779.176.812,88

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES	955.243.014,40	115.950,12	955.358.964,52	181.438.131,81	181.438.131,81	153.817.238,45	153.817.238,45	16,10%	801.541.726,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.790.001,12	-	877.790.001,12	159.080.351,58	159.080.351,58	153.630.316,73	153.630.316,73	17,50%	724.159.684,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.453.013,28	115.950,12	76.949.773,54	22.357.780,23	22.357.780,23	186.921,72	186.921,72	0,24%	76.762.851,82
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
TOTAL	955.243.014,40	115.950,12	955.358.964,52	181.438.131,81	181.438.131,81	153.817.238,45	153.817.238,45	16,10%	801.541.726,07

FONTE: FIPLAN, CCGE,FIP 729, FIP613, FIP617- dia 27/05/2013.
* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados em Impostos, Transferências Intergovernamentais, Multas e Juros de Mora, Receita da Dívida Ativa e também outras deduções de receitas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.855.105.860,60	12.053.413.344,49	3.039.313.967,37	3.039.317.767,07	1.183.495.602,15	1.181.177.126,26	88,48%	9,80%	10.872.236.218,23
LEGISLATIVA	487.903.505,00	487.903.505,00	58.789.218,90	58.790.018,90	34.471.650,07	34.471.650,07	2,58%	7,07%	453.431.854,93
Ação Legislativa	8.570.000,00	8.570.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.570.000,00
Controle Externo	33.747.616,00	33.747.616,00	5.824.210,94	5.824.210,94	5.672.518,57	5.672.518,57	0,42%	16,81%	28.075.097,43
Administração Geral	388.309.870,00	388.309.870,00	35.039.159,28	35.039.959,28	23.193.766,48	23.193.766,48	1,74%	5,97%	365.116.103,52
Tecnologia da Informação	27.204.019,00	27.204.019,00	17.925.848,68	17.925.848,68	5.605.365,02	5.605.365,02	0,42%	20,60%	21.598.653,98
Formação de Recursos Humanos	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	72.000,00
Comunicação Social	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000.000,00
JUDICIÁRIA	632.916.956,34	655.636.225,42	154.642.055,91	154.642.055,91	81.441.644,63	80.389.988,33	6,02%	12,26%	575.246.237,09
Ação Judiciária	22.307.429,00	29.663.625,34	20.346.261,15	20.346.261,15	651.719,85	509.100,96	0,04%	1,72%	29.154.524,38
Planejamento e Orçamento	96.672,00	84.672,00	17.253,97	17.253,97	-	-	0,00%	0,00%	84.672,00
Administração Geral	577.666.325,41	592.502.998,15	120.873.815,43	120.873.815,43	80.444.189,20	79.698.443,82	5,97%	13,45%	512.804.554,33
Tecnologia da Informação	26.026.284,69	26.552.684,69	10.604.603,21	10.604.603,21	192.369,63	31.539,60	0,00%	0,12%	26.521.145,09
Formação de Recursos Humanos	3.760.600,00	3.772.600,00	833.904,41	833.904,41	18.905,78	18.905,78	0,00%	0,50%	3.753.694,22
Comunicação Social	3.059.645,24	3.059.645,24	1.966.217,74	1.966.217,74	134.460,17	131.998,17	0,01%	4,31%	2.927.647,07
ESSENCIAL A JUSTIÇA	234.237.502,00	234.808.816,91	47.416.203,71	47.416.203,71	32.651.681,17	32.651.681,17	2,45%	13,91%	202.157.134,74
Defesa da Ordem Jurídica	1.600.000,00	2.171.313,91	193.015,23	193.015,23	147.776,23	147.776,23	0,01%	6,81%	2.023.537,68
Administração Geral	225.252.502,00	225.252.502,00	43.350.977,05	43.350.977,05	32.194.700,56	32.194.700,56	2,41%	14,29%	193.057.801,44
Tecnologia da Informação	7.385.000,00	7.385.000,00	3.872.211,43	3.872.211,43	309.204,38	309.204,38	0,02%	4,19%	7.075.795,62
ADMINISTRAÇÃO	811.964.414,96	811.964.414,96	110.885.463,04	110.885.463,04	75.376.202,04	75.376.202,04	5,65%	9,28%	736.588.212,92
Planejamento e Orçamento	1.136.464,00	1.136.464,00	810,00	810,00	-	-	0,00%	0,00%	1.136.464,00
Administração Geral	689.700.071,73	689.700.071,73	100.590.704,18	100.590.704,18	73.782.399,04	73.782.399,04	5,53%	10,70%	615.917.672,69
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
Controle Interno	501.688,00	501.688,00	98.092,23	98.092,23	13.503,83	13.503,83	0,00%	2,69%	488.184,17
Normalização e Fiscalização	470.247,00	470.247,00	12.258,89	12.258,89	11.952,89	11.952,89	0,00%	2,54%	458.294,11
Tecnologia da Informação	62.366.556,94	62.366.556,94	4.280.671,89	4.280.671,89	631.546,99	631.546,99	0,05%	1,01%	61.735.009,95
Ordenamento Territorial	1.893.519,00	1.893.519,00	3.420,00	3.420,00	2.340,00	2.340,00	0,00%	0,12%	1.891.179,00
Formação de Recursos Humanos	4.473.252,21	4.473.252,21	276.460,74	276.460,74	50.283,94	50.283,94	0,00%	1,12%	4.422.968,27
Administração de Receitas	10.152.345,21	10.152.345,21	1.960,00	1.960,00	960,00	960,00	0,00%	0,01%	10.151.385,21
Comunicação Social	31.868.859,96	31.868.859,96	4.645.038,70	4.645.038,70	440.538,70	440.538,70	0,03%	1,38%	31.428.321,26
Defesa Civil	765.890,00	765.890,00	34.467,40	34.467,40	11.063,14	11.063,14	0,00%	1,44%	754.826,86
Assistencia Hosp e Amb	908.343,16	908.343,16	121.109,90	121.109,90	121.109,90	121.109,90	0,01%	13,33%	787.233,26
Proteção e Benef. ao Trabalhador	2.058.108,75	2.058.108,75	275.811,95	275.811,95	275.811,95	275.811,95	0,02%	13,40%	1.782.296,80
Assistência aos Povos Indígenas	791.000,00	791.000,00	124.299,30	124.299,30	1.603,69	1.603,69	0,00%	0,20%	789.396,31
Infra-estrutura Urbana	2.029.612,00	2.029.612,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.029.612,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.446.847,00	1.446.847,00	20.294,09	20.294,09	3.581,31	3.581,31	0,00%	0,00%	1.443.265,69
Controle Ambiental	801.610,00	801.610,00	31.278,57	31.278,57	15.721,46	15.721,46	0,00%	0,00%	785.888,54
Transporte Aéreo	500.000,00	500.000,00	368.785,20	368.785,20	13.785,20	13.785,20	0,00%	2,76%	486.214,80
SEGURANÇA PÚBLICA	1.011.727.161,43	1.011.727.161,43	227.092.469,46	227.092.469,46	125.543.217,26	125.543.217,26	9,40%	12,41%	886.183.944,17
Administração Geral	878.352.396,90	878.352.396,90	197.677.620,63	197.677.620,63	123.641.184,96	123.641.184,96	9,26%	14,08%	754.711.211,94
Controle Interno	109.677,88	109.677,88	22.354,83	22.354,83	948,40	948,40	0,00%	0,86%	108.729,48
Normalização e Fiscalização	22.232.926,74	22.232.926,74	3.128.451,23	3.128.451,23	659.114,77	659.114,77	0,05%	2,96%	21.573.811,97
Tecnologia da Informação	15.393.958,36	15.393.958,36	5.996.675,50	5.996.675,50	-	-	0,00%	0,00%	15.393.958,36
Formação de Recursos Humanos	5.311.439,18	5.311.439,18	613.231,61	613.231,61	9.296,80	9.296,80	0,00%	0,18%	5.302.142,38
Comunicação Social	429.196,10	429.196,10	24.398,01	24.398,01	390,00	390,00	0,00%	0,09%	428.806,10
Policiamento	61.798.359,66	61.798.359,66	15.510.994,28	15.510.994,28	1.038.712,86	1.038.712,86	0,08%	1,68%	60.759.646,80
Defesa Civil	17.753.426,65	17.753.426,65	1.443.197,15	1.443.197,15	67.100,00	67.100,00	0,01%	0,38%	17.686.326,65
Informação e Inteligência	7.901.326,34	7.901.326,34	2.375.925,78	2.375.925,78	111.237,67	111.237,67	0,01%	1,41%	7.790.088,67
Assistencia Comunitaria	334.499,25	334.499,25	45.101,73	45.101,73	9.335,00	9.335,00	0,00%	2,79%	325.164,25
Assistencia Hosp e Amb	532.000,00	532.000,00	161.276,94	161.276,94	5.422,60	5.422,60	0,00%	1,02%	526.577,40
Direito Individuais, coletivos e Difusos	207.954,37	207.954,37	93.241,77	93.241,77	474,20	474,20	0,00%	0,23%	207.480,17
Infra-estrutura Urbana	1.370.000,00	1.370.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.370.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.443.272,00	23.443.272,00	1.910.288,32	1.910.288,32	107.284,23	107.284,23	0,01%	0,46%	23.335.987,77
Assistencia a criança e ao adolescente	6.261.872,00	6.261.872,00	1.000.358,29	1.000.358,29	104.188,44	104.188,44	0,01%	1,66%	6.157.683,56
Direitos Individuais, coletivos e difusos	17.181.400,00	17.181.400,00	909.930,03	909.930,03	3.095,79	3.095,79	0,00%	0,02%	17.178.304,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.350.083.249,00	1.350.083.249,00	259.850.765,58	259.850.765,58	253.547.370,09	253.525.456,30	18,99%	18,78%	1.096.557.792,70
Administração Geral	3.363.950,00	3.363.950,00	549,60	549,60	549,60	549,60	0,00%	0,02%	3.363.400,40
Tecnologia da Informação	10.718.159,20	10.718.159,20	4.584.135,35	4.584.135,35	2.203.722,89	2.203.722,89	0,17%	20,56%	8.514.436,31
Formação de Recursos Humanos	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.335.501.139,80	1.335.501.139,80	255.266.080,63	255.266.080,63	251.343.097,60	251.321.183,81	18,83%	18,82%	1.084.179.955,99
SAÚDE	897.773.339,71	897.773.339,71	203.852.927,81	203.852.927,81	92.502.026,88	92.502.026,88	6,93%	10,30%	805.271.312,83
Planejamento e Orçamento	27.635,13	27.635,13	13.703,58	13.703,58	-	-	0,00%	0,00%	27.635,13
Administração Geral	422.443.778,67	422.443.778,67	75.781.781,23	75.781.781,23	65.519.052,66	65.519.052,66	4,91%	15,51%	356.924.726,01
Normalização e Fiscalização	27.540,00	27.540,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.540,00
Tecnologia da Informação	2.133.847,59	2.133.847,59	671.815,67	671.815,67	-	-	0,00%	0,00%	2.133.847,59
Formação de Recursos Humanos	1.442.162,61	1.442.162,61	259.951,68	259.951,68	4.515,00	4.515,00	0,00%	0,31%	1.437.647,61
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	17.160,00	17.160,00	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
Assistência ao Portador Deficiência	8.163.834,78	8.163.834,78	529.647,99	529.647,99	8.000,00	8.000,00	0,00%	0,10%	8.155.834,78
Atenção Básica	33.381.371,74	33.381.371,74	195.187,17	195.187,17	-	-	0,00%	0,00%	33.381.371,74
Assistência Hospit. e Ambulatorial	368.082.098,98	368.082.098,98	118.586.841,95	118.586.841,95	26.749.468,03	26.749.468,03	2,00%	7,27%	341.332.630,95
Suporte Profilático e Terapêutico	51.187.464,97	51.187.464,97	5.389.435,27	5.389.435,27	-	-	0,00%	0,00%	51.187.464,97
Vigilância Sanitária	1.456.957,94	1.456.957,94	758.600,48	758.600,48	159.836,19	159.836,19	0,01%	10,97%	1.297.121,75
Vigilância Epidemiológica	8.926.647,30	8.926.647,30	1.648.802,79	1.648.802,79	61.155,00	61.155,00	0,00%	0,69%	8.865.492,30
TRABALHO	56.644.562,04	56.644.562,04	6.021.362,74	6.021.362,74	3.936.122,28	3.936.122,28	0,29%	6,95%	52.708.439,76
Administração Geral	34.391.900,04	34.391.900,04	5.554.675,05	5.554.675,05	3.814.989,29	3.814.989,29	0,29%	11,09%	30.576.910,75
Tecnologia da Informação	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000,00
Proteção e Benef. ao Trabalhador	551.776,00	551.776,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	551.776,00
Relações de Trabalho	3.480.000,00	3.480.000,00	343.019,70	343.019,70	-	-	0,00%	0,00%	3.480.000,00
Empregabilidade	14.610.886,00	14.610.886,00	3.075,00	3.075,00	540,00	540,00	0,00%	0,00%	14.610.346,00
Fomento ao Trabalho	2.615.000,00	2.615.000,00	120.592,99	120.592,99	120.592,99	120.592,99	0,01%	4,61%	2.494.407,01
Direitos Individuais,Coletivos e Difusos	845.000,00	845.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	845.000,00
EDUCAÇÃO	1.502.209.803,62	1.502.209.803,62	191.696.789,90	191.696.789,90	169.689.573,17	169.689.573,17	12,71%	11,30%	1.332.520.230,45
Administração Geral	157.518.579,08	157.518.579,08	25.868.308,01	25.868.308,01	19.511.640,15	19.511.640,15	1,46%	12,39%	138.006.938,93
Tecnologia da Informação	20.459.752,00	20.459.752,00	4.186.123,04	4.186.123,04	-	-	0,00%	0,00%	20.459.752,00
Comunicação Social	120.000,00	120.000,00	5.554,00	5.554,00	2.777,00	2.777,00	0,00%	2,31%	117.223,00
Ensino Fundamental	1.252.814.326,29	1.252.814.326,29	158.271.821,53	158.271.821,53	150.113.671,74	150.113.671,74	11,24%	11,98%	1.102.700.654,55
Ensino Médio	9.264.184,65	9.264.184,65	16.644,03	16.644,03	-	-	0,00%	0,00%	9.264.184,65
Ensino Superior	50.312.787,00	50.312.787,00	2.914.552,94	2.914.552,94	61.484,28	61.484,28	0,00%	0,12%	50.251.302,72
Educação de Jovens e Adultos	4.017.042,25	4.017.042,25	397.799,64	397.799,64	-	-	0,00%	0,00%	4.017.042,25
Educação Especial	7.703.132,35	7.703.132,35	35.986,71	38.986,71	-	-	0,00%	0,00%	7.703.132,35
CULTURA	25.626.812,00	25.626.812,00	2.583.585,80	2.583.585,80	1.032.797,34	1.032.797,34	0,08%	4,03%	24.594.014,66
Administração Geral	7.144.842,96	7.144.842,96	1.667.607,10	1.667.607,10	817.002,34	817.002,34			
Tecnologia da Informação	188.588,04	188.588,04	-	-	-	-	0,00%	0,00%	188.588,04
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Patrimônio Histórico, Artist. e Arque.	1.894.000,77	1.894.000,77	191.360,00	191.360,00	80.000,00	80.000,00	0,01%	4,22%	1.814.000,77
Difusão Cultural	16.349.380,23	16.349.380,23	724.618,70	724.618,70	135.795,00	135.795,00	0,01%	0,83%	16.213.585,23
DIREITOS DA CIDADANIA	286.769.957,46	286.769.957,46	52.514.707,69	52.514.707,69	28.044.624,64	28.044.624,64	2,10%	9,78%	258.725.332,82
Administração Geral	176.797.689,82	176.797.689,82	39.690.339,71	39.690.339,71	27.962.026,83	27.962.026,83	2,09%	15,82%	148.835.662,99
Tecnologia da Informação	56.278,64	56.278,64	5.248,13	5.248,13	-	-	0,00%	0,00%	56.278,64
Formação de Recursos Humanos	182.097,00	182.097,00	60.874,44	60.874,44	-	-	0,00%	0,00%	182.097,00
Comunicação Social	94.760,00	94.760,00	17.880,00	17.880,00	-	-	0,00%	0,00%	94.760,00
Assistencia a criança e ao adolescente	401.500,00	401.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	401.500,00
Assistencia Comunitaria	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
Alimentação Nutricional	9.300.000,00	9.300.000,00	7.609.939,44	7.609.939,44	-	-	0,00%	0,00%	9.300.000,00
Custodia e Reintegração Social	19.744.424,00	19.744.424,00	3.289.352,07	3.289.352,07	58.200,00	58.200,00	0,00%	0,29%	19.686.224,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difus.	79.640.708,00	79.640.708,00	1.841.073,90	1.841.073,90	24.397,81	24.397,81	0,00%	0,03%	79.616.310,19
Infra-estrutura Urbana	52.500,00	52.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	52.500,00

URBANISMO	59.063.072,76	65.113.072,76	2.182.520,84	2.182.520,84	7.515,00	7.515,00	0,00%	0,01%	65.105.557,76
Normalização e Fiscalização	765.000,00	765.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	765.000,00
Tecnologia da Informação	1.041.904,09	1.041.904,09	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.041.904,09
Ordenamento Territorial	1.242.877,22	1.242.877,22	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.242.877,22
Formação de Recursos Humanos	357.269,30	357.269,30	-	-	-	-	0,00%	0,00%	357.269,30
Assistencia Hosp e Amb	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000.000,00
Infra-estrutura Urbana	25.656.022,15	31.706.022,15	2.182.520,84	2.182.520,84	7.515,00	7.515,00	0,00%	0,02%	31.698.507,15
HABITAÇÃO	73.266.266,00	73.266.266,00	938.387,68	938.387,68	894.371,68	894.371,68	0,07%	1,22%	72.371.894,32
Administração Geral	9.498.376,00	9.498.376,00	938.127,68	938.127,68	894.111,68	894.111,68	0,07%	9,41%	8.604.264,32
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	250.000,00
Comunicação Social	1.165.000,00	1.165.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.165.000,00
Infra-estrutura Urbana	3.806.220,60	3.806.220,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.806.220,60
Habitação Rural	2.495.940,00	2.495.940,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.495.940,00
Habitação Urbana	55.981.729,40	55.981.729,40	260,00	260,00	260,00	260,00	0,00%	0,00%	55.981.469,40
Transporte Aéreo	69.000,00	69.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	69.000,00
SANEAMENTO	23.731.005,30	23.731.005,30	55.238,27	55.238,27	55.238,27	55.238,27	0,00%	0,23%	23.675.767,03
Administração Geral	2.427.102,00	2.427.102,00	48.888,27	48.888,27	48.888,27	48.888,27	0,00%	2,01%	2.378.213,73
Saneamento Básico Urbano	21.303.903,30	21.303.903,30	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	0,00%	0,03%	21.297.553,30
GESTÃO AMBIENTAL	80.382.230,71	80.382.230,71	12.437.719,43	12.437.719,13	9.335.585,08	8.090.679,26	0,61%	10,07%	72.291.551,45
Administração Geral	64.988.724,39	64.988.724,39	9.373.834,97	9.373.834,97	7.881.999,26	7.881.999,26	0,59%	12,13%	57.106.725,13
Tecnologia da Informação	5.657.879,38	5.657.879,38	410.903,36	410.903,36	-	-	0,00%	0,00%	5.657.879,38
Preservação e Conserv. Ambiental	3.304.173,91	3.304.173,91	1.064.050,36	1.064.050,36	1.325,00	1.325,00	0,00%	0,04%	3.302.848,91
Controle Ambiental	5.220.876,39	5.220.876,39	1.447.160,80	1.447.160,80	1.447.160,80	202.255,00	0,02%	3,87%	5.018.621,39
Recursos Hídricos	1.104.076,64	1.104.076,64	105.519,94	105.519,64	2.850,00	2.850,00	0,00%	0,26%	1.101.226,64
Transporte Aéreo	106.500,00	106.500,00	36.250,00	36.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00%	2,11%	104.250,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	159.584.394,32	167.398.471,93	7.998.313,72	7.998.313,72	3.249.290,86	3.249.290,86	0,24%	1,94%	164.149.181,07
Administração Geral	20.435.028,12	20.435.028,12	3.404.162,36	3.404.162,36	2.900.255,86	2.900.255,86	0,22%	14,19%	17.534.772,26
Tecnologia da Informação	311.341,20	311.341,20	-	-	-	-	0,00%	0,00%	311.341,20
Comunicação Social	42.000,00	42.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	42.000,00
Ensino Profissional	69.706.951,76	77.521.029,37	3.048.938,21	3.048.938,21	143.646,00	143.646,00	0,01%	0,19%	77.377.383,37
Ensino Superior	10.354.171,02	10.354.171,02	12.921,00	12.921,00	385,00	385,00	0,00%	0,00%	10.353.786,02
Difusão Conhec. Client. Tecnológico	58.734.902,22	58.734.902,22	1.532.292,15	1.532.292,15	205.004,00	205.004,00	0,02%	0,35%	58.529.898,22
AGRICULTURA	143.901.643,28	143.901.643,28	17.140.244,13	17.140.244,13	16.916.340,20	16.916.340,20	1,27%	11,76%	126.985.303,08
Administração Geral	109.634.363,33	109.634.363,33	17.082.119,40	17.082.119,40	16.879.052,20	16.879.052,20	1,26%	15,40%	92.755.311,13
Normalização e Fiscalização	688.197,00	688.197,00	975,00	975,00	975,00	975,00	0,00%	0,14%	687.222,00
Tecnologia da Informação	1.258.725,57	1.258.725,57	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.258.725,57
Formação de Recursos Humanos	460.047,28	460.047,28	-	-	-	-	0,00%	0,00%	460.047,28
Comunicação Social	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	170.000,00
Fomento ao Trabalho	155.000,00	155.000,00	14.160,00	14.160,00	14.040,00	14.040,00	0,00%	9,06%	140.960,00
Saneamento Básico Urbano	61.000,00	61.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	61.000,00
Preservação e Conserv. Ambiental	83.900,00	83.900,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	83.900,00
Controle Ambiental	492.870,00	492.870,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	492.870,00
Recuperação de Áreas Degradadas	137.760,00	137.760,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	137.760,00
Desenvolvimento Cientifico	241.420,00	241.420,00	2.190,00	2.190,00	1.995,00	1.995,00	0,00%	0,83%	239.425,00
Difusão Conhec. Client. Tecnológico	109.800,00	109.800,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	109.800,00
Promoção da Produção Vegetal	267.369,00	267.369,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	267.369,00
Promoção da Produção Animal	180.718,93	180.718,93	-	-	-	-	0,00%	0,00%	180.718,93
Defesa Sanitária Vegetal	5.043.357,83	5.043.357,83	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	0,00%	0,04%	5.041.587,83
Defesa Sanitária Animal	8.808.116,90	8.808.116,90	195,00	195,00	195,00	195,00	0,00%	0,00%	8.807.921,90
Extensão Rural	12.648.147,44	12.648.147,44	38.714,73	38.714,73	18.193,00	18.193,00	0,00%	0,14%	12.629.954,44
Promoção Industrial	261.550,00	261.550,00	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00%	0,05%	261.430,00
Promoção Comercial	3.139.100,00	3.139.100,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.139.100,00
Turismo	10.200,00	10.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.200,00
Transporte Aéreo	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.673.392,92	13.673.392,92	1.283.500,54	1.283.500,54	1.247.345,25	1.247.345,25	0,09%	9,12%	12.426.047,67
Administração Geral	9.487.172,92	9.487.172,92	1.283.500,54	1.283.500,54	1.247.345,25	1.247.345,25	0,09%	13,15%	8.239.827,67
Tecnologia da Informação	272.200,00	272.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	272.200,00
Formação de Recursos Humanos	102.688,00	102.688,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	102.688,00
Infra-estrutura Urbana	846.558,00	846.558,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	846.558,00
Reforma Agrária	2.914.774,00	2.914.774,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.914.774,00
Transporte Aéreo	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
INDÚSTRIA	53.057.678,50	53.057.678,50	4.217.065,59	4.217.065,59	3.041.990,04	3.041.990,04	0,23%	5,73%	50.015.688,46
Administração Geral	21.707.046,00	21.707.046,00	3.714.591,33	3.714.591,33	2.838.624,20	2.838.624,20	0,21%	13,08%	18.868.421,80
Tecnologia da Informação	442.385,00	442.385,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	442.385,00
Comunicação Social	113.041,00	113.041,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	113.041,00
Empregabilidade	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	160.000,00
Recursos Hídricos	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	180.000,00
Promoção Industrial	27.160.038,50	27.160.038,50	476.945,95	476.945,95	187.170,84	187.170,84	0,01%	0,69%	26.972.867,66
Mineração	3.195.168,00	3.195.168,00	25.528,31	25.528,31	16.195,00	16.195,00	0,00%	0,51%	3.178.973,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	165.611.532,78	169.611.532,78	25.852.579,44	25.852.579,44	3.579.568,05	3.579.568,05	0,27%	2,11%	166.031.964,73
Administração Geral	21.836.111,73	21.836.111,73	3.993.081,24	3.993.081,24	3.258.679,35	3.258.679,35	0,24%	14,92%	18.577.432,38
Tecnologia da Informação	2.776.037,05	2.776.037,05	337.390,36	337.390,36	243.291,62	243.291,62	0,02%	8,76%	2.532.745,43
Promoção Industrial	752.680,00	752.680,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	752.680,00
Normalização e Qualidade	1.197.389,00	5.197.389,00	34.819,80	34.819,80	34.819,80	34.819,80	0,00%	0,67%	5.162.569,20
Promoção Comercial	2.298.197,00	2.298.197,00	2.050,00	2.050,00	1.170,00	1.170,00	0,00%	0,05%	2.297.027,00
Comercio Exterior	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Turismo	136.701.118,00	136.701.118,00	21.485.238,04	21.485.238,04	41.607,28	41.607,28	0,00%	0,03%	136.659.510,72
ENERGIA	3.700.272,04	3.700.272,04	290.901,63	290.901,63	260.880,63	260.880,63	0,02%	7,05%	3.439.391,41
Administração Geral	2.333.284,04	2.333.284,04	290.901,63	290.901,63	260.880,63	260.880,63	0,02%	11,18%	2.072.403,41
Tecnologia da Informação	480,00	480,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	480,00
Comunicação Social	120,00	120,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	120,00
Conservação de Energia	1.306.388,00	1.306.388,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.306.388,00
Energia Elétrica	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
TRANSPORTE	1.250.583.604,97	1.378.226.901,18	57.628.033,68	57.628.033,68	10.377.591,25	10.377.591,25	0,78%	0,75%	1.367.849.309,91
Administração Geral	55.029.691,41	55.029.691,41	6.890.979,78	6.890.979,78	6.140.303,17	6.140.303,17	0,46%	11,16%	48.889.388,24
Tecnologia da Informação	313.590,56	313.590,56	-	-	-	-	0,00%	0,00%	313.590,56
Formação de Recursos Humanos	47.950,00	47.950,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	47.950,00
Comunicação Social	28.350,00	28.350,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	28.350,00
Infra-estrutura Urbana	114.173.567,00	125.416.863,24	583.637,38	583.637,38	170.694,44	170.694,44	0,01%	0,14%	125.246.168,80
Transporte Aéreo	18.047.091,00	22.047.091,00	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	0,00%	22.047.091,00
Transporte Rodoviário	1.062.943.365,00	1.175.343.364,95	50.103.416,52	50.103.416,52	4.066.593,64	4.066.593,64	0,30%	0,35%	1.171.276.771,31
DESPORTO E LAZER	1.239.674.453,28	1.269.183.980,38	1.102.219.078,69	1.102.219.078,69	129.239.930,03	129.239.930,03	9,68%	10,18%	1.139.944.050,35
Planejamento e Orçamento	3.355.438,00	3.355.438,00	163.388,60	163.388,60	-	-	0,00%	0,00%	3.355.438,00
Administração Geral	30.676.249,20	20.165.733,14	4.290.950,48	4.290.950,48	2.037.562,05	2.037.562,05	0,15%	10,10%	18.128.171,09
Tecnologia da Informação	6.020.289,08	6.020.289,08	1.720.785,18	1.720.785,18	86.249,29	86.249,29	0,01%	1,43%	5.934.039,79
Formação de Recursos Humanos	338.919,00	338.919,00	170.712,00	170.712,00	16.942,41	16.942,41	0,00%	5,00%	321.976,59
Comunicação Social	15.949.752,00	15.796.151,99	8.813.557,81	8.813.557,81	397.926,86	397.926,86	0,03%	2,52%	15.398.225,13
Infra-estrutura Urbana	594.088.437,00	611.693.849,13	494.520.731,78	494.520.731,78	4.848.613,21	4.848.613,21	0,36%	0,79%	606.845.235,92
Transporte Coletivos Urbanos	569.894.380,00	592.462.611,04	592.462.611,04	592.462.611,04	121.822.240,30	121.822.240,30	9,13%	20,56%	470.640.370,74
Preservação e Conserv. Ambiental	1.105.000,00	1.105.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.105.000,00
Normalização e Qualidade	150.944,00	150.944,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.944,00
Promoção Comercial	364.865,00	364.865,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	364.865,00
Turismo	4.680.898,00	4.680.898,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.680.898,00
Desporto de Rendimento	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.500.000,00
Desporto Comunitário	10.819.552,00	10.819.552,00	76.341,80	76.341,80	30.395,91	30.395,91	0,00%	0,28%	10.789.156,09
Lazer	729.730,00	729.730,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	729.730,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.175.859.884,18	1.175.859.884,18	489.814.544,87	489.814.544,87	106.945.762,03	106.945.762,03	8,01%	9,10%	1.068.914.122,15
Administração Geral	5.833.333,00	5.833.333,00	2.127.397,14	2.127.397,14	546.001,14	546.001,14	0,04%	9,36%	5.287.331,86
Serviço Da Dívida Interna	826.105.623,35	826.105.623,35	446.413.544,90	446.413.544,90	84.266.449,53	84.266.449,53	6,31%	10,20%	741.839.173,82
Serviço da Dívida Externa	25.876.004,30	25.876.004,30	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.876.004,30
Outros Encagos Especiais	318.044.923,53	318.044.923,53	41.273.602,83	41.273.602,83	22.133.311,36	22.133.311,36	1,66%	6,96%	295.911.612,17
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	91.715.894,00	91.715.894,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	91.715.894,00
Reserva de Contingência	91.715.894,00	91.715.894,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	91.715.894,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	955.243.014,40	954.739.774,66	181.588.879,11	181.438.132,11	153.817.238,75	153.817.238,75	11,52%	16,11%	800.922.535,91
LEGISLATIVA	6.314.000,00	6.314.000,00	13.669,72	13.669,72	13.669,72	13.669,72	0,00%	0,22%	6.300.330,28
Administração Geral	6.170.000,00	6.170.000,00	13.669,72	13.669,72	13.669,72	13.669,72	0,00%	0,22%	6.156.330,28
Comunicação Social	144.000,00	144.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	144.000,00
JUDICIARIA	32.676.289,71	32.792.239,83	4.779.356,08	4.779.356,08	4.637.068,47	4.637.068,47	0,35%	14,14%	28.155.171,36
Administração Geral	32.596.289,71	32.596.289,71	4.637.068,47	4.637.068,47	4.637.068,47	4.637.068,47	0,35%	14,23%	27.959.221,24
Tecnologia da Informação	-	115.950,12	106.287,61	106.287,61	-	-	0,00%	0,00%	115.950,12
Comunicação Social	80.000,00	80.000,00	36.000,00	36.000,00	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	402.000,00	402.000,00	296.010,51	296.010,51	38.827,54	38.827,54	0,00%	9,66%	363.172,46
Administração Geral	202.000,00	202.000,00	169.602,41	169.602,41	20.769,24	20.769,24	0,00%	10,28%	181.230,76
Tecnologia da Informação	200.000,00	200.000,00	126.408,10	126.408,10	18.058,30	18.058,30	0,00%	9,03%	181.941,70
ADMINISTRAÇÃO	73.309.896,41	73.309.896,41	11.693.777,71	11.693.777,71	10.744.427,13	10.744.427,13	0,80%	14,66%	62.565.469,28
Planejamento e Orçamento	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.000,00
Administração Geral	69.870.579,03	69.870.579,03	11.376.467,64	11.376.467,64	10.737.415,20	10.737.415,20	0,80%	15,37%	59.133.163,83
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Controle Interno	31.100,00	31.100,00	26.315,11	26.315,11	5,11	5,11	0,00%	0,02%	31.094,89
Normalização e fiscalização	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Formação de Recursos Humanos	1.837.254,38	1.837.254,38	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.837.254,38
Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Administração de receitas	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	1.078.763,00	1.078.763,00	149.529,05	149.529,05	6.991,08	6.991,08	0,00%	0,65%	1.071.771,92
Defesa Civil	59.200,00	59.200,00	7.400,00	7.400,00	-	-	0,00%	0,00%	59.200,00
Assistencia aos Povos Indigena	209.000,00	209.000,00	87.580,17	87.580,17	-	-	0,00%	0,00%	209.000,00
Preservação e Conservação	37.000,00	37.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	37.000,00
Controle Ambiental	111.000,00	111.000,00	46.485,74	46.485,74	15,74	15,74	0,00%	0,00%	110.984,26
SEGURANÇA PÚBLICA	193.248.548,77	193.248.548,77	48.113.900,21	48.113.900,21	33.281.433,23	33.281.433,23	2,49%	17,22%	159.967.115,54
Administração Geral	184.015.336,94	184.015.336,94	44.669.302,47	44.669.302,47	33.281.433,23	33.281.433,23	2,49%	18,09%	150.733.903,71
Controle Interno	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.800,00
Normalização e fiscalização	569.500,00	569.500,00	7.000,00	7.000,00	-	-	0,00%	0,00%	569.500,00
Tecnologia da Informação	7.936.986,83	7.936.986,83	3.067.972,74	3.067.972,74	-	-	0,00%	0,00%	7.936.986,83
Formação de Recursos Humanos	14.500,00	14.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.500,00
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	0,00%	96.000,00
Policiamento	301.800,00	301.800,00	265.000,00	265.000,00	-	-	0,00%	0,00%	301.800,00
Defesa Civil	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	-	-	0,00%	0,00%	2.625,00
Informação e Inteligencia	178.000,00	178.000,00	72.000,00	72.000,00	-	-	0,00%	0,00%	178.000,00
Assistência Comunitária	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
Assistencia Hosp.e Amb	8.000,00	8000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	43.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	317.633.821,13	317.633.821,13	60.169.007,32	60.169.007,32	57.205.251,89	57.205.251,89	4,29%	18,01%	260.428.569,24
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Previdencia do Regime Estatuário	317.633.821,13	317.633.821,13	60.169.007,32	60.169.007,32	57.205.251,89	57.205.251,89	4,29%	18,01%	260.428.569,24
SAÚDE	77.591.505,88	77.591.505,88	13.147.773,46	13.147.773,46	12.743.073,46	12.743.073,46	0,95%	16,42%	64.848.432,42
Administração Geral	73.561.960,40	73.561.960,40	13.147.773,46	13.147.773,46	12.743.073,46	12.743.073,46	0,95%	17,32%	60.818.886,94
Tecnologia da Informação	2.640.412,94	2.640.412,94	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.640.412,94
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	480.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	26.197,00	26.197,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.197,00
Atenção Básica	20.500,00	20.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	786.011,98	786.011,98	-	-	-	-	0,00%	0,00%	786.011,98
Suporte Profilático e Terapeutico	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Vigilância Sanitária	4.878,06	4.878,06	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.878,06
Vigilância Epidemiológica	31.545,50	31.545,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	31.545,50
TRABALHO	3.575.999,96	3.575.999,96	68.622,36	68.622,36	11.008,47	11.008,47	0,00%	0,31%	3.564.991,49
Administração Geral	3.563.999,96	3.563.999,96	68.622,36	68.622,36	11.008,47	11.008,47	0,00%	0,31%	3.552.991,49
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Relações de Trabalho	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.000,00
EDUCAÇÃO	158.726.337,78	158.726.337,78	26.719.929,35	26.719.929,35	24.617.779,45	24.617.779,45	1,84%	15,51%	134.108.558,33
Administração Geral	23.412.835,92	23.412.835,92	4.026.145,03	4.026.145,03	3.423.995,12	3.423.995,12	0,26%	14,62%	19.988.840,80
Tecnologia da Informação	5.760.000,00	5.760.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.760.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Ensino Fundamental	129.516.358,86	129.516.358,86	22.693.784,32	22.693.784,32	21.193.784,33	21.193.784,33	1,59%	16,36%	108.322.574,53
Ensino Médio	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.000,00
Educação de Jovens e Adultos	12.143,00	12.143,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.143,00
CULTURA	1.714.847,00	1.714.847,00	223.043,66	223.043,66	139.254,18	139.254,18	0,01%	8,12%	1.575.592,82
Administração Geral	1.219.852,00	1.219.852,00	186.793,66	186.793,66	139.254,18	139.254,18	0,01%	11,42%	1.080.597,82
Tecnologia da Informação	126.415,00	126.415,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	126.415,00
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	17.500,00	17.500,00	-	-	0,00%	0,00%	250.000,00
Patrimonio Historico	43.580,00	43.580,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	43.580,00
Difusão Cultural	75.000,00	75.000,00	18.750,00	18.750,00	-	-	0,00%	0,00%	75.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	35.870.149,94	35.870.149,94	6.071.462,85	6.071.462,85	4.605.047,43	4.605.047,43	0,34%	12,84%	31.265.102,51
Administração Geral	33.430.389,94	33.430.389,94	6.065.462,85	6.065.462,85	4.605.047,43	4.605.047,43	0,34%	13,78%	28.825.342,51
Tecnologia da Informação	2.041.990,00	2.041.990,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.041.990,00
Formação de Recursos Humanos	8.350,00	8.350,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.350,00
Comunicação Social	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	16.000,00
Custodia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência a Criança e ao adolescente	68.500,00	68.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	68.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	304.920,00	304.920,00	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	0,00%	304.920,00

URBANISMO	308.921,00	308.921,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	308.921,00
Infra-estrutura urbana	308.921,00	308.921,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	308.921,00
HABITAÇÃO	1.058.794,94	1.058.794,94	124.847,12	124.847,12	123.088,32	123.088,32	0,01%	11,63%	935.706,62
Administração Geral	710.192,00	710.192,00	123.088,32	123.088,32	123.088,32	123.088,32	0,00%	17,33%	587.103,68
Comunicação Social	35.000,00	35.000,00	1.758,80	1.758,80	-	0,00	0,00%	0,00%	35.000,00
Habitação Urbana	313.602,94	313.602,94	-	0,00	-	0,00	0,00%	0,00%	313.602,94
SANEAMENTO	142.652,00	142.652,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	142.652,00
Administração Geral	40.824,00	40.824,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.824,00
Saneamento Basico Urbano	101.828,00	101.828,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	101.828,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.952.997,69	8.952.997,69	1.693.759,19	1.543.012,19	1.469.351,68	1.469.351,68	0,11%	16,41%	7.483.646,01
Administração Geral	5.862.087,91	5.862.087,91	1.469.688,94	1.469.688,84	1.469.351,68	1.469.351,68	0,11%	25,07%	4.392.736,23
Tecnologia da Informação	897.474,56	897.474,56	-	-	-	-	0,00%	0,00%	897.474,56
Comunicação Social	113.039,16	113.039,16	-	-	-	-	0,00%	0,00%	113.039,16
Preservação e Conservação Ambiental	398.213,84	398.213,84	37.075,25	31.158,25	-	-	0,00%	0,00%	398.213,84
Controle Ambiental	1.506.436,31	1.506.436,31	186.995,00	42.165,00	-	-	0,00%	0,00%	1.506.436,31
Recursos Hídricos	175.745,91	175.745,91	-	-	-	-	0,00%	0,00%	175.745,91
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.581.106,68	2.581.106,68	405.739,16	405.739,16	247.548,93	247.548,93	0,02%	9,59%	2.333.557,75
Administração Geral	1.304.740,00	1.304.740,00	337.309,90	337.309,90	236.696,10	236.696,10	0,02%	18,14%	1.068.043,90
Tecnologia da Informação	579.766,68	579.766,68	-	-	-	-	0,00%	0,00%	579.766,68
Comunicação Social	172.200,00	172.200,00	68.429,26	68.429,26	10.852,83	10.852,83	0,00%	6,30%	161.347,17
Ensino Profissional	399.850,00	399.850,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	399.850,00
Ensino Superior	92.000,00	92.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	92.000,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	32.550,00	32.550,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	32.550,00
AGRICULTURA	15.454.017,54	15.454.017,54	1.979.994,57	1.979.994,57	1.979.994,57	1.979.994,57	0,15%	12,81%	13.474.022,97
Administração Geral	12.415.406,12	12.415.406,12	1.977.586,18	1.977.586,18	1.977.586,18	1.977.586,18	0,15%	15,93%	10.437.819,94
Normalização e fiscalização	49.360,53	49.360,53	-	-	-	-	0,00%	0,00%	49.360,53
Tecnologia da Informação	1.068.434,08	1.068.434,08	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.068.434,08
Formação de Recursos Humanos	5.888,00	5.888,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.888,00
Comunicação Social	157.002,10	157.002,10	736,98	736,98	736,98	736,98	0,00%	0,47%	156.265,12
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
Saneamento Basico Rural	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.400,00	14.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.400,00
Controle Ambiental	7.130,00	7.130,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.130,00
Recuperação de Áreas Degradadas	18.290,00	18.290,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	18.290,00
Desenvolvimento Científico	97.260,00	97.260,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	97.260,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	55.200,00	55.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	55.200,00
Promoção da Produção Vegetal	95.450,00	95.450,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	95.450,00
Promoção da Produção Animal	82.350,00	82.350,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	82.350,00
Defesa Sanitária Vegetal	161.272,74	161.272,74	-	-	-	-	0,00%	0,00%	161.272,74
Defesa Sanitária Animal	329.240,00	329.240,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	329.240,00
Extensão Rural	751.634,00	751.634,00	1.671,41	1.671,41	1.671,41	1.671,41	0,00%	0,22%	749.962,59
Promoçõ Industrial	25.600,00	25.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.600,00
Promoçao Comercial	61.299,97	61.299,97	-	-	-	-	0,00%	0,00%	61.299,97
Turismo	19.800,00	19.800,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	19.800,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.475.440,12	1.475.440,12	208.478,60	208.478,60	208.478,60	208.478,60	0,02%	14,13%	1.266.961,52
Administração Geral	1.447.440,12	1.447.440,12	208.478,60	208.478,60	208.478,60	208.478,60	0,02%	14,40%	1.238.961,52
Tecnologia da Informação	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	28.000,00
INDÚSTRIA	1.869.554,50	1.869.554,50	137.302,54	137.302,54	97.580,39	97.580,39	0,01%	5,22%	1.771.974,11
Administração Geral	1.281.105,00	1.281.105,00	137.302,54	137.302,54	97.580,39	97.580,39	0,01%	7,62%	1.183.524,61
Tecnologia da Informação	183.000,00	183.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	183.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Industrial	394.249,50	394.249,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	394.249,50
Mineração	11.200,00	11.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	11.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.093.871,20	4.093.871,20	438.465,02	438.465,02	342.978,11	342.978,11	0,03%	8,38%	3.750.893,09
Administração Geral	3.170.070,25	3.170.070,25	420.613,46	420.613,46	342.978,11	342.978,11	0,03%	10,82%	2.827.092,14
Tecnologia da Informação	399.600,00	399.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	399.600,00
Comunicação Social	65.000,95	65.000,95	17.851,56	17.851,56	-	-	0,00%	0,00%	65.000,95
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Comercial	25.600,00	25.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.600,00
Turismo	433.600,00	433.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	433.600,00
ENERGIA	106.300,00	106.300,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	106.300,00
Administração Geral	620,00	620,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	620,00
Tecnologia da Informação	120,00	120,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	120,00
Comunicação Social	120,00	120,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	120,00
Conservação de Energia	105.440,00	105.440,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	105.440,00
Petroleo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
TRANSPORTE	13.273.414,63	13.273.414,63	3.667.177,25	3.667.177,25	1.116.927,50	1.116.927,50	0,08%	8,41%	12.156.487,13
Administração Geral	3.046.595,68	3.046.595,68	1.116.927,50	1.116.927,50	1.116.927,50	1.116.927,50	0,08%	36,66%	1.929.668,18
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	176.818,95	176.818,95	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	0,00%	176.818,95
Transporte Rodoviário	10.050.000,00	10.050.000,00	2.510.249,75	2.510.249,75	-	-	0,00%	0,00%	10.050.000,00
DESPORTO E LAZER	4.812.897,56	4.193.707,70	1.636.562,43	1.636.562,43	194.449,68	194.449,68	0,01%	4,64%	3.999.258,02
Administração Geral	2.617.735,56	2.208.545,71	1.008.394,43	1.008.394,43	190.636,61	190.636,61	0,01%	8,63%	2.017.909,10
Tecnologia da Informação	1.560.000,00	1.560.000,00	380.918,00	380.918,00	-	-	0,00%	0,00%	1.560.000,00
Comunicação Social	565.000,00	354.999,99	247.250,00	247.250,00	3.813,07	3.813,07	0,00%	1,07%	351.186,92
Infra-estrutura urbana	10.162,00	10.162,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.162,00
Transporte Aéreo	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	49.649,96	49.649,96	-	-	-	-	0,00%	0,00%	49.649,96
Administração Geral	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	0,00	-	0	-	0	0,00%	0,00%	-
Outros encargos especiais	49.649,96	49.649,96	-	0,00	-	0,00	0,00%	0,00%	49.649,96
TOTAL (III) = (I + II)	12.810.348.875,00	13.008.153.119,15	3.220.902.846,48	3.220.755.899,18	1.337.312.840,90	1.334.994.365,01	100,00%	10,26%	11.673.158.754,14

FONTE: FIPLAN, CCGE,FIP 613- emissão as 17:09 dia 22/03/2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2012 A FEVEREIRO DE 2013 - 1º BIMESTRE 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	923.498.190,61	1.020.458.821,66	1.068.375.604,32	979.438.380,29	971.146.266,06	1.039.915.113,09	945.281.918,48
Receita Tributária	492.239.090,29	530.808.586,91	571.545.450,19	562.366.798,72	558.189.325,71	538.892.611,27	556.108.542,84
ICMS	396.887.322,29	427.495.367,21	463.800.660,39	467.804.803,58	476.095.113,05	479.723.604,44	496.183.813,56
IPVA	51.227.478,43	53.276.990,67	54.839.270,49	42.125.580,58	27.527.794,11	18.822.456,67	11.288.751,98
ITCD	3.122.921,76	2.589.548,71	5.569.714,71	3.594.020,96	5.148.942,36	4.036.169,36	4.278.737,44
IRRF	31.458.046,71	28.810.433,76	35.245.358,72	36.167.119,19	37.801.467,37	35.214.353,11	34.353.739,66
Outras Receitas Tributárias	9.543.321,10	18.636.246,56	12.090.445,88	12.675.274,41	11.616.008,82	1.096.027,69	10.003.500,20
Receita de Contribuições	138.456.298,76	137.186.932,21	101.983.474,97	91.878.751,01	105.753.188,02	(280.919.537,73)	103.026.337,34
Receita Patrimonial	7.897.424,32	5.603.722,18	10.756.208,80	1.936.054,57	11.081.995,62	16.073.780,55	4.872.689,09
Receita Agropecuária	19.441,01	65.842,46	5.908,39	1.346,00	195,00	784,50	359,30
Receita Industrial	230.475,47	275.467,67	222.104,46	217.725,97	216.830,88	(1.058.254,36)	1.391.335,18
Receita de Serviços	31.438.516,46	31.606.806,43	30.855.751,33	29.812.200,84	32.673.880,79	(61.173.834,03)	28.135.617,10
Transferências Correntes	215.123.810,08	267.787.276,74	308.718.055,53	254.811.279,96	222.568.003,53	233.226.988,01	209.723.703,44
Cota - Parte do FPE	102.935.882,78	129.732.973,90	145.097.151,87	123.818.499,22	92.463.515,75	102.031.549,22	89.276.107,18
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	-
Transferência da LC.61/1989	3.875.799,38	4.112.501,56	4.654.770,97	4.158.385,84	3.877.854,96	4.286.246,57	4.334.699,98
Transferência do FUNDEB	72.588.009,75	75.906.660,19	96.694.973,05	82.713.093,33	76.728.729,15	74.552.183,72	71.404.620,36
Outras Transferências Correntes	33.358.682,86	55.669.705,78	59.905.724,33	41.755.866,26	47.132.468,36	49.991.573,19	44.708.275,92
Outras Receitas Correntes	38.093.134,22	47.124.187,06	44.288.650,65	38.414.223,22	40.662.846,51	594.872.574,88	42.023.334,19
DEDUÇÕES (II)	243.330.642,63	267.888.911,71	281.952.785,93	266.381.348,57	275.121.472,49	242.094.276,14	265.914.929,01
Transferências Constitucionais e Legais	129.012.253,62	142.097.350,34	148.607.193,54	141.185.156,58	138.299.523,97	132.449.939,81	131.927.256,77
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	26.569.347,92	25.885.709,07	27.057.682,60	23.582.855,59	40.220.774,86	13.027.497,65	40.522.661,72
	26.569.347,92	25.885.709,07	27.057.682,60	23.582.855,59	40.220.774,86	13.027.497,65	40.522.661,72
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	1.014.422,70	2.271.788,64	-	1.440.425,02	2.653.627,90	1.246.711,65	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	86.734.618,39	97.634.063,66	106.287.909,79	100.172.911,38	93.947.545,76	95.370.127,03	93.465.010,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	680.167.547,98	752.569.909,95	786.422.818,39	713.057.031,72	696.024.793,57	797.820.836,95	679.366.989,47

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.010.172.439,03	1.092.978.126,95	1.226.100.781,60	981.740.448,55	1.087.444.947,38	12.346.551.038,02	12.335.167.729,00
Receita Tributária	576.028.257,17	611.349.466,23	565.787.573,35	599.806.150,41	582.278.063,75	6.745.399.916,84	6.481.485.753,00
ICMS	522.736.546,67	567.299.692,97	505.090.203,42	530.362.084,33	472.680.201,16	5.806.159.413,07	5.540.545.026,00
IPVA	11.752.117,52	7.415.547,57	7.528.764,91	34.652.668,92	47.800.405,17	368.257.827,02	334.023.648,00
ITCD	3.159.914,16	3.303.707,59	2.961.894,90	2.808.332,91	3.372.133,49	43.946.038,35	30.742.473,00
IRRF	27.422.176,30	24.535.142,35	39.909.181,21	20.837.573,90	47.059.587,21	398.814.179,49	465.418.689,00
Outras Receitas Tributárias	10.957.502,52	8.795.375,75	10.297.528,91	11.145.490,35	11.365.736,72	128.222.458,91	110.755.917,00
Receita de Contribuições	104.460.435,45	96.527.975,51	110.299.817,06	79.860.452,65	101.900.992,98	890.415.118,23	1.142.909.473,00
Receita Patrimonial	6.478.139,30	5.366.154,70	3.568.327,66	5.433.336,45	6.438.478,32	85.506.311,56	176.666.716,00
Receita Agropecuária	26.268,00	2.732,50	26.896,20	2.063,00	25.437,20	177.273,56	312.095,00
Receita Industrial	197.043,86	103.242,33	132.696,32	217.176,36	192.499,87	2.338.344,01	2.247.952,00
Receita de Serviços	30.625.548,25	60.374.617,84	74.931.547,52	28.026.107,70	31.540.846,64	348.847.606,87	380.044.606,00
Transferências Correntes	256.309.288,54	264.799.811,13	458.639.733,47	231.800.492,29	312.805.736,09	3.236.314.178,81	3.326.259.707,00
Cota - Parte do FPE	94.770.617,27	128.098.056,57	144.790.304,46	133.871.392,40	180.109.640,46	1.466.995.691,08	1.545.088.726,00
Transferência da LC.87/1996	4.730.870,62	2.365.435,31	2.365.435,31	-	-	23.654.353,10	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	4.189.538,71	4.241.407,33	4.870.187,10	5.360.158,10	4.115.691,55	52.077.242,05	57.634.352,00
Transferência do FUNDEB	93.635.996,28	91.327.164,08	85.097.944,57	60.994.395,44	96.237.518,71	977.881.288,63	972.957.115,00
Outras Transferências Correntes	58.982.265,66	38.767.747,84	221.515.862,03	31.574.546,35	32.342.885,37	715.705.603,95	722.194.283,00
Outras Receitas Correntes	36.047.458,46	54.454.126,71	12.714.190,02	36.594.669,69	52.262.892,53	1.037.552.288,14	825.241.427,00
DEDUÇÕES (II)	278.831.447,90	292.474.017,66	293.321.576,01	288.164.665,38	290.371.509,82	3.285.847.583,25	1.600.544.881,00
Transferências Constitucionais e Legais	140.244.844,39	147.709.264,53	133.539.560,17	152.335.880,76	143.795.362,21	1.681.203.586,69	357.183.328,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	36.423.538,23	29.713.887,66	51.503.418,63	25.872.184,23	33.718.144,30	374.097.702,46	358.640.589,00
	36.423.538,23	29.713.887,66	51.503.418,63	25.872.184,23	33.718.144,30	374.097.702,46	358.640.589,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	2.439.163,01	3.057.430,25	2.157.975,72	-	841.317,69	17.122.862,58	9.000.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	99.723.902,27	111.993.435,22	106.120.621,49	109.956.600,39	112.016.685,62	1.213.423.431,52	875.720.964,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	731.340.991,13	800.504.109,29	932.779.205,59	693.575.783,17	797.073.437,56	9.060.703.454,77	10.734.622.848,00

Fonte: Para o mês de fevereiro/2013- Relatório FIP 729, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FIPLAN, 21-05-2013 às 15:15 hs

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO 1º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	406.078.807,00	406.078.807,00	61.946.089,24	61.946.089,24	50.496.747,78
RECEITAS CORRENTES	406.078.807,00	406.078.807,00	61.946.089,24	61.946.089,24	50.496.747,78
Receita de Contribuições dos Segurados	336.898.675,00	336.898.675,00	55.483.299,25	55.483.299,25	46.438.710,90
Pessoal Civil	287.578.554,00	287.578.554,00	48.308.866,19	48.308.866,19	40.208.498,87
Ativo	252.640.603,00	252.640.603,00	44.199.587,28	44.199.587,28	36.385.603,01
Inativo	25.415.662,00	25.415.662,00	3.180.259,35	3.180.259,35	2.797.131,51
Pensionista	9.522.289,00	9.522.289,00	929.019,56	929.019,56	1.025.764,35
Pessoal Militar	49.320.121,00	49.320.121,00	7.174.433,06	7.174.433,06	6.230.212,03
Ativo	44.376.510,00	44.376.510,00	6.835.169,84	6.835.169,84	5.892.026,68
Inativo	4.401.168,00	4.401.168,00	316.599,36	316.599,36	300.879,42
Pensionista	542.443,00	542.443,00	22.663,86	22.663,86	37.305,93
Outras Receitas de Contribuições	60.006.673,00	60.006.673,00	4.107.029,28	4.107.029,28	1.843.766,38
Receita Patrimonial	144.000,00	144.000,00	1.377.969,60	1.377.969,60	67.677,76
Receitas Imobiliárias	144.000,00	144.000,00	5.317,08	5.317,08	19.699,56
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	1.372.652,52	1.372.652,52	47.978,20
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.029.459,00	9.029.459,00	977.791,11	977.791,11	2.146.592,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.000.000,00	9.000.000,00	841.317,69	841.317,69	1.395.116,83
Demais Receitas Correntes	29.459,00	29.459,00	136.473,42	136.473,42	751.475,91
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	634.213.418,00	634.213.418,00	106.178.490,85	106.178.490,85	86.714.139,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.040.292.225,00	1.040.292.225,00	168.124.580,09	168.124.580,09	137.210.886,94

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.346.829.403,00	1.346.829.403,00	253.070.685,34	253.070.685,34	195.594.504,71
ADMINISTRAÇÃO	28.808.000,00	28.808.000,00	3.169.761,25	3.169.761,25	3.423.112,62
Despesas Correntes	28.498.000,00	28.498.000,00	3.169.761,25	3.169.761,25	3.423.112,62
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.318.021.403,00	1.318.021.403,00	249.900.924,09	249.900.924,09	192.171.392,09
Pessoal Civil	1.103.624.224,02	1.103.624.224,02	218.134.965,15	218.134.965,15	167.720.571,94
Aposentadorias	867.871.394,57	867.871.394,57	175.306.661,74	175.306.661,74	129.720.633,43
Pensões	235.752.829,45	235.752.829,45	42.828.303,41	42.828.303,41	37.999.938,51
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	198.979.558,98	198.979.558,98	31.712.164,16	31.712.164,16	24.406.574,82
Reformas	168.201.628,00	168.201.628,00	26.477.876,43	26.477.876,43	20.027.117,63
Pensões	30.777.930,98	30.777.930,98	5.234.287,73	5.234.287,73	4.379.457,19
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	15.417.620,00	15.417.620,00	53.794,78	53.794,78	44.245,33
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	15.417.620,00	15.417.620,00	53.794,78	53.794,78	44.245,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.346.829.403,00	1.346.829.403,00	253.070.685,34	253.070.685,34	195.594.504,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(306.537.178,00)	(306.537.178,00)	(84.946.105,25)	(84.946.105,25)	(58.383.617,77)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	230.861.036,00	230.861.036,00	56.751.761,08	56.751.761,08	36.093.089,52
Plano Financeiro	230.861.036,00	230.861.036,00	56.751.761,08	56.751.761,08	36.093.089,52
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	230.861.036,00	230.861.036,00	56.751.761,08	56.751.761,08	36.093.089,52
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	<JANEIRO>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	222.592.737,66	215.145.305,75	56.713.053,38
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	47.733.569,41	27.177.544,17	694.088,52

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	634.213.418,00	634.213.418,00	106.178.490,85	106.178.490,85	86.714.139,16
Receita de Contribuições	634.213.418,00	634.213.418,00	106.178.490,85	106.178.490,85	86.714.139,16
Patronal	634.213.418,00	634.213.418,00	106.178.490,85	106.178.490,85	86.714.139,16
Pessoal Civil	535.573.174,00	535.573.174,00	91.003.936,09	91.003.936,09	73.587.958,94
Ativo	472.715.183,00	472.715.183,00	80.611.288,32	80.611.288,32	63.238.749,81
Inativo	47.390.754,00	47.390.754,00	8.292.767,79	8.292.767,79	8.228.229,06
Pensionista	15.467.237,00	15.467.237,00	2.099.879,98	2.099.879,98	2.120.979,57
Pessoal Militar	98.640.244,00	98.640.244,00	15.174.554,76	15.174.554,76	13.126.180,22
Ativo	88.753.020,00	88.753.020,00	13.670.339,68	13.670.339,68	11.784.053,36
Inativo	8.802.336,00	8.802.336,00	1.328.538,70	1.328.538,70	1.192.903,14
Pensionista	1.084.888,00	1.084.888,00	175.676,38	175.676,38	149.223,72
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	634.213.418,00	634.213.418,00	106.178.490,85	106.178.490,85	86.714.139,16

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: CCGE; FIPLAN 729, 27/05/2013 entre às 14:39 e 15:59; FIPLAN 215, 27/05/2013 entre às 17:11 e 17:27; e FIPLAN 613, 27/05/2013 entre às 13:09 e 14:19.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO 1º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dezembro/2012 (a)	Em 31/dezembro/2012 (b)	Em 28/fevereiro/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.536.246.177,86	4.536.246.177,86	4.635.459.709,84
DEDUÇÕES (II)	1.824.073.681,70	1.824.073.681,70	2.409.563.894,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.285.791.853,68	1.285.791.853,68	2.032.275.225,03
Demais Haveres Financeiros	888.043.056,15	888.043.056,15	718.697.099,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(349.761.228,13)	(349.761.228,13)	(341.408.429,99)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.712.172.496,16	2.712.172.496,16	2.225.895.815,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	283.107.957,41	283.107.957,41	459.354.987,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.429.064.538,75	2.429.064.538,75	1.766.540.828,07

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(662.523.710,68)	(662.523.710,68)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(616.496.649,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dezembro/2012 (a)	Em 31/dezembro/2012 (b)	Em 28/fevereiro/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16
Passivo Atuarial	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	11.505.865,94	11.505.865,94	120.037.274,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.070.154,67	30.070.154,67	39.074.195,65
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.091,05	5.091,05	99.528.568,10
(-) Restos a Pagar Processados	- 18.569.379,78	(18.569.379,78)	(18.565.489,38)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	13.577.898.761,22	13.577.898.761,22	13.469.367.352,79
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	13.577.898.761,22	13.577.898.761,22	13.469.367.352,79

FONTE: FIPLAN, CCGE, 23/05/2013 entre às 14:12 e 14:24 e Estoque da Divida Pública Consolidada - CCDP/SPRE/SATE.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 / BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.952.564.649,00	2.004.419.083,37	2.004.418.813,37	1.750.967.169,17
Receitas Tributárias	5.627.269.139,00	1.025.748.148,47	1.025.748.148,47	867.996.357,09
ICMS	3.368.102.145,00	860.337.822,67	860.337.822,67	724.055.961,38
(-)Deduções ao FUNDEB*	814.666.081,00	147.973.545,34	147.973.545,34	127.125.985,31
IPVA	133.609.459,00	73.935.597,53	73.935.597,53	61.562.605,66
(-)Deduções ao FUNDEB*	33.402.365,00	8.517.476,56	8.517.476,56	6.840.313,89
ITCD	24.593.979,00	4.908.599,37	4.908.599,37	6.031.302,89
(-)Deduções ao FUNDEB*	6.148.494,00	1.271.867,03	1.271.867,03	1.507.825,65
IRRF	465.418.689,00	65.538.735,50	65.538.735,50	59.802.328,29
Outras Receitas Tributárias	1.635.544.867,00	21.027.393,40	21.027.393,40	16.544.158,87
Receitas de Contribuições	1.142.909.473,00	181.761.445,63	181.761.445,63	271.955.766,71
Receitas Previdênciárias	1.232.715.043,00	223.361.898,15	223.361.898,15	172.484.822,79
Outras Receitas de Contribuições	775.268.884,00	121.329.799,41	121.329.799,41	99.470.943,92
Receita Patrimonial Líquida	12.672.671,00	1.806.305,82	1.806.305,82	1.413.579,51
Receita Patrimonial ***	176.666.716,00	11.871.814,77	11.871.814,77	11.235.296,50
(-) Aplicações Financeiras**	163.994.045,00	10.065.508,95	10.065.508,95	9.821.716,99
Transferências Correntes	3.017.241.962,00	480.388.644,43	480.388.374,43	466.711.668,85
FPE	1.545.088.726,00	313.981.032,86	313.981.032,86	276.858.801,54
Convênios	133.155.586,00	5.781.699,21	5.781.699,21	15.438.434,77
Outras Transferências Correntes	1.338.997.650,00	160.625.912,36	160.625.642,36	174.414.432,54
(-)Deduções ao FUNDEB*	309.017.745,00	64.217.583,95	64.217.853,95	57.283.097,68
Demais Receitas Correntes	2.152.471.404,00	314.714.539,02	314.714.539,02	142.889.797,01
Dívida Ativa	44.042.633,00	6.810.042,09	6.810.042,09	6.737.037,59
(-)Deduções ao FUNDEB*	332.534,00	14.281,92	14.281,92	21.683,73
Diversas Receitas Correntes	2.108.428.771,00	307.904.496,93	307.904.496,93	136.152.759,42
(-)Deduções ao FUNDEB*	-	3.499,72	3.499,72	21.213,83
Receitas de Capital (II)	2.568.990.830,00	228.021.516,62	228.021.516,62	10.135.942,78
(-)Operações de Crédito (III)	1.763.270.192,00	179.890.157,95	179.890.157,95	1.841.923,09
(-)Amortização de Emprestimos (IV)	4.237.740,00	-	-	546.622,03
(-)Alienação de Bens (V)	127.806.936,00	1.346.401,22	1.346.401,22	1.287.150,33
Transferências de Capital	673.675.962,00	46.784.957,45	46.784.957,45	6.459.025,74
Convênios	669.482.635,00	45.502.035,45	45.502.035,45	6.459.025,74
Outras Transferências de Capital	4.193.327,00	1.282.922,00	1.282.922,00	-
Outras Receitas de Capital****	-	-	-	1.221,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	673.675.962,00	46.784.957,45	46.784.957,45	6.460.247,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.626.240.611,00	2.051.204.040,82	2.051.203.770,82	1.757.427.416,50
	14.129.990.357,00	1.963.724.949,03	1.963.724.949,03	1.756.114.297,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	9.446.341.321,86	1.152.392.925,25	1.152.392.925,25	1.258.584.905,44
Pessoal e Encargos Sociais	6.254.244.640,33	1.011.783.278,81	1.011.783.278,81	856.920.652,37
Juros e Encargos da Dívida (IX)	510.859.544,17	28.301.573,67	28.301.573,67	31.583.732,81
Outras Despesas Correntes	2.681.237.137,36	112.308.072,77	112.308.072,77	370.080.520,26
Transferências Constitucionais e Legais	3.038.767.868,00	296.131.242,97	296.131.242,97	236.913.970,31
Demais Despesas Correntes	(357.530.730,64)	(183.823.170,20)	-	133.166.549,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.935.481.777,69	1.124.091.351,58	1.124.091.351,58	1.227.001.172,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.470.118.903,29	183.669.977,23	183.669.977,23	163.529.384,46
Investimentos	3.126.431.219,81	127.705.101,37	127.705.101,37	7.894.194,52
Inversões Financeiras	2.673.600,00	0	0	0
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	2.673.600,00	0	0	0
(-) Aquis. de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeira	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	341.014.083,48	55.964.875,86	55.964.875,86	155.635.189,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI -XII - XIII - XIV)	3.126.431.219,81	127.705.101,37	127.705.101,37	7.894.194,52
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	91.715.894,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.153.628.891,50	1.251.796.452,95	1.251.796.452,95	1.234.895.367,15

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	799.407.317,87	522.532.049,35
SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***	-1.214.420.834,00

FONTE: FIPLAN, CCGE- Relatórios emitidos no dia 24/05/2013

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.606 de 04/08/2011), estão compatilizadas com Lei 9.686 de 28/12/2011 - LOA,/2011, com valor do Resultado Primário de R$ -878.264.800,00.

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2012-Lei 9.606 de 28/12/2011), consta lançamento em Outras Rec. Capital, evidenciado nas Rec. Ñ Financeiras e consequentemente no resultado Primário. Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R$: 14.100,00 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para analise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

Nota: O FIP 729, passou a contabilizar as restituições como dedução da receita orçamentária de acordo com a legislação em vigor (Item 3.8.1 Manual Contábil do Setor Público).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2012				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.732.788,92	355.882.714,97	-	1.232.479,89	365.383.024,00	119.397.849,51	464.958.584,40	2.467.959,32	16.463.022,10	565.425.452,49
PODER EXECUTIVO	10.732.788,92	348.915.270,07	-	-	359.648.056,99	117.704.402,43	376.120.325,94	-	-	493.824.728,37
CASA CIVIL	1.280,00	340.295,07	-	-	341.575,07	-	203.059,02	-	-	203.059,02
SECOPA	-	12.685.809,11	-	-	12.685.809,11	-	38.020.872,92	-	-	38.020.872,92
CASA MILITAR	5.660,55	1.103.941,85	-	-	1.109.602,40	-	299.891,78	-	-	299.891,78
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	960,54	324.404,57	-	-	325.365,11	-	82.641,02	-	-	82.641,02
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	1.143.721,02	2.651.154,73	-	-	3.794.875,75	-	602.128,57	-	-	602.128,57
AGER	-	491.812,26	-	-	491.812,26	-	-	-	-	-
CEPROMAT	1.212,98	10.386.557,86	-	-	10.387.770,84	262.887,59	837.986,59	-	-	1.100.874,18
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.079,92	11.280.981,25	-	-	11.282.061,17	-	5.135.980,35	-	-	5.135.980,35
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	2.348,49	1.866.682,74	-	-	1.869.031,23	125.163,34	492.498,27	-	-	617.661,61
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	576.394,49	4.112.249,31	-	-	4.688.643,80	93.264,37	-	-	-	93.264,37
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.253.484,22	-	-	1.253.484,22	-	2.976.391,08	-	-	2.976.391,08
MT SAÚDE	44.555,21	4.319.107,61	-	-	4.363.662,82	-	-	-	-	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	164.383,60	-	-	164.383,60	-	910.498,97	-	-	910.498,97
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	18.475.075,39	-	-	18.475.075,39	-	363.686,66	-	-	363.686,66
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	210,33	464.086,90	-	-	464.297,23	4.730.072,17	690.938,87	-	-	5.421.011,04
INTERMAT	-	200.223,38	-	-	200.223,38	103.383,78	1.026.714,75	-	-	1.130.098,53
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	28.649,78	3.047.079,30	-	-	3.075.729,08	3.030,90	4.561.269,42	-	-	4.564.300,32
EMPAER	-	1.910.650,20	-	-	1.910.650,20	-	677.995,52	-	-	677.995,52
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.817.280,69	-	-	1.817.280,69	650,00	3.845.959,37	-	-	3.846.609,37
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	11.985,60	48.365.735,43	-	-	48.377.721,03	27.387.880,72	57.539.404,55	-	-	84.927.285,27
SEC. ESPORTE E LAZER	513,50	48.089,75	-	-	48.603,25	21.771,71	162.242,77	-	-	184.014,48
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	5.646,35	3.235.119,39	-	-	3.240.765,74	589.658,67	638.365,30	-	-	1.228.023,97
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	12.082.066,61	-	-	12.082.066,61	-	1.302.970,16	-	-	1.302.970,16
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	394,08	1.277.620,15	-	-	1.278.014,23	85.104,72	157.094,59	-	-	242.199,31
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	4.715,77	93.480,40	-	-	98.196,17	-	451.066,17	-	-	451.066,17
INST. METRO. QUAL. IND.	-	18.649,32	-	-	18.649,32	-	169.269,79	-	-	169.269,79
COMP. MAT. MINERAÇÃO	2.724,30	387.738,52	-	-	390.462,82	108.216,59	424.290,53	-	-	532.507,12
MT - GÁS	-	512.641,93	-	-	512.641,93	21.781,60	69.214,07	-	-	90.995,67
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	998.000,00	436.270,24	-	-	1.434.270,24	1.504.102,42	-	-	-	1.504.102,42
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	81.062,19	7.169.355,70	-	-	7.250.437,89	2.193.782,84	25.914.422,05	-	-	28.108.204,89
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	8.708,31	39.271,12	-	-	47.979,43	4.890,13	118.671,34	-	-	123.561,47
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	417,00	11.367,99	-	-	11.784,99	12.097,24	190.738,47	-	-	202.835,71
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	54.357,67	33.809.376,29	-	-	33.863.733,96	1.632.701,10	38.089.114,58	-	-	39.721.815,68
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	4.898,30	570.293,98	-	-	575.192,28	-	187.873,96	-	-	187.873,96
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	11.580.381,32	-	-	11.580.381,32	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	4.333.439,85	28.072.832,80	-	-	32.406.272,65	28.289.556,89	62.599.719,89	-	-	90.889.276,78
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	5.293.483,62	-	-	5.293.483,62	532.061,00	9.054.023,76	-	-	9.586.084,76
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	17.341,00	-	-	17.341,00	-	8.937,00	-	-	8.937,00
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	425.697,60	-	-	425.697,60	-	-	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	3.103.764,97	-	-	3.103.764,97	-	521.042,85	-	-	521.042,85
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	1.124.828,03	-	-	1.124.828,03	-	693.501,49	-	-	693.501,49
SEC. ESTADO DE CULTURA	20.040,51	3.562.738,76	-	-	3.582.779,27	154.192,57	3.677.963,09	-	-	3.832.155,66
SEC. DESEV. TURISMO MT	3.351,45	907.672,32	-	-	911.023,77	1.793.131,31	1.506.984,54	-	-	3.300.115,85
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	2.766.776,05	50.592.809,32	-	-	53.359.585,37	17.272.284,86	28.916.647,49	-	-	46.188.932,35
DETRAN	128.881,31	9.381.456,72	-	-	9.510.138,03	30.793,24	8.380.227,24	-	-	8.411.020,48
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	26.942,25	3.204.121,26	-	-	3.231.063,51	24.397.656,82	5.847.160,48	-	-	30.244.817,30
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	36.440,95	8.013.397,71	-	-	8.049.838,66	321.102,80	5.182.291,34	-	-	5.503.394,14
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	307,85	1.741.241,09	-	-	1.741.548,94	922.572,58	787.006,04	-	-	1.709.578,62
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	31.926,12	4.928.640,14	-	-	4.960.566,26	18.634,59	239.248,42	-	-	257.883,01
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	25.000,00	4.662.303,37	-	-	4.687.303,37	5.009.882,20	61.968.919,21	-	-	66.978.801,41
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MT	-	274.460,38	-	-	274.460,38	13.596,40	179.482,65	-	-	193.079,05
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	4.130.158,35	-	-	4.130.158,35	-	182.013,32	-	-	182.013,32
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	380.346,20	22.945.604,45	-	-	23.325.950,65	68.497,28	231.905,64	-	-	300.402,92
PODER LEGISLATIVO	-	5.830.201,97	-	95.653,28	5.734.548,69	-	692.542,00	-	109.790,05	582.751,95
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	4.817.877,44	-	-	4.817.877,44	-	0,20	-	-	0,20
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	913.622,60	-	-	913.622,60	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	98.701,93	-	95.653,28	3.048,65	-	692.541,80	-	109.790,05	582.751,75
PODER JUDICIÁRIO	-	1.137.242,93	-	1.136.826,61	416,32	-	73.239.852,67	2.467.168,75	14.838.698,24	55.933.985,68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	242.278,40	-	241.862,08	416,32	-	-	-	-	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	894.964,53	-	894.964,53	-	-	73.239.852,67	2.467.168,75	14.838.698,24	55.933.985,68
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	1.693.447,08	14.905.863,79	790,57	1.514.533,81	15.083.986,49
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	1.693.447,08	14.896.692,47	790,57	1.507.376,38	15.081.972,60
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	9.171,32	-	7.157,43	2.013,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	10.732.788,92	355.882.714,97	-	1.232.479,89	365.383.024,00	119.397.849,51	464.958.584,40	2.467.959,32	16.463.022,10	565.425.452,49

FONTE: FIPLAN - FIP 228 – Demonstrativo de Restos a Pagar por UO; FIP 215 -Balancete Mensal de Verificação. Extraídos em 23/05/2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.506.522.158,00	6.506.522.158,00	1.179.798.713,33	1.179.798.713,33	18,13%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.649.097.970,00	5.649.097.970,00	1.022.984.099,42	1.022.984.099,42	18,11%
1.1.1- ICMS	5.431.107.203,00	5.431.107.203,00	988.777.092,94	988.317.844,06	18,20%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	64.215.011,00	64.215.011,00	7.085.087,74	7.085.087,74	11,03%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	44.337.933,00	44.337.933,00	6.824.324,01	6.824.324,01	15,39%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	743.319,66	743.319,66	0,00%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	109.437.823,00	109.437.823,00	19.534.275,07	19.993.523,95	0,00%
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	32.443.934,00	32.443.934,00	6.692.479,05	6.692.479,05	20,63%
1.2.1- ITCD	30.742.473,00	30.742.473,00	6.180.466,40	6.180.466,40	20,10%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.701.461,00	1.701.461,00	512.012,65	512.012,65	30,09%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	359.561.565,00	359.561.565,00	84.603.399,36	84.603.399,36	23,53%
1.3.1- IPVA	334.023.648,00	334.023.648,00	82.453.074,09	82.453.074,09	24,68%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	25.537.917,00	25.537.917,00	2.150.325,27	2.150.325,27	8,42%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	465.418.689,00	465.418.689,00	65.538.735,50	65.538.735,50	14,08%
1.4.1- IRRF	465.418.689,00	465.418.689,00	65.538.735,50	65.538.735,50	14,08%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.632.022.844,00	1.632.022.844,00	323.684.159,23	323.684.159,23	19,83%
2.1- Cota-Parte FPE	1.545.088.726,00	1.545.088.726,00	313.981.032,86	313.981.032,86	20,32%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	-	-	0,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	57.634.352,00	57.634.352,00	9.475.849,65	9.475.849,65	16,44%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	914.535,00	914.535,00	227.276,72	227.276,72	24,85%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.138.545.002,00	8.138.545.002,00	1.503.482.872,56	1.503.482.872,56	18,47%

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	11.084.483,00	11.084.483,00	106.714.001,01	(23.602.491,11)	-212,93%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	-	-	9.147.855,70	(8.761.722,02)	0,00%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	14.408.588,00	14.408.588,00	2.368.962,41	2.368.962,41	16,44%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	25.493.071,00	25.493.071,00	118.230.819,12	(29.995.250,72)	-117,66%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	8.113.051.931,00	8.113.051.931,00	1.385.252.053,44	1.533.478.123,28	18,90%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	87.171.413,00	87.171.413,00	9.236.280,41	14.562.598,70	16,71%
10.1- Transferências do Salário-Educação	49.728.402,00	49.728.402,00	8.901.362,68	14.227.680,97	28,61%
10.2- Outras Transferências do FNDE	37.388.313,00	37.388.313,00	-	-	0,00%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	54.698,00	54.698,00	334.917,73	334.917,73	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	802.593.028,00	802.593.028,00	54.248.459,73	54.248.459,73	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	798.682.192,00	798.682.192,00	50.962.358,11	50.962.358,11	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.910.836,00	3.910.836,00	3.286.101,62	3.286.101,62	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.127.300,00	3.127.300,00	110.212,83	110.212,83	3,52%
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	892.891.741,00	892.891.741,00	63.594.952,97	68.921.271,26	7,72%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.190.415.754,00	1.190.415.754,00	221.973.286,01	221.973.286,01	18,65%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	824.630.867,00	824.630.867,00	147.997.285,62	147.997.285,62	17,95%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	6.488.786,00	6.488.786,00	1.298.067,03	1.298.067,03	20,00%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	35.956.157,00	35.956.157,00	8.460.349,41	8.460.349,41	23,53%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	309.017.745,00	309.017.745,00	62.796.206,53	62.796.206,53	20,32%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	-	-	0,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	8.645.153,00	8.645.153,00	1.421.377,42	1.421.377,42	16,44%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	978.179.190,00	978.179.190,00	158.022.098,80	158.022.098,80	16,15%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	972.957.115,00	972.957.115,00	157.231.914,15	157.231.914,15	16,16%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.222.075,00	5.222.075,00	790.184,65	790.184,65	0,00%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(217.458.639,00)	(217.458.639,00)	(64.741.371,86)	(64.741.371,86)	29,77%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	65.091.070,85	65.091.070,85	-
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	65.091.070,85	65.091.070,85	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	21.795.879,75	21.795.879,75	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	21.795.879,75	21.795.879,75	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	-	-	86.886.950,60	86.886.950,60	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] ((18 – 23) / (16) x 100) %	41,19%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2011> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	62.085.807,33
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2012>[2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)[3]	2.028.262.982,75	2.028.262.982,75	346.313.013,36	383.369.530,82	18,90%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	(168.290.247,60)	(3.370.000,00)	86.849.437,20	86.849.437,20	-2577,13%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	86.886.950,60	86.886.950,60	0,00%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	(168.290.247,60)	(3.370.000,00)	(37.513,40)	(37.513,40)	1,11%
30- ENSINO MÉDIO	974.284,47	974.284,47	16.644,03	16.644,03	1,71%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.284,47	974.284,47	16.644,03	16.644,03	1,71%
31- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS	318.266.996,40	318.266.996,40	33.733.061,98	33.733.061,98	10,60%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	150.951.033,27	315.871.280,87	120.599.143,21	120.599.143,21	38,18%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(64.741.371,86)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	790.184,65
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(63.951.187,21)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	184.550.330,42
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((43) / (8) x 100) %	12,03%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	44.563.100,00	44.563.100,00	977.688,59	977.688,59	2,19%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	174.191.539,00	174.191.539,00	324.452,04	324.452,04	0,19%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	218.754.639,00	218.754.639,00	1.302.140,63	1.302.140,63	0,60%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	369.705.672,27	534.625.919,87	121.901.283,84	121.901.283,84	22,80%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2012> (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	88.169.598,36	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2011>	62.085.807,33
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	157.231.914,15
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	135.848.726,43
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	790.184,65
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	84.259.179,70

FONTE: FIPLAN, CCGE 13/03/2013 entre as 16:30 e 16:44.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo 12 (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.649.399.052,68	4.649.399.052,68	870.240.426,07	18,72%
Impostos	6.192.137.630,68	6.192.137.630,68	840.210.149,34	13,57%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	12.747.156,00	12.747.156,00	1.593.429,84	12,50%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.602.723.078,00	1.602.723.078,00	323.456.882,51	20,18%
(-) Transferências Constitucionais	3.158.208.812,00	3.158.208.812,00	295.020.035,62	9,34%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	201.416.208,00	201.416.208,00	40.843.832,11	20,28%
Da União para o Estado	201.416.208,00	201.416.208,00	40.843.832,11	20,28%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.177.556.884,00	1.177.556.884,00	220.754.093,61	18,75%
TOTAL	3.673.258.376,68	3.673.258.376,68	690.330.164,57	18,79%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	966.197.426,53	966.197.426,53	105.796.874,90	10,95%
Pessoal e Encargos Sociais	466.309.868,00	466.309.868,00	76.093.781,67	16,32%
Juros e Encargos da Dívida	2.235.389,41	2.235.389,41	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	497.652.169,12	497.652.169,12	29.703.093,23	5,97%
DESPESAS DE CAPITAL	16.410.787,47	16.410.787,47	-	0,00%
Investimentos	16.410.786,47	16.410.786,47	-	0,00%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	-	0,00%
TOTAL (IV)	982.608.214,00	982.608.214,00	105.796.874,90	10,77%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	982.608.214,00	982.608.214,00	105.796.874,90	10,77%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000.000,00	5.000.000,00	550.001,14	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	212.398.774,00	212.398.774,00	16.397.296,77	7,72%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	208.544.837,00	208.544.837,00	16.395.523,35	7,86%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	3.853.937,00	3.853.937,00	1.773,42	0,05%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	765.209.440,00	765.209.440,00	88.849.576,99	11,61%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2012> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	82.382.498,11	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% >[2] ((VI - VII f) / I)	10,21%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
Atenção Básica	33.401.871,74	33.401.871,74	-	0,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	368.868.110,96	368.868.110,96	26.749.468,03	7,25%
Suporte Profilático e Terapêutico	51.227.464,97	51.227.464,97	-	0,00%
Vigilância Sanitária	1.461.836,00	1.461.836,00	159.836,19	10,93%
Vigilância Epidemiológica	8.958.192,80	8.958.192,80	61.155,00	0,68%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	511.455.347,12	511.455.347,12	78.276.414,54	15,30%
TOTAL	975.372.823,59	975.372.823,59	105.246.873,76	10,79%

FONTE: FIPLAN, CCGE, 27/05/2013 entre as 18:30h.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERC'CIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2012)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	8.900.113.951,46	9.171.589.407,00	9.339.115.801,26	9.913.833.077,29	10.607.413.403,05						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE:
NOTA:
1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada para o exercício de 2013;
2 - A RCL do Exercício Anterior é a constante no Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2012;
3 - A Projeção da Receita foi disponibilizda pela Unidade de Pesquisa Economica Aplicada - UPEA para o período 2013-2016.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO - 6º BIMESTRE/2013

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	15.093.180.108,00	15.093.180.108,00
Previsão Atualizada	15.093.180.108,00	15.093.180.108,00
Receitas Realizadas	2.409.089.483,47	2.409.089.483,47
Deficit Orçamentário		-
Saldos de Exercicíos Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
Superávit Financeiro		
Reabertura de Créditos Adicionais		-
DESPESAS		
Dotação Inicial	14.131.843.521,54	14.131.843.521,54
Créditos Adicionais	2.131.853.762,20	2.131.853.762,20
Dotação Atualizada	16.133.589.464,69	16.133.589.464,69
Despesas Empenhadas	3.402.340.978,29	3.402.340.978,29
Despesas Executadas	1.489.880.140,93	1.489.880.140,93
Liquidadas	1.489.880.140,93	1.489.880.140,93
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	
Superávit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	3.220.902.846,48	3.220.755.899,18
Despesas Executadas	1.337.312.840,90	1.334.994.365,01
Liquidadas	1.337.312.840,90	1.334.994.365,01
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	9.060.703.454,77

RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	168.124.580,09	168.124.580,09
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	253.070.685,34	253.070.685,34
Liquidadas	253.070.685,34	253.070.685,34
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(84.946.105,25)	(84.946.105,25)

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(616.496.649,00)	(662.523.710,68)	107,47%
Resultado Primário	(1.214.420.834,00)	799.407.317,87	-65,83%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	355.882.714,97	-	1.232.479,89	365.383.024,00
Poder Executivo	348.915.270,07	-	-	359.648.058,99
Poder Legislativo	5.830.201,97	-	95.653,28	5.734.548,69
Poder Judiciário	1.137.242,93	-	1.136.826,61	416,32
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	464.958.584,40	2.467.959,32	16.463.022,10	565.425.452,49
Poder Executivo	376.120.325,94	-	-	493.824.728,37
Legislativo	692.542,00	-	109.790,05	582.751,95
Poder Judiciário	73.239.852,67	2.467.168,75	14.838.698,24	55.933.985,68
Ministério Público	14.905.863,79	790,57	1.514.533,81	15.083.986,49
TOTAL	820.841.299,37	2.467.959,32	17.695.501,99	930.808.476,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constituicional Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	184.550.330,42	25%	12,03%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	86.886.950,60	60%	41,19%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM	-	10%	-
Liquidadas	-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	
Liquidadas	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.849.576,99		
Liquidadas	88.849.576,99	12%	10,21%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL(%)	-

FONTE: FIPLAN, CCGE - anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercicio.

PORTARIA N° 158/GSF/SEFAZ/2013

Divulga o relatório de Gestão Fiscal do 1° Quadrimestre do exercício de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 - 1º QUADRIMESTRE/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2012 A ABRIL/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.429.221.431,66	
Pessoal Ativo	4.975.595.653,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.440.609.607,14	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.016.170,90	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.422.592.980,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.583.018,08	
Decorrentes de Decisão Judicial	39.937.552,53	
Despesas de Exercícios Anteriores	107.121.459,66	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.233.950.950,54	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.006.628.450,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.006.628.450,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.274.336.800,70
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,98%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	5.564.602.080,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	5.286.371.976,40

FONTE: FIPLAN, CCGE, FIP 617 ddia 23/05/2013 entre as 17:00h e 19:00h e dia 24/05/2013 entre as 14:00h e 15:00h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 - 1º QUADRIMESTRE/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2012 A ABRIL/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.568.271.297,78	
Pessoal Ativo	4.215.575.895,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.339.679.096,69	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.016.305,16	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.287.681.855,54	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.313.398,35	
Decorrentes de Decisão Judicial	39.937.552,53	
Despesas de Exercícios Anteriores	43.370.224,87	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.168.060.679,79	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.280.589.442,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.280.589.442,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.274.336.800,70
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	4.544.425.032,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.317.203.780,73

FONTE: FIPLAN, CCGE, FIP 617 do dia 24/05/2013 entre as 15:00h e 16:00h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 - 1º QUADRIMESTRE/2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.536.246.177,86	4.675.428.689,01	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.536.246.177,86	4.675.428.689,01	-	-
Interna	3.557.494.829,46	3.716.458.319,65	-	-
Externa	978.751.348,40	958.970.369,36	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	1.824.073.681,70	3.172.367.878,35	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.285.791.853,68	2.187.016.858,89	-	-
Demais Haveres Financeiros	888.043.056,15	1.183.005.200,65		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(349.761.228,13)	(197.654.181,19)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	2.712.172.496,16	1.503.060.810,66	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.900.113.951,46	9.274.336.800,70		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	50,97%	50,41%		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	30,47%	16,21%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	17.800.227.902,92	18.548.673.601,40	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	4.536.246.177,86	4.675.428.689,01	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	333.730.960,89	321.223.204,22	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	323.109.489,71	311.673.318,67	-	-
Previdenciárias	72.492.390,53	65.816.314,17	-	-
Demais Contribuições Sociais	250.617.099,18	245.857.004,50	-	-
Do FGTS	10.621.471,18	9.549.885,55	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.875.211.551,07	2.083.290.952,20	-	-
Interna	896.460.202,67	1.124.320.582,84	-	-
Externa	978.751.348,40	958.970.369,36	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.327.303.665,90	2.270.914.532,59	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	568.279.769,48	568.370.139,06	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	1.141.356.388,27	3.132.977.235,27	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	583.835.480,45	112.263.406,23	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16	-	-
Passivo Atuarial	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	11.505.865,94	46.322.733,98	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.070.154,67	46.415.765,57	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.091,05	1.272,80	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(18.569.379,78)	(94.304,39)	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	13.577.898.761,22	13.543.081.893,18	-	-

FONTE: CCGE, FIPLAN FIP215, emitido dia 28.05.2013, entre as 14:00h e

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 - 1º QUADRIMESTRE/2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.185.161.831,99	9.274.336.800,70		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.800.735.603,04	2.040.354.096,15	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: CCGE/SCGC - FIPLAN - FIP215, consulta em 24/05/2013 16:57

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 - 1º QUADRIMESTRE/2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	252.563.950,67	252.563.950,67
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	252.563.950,67	252.563.950,67
Interna	252.563.950,67	252.563.950,67
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro**	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas		-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	252.563.950,67	252.563.950,67
Externa	-	-
Operação de Crédito Externa para Refinanciamento da Divida Contratual	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial *	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.274.336.800,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	252.563.950,67	2,72%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.483.893.888,11	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	649.203.576,05	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	252.563.950,67	2,72%

FONTE: FIPLAN, CCGE FIP215 e FIP729, emitidos do dia 28/05/2013 entre as 13:30h e 15:00h
Notas:
*O valor total dessa operação de crédito se refere ao PMAE - BNDES (Programa para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal,
** O valor total dessa operação de crédito se refere ao BNDES - Arena Multiuso Pantanal e Mobilidade Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.280.589.442,24	46,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	4.544.425.032,34	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.317.203.780,73	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.503.060.810,66	16,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.548.673.601,40	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.040.354.096,15	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	252.563.950,67	2,72%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.483.893.888,11	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	649.203.576,05	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: CCGE/SCGC

* As informações deste demonstrativo são originadas dos respectivos Anexos, desta forma como o Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar é publicado apenas no 3º Quadrimestre, este demonstrativo não apresentas informações sobre Restos a Pagar.

PORTARIA N° 159/GSF/SEFAZ/2013

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2° Bimestre do exercício de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Segundo Bimestre do Exercício de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)
RENATO SILVA DE SOUSA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.142.774.630,00	14.142.774.630,00	1.478.525.045,90	10,45%	3.170.257.336,87	22,42%	10.972.517.293,13
RECEITAS CORRENTES	11.573.783.800,00	11.573.783.800,00	1.397.155.482,83	12,07%	2.862.212.658,40	24,73%	8.711.571.141,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.627.269.139,00	5.627.269.139,00	989.843.609,36	17,59%	2.405.665.268,11	42,75%	3.221.603.869,89
Impostos	5.516.512.896,00	5.516.512.896,00	961.296.825,43	17,43%	2.356.091.091,78	42,71%	3.160.421.804,22
(-) PARTE FUNDEB *	854.216.940,00	854.216.940,00	70.584.191,67	8,26%	218.902.651,26	25,63%	635.314.288,74
Taxas	110.756.243,00	110.756.243,00	28.546.783,93	25,77%	49.574.177,33	44,76%	61.182.065,67
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.142.909.473,00	1.142.909.473,00	281.226.418,57	24,61%	281.226.418,57	24,61%	861.683.054,43
Contribuições Sociais	367.640.589,00	367.640.589,00	66.618.341,81	18,12%	66.618.341,81	18,12%	301.022.247,19
Contrib Interversão Domínio Econômicas	775.268.884,00	775.268.884,00	214.608.076,76	27,68%	214.608.076,76	27,68%	560.660.807,24
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	176.666.716,00	176.666.716,00	35.946.714,27	20,35%	47.809.979,26	27,06%	128.856.736,74
Receitas Imobiliárias	2.962.321,00	2.962.321,00	409.024,12	13,81%	628.040,05	21,20%	2.334.280,95
Receitas de Valores Mobiliários	170.979.594,00	34.136.390,23	19,97%	45.092.030,61	26,37%	125.887.563,39	
Receita de Concessões e Permissões	2.662.682,00	2.662.682,00	1.401.299,92	52,63%	2.089.908,60	78,49%	572.773,40
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	62.119,00	62.119,00	-	0,00%	-	0,00%	62.119,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	312.095,00	312.095,00	51.425,10	16,48%	78.925,30	25,29%	233.169,70
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivados	142.034,00	142.034,00	16.573,10	11,67%	33.631,10	23,68%	108.402,90
Outras Receitas Agropecuárias	170.061,00	170.061,00	34.852,00	20,49%	45.294,20	26,63%	124.766,80
RECEITA INDUSTRIAL	2.247.952,00	2.247.952,00	912.352,27	40,59%	1.322.028,50	58,81%	925.923,50
Receita da Indústria de Transformação	2.247.952,00	2.247.952,00	912.352,27	0,00%	1.322.028,50	58,81%	925.923,50
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	380.044.606,00	380.044.606,00	-	0,00%	-	0,00%	380.044.606,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.326.259.707,00	3.326.259.707,00	27.130.507,08	0,82%	28.161.576,68	0,85%	3.298.098.130,32
Transferências Intergovernamentais	3.193.104.121,00	3.193.104.121,00	20.712.253,67	0,65%	16.061.624,06	0,50%	3.177.042.496,94
(-) RECURSOS FUNDE	323.339.944,00	323.339.944,00	45.942.963,71	14,21%	110.160.547,66	34,07%	213.179.396,34
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	133.155.586,00	133.155.586,00	6.418.253,41	4,82%	12.099.952,62	9,09%	121.055.633,38
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	918.074.112,00	918.074.112,00	62.044.456,18	6,76%	97.948.460,98	10,67%	820.125.651,02
Multas e Juros de Mora	311.050.415,00	311.050.415,00	55.825.345,16	17,95%	84.539.219,43	27,18%	226.511.195,57
(-) RECURSOS FUNDE	-	-	17.331,78	0,00%	26.790,14	0,00%	(26.790,14)
Indenizações e Restituições	349.154,00	349.154,00	1.324.805,26	379,43%	1.704.893,70	488,29%	(1.355.739,70)
Receita da Dívida Ativa	44.042.633,00	44.042.633,00	4.894.305,76	11,11%	11.704.347,85	26,58%	32.338.285,15
(-) RECURSOS FUNDE	332.534,00	332.534,00	55.989,46	16,84%	70.271,38	0,00%	262.262,62
Receitas Correntes Diversas	562.631.910,00	562.631.910,00	-	0,00%	-	0,00%	562.631.910,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.568.990.830,00	2.568.990.830,00	81.369.563,07	3,17%	308.044.678,47	11,99%	2.260.946.151,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.763.270.192,00	1.763.270.192,00	72.673.792,72	0,00%	252.563.950,67	0,00%	1.510.706.241,33
Operações de Créditos Internas	1.755.546.335,00	1.755.546.335,00	72.673.792,72	0,00%	252.563.950,67	0,00%	1.502.982.384,33
Operação de Créditos Externas	7.723.857,00	7.723.857,00	-	0,00%	-	0,00%	7.723.857,00
ALIENAÇÃO DE BENS	127.806.936,00	127.806.936,00	-	0,00%	-	0,00%	127.806.936,00
Alienação de Bens Móveis	316.057,00	316.057,00	-	0,00%	-	0,00%	316.057,00
Alienação de Bens Imóveis	127.490.879,00	127.490.879,00	-	0,00%	-	0,00%	127.490.879,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.237.740,00	4.237.740,00	-	0,00%	-	0,00%	4.237.740,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	673.675.962,00	673.675.962,00	8.695.770,35	1,29%	55.480.727,80	8,24%	618.195.234,20
Transferências Intergovernamentais	4.193.327,00	4.193.327,00	905.800,00	0,00%	2.188.722,00	0,00%	2.004.605,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	669.482.635,00	669.482.635,00	7.789.970,35	1,16%	53.292.005,80	7,96%	616.190.629,20
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	944.957.858,00	944.957.858,00	183.466.900,84	19,42%	349.388.469,03	36,97%	595.569.388,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.087.732.488,00	15.087.732.488,00	1.661.991.946,74	11,02%	3.519.645.805,90	23,33%	11.568.086.682,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.087.732.488,00	15.087.732.488,00	1.661.991.946,74	11,02%	3.519.645.805,90	23,33%	11.568.086.682,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	(131.380.076,49)	-	131.380.076,49
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.087.732.488,00	15.087.732.488,00	1.661.991.946,74	11,02%	3.388.265.729,41	23,33%	11.699.466.758,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-					
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-					
		(955.888.966,46)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% ((g+h)/f)	SALDO (f -(g+h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.176.600.507,14	2.131.737.812,08	15.178.230.500,17	2.278.329.585,11	4.698.858.352,85	3.128.309.442,73	1.336.062.902,48	8,80%	13.842.167.597,69
DESPESAS CORRENTES	9.435.813.474,86	21.151.072,30	9.456.764.547,16	1.477.955.506,37	3.227.438.584,54	2.679.662.380,13	1.152.392.925,25	12,19%	8.304.371.621,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.247.030.958,00	7.213.682,33	6.254.244.640,33	1.008.408.350,34	2.064.595.808,90	2.053.347.737,22	1.011.783.278,81	16,18%	5.242.461.361,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	510.859.544,17	-	510.859.544,17	40.348.719,04	179.619.258,95	95.657.872,70	28.301.573,67	5,54%	482.557.970,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.677.722.972,69	13.937.389,97	2.691.660.362,66	429.198.436,99	983.223.516,69	530.656.770,21	112.308.072,77	4,17%	2.579.352.289,89
Transferências a Municípios	-	-	-	13.245.635,60	13.245.635,60	11.682.547,70	-	#DIV/0!	-
Demais Despesas Correntes	2.677.722.972,69	13.937.389,97	2.681.237.137,36	415.952.801,39	969.977.881,09	518.974.222,51	112.308.072,77	4,19%	2.568.929.064,59
DESPESAS DE CAPITAL	3.399.972.948,80	1.769.572.656,30	5.039.437.786,05	800.374.078,74	1.471.419.768,31	448.647.062,60	183.669.977,23	3,64%	4.855.767.808,82
INVESTIMENTOS	2.939.331.822,66	317.207.216,20	3.126.431.219,81	776.170.613,25	1.915.997.911,08	127.705.101,37	127.705.101,37	4,08%	2.998.726.118,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.673.600,00	-	2.673.600,00	1.089.000,00	1.335.000,00	320.871.961,23	-	0,00%	2.673.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	457.967.526,14	1.452.365.440,10	1.910.332.966,24	23.114.465,49	330.257.470,48	70.000,00	55.964.875,86	2,93%	1.854.368.090,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	341.014.083,48	341.014.083,48	682.028.166,96	-	-	-	-	0,00%	682.028.166,96
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	955.243.014,40	115.950,12	955.358.964,52	181.438.131,81	181.438.131,81	153.817.238,45	153.817.238,45	16,10%	801.541.726,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.131.843.521,54	2.131.853.762,20	16.133.589.464,69	2.459.767.716,92	4.880.296.484,66	3.282.126.681,18	1.489.880.140,93	9,23%	14.643.709.323,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.131.843.521,54	2.131.853.762,20	16.133.589.464,69	2.459.767.716,92	4.880.296.484,66	3.282.126.681,18	5.656.467.097,91	9,23%	14.643.709.323,76
SUPERÁVIT (XIII)							(2.268.201.368,50)		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.131.843.521,54	2.131.853.762,20	16.133.589.464,69	2.459.767.716,92	4.880.296.484,66	3.282.126.681,18	3.388.265.729,41	9,23%	14.643.709.323,76

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS CORRENTES	944.957.858,00	944.957.858,00	183.466.900,84	19,42%	349.388.469,03	36,97%	595.569.388,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	865.074.454,00	865.074.454,00	166.464.231,01	19,24%	329.394.482,94	38,08%	535.679.971,06
Contribuições Sociais	865.074.454,00	865.074.454,00	166.464.231,01	19,24%	329.394.482,94	38,08%	535.679.971,06
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Imobiliárias	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	7.695.572,00	7.695.572,00	-	0,00%	-	0,00%	7.695.572,00
Receita da Indústria de Transformação	7.695.572,00	7.695.572,00	-	0,00%	-	0,00%	7.695.572,00
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	72.187.832,00	72.187.832,00	16.025.378,31	22,20%	16.165.901,38	22,39%	56.021.930,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	977.291,52	0,00%	3.828.084,71	0,00%	(3.828.084,71)
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	-	-	977.291,52	0,00%	3.828.084,71	0,00%	(3.828.084,71)
TOTAL	944.957.858,00	944.957.858,00	183.466.900,84	19,42%	349.388.469,03	36,97%	595.569.388,97

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES	955.243.014,40	115.950,12	955.358.964,52	181.438.131,81	181.438.131,81	153.817.238,45	153.817.238,45	16,10%	801.541.726,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.790.001,12	-	877.790.001,12	159.080.351,58	159.080.351,58	153.630.316,73	153.630.316,73	17,50%	724.159.684,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.453.013,28	115.950,12	76.949.773,54	22.357.780,23	22.357.780,23	186.921,72	186.921,72	0,24%	76.762.851,82
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
TOTAL	955.243.014,40	115.950,12	955.358.964,52	181.438.131,81	181.438.131,81	153.817.238,45	153.817.238,45	16,10%	801.541.726,07

FONTE: FIPLAN, CCGE,FIP 729, FIP613, FIP617- dia 24/05/2013.
* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados em Impostos, Transferências Intergovernamentais, Multas e Juros de Mora, Receita da Dívida Ativa e também outras deduções de receitas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alinea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.855.105.860,60	12.845.488.489,88	2.089.899.060,69	5.129.213.028,06	1.610.320.846,26	2.792.553.542,61	89,57%	21,74%	10.052.934.947,27
LEGISLATIVA	487.903.505,00	487.903.505,00	31.201.030,18	89.990.249,08	38.330.646,93	72.802.297,00	2,34%	14,92%	415.101.208,00
Ação Legislativa	8.570.000,00	10.570.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.570.000,00
Controle Externo	33.747.616,00	33.747.616,00	5.534.494,65	11.358.705,59	5.650.055,95	11.322.574,52	0,36%	33,55%	22.425.041,48
Administração Geral	388.309.870,00	388.309.870,00	22.435.553,13	57.474.712,41	25.296.818,18	48.490.584,66	1,56%	12,49%	339.819.285,34
Tecnologia da Informação	27.204.019,00	27.204.019,00	3.230.982,40	21.156.831,08	7.383.772,80	12.989.137,82	0,42%	47,75%	14.214.881,18
Formação de Recursos Humanos	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	72.000,00
Comunicação Social	30.000.000,00	28.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	28.000.000,00
JUDICIÁRIA	632.916.956,34	662.598.911,90	88.906.700,06	243.548.755,97	86.853.010,66	168.294.655,29	5,40%	25,40%	494.304.256,61
Ação Judiciária	22.307.429,00	29.663.625,34	943.868,84	21.290.129,99	1.983.013,28	2.634.733,13	0,08%	8,88%	27.028.892,21
Planejamento e Orçamento	96.672,00	84.672,00	-	17.253,97	-	-	0,00%	0,00%	84.672,00
Administração Geral	577.666.325,41	599.465.684,63	82.499.433,27	203.373.248,70	82.036.187,44	162.480.376,64	5,21%	27,10%	436.985.307,99
Tecnologia da Informação	26.026.284,69	26.552.684,69	5.183.263,82	15.787.867,03	2.326.636,77	2.519.006,40	0,08%	9,49%	24.033.678,29
Formação de Recursos Humanos	3.760.600,00	3.772.600,00	277.608,98	1.111.513,39	209.922,90	228.828,68	0,01%	6,07%	3.543.771,32
Comunicação Social	3.059.645,24	3.059.645,24	2.525,15	1.968.742,89	297.250,27	431.710,44	0,01%	14,11%	2.627.934,80
ESSENCIAL A JUSTIÇA	234.237.502,00	239.112.241,09	37.238.089,63	84.654.293,34	34.266.570,92	66.918.252,09	2,15%	27,99%	172.193.989,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.600.000,00	2.171.313,91	464.782,97	657.798,20	336.696,67	484.472,90	0,02%	22,31%	1.686.841,01
Administração Geral	225.252.502,00	229.555.927,18	36.694.393,86	80.045.370,91	33.193.125,40	65.387.825,96	2,10%	28,48%	164.168.101,22
Tecnologia da Informação	7.385.000,00	7.385.000,00	78.912,80	3.951.124,23	736.748,85	1.045.953,23	0,03%	14,16%	6.339.046,77
ADMINISTRAÇÃO	811.964.414,96	811.331.414,96	122.029.370,93	232.914.833,97	133.274.615,94	208.632.817,98	6,69%	25,71%	602.698.596,98
Planejamento e Orçamento	1.136.464,00	966.464,00	2.225,00	3.035,00	1.635,00	1.635,00	0,00%	0,17%	964.829,00
Administração Geral	689.700.071,73	691.757.071,73	105.201.358,10	205.792.062,28	118.389.635,23	192.172.034,27	6,16%	27,78%	499.585.037,46
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
Controle Interno	501.688,00	501.688,00	87.829,38	185.921,61	55.615,59	69.119,42	0,00%	13,78%	432.568,58
Normalização e Fiscalização	470.247,00	470.247,00	53.259,67	65.518,56	(11.646,89)	306,00	0,00%	0,07%	469.941,00
Tecnologia da Informação	62.366.556,94	62.366.556,94	7.887.106,17	12.167.778,06	4.648.962,51	5.280.509,50	0,17%	8,47%	57.086.047,44
Ordenamento Territorial	1.893.519,00	1.893.519,00	788.673,22	792.093,22	4.020,00	6.360,00	0,00%	0,34%	1.887.159,00
Formação de Recursos Humanos	4.473.252,21	4.473.252,21	204.814,51	481.275,25	165.425,49	215.709,43	0,01%	4,82%	4.257.542,78
Administração de Receitas	10.152.345,21	10.152.345,21	3.720,00	5.680,00	3.600,00	4.560,00	0,00%	0,04%	10.147.785,21
Comunicação Social	31.868.859,96	29.348.859,96	6.910.090,60	11.555.129,30	9.047.303,63	9.487.842,33	0,30%	32,33%	19.861.017,63
Defesa Civil	765.890,00	765.890,00	29.864,17	64.331,57	23.626,97	34.690,11	0,00%	4,53%	731.199,89
Assistencia Hosp e Amb	908.343,16	908.343,16	212.483,53	333.593,43	190.154,50	311.264,40	0,01%	34,27%	597.078,76
Proteção e Benef. ao Trabalhador	2.058.108,75	2.058.108,75	391.573,63	667.385,58	253.368,78	511.180,73	0,02%	24,84%	1.546.928,02
Assistência aos Povos Indígenas	791.000,00	791.000,00	70.024,30	194.323,60	40.445,46	42.049,15	0,00%	5,32%	748.950,85
Infra-estrutura Urbana	2.029.612,00	2.029.612,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.029.612,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.446.847,00	1.446.847,00	22.831,00	43.125,09	21.102,62	24.683,93	0,00%	0,00%	1.422.163,07
Controle Ambiental	801.610,00	801.610,00	32.883,65	64.162,22	29.907,05	45.628,51	0,00%	0,00%	755.981,49
Transporte Aéreo	500.000,00	500.000,00	130.634,00	499.419,20	411.460,00	425.245,20	0,01%	85,05%	74.754,80
SEGURANÇA PÚBLICA	1.011.727.161,43	1.039.622.076,75	112.699.731,29	339.792.200,75	143.475.872,17	269.019.089,43	8,63%	25,88%	770.602.987,32
Administração Geral	878.352.396,90	879.919.837,29	91.802.441,22	289.480.061,85	129.586.845,66	253.228.030,62	8,12%	28,78%	626.691.806,67
Controle Interno	109.677,88	109.677,88	27.638,16	49.992,99	5.164,41	6.112,81	0,00%	5,57%	103.565,07
Normalização e Fiscalização	22.232.926,74	22.232.926,74	1.149.941,63	4.278.392,86	1.958.969,77	2.618.084,54	0,08%	11,78%	19.614.842,20
Tecnologia da Informação	15.393.958,36	15.393.958,36	167.875,86	6.164.551,36	1.751.373,35	1.751.373,35	0,06%	11,38%	13.642.585,01
Formação de Recursos Humanos	5.311.439,18	5.994.350,24	1.338.822,11	1.952.053,72	332.034,50	341.331,30	0,01%	5,69%	5.653.018,94
Comunicação Social	429.196,10	429.196,10	1.825,00	26.223,01	10.400,04	10.790,04	0,00%	2,51%	418.406,06
Policiamento	61.798.359,66	77.797.646,59	7.136.897,34	22.647.891,62	8.041.835,67	9.080.548,53	0,29%	11,67%	68.717.098,06
Defesa Civil	17.753.426,65	26.392.770,20	10.487.989,55	11.931.186,70	1.061.878,47	1.128.978,47	0,04%	4,28%	25.263.791,73
Informação e Inteligência	7.901.326,34	8.907.259,73	503.542,75	2.879.468,53	662.135,01	773.372,68	0,02%	8,68%	8.133.887,05
Assistencia Comunitaria	334.499,25	334.499,25	17.635,00	62.736,73	17.635,00	26.970,00	0,00%	8,06%	307.529,25
Assistencia Hosp e Amb	532.000,00	532.000,00	49.602,14	210.879,08	44.151,60	49.574,20	0,00%	9,32%	482.425,80
Direito Individuais, coletivos e Difusos	207.954,37	207.954,37	15.520,53	108.762,30	3.448,69	3.922,89	0,00%	1,89%	204.031,48
Infra-estrutura Urbana	1.370.000,00	1.370.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.370.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.443.272,00	29.543.272,00	3.626.579,58	5.536.867,90	2.122.296,55	2.229.580,78	0,07%	7,55%	27.313.691,22
Assistencia a criança e ao adolescente	6.261.872,00	6.261.872,00	2.638.875,06	3.639.233,35	1.650.647,41	1.754.835,85	0,06%	28,02%	4.507.036,15
Direitos Individuais, coletivos e difusos	17.181.400,00	23.281.400,00	987.704,52	1.897.634,55	471.649,14	474.744,93	0,02%	2,04%	22.806.655,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.350.083.249,00	1.358.938.291,33	249.363.091,05	509.213.856,63	253.728.188,21	507.275.558,30	16,27%	37,33%	851.662.733,03
Administração Geral	3.363.950,00	3.363.950,00	1.526,40	2.076,00	1.526,40	2.076,00	0,00%	0,06%	3.361.874,00
Tecnologia da Informação	10.718.159,20	10.718.159,20	2.545.199,38	7.129.334,73	4.925.611,84	7.129.334,73	0,23%	66,52%	3.588.824,47
Formação de Recursos Humanos	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.335.501.139,80	1.344.356.182,13	246.816.365,27	502.082.445,90	248.801.049,97	500.144.147,57	16,04%	37,20%	844.212.034,56
SAÚDE	897.773.339,71	899.121.354,02	229.705.523,53	433.558.451,34	216.696.722,00	309.198.748,88	9,92%	34,39%	589.922.605,14
Planejamento e Orçamento	27.635,13	27.635,13	-	13.703,58	-	-	0,00%	0,00%	27.635,13
Administração Geral	422.443.778,67	422.443.778,67	81.978.022,09	157.759.803,32	82.478.943,10	147.997.995,76	4,75%	35,03%	274.445.782,91
Normalização e Fiscalização	27.540,00	27.540,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00%	8,17%	25.290,00
Tecnologia da Informação	2.133.847,59	2.133.847,59	511.658,61	1.183.474,28	893.535,95	893.535,95	0,03%	41,87%	1.240.311,64
Formação de Recursos Humanos	1.442.162,61	1.442.162,61	13.950,00	273.901,68	27.349,91	31.864,91	0,00%	2,21%	1.410.297,70
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	-	17.160,00	7.200,00	7.200,00	0,00%	1,44%	492.800,00
Assistência ao Portador Deficiência	8.163.834,78	8.163.834,78	1.059.994,75	1.589.642,74	169.679,57	177.679,57	0,01%	2,18%	7.986.155,21
Atenção Básica	33.381.371,74	33.381.371,74	17.806.347,41	18.001.534,58	17.721.946,65	17.721.946,65	0,57%	53,09%	15.659.425,09
Assistência Hospit. e Ambulatorial	368.082.098,98	365.014.113,29	116.237.439,55	234.824.281,50	107.170.439,32	133.919.907,35	4,30%	36,69%	231.094.205,94
Suporte Profilático e Terapêutico	51.187.464,97	55.687.464,97	11.712.667,92	17.102.103,19	7.973.260,40	7.973.260,40	0,26%	14,32%	47.714.204,57
Vigilância Sanitária	1.456.957,94	1.442.957,94	(394.389,91)	364.210,57	16.618,52	176.454,71	0,01%	12,23%	1.266.503,23
Vigilância Epidemiológica	8.926.647,30	8.856.647,30	777.583,11	2.426.385,90	235.498,58	296.653,58	0,01%	3,35%	8.559.993,72
TRABALHO	56.644.562,04	59.156.861,21	14.595.119,70	20.616.482,44	9.466.094,47	13.402.216,75	0,43%	22,66%	45.754.644,46
Administração Geral	34.391.900,04	34.504.199,21	7.742.790,66	13.297.465,71	5.263.521,67	9.078.510,96	0,29%	26,31%	25.425.688,25
Tecnologia da Informação	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000,00
Proteção e Benef. ao Trabalhador	551.776,00	551.776,00	204.654,47	204.654,47	36.444,47	36.444,47	0,00%	6,60%	515.331,53
Relações de Trabalho	3.480.000,00	3.580.000,00	675.774,67	1.018.794,37	723.783,43	723.783,43	0,02%	20,22%	2.856.216,57
Empregabilidade	14.610.886,00	16.910.886,00	5.967.439,90	5.970.514,90	3.437.884,90	3.438.424,90	0,11%	20,33%	13.472.461,10
Fomento ao Trabalho	2.615.000,00	2.615.000,00	4.460,00	125.052,99	4.460,00	125.052,99	0,00%	4,78%	2.489.947,01
Direitos Individuais,Coletivos e Difusos	845.000,00	845.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	845.000,00
EDUCAÇÃO	1.502.209.803,62	1.615.395.625,54	306.011.611,40	497.708.401,30	236.413.733,06	406.103.306,23	13,03%	25,14%	1.209.292.319,31
Administração Geral	157.518.579,08	155.208.579,08	28.164.658,10	54.032.966,11	24.541.719,34	44.053.359,49	1,41%	28,38%	111.155.219,59
Tecnologia da Informação	20.459.752,00	25.502.696,41	11.407.956,16	15.594.079,20	4.806.149,53	4.806.149,53	0,15%	18,85%	20.696.546,88
Comunicação Social	120.000,00	120.000,00	5.215,00	10.769,00	2.777,00	5.554,00	0,00%	4,63%	114.446,00
Ensino Fundamental	1.252.814.326,29	1.350.863.034,84	255.630.495,68	413.902.317,21	203.882.020,35	353.995.692,09	11,35%	26,21%	996.867.342,75
Ensino Médio	9.264.184,65	13.185.228,85	413.586,34	430.230,37	202.504,35	202.504,35	0,01%	1,54%	12.982.724,50
Ensino Superior	50.312.787,00	54.846.831,59	4.050.921,56	6.965.474,50	1.419.815,63	1.481.299,91	0,05%	2,70%	53.365.531,68
Educação de Jovens e Adultos	4.017.042,25	7.267.687,42	1.076.465,67	1.474.265,31	485.930,83	485.930,83	0,02%	6,69%	6.781.756,59
Educação Especial	7.703.132,35	8.401.567,35	5.262.312,89	5.298.299,60	1.072.816,03	1.072.816,03	0,03%	12,77%	7.328.751,32
CULTURA	25.626.812,00	27.825.021,94	4.615.509,20	7.199.095,00	1.870.246,86	2.903.044,20	0,09%	10,43%	24.921.977,74
Administração Geral	7.144.842,96	7.144.842,96	1.937.340,33	3.604.947,43	1.168.589,92	1.985.592,26			
Tecnologia da Informação	188.588,04	188.588,04	3.217,72	3.217,72	-	-	0,00%	0,00%	188.588,04
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	9.740,00	9.740,00	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arque.	1.894.000,77	1.981.193,47	114.472,15	305.832,15	2.665,00	82.665,00	0,00%	4,17%	1.898.528,47
Difusão Cultural	16.349.380,23	18.460.397,47	2.550.739,00	3.275.357,70	698.991,94	834.786,94	0,03%	4,52%	17.625.610,53
DIREITOS DA CIDADANIA	286.769.957,46	285.778.913,37	37.848.629,96	90.363.337,65	38.059.783,93	66.104.408,57	2,12%	23,13%	219.674.504,80
Administração Geral	176.797.689,82	176.485.390,65	29.493.045,69	69.183.385,40	29.315.315,74	57.277.342,57	1,84%	32,45%	119.208.048,08
Tecnologia da Informação	56.278,64	646.278,64	604.348,99	609.597,12	176.040,67	176.040,67	0,01%	27,24%	470.237,97
Formação de Recursos Humanos	182.097,00	164.097,00	-	60.874,44	-	-	0,00%	0,00%	164.097,00
Comunicação Social	94.760,00	94.760,00	-	17.880,00	-	-	0,00%	0,00%	94.760,00
Assistencia a criança e ao adolescente	401.500,00	401.500,00	5.288,86	5.288,86	-	-	0,00%	0,00%	401.500,00
Assistencia Comunitaria	500.000,00	500.000,00	120,00	120,00	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
Alimentação Nutricional	9.300.000,00	12.900.000,00	709.181,67	8.319.121,11	5.754.723,54	5.754.723,54	0,18%	44,61%	7.145.276,46
Custodia e Reintegração Social	19.744.424,00	21.334.424,00	2.853.490,21	6.142.842,28	495.785,78	553.985,78	0,02%	2,60%	20.780.438,22
Direitos Individuais, Coletivos e Difus.	79.640.708,00	73.199.963,08	4.183.154,54	6.024.228,44	2.317.918,20	2.342.316,01	0,08%	3,20%	70.857.647,07
Infra-estrutura Urbana	52.500,00	52.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	52.500,00

URBANISMO	59.063.072,76	65.113.072,76	3.116.768,03	5.299.288,87	2.087.387,39	2.094.902,39	0,07%	3,22%	63.018.170,37
Normalização e Fiscalização	765.000,00	765.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	765.000,00
Tecnologia da Informação	1.041.904,09	1.041.904,09	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.041.904,09
Ordenamento Territorial	1.242.877,22	1.242.877,22	6.273,13	6.273,13	4.580,00	4.580,00	0,00%	0,37%	1.238.297,22
Formação de Recursos Humanos	357.269,30	357.269,30	-	-	-	-	0,00%	0,00%	357.269,30
Assistencia Hosp e Amb	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000.000,00
Infra-estrutura Urbana	25.656.022,15	31.706.022,15	3.110.494,90	5.293.015,74	2.082.807,39	2.090.322,39	0,07%	6,59%	29.615.699,76
HABITAÇÃO	73.266.266,00	73.266.266,00	2.886.907,61	3.825.295,29	1.839.756,93	2.734.128,61	0,09%	3,73%	70.532.137,39
Administração Geral	9.498.376,00	9.598.376,00	1.660.594,47	2.598.722,15	1.035.129,45	1.929.241,13	0,06%	20,10%	7.669.134,87
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	250.000,00
Comunicação Social	1.165.000,00	1.065.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.065.000,00
Infra-estrutura Urbana	3.806.220,60	3.806.220,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.806.220,60
Habitação Rural	2.495.940,00	2.495.940,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.495.940,00
Habitação Urbana	55.981.729,40	55.981.729,40	1.226.313,14	1.226.573,14	804.627,48	804.887,48	0,03%	1,44%	55.176.841,92
Transporte Aéreo	69.000,00	69.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	69.000,00
SANEAMENTO	23.731.005,30	23.731.005,30	2.491.808,61	2.547.046,88	2.491.158,61	2.546.396,88	0,08%	10,73%	21.184.608,42
Administração Geral	2.427.102,00	2.427.102,00	46.279,61	95.167,88	46.279,61	95.167,88	0,00%	3,92%	2.331.934,12
Saneamento Básico Urbano	21.303.903,30	21.303.903,30	2.445.529,00	2.451.879,00	2.444.879,00	2.451.229,00	0,08%	11,51%	18.852.674,30
GESTÃO AMBIENTAL	80.382.230,71	80.382.230,71	13.202.929,48	25.640.648,91	11.610.655,98	19.701.335,24	0,63%	24,51%	60.680.895,47
Administração Geral	64.988.724,39	64.988.724,39	8.316.591,57	17.690.426,54	8.536.055,02	16.418.054,28	0,53%	25,26%	48.570.670,11
Tecnologia da Informação	5.657.879,38	3.982.879,38	2.333.465,00	2.744.368,36	670.400,00	670.400,00	0,02%	16,83%	3.312.479,38
Preservação e Conserv. Ambiental	3.304.173,91	3.304.173,91	912.739,77	1.976.790,13	678.798,84	680.123,84	0,02%	20,58%	2.624.050,07
Controle Ambiental	5.220.876,39	6.895.876,39	1.601.147,20	3.048.308,00	1.663.908,32	1.866.163,32	0,06%	27,06%	5.029.713,07
Recursos Hídricos	1.104.076,64	1.104.076,64	44.845,94	150.365,88	56.353,80	59.203,80	0,00%	5,36%	1.044.872,84
Transporte Aéreo	106.500,00	106.500,00	(5.860,00)	30.390,00	5.140,00	7.390,00	0,00%	6,94%	99.110,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	159.584.394,32	167.398.471,93	8.302.089,56	16.300.403,28	5.639.540,18	8.888.831,04	0,29%	5,31%	158.509.640,89
Administração Geral	20.435.028,12	20.390.028,12	3.274.764,82	6.678.927,18	3.144.076,10	6.044.331,96	0,19%	29,64%	14.345.696,16
Tecnologia da Informação	311.341,20	311.341,20	-	-	-	-	0,00%	0,00%	311.341,20
Comunicação Social	42.000,00	42.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	42.000,00
Ensino Profissional	69.706.951,76	77.666.029,37	1.435.558,67	4.484.496,88	1.591.610,71	1.735.256,71	0,06%	2,23%	75.930.772,66
Ensino Superior	10.354.171,02	10.354.171,02	69.646,00	82.567,00	1.791,00	2.176,00	0,00%	0,02%	10.351.995,02
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	58.734.902,22	58.634.902,22	3.522.120,07	5.054.412,22	902.062,37	1.107.066,37	0,04%	1,89%	57.527.835,85
AGRICULTURA	143.901.643,28	144.845.167,20	19.459.302,38	36.599.546,51	18.593.868,71	35.510.208,91	1,14%	24,52%	109.334.958,29
Administração Geral	109.634.363,33	108.594.363,33	18.304.459,64	35.386.579,04	17.642.876,24	34.521.928,44	1,11%	31,79%	74.072.434,89
Normalização e Fiscalização	688.197,00	688.197,00	8.252,00	9.227,00	2.445,00	3.420,00	0,00%	0,50%	684.777,00
Tecnologia da Informação	1.258.725,57	1.258.725,57	369.450,59	369.450,59	309.987,33	309.987,33	0,01%	24,63%	948.738,24
Formação de Recursos Humanos	460.047,28	460.047,28	-	-	-	-	0,00%	0,00%	460.047,28
Comunicação Social	170.000,00	170.000,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	0,00%	1,03%	168.245,00
Fomento ao Trabalho	155.000,00	1.076.162,40	22.735,00	36.895,00	21.770,00	35.810,00	0,00%	3,33%	1.040.352,40
Saneamento Básico Urbano	61.000,00	61.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	61.000,00
Preservação e Conserv. Ambiental	83.900,00	83.900,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	83.900,00
Controle Ambiental	492.870,00	492.870,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	0,00%	1,01%	487.890,00
Recuperação de Áreas Degradadas	137.760,00	137.760,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	137.760,00
Desenvolvimento Científico	241.420,00	241.420,00	52.622,84	54.812,84	26.251,33	28.246,33	0,00%	11,70%	213.173,67
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	109.800,00	109.800,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	109.800,00
Promoção da Produção Vegetal	267.369,00	323.626,63	25.570,00	25.570,00	25.570,00	25.570,00	0,00%	7,90%	298.056,63
Promoção da Produção Animal	180.718,93	180.718,93	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	0,00%	2,26%	176.633,93
Defesa Sanitária Vegetal	5.043.357,83	5.043.357,83	13.628,80	15.398,80	10.820,00	12.590,00	0,00%	0,25%	5.030.767,83
Defesa Sanitária Animal	8.808.116,90	10.214.220,79	329.882,00	330.077,00	269.520,00	269.715,00	0,01%	2,64%	9.944.505,79
Extensão Rural	12.648.147,44	12.248.147,44	233.789,55	272.504,28	185.716,85	203.909,85	0,01%	1,66%	12.044.237,59
Promoção Industrial	261.550,00	261.550,00	240,00	360,00	240,00	360,00	0,00%	0,14%	261.190,00
Promoção Comercial	3.139.100,00	3.139.100,00	80.701,96	80.701,96	80.701,96	80.701,96	0,00%	2,57%	3.058.398,04
Turismo	10.200,00	10.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.200,00
Transporte Aéreo	50.000,00	50.000,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00	0,00%	14,30%	42.850,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.673.392,92	13.673.392,92	2.114.989,63	3.398.490,17	1.418.619,00	2.665.964,25	0,09%	19,50%	11.007.428,67
Administração Geral	9.487.172,92	9.487.172,92	1.498.843,98	2.782.344,52	1.380.764,00	2.628.109,25	0,08%	27,70%	6.859.063,67
Tecnologia da Informação	272.200,00	272.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	272.200,00
Formação de Recursos Humanos	102.688,00	102.688,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	102.688,00
Infra-estrutura Urbana	846.558,00	846.558,00	14.830,00	14.830,00	14.830,00	14.830,00	0,00%	1,75%	831.728,00
Reforma Agrária	2.914.774,00	2.914.774,00	601.315,65	601.315,65	23.025,00	23.025,00	0,00%	0,79%	2.891.749,00
Transporte Aéreo	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
INDÚSTRIA	53.057.678,50	52.184.538,50	6.142.570,24	10.359.635,83	3.636.763,83	6.678.753,87	0,21%	12,80%	45.505.784,63
Administração Geral	21.707.046,00	21.882.846,00	3.558.698,03	7.273.289,36	3.042.627,27	5.881.251,47	0,19%	26,88%	16.001.594,53
Tecnologia da Informação	442.385,00	442.385,00	117.822,00	117.822,00	5.766,00	5.766,00	0,00%	1,30%	436.619,00
Comunicação Social	113.041,00	113.041,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	113.041,00
Empregabilidade	50.000,00	50.000,00	2.716,00	2.716,00	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	160.000,00
Recursos Hídricos	180.000,00	180.000,00	62.750,00	62.750,00	5.150,00	5.150,00	0,00%	2,86%	174.850,00
Promoção Industrial	27.160.038,50	26.111.098,50	2.360.206,76	2.837.152,71	561.933,90	749.104,74	0,02%	2,87%	25.361.993,76
Mineração	3.195.168,00	3.195.168,00	39.142,45	64.670,76	20.051,66	36.246,66	0,00%	1,13%	3.158.921,34
Turismo	50.000,00	50.000,00	1.235,00	1.235,00	1.235,00	1.235,00	0,00%	2,47%	48.765,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	165.611.532,78	171.281.824,34	27.778.704,83	53.631.284,27	4.442.915,33	8.022.483,38	0,26%	4,68%	163.259.340,96
Administração Geral	21.836.111,73	22.119.382,73	4.266.321,60	8.259.402,84	3.952.852,94	7.211.532,29	0,23%	32,60%	14.907.850,44
Tecnologia da Informação	2.776.037,05	2.791.037,05	378.235,07	715.625,43	230.383,87	473.675,49	0,02%	16,97%	2.317.361,56
Promoção Industrial	752.680,00	752.680,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	752.680,00
Normalização e Qualidade	1.197.389,00	5.197.389,00	706.489,51	741.309,31	71.489,51	106.309,31	0,00%	2,05%	5.091.079,69
Promoção Comercial	2.298.197,00	2.298.197,00	122.614,12	124.664,12	11.405,00	12.575,00	0,00%	0,55%	2.285.622,00
Comercio Exterior	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Turismo	136.701.118,00	138.073.138,56	22.305.044,53	43.790.282,57	176.784,01	218.391,29	0,01%	0,16%	137.854.747,27
ENERGIA	3.700.272,04	4.202.272,04	666.758,37	957.660,00	346.429,88	607.310,51	0,02%	14,45%	3.594.961,53
Administração Geral	2.333.284,04	2.821.784,04	472.634,37	763.536,00	346.429,88	607.310,51	0,02%	21,52%	2.214.473,53
Tecnologia da Informação	480,00	10.480,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.480,00
Comunicação Social	120,00	3.620,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.620,00
Conservação de Energia	1.306.388,00	1.306.388,00	194.124,00	194.124,00	-	-	0,00%	0,00%	1.306.388,00
Energia Elétrica	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
TRANSPORTE	1.250.583.604,97	1.425.696.375,77	160.390.873,13	218.018.906,81	45.329.283,55	55.706.874,80	1,79%	3,91%	1.369.989.500,97
Administração Geral	55.029.691,41	50.789.691,41	6.664.783,17	13.555.762,95	6.537.726,45	12.678.029,62	0,41%	24,96%	38.111.661,79
Tecnologia da Informação	313.590,56	313.590,56	-	-	-	-	0,00%	0,00%	313.590,56
Formação de Recursos Humanos	47.950,00	47.950,00	8.720,00	8.720,00	-	-	0,00%	0,00%	47.950,00
Comunicação Social	28.350,00	28.350,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	28.350,00
Infra-estrutura Urbana	114.173.567,00	138.720.263,24	15.745.521,06	16.329.158,44	2.081.171,64	2.251.866,08	0,07%	1,62%	136.468.397,16
Transporte Aéreo	18.047.091,00	17.347.091,00	1.787.772,61	1.837.772,61	1.032.937,96	1.032.937,96	0,03%	5,95%	16.314.153,04
Transporte Rodoviário	1.062.943.365,00	1.218.449.439,56	136.184.076,29	186.287.492,81	35.677.447,50	39.744.041,14	1,27%	3,26%	1.178.705.398,42
DESPORTO E LAZER	1.239.674.453,28	1.839.705.605,12	516.940.780,26	1.619.159.858,95	158.992.781,61	288.232.711,64	9,25%	15,67%	1.551.472.893,48
Planejamento e Orçamento	3.355.438,00	1.341.211,18	211.400,00	374.788,60	93.800,00	93.800,00	0,00%	0,00%	1.247.411,18
Administração Geral	30.676.249,20	20.154.276,14	3.495.474,75	7.786.425,23	2.217.805,30	4.255.367,35	0,14%	21,11%	15.898.908,79
Tecnologia da Informação	6.020.289,08	6.461.746,08	440.217,00	2.161.002,18	167.997,04	254.246,33	0,01%	3,93%	6.207.499,75
Formação de Recursos Humanos	338.919,00	338.919,00	4.625,00	175.337,00	21.460,68	38.403,09	0,00%	11,33%	300.515,91
Comunicação Social	15.949.752,00	10.436.151,99	1.130.454,19	9.944.012,00	420.455,36	818.382,22	0,03%	7,84%	9.617.769,77
Infra-estrutura Urbana	594.088.437,00	708.946.682,85	26.200.832,32	520.721.564,10	81.167.145,96	86.015.759,17	2,76%	12,13%	622.930.923,68
Transporte Coletivos Urbanos	569.894.380,00	1.074.699.611,04	482.237.000,00	1.074.699.611,04	74.737.145,44	196.559.385,74	6,30%	18,29%	878.140.225,30
Preservação e Conserv. Ambiental	1.105.000,00	2.147.500,00	2.147.500,00	2.147.500,00	-	-	0,00%	0,00%	2.147.500,00
Normalização e Qualidade	150.944,00	150.944,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.944,00
Promoção Comercial	364.865,00	364.865,00	27.810,00	27.810,00	27.810,00	27.810,00	0,00%	7,62%	337.055,00
Turismo	4.680.898,00	1.838.398,00	299.745,00	299.745,00	-	-	0,00%	0,00%	1.838.398,00
Desporto de Rendimento	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.500.000,00
Desporto Comunitário	10.819.552,00	10.595.569,84	745.722,00	822.063,80	139.161,83	169.557,74	0,01%	1,60%	10.426.012,10
Lazer	729.730,00	729.730,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	729.730,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.175.859.884,18	1.175.964.884,18	88.563.592,05	578.378.136,92	159.333.903,56	266.279.665,59	8,54%	22,64%	909.685.218,59
Administração Geral	5.833.333,00	5.833.333,00	2.016.688,78	4.144.085,92	1.722.688,78	2.268.689,92	0,07%	38,89%	3.564.643,08
Serviço Da Dívida Interna	826.105.623,35	799.105.623,35	24.465.574,81	470.879.119,71	101.488.385,60	185.754.835,13	5,96%	23,25%	613.350.788,22
Serviço da Dívida Externa	25.876.004,30	52.876.004,30	38.997.609,72	38.997.609,72	26.969.049,70	26.969.049,70	0,87%	51,00%	25.906.954,60
Outros Encagos Especiais	318.044.923,53	318.149.923,53	23.083.718,74	64.357.321,57	29.153.779,48	51.287.090,84	1,65%	16,12%	266.862.832,69
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	91.715.894,00	91.715.894,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	91.715.894,00
Reserva de Contingência	91.715.894,00	91.715.894,00		-		-	0,00%	0,00%	91.715.894,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	955.243.014,40	959.274.837,33	164.227.058,93	345.815.938,04	171.286.604,75	325.116.810,88	10,43%	33,89%	634.158.026,45
LEGISLATIVA	6.314.000,00	6.314.000,00	11.067,56	24.737,28	11.067,56	24.737,28	0,00%	0,39%	6.289.262,72
Administração Geral	6.170.000,00	6.170.000,00	11.067,56	24.737,28	11.067,56	24.737,28	0,00%	0,40%	6.145.262,72
Comunicação Social	144.000,00	144.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	144.000,00
JUDICIARIA	32.676.289,71	32.792.239,83	5.518.797,91	10.298.153,99	4.667.289,72	9.317.325,57	0,30%	28,41%	23.474.914,26
Administração Geral	32.596.289,71	32.596.289,71	5.518.797,91	10.155.866,38	4.640.584,72	9.277.653,19	0,30%	28,46%	23.318.636,52
Tecnologia da Informação	-	115.950,12	-	106.287,61	9.662,51	9.662,51	0,00%	0,00%	106.287,61
Comunicação Social	80.000,00	80.000,00	-	36.000,00	17.042,49	30.009,87	0,00%	37,51%	49.990,13
ESSENCIAL A JUSTIÇA	402.000,00	402.000,00	2.281,15	298.291,66	53.179,64	92.007,18	0,00%	22,89%	309.992,82
Administração Geral	202.000,00	202.000,00	2.281,15	171.883,56	35.121,34	55.890,58	0,00%	27,67%	146.109,42
Tecnologia da Informação	200.000,00	200.000,00	-	126.408,10	18.058,30	36.116,60	0,00%	18,06%	163.883,40
ADMINISTRAÇÃO	73.309.896,41	74.402.896,41	13.093.772,87	24.787.550,58	13.108.196,96	23.852.624,09	0,77%	32,06%	50.550.272,32
Planejamento e Orçamento	22.000,00	192.000,00	175.366,80	175.366,80	175.366,80	175.366,80	0,01%	91,34%	16.633,20
Administração Geral	69.870.579,03	70.714.579,03	12.532.150,76	23.908.618,40	12.619.598,04	23.357.013,24	0,75%	33,03%	47.357.565,79
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Controle Interno	31.100,00	31.100,00	(17.741,80)	8.573,31	4.157,92	4.163,03	0,00%	13,39%	26.936,97
Normalização e fiscalização	24.000,00	24.000,00	1.487,71	1.487,71	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Tecnologia da Informação	1.837.254,38	1.837.254,38	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.837.254,38
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	6.000,00	6.000,00	2.380,03	2.380,03	0,00%	7,93%	27.619,97
Administração de receitas	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	1.078.763,00	1.157.763,00	469.615,99	619.145,04	284.961,72	291.952,80	0,01%	25,22%	865.810,20
Defesa Civil	59.200,00	59.200,00	7.100,00	14.500,00	11.608,62	11.608,62	0,00%	0,00%	47.591,38
Assistencia aos Povos Indigena	209.000,00	209.000,00	(80.236,39)	7.343,78	6.271,97	6.271,97	0,00%	3,00%	202.728,03
Preservação e Conservação	37.000,00	37.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	37.000,00
Controle Ambiental	111.000,00	111.000,00	29,80	46.515,54	3.851,86	3.867,60	0,00%	0,00%	107.132,40
SEGURANÇA PÚBLICA	193.248.548,77	191.937.412,84	34.528.736,85	82.642.637,06	39.052.277,24	72.333.710,47	2,32%	37,69%	119.603.702,37
Administração Geral	184.015.336,94	182.715.336,94	34.518.736,85	79.188.039,32	39.042.457,70	72.323.890,93	2,32%	39,58%	110.391.446,01
Controle Interno	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.800,00
Normalização e fiscalização	569.500,00	569.500,00	-	7.000,00	-	-	0,00%	0,00%	569.500,00
Tecnologia da Informação	7.936.986,83	7.939.350,90	-	3.067.972,74	-	-	0,00%	0,00%	7.939.350,90
Formação de Recursos Humanos	14.500,00	1.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.000,00
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	10.000,00	40.000,00	9.819,54	9.819,54	0,00%	10,23%	86.180,46
Policiamento	301.800,00	301.800,00	-	265.000,00	-	-	0,00%	0,00%	301.800,00
Defesa Civil	2.625,00	2.625,00	-	2.625,00	-	-	0,00%	0,00%	2.625,00
Informação e Inteligencia	178.000,00	178.000,00	-	72.000,00	-	-	0,00%	0,00%	178.000,00
Assistência Comunitária	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
Assistencia Hosp.e Amb	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	43.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	317.633.821,13	321.893.821,13	64.074.212,67	124.243.219,99	66.190.925,72	123.396.177,61	3,96%	38,33%	198.497.643,52
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Previdencia do Regime Estatuário	317.633.821,13	321.893.821,13	64.074.212,67	124.243.219,99	66.190.925,72	123.396.177,61	3,96%	38,33%	198.497.643,52
SAÚDE	77.591.505,88	77.591.505,88	1.126.738,13	14.274.511,59	74.173,93	12.817.247,39	0,41%	16,52%	64.774.258,49
Administração Geral	73.561.960,40	73.561.960,40	646.738,13	13.794.511,59	74.173,93	12.817.247,39	0,41%	17,42%	60.744.713,01
Tecnologia da Informação	2.640.412,94	2.640.412,94	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.640.412,94
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	-	-	0,00%	0,00%	480.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	26.197,00	26.197,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.197,00
Atenção Básica	20.500,00	20.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	786.011,98	786.011,98	-	-	-	-	0,00%	0,00%	786.011,98
Suporte Profilático e Terapeutico	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Vigilância Sanitária	4.878,06	4.878,06	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.878,06
Vigilância Epidemiológica	31.545,50	31.545,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	31.545,50
TRABALHO	3.575.999,96	3.563.999,96	1.114.798,18	1.183.420,54	1.162.412,07	1.173.420,54	0,04%	32,92%	2.390.579,42
Administração Geral	3.563.999,96	3.563.999,96	1.114.798,18	1.183.420,54	1.162.412,07	1.173.420,54	0,04%	32,92%	2.390.579,42
Relações do trabalho	12.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
EDUCAÇÃO	158.726.337,78	160.486.337,78	27.535.959,82	54.255.889,17	28.571.447,50	53.189.226,95	1,71%	33,14%	107.297.110,83
Administração Geral	23.412.835,92	25.212.835,92	4.940.195,42	8.966.340,45	4.475.683,11	7.899.678,23	0,25%	31,33%	17.313.157,69
Tecnologia da Informação	5.760.000,00	5.760.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.760.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Ensino Fundamental	129.516.358,86	129.501.358,86	22.595.764,40	45.289.548,72	24.095.764,39	45.289.548,72	1,45%	34,97%	84.211.810,14
Ensino Médio	25.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Educação de Jovens e Adultos	12.143,00	12.143,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.143,00
CULTURA	1.714.847,00	1.714.847,00	622.855,91	845.899,57	139.842,06	279.096,24	0,01%	16,28%	1.435.750,76
Administração Geral	1.219.852,00	1.219.852,00	622.855,91	809.649,57	137.771,10	277.025,28	0,01%	22,71%	942.826,72
Tecnologia da Informação	126.415,00	126.415,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	126.415,00
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	-	17.500,00	96,00	96,00	0,00%	0,04%	249.904,00
Patrimonio Historico	43.580,00	43.580,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	43.580,00
Difusão Cultural	75.000,00	75.000,00	-	18.750,00	1.974,96	1.974,96	0,00%	2,63%	73.025,04
DIREITOS DA CIDADANIA	35.870.149,94	34.088.149,94	4.088.387,84	10.159.850,69	4.547.303,93	9.152.351,36	0,29%	26,85%	24.935.798,58
Administração Geral	33.430.389,94	33.430.389,94	4.088.387,84	10.153.850,69	4.547.303,93	9.152.351,36	0,29%	27,38%	24.278.038,58
Tecnologia da Informação	2.041.990,00	261.990,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	261.990,00
Formação de Recursos Humanos	8.350,00	6.350,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.350,00
Comunicação Social	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	16.000,00
Custodia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência a Criança e ao adolescente	68.500,00	68.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	68.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	304.920,00	304.920,00	-	6.000,00	-	-	0,00%	0,00%	304.920,00

URBANISMO	308.921,00	308.921,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	308.921,00
Infra-estrutura urbana	308.921,00	308.921,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	308.921,00
HABITAÇÃO	1.058.794,94	1.058.794,94	133.912,16	258.759,28	126.350,54	249.438,86	0,01%	23,56%	809.356,08
Administração Geral	710.192,00	710.192,00	126.350,54	249.438,86	126.350,54	249.438,86	0,00%	35,12%	460.753,14
Comunicação Social	35.000,00	35.000,00	7.561,62	9.320,42	-	0,00	0,00%	0,00%	35.000,00
Habitação Urbana	313.602,94	313.602,94	-	0,00	-	0,00	0,00%	0,00%	313.602,94
SANEAMENTO	142.652,00	142.652,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	142.652,00
Administração Geral	40.824,00	40.824,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.824,00
Saneamento Basico Urbano	101.828,00	101.828,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	101.828,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.952.997,69	8.952.997,69	2.753.088,54	4.446.847,73	1.817.821,97	3.287.173,65	0,11%	36,72%	5.665.824,04
Administração Geral	5.862.087,91	5.862.087,91	1.600.983,86	3.070.672,80	1.545.483,23	3.014.834,91	0,10%	51,43%	2.847.253,00
Tecnologia da Informação	897.474,56	897.474,56	897.474,56	897.474,56	-	-	0,00%	0,00%	897.474,56
Comunicação Social	113.039,16	113.039,16	105.070,48	105.070,48	-	-	0,00%	0,00%	113.039,16
Preservação e Conservação Ambiental	398.213,84	398.213,84	56.093,26	93.168,51	28.486,32	28.486,32	0,00%	7,15%	369.727,52
Controle Ambiental	1.506.436,31	1.506.436,31	83.066,40	270.061,40	233.452,44	233.452,44	0,01%	15,50%	1.272.983,87
Recursos Hídricos	175.745,91	175.745,91	10.399,98	10.399,98	10.399,98	10.399,98	0,00%	5,92%	165.345,93
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.581.106,68	2.581.106,68	436.501,99	842.241,15	360.373,08	607.922,01	0,02%	23,55%	1.973.184,67
Administração Geral	1.304.740,00	1.304.740,00	344.487,12	681.797,02	311.451,06	548.147,16	0,02%	42,01%	756.592,84
Tecnologia da Informação	579.766,68	579.766,68	-	-	-	-	0,00%	0,00%	579.766,68
Comunicação Social	172.200,00	172.200,00	26.570,00	94.999,26	45.618,82	56.471,65	0,00%	32,79%	115.728,35
Ensino Profissional	399.850,00	399.850,00	65.444,87	65.444,87	3.303,20	3.303,20	0,00%	0,83%	396.546,80
Ensino Superior	92.000,00	92.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	92.000,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	32.550,00	32.550,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	32.550,00
AGRICULTURA	15.454.017,54	16.047.706,14	2.273.248,97	4.253.243,54	2.200.054,69	4.180.049,26	0,13%	26,05%	11.867.656,88
Administração Geral	12.415.406,12	13.005.406,12	2.183.461,29	4.161.047,47	2.127.458,11	4.105.044,29	0,13%	31,56%	8.900.361,83
Normalização e fiscalização	49.360,53	49.360,53	-	-	-	-	0,00%	0,00%	49.360,53
Tecnologia da Informação	1.068.434,08	1.068.434,08	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.068.434,08
Formação de Recursos Humanos	5.888,00	5.888,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.888,00
Comunicação Social	157.002,10	157.002,10	7.244,01	7.980,99	2.644,47	3.381,45	0,00%	2,15%	153.620,65
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
Saneamento Basico Rural	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.400,00	14.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.400,00
Controle Ambiental	7.130,00	7.130,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.130,00
Recuperação de Áreas Degradadas	18.290,00	18.290,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	18.290,00
Desenvolvimento Científico	97.260,00	97.260,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	97.260,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	55.200,00	55.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	55.200,00
Promoção da Produção Vegetal	95.450,00	91.287,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	91.287,60
Promoção da Produção Animal	82.350,00	82.350,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	82.350,00
Defesa Sanitária Vegetal	161.272,74	161.272,74	-	-	-	-	0,00%	0,00%	161.272,74
Defesa Sanitária Animal	329.240,00	337.091,00	3.040,17	3.040,17	-	-	0,00%	0,00%	337.091,00
Extensão Rural	751.634,00	751.634,00	79.503,50	81.174,91	69.952,11	71.623,52	0,00%	9,53%	680.010,48
Promoçaõ Industrial	25.600,00	25.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.600,00
Promoçao Comercial	61.299,97	61.299,97	-	-	-	-	0,00%	0,00%	61.299,97
Turismo	19.800,00	19.800,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	19.800,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.475.440,12	1.475.440,12	247.920,21	456.398,81	215.207,53	423.686,13	0,01%	28,72%	1.051.753,99
Administração Geral	1.447.440,12	1.447.440,12	247.920,21	456.398,81	215.207,53	423.686,13	0,01%	29,27%	1.023.753,99
Tecnologia da Informação	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	28.000,00
INDÚSTRIA	1.869.554,50	2.237.694,50	57.799,51	195.102,05	63.508,33	161.088,72	0,01%	7,20%	2.076.605,78
Administração Geral	1.281.105,00	1.281.105,00	57.799,51	195.102,05	63.508,33	161.088,72	0,01%	12,57%	1.120.016,28
Tecnologia da Informação	183.000,00	551.140,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	551.140,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Industrial	394.249,50	394.249,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	394.249,50
Mineração	11.200,00	11.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	11.200,00
COMERCIO E SERVIÇOS	4.093.871,20	4.086.241,20	414.427,54	852.892,56	467.314,64	810.292,75	0,03%	19,83%	3.275.948,45
Administração Geral	3.170.070,25	3.170.070,25	414.427,54	835.041,00	456.194,06	799.172,17	0,03%	25,21%	2.370.898,08
Tecnologia da Informação	399.600,00	399.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	399.600,00
Comunicação Social	65.000,95	65.000,95	-	17.851,56	11.120,58	11.120,58	0,00%	17,11%	53.880,37
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Comercial	25.600,00	25.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.600,00
Turismo	433.600,00	425.970,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	425.970,00
ENERGIA	106.300,00	109.300,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	109.300,00
Administração Geral	620,00	620,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	620,00
Tecnologia da Informação	120,00	120,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	120,00
Comunicação Social	120,00	3.120,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.120,00
Conservação de Energia	105.440,00	105.440,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	105.440,00
Petroleo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
TRANSPORTE	13.273.414,63	13.273.414,63	6.604.671,68	10.271.848,93	8.213.849,54	9.330.777,04	0,30%	70,30%	3.942.637,59
Administração Geral	3.046.595,68	3.046.595,68	1.091.815,38	2.208.742,88	1.091.815,38	2.208.742,88	0,07%	72,50%	837.852,80
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	176.818,95	176.818,95	24.056,14	64.056,14	27.719,73	27.719,73	0,00%	15,68%	149.099,22
Transporte Rodoviário	10.050.000,00	10.050.000,00	5.488.800,16	7.999.049,91	7.094.314,43	7.094.314,43	0,23%	70,59%	2.955.685,57
DESPORTO E LAZER	4.812.897,56	3.763.707,70	(412.120,56)	1.224.441,87	244.008,10	438.457,78	0,01%	11,65%	3.325.249,92
Administração Geral	2.617.735,56	2.208.545,71	(452.720,56)	555.673,87	209.656,63	400.293,24	0,01%	18,12%	1.808.252,47
Tecnologia da Informação	1.560.000,00	1.130.000,00	-	380.918,00	26.223,60	26.223,60	0,00%	2,32%	1.103.776,40
Comunicação Social	565.000,00	354.999,99	15.400,00	262.650,00	8.127,87	11.940,94	0,00%	3,36%	343.059,05
Infra-estrutura urbana	10.162,00	10.162,00		-		-	0,00%	0,00%	10.162,00
Transporte Aéreo	60.000,00	60.000,00	25.200,00	25.200,00	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	49.649,96	49.649,96	-	-	-	-	0,00%	0,00%	49.649,96
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros encargos especiais	49.649,96	49.649,96	-	0,00	-	0,00	0,00%	0,00%	49.649,96
TOTAL (III) = (I + II)	12.810.348.875,00	13.804.763.327,21	2.254.126.119,62	5.475.028.966,10	1.781.607.451,01	3.117.670.353,49	100,00%	22,58%	10.687.092.973,72

FONTE: FIPLAN, CCGE,FIP 613- emissão as 17:09 dia 22/03/2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013 - 2º BIMESTRE 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/2012	11/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	1.068.375.604,32	979.438.380,29	971.146.266,06	1.039.915.113,09	945.281.918,48	1.010.172.439,03	1.092.978.126,95
Receita Tributária	571.545.450,19	562.366.798,72	558.189.325,71	538.892.611,27	556.108.542,84	576.028.257,17	611.349.466,23
ICMS	463.800.660,39	467.804.803,58	476.095.113,05	479.723.604,44	496.183.813,56	522.736.546,67	567.299.692,97
IPVA	54.839.270,49	42.125.580,58	27.527.794,11	18.822.456,67	11.288.751,98	11.752.117,52	7.415.547,57
ITCD	5.569.714,71	3.594.020,96	5.148.942,36	4.036.169,36	4.278.737,44	3.159.914,16	3.303.707,59
IRRF	35.245.358,72	36.167.119,19	37.801.467,37	35.214.353,11	34.353.739,66	27.422.176,30	24.535.142,35
Outras Receitas Tributárias	12.090.445,88	12.675.274,41	11.616.008,82	1.096.027,69	10.003.500,20	10.957.502,52	8.795.375,75
Receita de Contribuições	101.983.474,97	91.878.751,01	105.753.188,02	(280.919.537,73)	103.026.337,34	104.460.435,45	96.527.975,51
Receita Patrimonial	10.756.208,80	1.936.054,57	11.081.995,62	16.073.780,55	4.872.689,09	6.478.139,30	5.366.154,70
Receita Agropecuária	5.908,39	1.346,00	195,00	784,50	359,30	26.268,00	2.732,50
Receita Industrial	222.104,46	217.725,97	216.830,88	(1.058.254,36)	1.391.335,18	197.043,86	103.242,33
Receita de Serviços	30.855.751,33	29.812.200,84	32.673.880,79	(61.173.834,03)	28.135.617,10	30.625.548,25	60.374.617,84
Transferências Correntes	308.718.055,53	254.811.279,96	222.568.003,53	233.226.988,01	209.723.703,44	256.309.288,54	264.799.811,13
Cota - Parte do FPE	145.097.151,87	123.818.499,22	92.463.515,75	102.031.549,22	89.276.107,18	94.770.617,27	128.098.056,57
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	-	4.730.870,62	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	4.654.770,97	4.158.385,84	3.877.854,96	4.286.246,57	4.334.699,98	4.189.538,71	4.241.407,33
Transferência do FUNDEB	96.694.973,05	82.713.093,33	76.728.729,15	74.552.183,72	71.404.620,36	93.635.996,28	91.327.164,08
Outras Transferências Correntes	59.905.724,33	41.755.866,26	47.132.468,36	49.991.573,19	44.708.275,92	58.982.265,66	38.767.747,84
Outras Receitas Correntes	44.288.650,65	38.414.223,22	40.662.846,51	594.872.574,88	42.023.334,19	36.047.458,46	54.454.126,71
DEDUÇÕES (II)	281.952.785,93	266.381.348,57	275.121.472,49	242.094.276,14	265.914.929,01	278.831.447,90	292.474.017,66
Transferências Constitucionais e Legais	148.607.193,54	141.185.156,58	138.299.523,97	132.449.939,81	131.927.256,77	140.244.844,39	147.709.264,53
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	27.057.682,60	23.582.855,59	40.220.774,86	13.027.497,65	40.522.661,72	36.423.538,23	29.713.887,66
Servidor	27.057.682,60	23.582.855,59	40.220.774,86	13.027.497,65	40.522.661,72	36.423.538,23	29.713.887,66
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	1.440.425,02	2.653.627,90	1.246.711,65	-	2.439.163,01	3.057.430,25
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	106.287.909,79	100.172.911,38	93.947.545,76	95.370.127,03	93.465.010,52	99.723.902,27	111.993.435,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	786.422.818,39	713.057.031,72	696.024.793,57	797.820.836,95	679.366.989,47	731.340.991,13	800.504.109,29

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.226.100.781,60	981.740.448,55	1.087.444.947,38	1.076.680.272,93	1.150.133.089,88	12.629.407.388,56	12.335.167.729,00
Receita Tributária	565.787.573,35	599.806.150,41	582.278.063,75	581.828.637,48	640.325.594,23	6.944.506.471,35	6.481.485.753,00
ICMS	505.090.203,42	530.362.084,33	472.680.201,16	468.251.778,05	516.136.912,95	5.966.165.414,57	5.540.545.026,00
IPVA	7.528.764,91	34.652.668,92	47.800.405,17	50.543.538,68	64.093.387,90	378.390.284,50	334.023.648,00
ITCD	2.961.894,90	2.808.332,91	3.372.133,49	4.704.626,41	5.873.066,14	48.811.260,43	30.742.473,00
IRRF	39.909.181,21	20.837.573,90	47.059.587,21	38.334.292,12	40.488.782,26	417.368.773,40	465.418.689,00
Outras Receitas Tributárias	10.297.528,91	11.145.490,35	11.365.736,72	19.994.402,22	13.733.444,98	133.770.738,45	110.755.917,00
Receita de Contribuições	110.299.817,06	79.860.452,65	101.900.992,98	134.743.402,32	146.483.016,25	895.998.305,83	1.142.909.473,00
Receita Patrimonial	3.568.327,66	5.433.336,45	6.438.478,32	27.391.500,35	8.561.257,80	107.957.923,21	176.666.716,00
Receita Agropecuária	26.896,20	2.063,00	25.437,20	14.443,10	36.982,00	143.415,19	312.095,00
Receita Industrial	132.696,32	217.176,36	192.499,87	247.758,32	664.593,95	2.744.753,14	2.247.952,00
Receita de Serviços	74.931.547,52	28.026.107,70	31.540.846,64	30.850.788,39	35.804.428,99	352.457.501,36	380.044.606,00
Transferências Correntes	458.639.733,47	231.800.492,29	312.805.736,09	256.953.780,33	259.904.641,95	3.270.261.514,27	3.326.259.707,00
Cota - Parte do FPE	144.790.304,46	133.871.392,40	180.109.640,46	103.729.776,76	111.299.711,79	1.449.356.322,95	1.545.088.726,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	-	-	-	9.461.741,25	28.385.223,73	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	4.870.187,10	5.360.158,10	4.115.691,55	3.633.275,14	3.331.510,26	51.053.726,51	57.634.352,00
Transferência do FUNDEB	85.097.944,57	60.994.395,44	96.237.518,71	114.831.737,93	93.891.915,90	1.038.110.272,52	972.957.115,00
Outras Transferências Correntes	221.515.862,03	31.574.546,35	32.342.885,37	34.758.990,50	41.919.762,75	703.355.968,56	722.194.283,00
Outras Receitas Correntes	12.714.190,02	36.594.669,69	52.262.892,53	44.649.962,64	58.352.574,71	1.055.337.504,21	825.241.427,00
DEDUÇÕES (II)	293.321.576,01	288.164.665,38	290.371.509,82	**268.718.882,01**	**311.723.676,94**	3.355.070.587,86	1.600.544.881,00
Transferências Constitucionais e Legais	133.539.560,17	152.335.880,76	143.795.362,21	143.837.342,40	164.138.371,08	1.718.069.696,21	357.183.328,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	51.503.418,63	25.872.184,23	33.718.144,30	28.336.045,98	34.417.008,59	384.395.700,04	358.640.589,00
	51.503.418,63	25.872.184,23	33.718.144,30	28.336.045,98	34.417.008,59	384.395.700,04	358.640.589,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	2.157.975,72	-	841.317,69	-	3.865.287,24	17.701.938,48	9.000.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	106.120.621,49	109.956.600,39	112.016.685,62	96.545.493,63	109.303.010,03	1.234.903.253,13	875.720.964,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	932.779.205,59	693.575.783,17	797.073.437,56	807.961.390,92	838.409.412,94	9.274.336.800,70	10.734.622.848,00

Fonte: Para o mês de Abril/2013- Relatório FIP 729, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FIPLAN, 20-05-2013 às 17:07 hs

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	410.191.094,00	410.191.094,00	68.625.265,12	130.571.354,36	118.267.859,84
RECEITAS CORRENTES	410.191.094,00	410.191.094,00	68.625.265,12	130.571.354,36	118.267.859,84
Receita de Contribuições dos Segurados	336.898.675,00	336.898.675,00	60.496.846,56	115.980.145,81	96.342.999,85
Pessoal Civil	287.578.554,00	287.578.554,00	52.427.718,22	100.736.584,41	83.202.262,10
Ativo	252.640.603,00	252.640.603,00	44.159.134,19	88.358.721,47	71.993.734,29
Inativo	25.415.662,00	25.415.662,00	6.424.398,45	9.604.657,80	8.289.717,25
Pensionista	9.522.289,00	9.522.289,00	1.844.185,58	2.773.205,14	2.918.810,56
Pessoal Militar	49.320.121,00	49.320.121,00	8.069.128,34	15.243.561,40	13.140.737,75
Ativo	44.376.510,00	44.376.510,00	6.912.837,63	13.748.007,47	11.786.117,13
Inativo	4.401.168,00	4.401.168,00	1.043.842,49	1.360.441,85	1.204.238,30
Pensionista	542.443,00	542.443,00	112.448,22	135.112,08	150.382,32
Outras Receitas de Contribuições	60.006.673,00	60.006.673,00	2.256.208,01	6.363.237,29	15.248.163,42
Receita Patrimonial	4.256.287,00	4.256.287,00	1.798.724,73	3.176.694,33	431.945,52
Receitas Imobiliárias	144.000,00	144.000,00	25.044,84	30.361,92	34.399,12
Receitas de Valores Mobiliários	4.112.287,00	4.112.287,00	1.773.679,89	3.146.332,41	397.546,40
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.029.459,00	9.029.459,00	4.073.485,82	5.051.276,93	6.244.751,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.000.000,00	9.000.000,00	3.865.287,24	4.706.604,93	4.681.328,17
Demais Receitas Correntes	29.459,00	29.459,00	208.198,58	344.672,00	1.563.422,88
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	634.213.418,00	634.213.418,00	107.985.596,53	214.164.087,38	181.135.224,91
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.044.404.512,00	1.044.404.512,00	176.610.861,65	344.735.441,74	299.403.084,75

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.351.188.403,00	1.351.188.403,00	253.254.318,31	506.325.003,65	392.886.172,77
ADMINISTRAÇÃO	31.808.000,00	31.808.000,00	5.404.028,92	8.574.339,77	7.482.397,89
Despesas Correntes	31.498.000,00	31.498.000,00	5.404.028,92	8.574.339,77	7.482.397,89
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.319.380.403,00	1.319.380.403,00	247.850.289,39	497.750.663,88	385.403.774,88
Pessoal Civil	1.106.379.852,02	1.106.379.852,02	216.904.911,64	435.039.876,79	336.204.248,80
Aposentadorias	876.732.022,57	876.732.022,57	173.364.840,08	348.671.501,82	259.618.279,59
Pensões	229.647.829,45	229.647.829,45	43.540.071,56	86.368.374,97	76.585.969,21
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	196.223.930,98	196.223.930,98	30.892.786,52	62.604.950,68	49.104.266,45
Reformas	165.446.000,00	165.446.000,00	25.590.577,21	52.068.453,64	40.333.609,37
Pensões	30.777.930,98	30.777.930,98	5.302.209,31	10.536.497,04	8.770.657,08
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	16.776.620,00	16.776.620,00	52.591,23	105.836,41	95.259,63
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	16.776.620,00	16.776.620,00	52.591,23	105.836,41	95.259,63
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.351.188.403,00	1.351.188.403,00	253.254.318,31	506.325.003,65	392.886.172,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(306.783.891,00)	(306.783.891,00)	(76.643.456,66)	(161.589.561,91)	(93.483.088,02)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	230.861.036,00	230.861.036,00	58.478.634,48	115.230.395,56	68.945.738,15
Plano Financeiro	230.861.036,00	230.861.036,00	58.478.634,48	115.230.395,56	68.945.738,15
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	230.861.036,00	230.861.036,00	58.478.634,48	115.230.395,56	68.945.738,15
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MARÇO>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	239.800.625,86	283.154.949,74	38.392.165,32
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	24.421.255,78	733.544,53	694.088,52

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	634.213.418,00	634.213.418,00	107.985.596,53	214.164.087,38	181.135.224,91
Receita de Contribuições	634.213.418,00	634.213.418,00	107.985.596,53	214.164.087,38	181.135.224,91
Patronal	634.213.418,00	634.213.418,00	107.985.596,53	214.164.087,38	181.135.224,91
Pessoal Civil	535.573.174,00	535.573.174,00	89.883.782,48	180.887.718,57	154.854.395,53
Ativo	472.715.183,00	472.715.183,00	78.983.283,30	159.594.571,62	134.618.430,15
Inativo	47.390.754,00	47.390.754,00	9.121.072,71	17.413.840,50	15.997.482,61
Pensionista	15.467.237,00	15.467.237,00	1.779.426,47	3.879.306,45	4.238.482,77
Pessoal Militar	98.640.244,00	98.640.244,00	18.101.814,05	33.276.368,81	26.280.829,38
Ativo	88.753.020,00	88.753.020,00	13.825.675,26	27.496.014,94	23.572.234,26
Inativo	8.802.336,00	8.802.336,00	1.362.729,72	2.691.268,42	2.407.643,88
Pensionista	1.084.888,00	1.084.888,00	2.913.409,07	3.089.085,45	300.951,24
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	634.213.418,00	634.213.418,00	107.985.596,53	214.164.087,38	181.135.224,91

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: CCGE; FIPLAN 729, 28/05/2013 entre às 15:28 e 15:45; FIPLAN 215, 28/05/2013 entre às 16:25 e 16:51 e FIPLAN 613, 27/05/2013 entre às 18:41 e 18:58.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dezembro/2012 (a)	Em 28/fevereiro/2013 (b)	Em 30/abril/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.536.246.177,86	4.635.459.709,84	4.675.428.689,01
DEDUÇÕES (II)	1.824.073.681,70	2.467.625.431,69	2.652.218.236,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.285.791.853,68	2.032.275.225,03	2.187.016.858,89
Demais Haveres Financeiros	888.043.056,15	712.135.272,39	661.905.309,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(349.761.228,13)	(276.785.065,73)	(196.703.932,56)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.712.172.496,16	2.167.834.278,15	2.023.210.452,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	283.107.957,41	459.354.987,17	530.320.024,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.429.064.538,75	1.708.479.290,98	1.492.890.428,52

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(215.588.862,46)	(936.174.110,23)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(616.496.649,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dezembro/2012 (a)	Em 28/fevereiro/2013 (b)	Em 30/abril/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16
Passivo Atuarial	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	11.505.865,94	120.038.100,42	145.846.211,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.070.154,67	39.074.195,65	46.415.765,57
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.091,05	99.529.394,15	99.524.749,85
(-) Restos a Pagar Processados	- 18.569.379,78	(18.565.489,38)	(94.304,39)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	13.577.898.761,22	13.469.366.526,74	13.443.558.416,13
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	13.577.898.761,22	13.469.366.526,74	13.443.558.416,13

FONTE: FIPLAN, CCGE, 24/05/2013 entre 16:33 e 16:41 e Estoque da Divida Pública Consolidada - CCDP/SPRE/SATE.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.952.564.649,00	2.171.174.808,00	4.175.509.744,04	3.642.144.457,74
Receitas Tributárias	5.627.269.139,00	1.062.322.013,00	2.088.101.088,62	1.756.270.918,18
ICMS	3.368.102.145,00	838.666.694,71	1.693.735.434,86	1.425.257.172,08
(-)Deduções ao FUNDEB*	814.666.081,00	145.721.996,29	293.695.541,63	250.308.803,09
IPVA	133.609.459,00	102.827.549,69	176.820.274,37	155.614.988,77
(-)Deduções ao FUNDEB*	33.402.365,00	11.809.376,89	20.269.726,30	17.290.905,13
ITCD	24.593.979,00	8.276.847,02	13.159.246,39	10.601.279,14
(-)Deduções ao FUNDEB*	6.148.494,00	2.300.845,53	3.598.912,56	2.650.319,87
IRRF	465.418.689,00	45.718.137,65	149.542.873,15	120.070.808,76
Outras Receitas Tributárias	1.635.544.867,00	66.832.783,93	54.843.259,85	44.726.669,43
Receitas de Contribuições	1.142.909.473,00	447.690.649,58	792.382.347,14	674.872.732,06
Receitas Previdênciárias	1.232.715.043,00	233.082.572,82	456.444.470,97	355.499.825,50
Outras Receitas de Contribuições	775.268.884,00	214.608.076,76	335.937.876,17	319.372.906,56
Receita Patrimonial Líquida	12.672.671,00	2.690.206,16	4.496.212,06	3.038.268,09
Receita Patrimonial ***	176.666.716,00	35.952.758,15	47.824.267,02	24.736.443,00
(-) Aplicações Financeiras**	163.994.045,00	33.262.551,99	43.328.054,96	21.698.174,91
Transferências Correntes	3.017.241.962,00	516.858.422,28	1.061.364.650,66	900.961.539,26
FPE	1.545.088.726,00	215.029.488,55	529.010.521,41	509.527.658,22
Convênios	133.155.586,00	6.418.253,41	12.099.952,62	29.259.107,58
Outras Transferências Correntes	1.338.997.650,00	249.467.716,61	410.093.628,97	362.174.773,46
(-)Deduções ao FUNDEB*	309.017.745,00	45.942.963,71	110.160.547,66	105.961.288,20
Demais Receitas Correntes	2.152.471.404,00	141.613.516,98	229.165.445,56	307.001.000,15
Dívida Ativa	44.042.633,00	4.894.305,76	11.704.347,85	16.487.299,36
(-)Deduções ao FUNDEB*	332.534,00	55.989,46	70.271,38	923.446,75
Diversas Receitas Correntes	2.108.428.771,00	136.719.211,22	217.461.097,71	290.513.700,79
(-)Deduções ao FUNDEB*	-	17.331,78	26.790,14	34.039,10
Receitas de Capital (II)	2.568.990.830,00	85.183.297,89	313.204.814,51	31.070.353,77
(-)Operações de Crédito (III)	1.763.270.192,00	72.673.792,72	252.563.950,67	4.349.723,77
(-)Amortização de Emprestimos (IV)	4.237.740,00	-	-	1.083.798,69
(-)Alienação de Bens (V)	127.806.936,00	3.813.734,82	5.160.136,04	3.561.971,18
Transferências de Capital	673.675.962,00	8.695.770,35	55.480.727,80	22.073.638,54
Convênios	669.482.635,00	7.789.970,35	53.292.005,80	13.831.055,04
Outras Transferências de Capital	4.193.327,00	905.800,00	2.188.722,00	8.242.583,50
Outras Receitas de Capital****	-	-		1.221,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	673.675.962,00	8.695.770,35	55.480.727,80	22.074.860,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.626.240.611,00	2.179.870.578,35	4.230.990.471,84	3.664.219.317,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	9.446.341.321,86	1.527.269.454,88	2.679.662.380,13	2.805.662.273,05
Pessoal e Encargos Sociais	6.254.244.640,33	1.041.564.458,41	2.053.347.737,22	1.718.921.695,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	510.859.544,17	67.356.299,03	95.657.872,70	69.322.907,54
Outras Despesas Correntes	2.681.237.137,36	418.348.697,44	530.656.770,21	1.017.417.669,81
Transferências Constitucionais e Legais	3.038.767.868,00	307.975.713,48	604.106.956,45	512.724.155,67
Demais Despesas Correntes	(357.530.730,64)	-	-	504.693.514,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.935.481.777,69	1.459.913.155,85	2.584.004.507,43	2.736.339.365,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.470.118.903,29	254.337.996,13	438.007.973,36	364.693.265,90
Investimentos	3.126.431.219,81	193.166.859,86	320.871.961,23	56.240.502,05
Inversões Financeiras	2.673.600,00	70000	70000	-
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	2.673.600,00	70000	70000	-
(-) Aquis. de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	-
Demais Inversões Financeira	0	0	0	-
Amortização da Dívida (XIV)	341.014.083,48	61.101.136,27	117.066.012,13	308.452.763,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI -XII - XIII - XIV)	3.126.431.219,81	193.166.859,86	320.871.961,23	56.240.502,05
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	91.715.894,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.153.628.891,50	1.653.080.015,71	2.904.876.468,66	2.792.579.867,56

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.326.114.003,18	871.639.450,31
SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***	-1.214.420.834,00

FONTE: FIPLAN, CCGE- Relatórios fip 729 E fip 613 emitidos dia 24/05/2013

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.606 de 04/08/2011), estão compatilizadas com Lei 9.686 de 28/12/2011 - LOA,/2011, com valor do Resultado Primário de R$ -878.264.800,00.

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2012-Lei 9.606 de 28/12/2011), consta lançamento em Outras Rec. Capital, evidenciado nas Rec. Ñ Financeiras e consequentemente no resultado Primário. Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R$: 14.100,00 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para analise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

Nota: O FIP 729, passou a contabilizar as restituições como dedução da receita orçamentária de acordo com a legislação em vigor (Item 3.8.1 Manual Contábil do Setor Público).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.732.788,92	352.778.950,00	6.793.017,35	88.297.898,52	268.420.823,05	119.397.849,51	464.437.541,55	12.610.729,12	85.561.758,90	485.662.903,04
PODER EXECUTIVO	10.732.788,92	345.811.505,10	6.793.017,35	87.061.953,66	262.689.323,01	117.704.402,43	375.599.283,09	9.196.252,18	51.299.284,91	432.808.148,43
CASA CIVIL	1.280,00	340.295,07	-	-	341.575,07	-	203.059,02	-	11.942,70	191.116,32
SECOPA	-	12.685.809,11	-	212.398,22	12.473.410,89	-	38.020.872,92	-	7.556.949,44	30.463.923,48
CASA MILITAR	5.660,55	1.103.941,85	-	-	1.109.602,40	-	299.891,78	-	2.471,70	297.420,08
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	980,54	324.404,57	-	79.299,62	246.085,49	-	82.641,02	-	12.117,17	70.523,85
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	1.143.721,02	2.651.154,73	-	81.403,49	3.713.472,26	-	602.128,57	-	55.617,04	546.511,53
AGER	-	491.812,26	-	20.467,72	471.344,54	-	-	-	-	-
CEPROMAT	1.212,98	10.386.557,86	-	-	10.387.770,84	262.887,59	837.986,59	-	-	1.100.874,18
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.079,92	11.280.981,25	-	619.574,05	10.662.487,12	-	5.135.980,35	-	-	5.135.980,35
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	2.348,49	1.866.682,74	11.969,62	15.334,90	1.841.726,71	125.163,34	492.498,27	-	11.624,40	606.037,21
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	576.394,49	4.112.249,31	-	21.577,78	4.667.066,02	93.264,37	-	-	-	93.264,37
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.253.484,22	-	830.807,85	422.676,37	-	2.976.391,08	10.778,18	722.443,44	2.243.169,46
MT SAÚDE	44.555,21	4.319.107,61	-	55.517,52	4.308.145,30	-	-	-	-	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	164.383,60	-	901,08	163.482,52	-	910.498,97	12.302,49	363.271,90	534.924,58
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	18.475.075,39	-	18.475.075,39	-	-	363.686,66	-	324.086,66	39.600,00
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	210,33	464.086,90	-	4.095,75	460.201,48	4.730.072,17	690.938,87	-	476.151,63	4.944.859,41
INTERMAT	-	200.223,38	-	52.448,08	147.775,30	103.383,78	1.026.714,75	-	39.841,43	1.090.257,10
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	28.649,78	3.047.079,30	-	267.388,41	2.808.340,67	3.030,90	4.561.269,42	6.380,00	110.577,20	4.447.343,12
EMPAER	-	1.910.650,20	-	69.771,97	1.840.878,23	-	677.995,52	2.931,00	44.528,42	630.536,10
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.817.280,69	-	116.499,84	1.700.780,85	650,00	3.845.959,37	-	2.622.176,04	1.224.433,33
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	11.985,60	48.365.735,43	-	22.973.614,25	25.404.106,78	27.387.880,72	57.539.404,55	427.697,96	17.941.169,18	66.558.418,13
SEC. ESPORTE E LAZER	513,50	48.089,75	-	30.935,81	17.667,44	21.771,71	162.242,77	-	11.453,94	172.560,54
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	5.646,35	3.235.119,39	-	39.263,17	3.201.502,57	589.658,67	638.365,30	-	87.598,73	1.140.425,24
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	12.082.066,61	-	1.789.126,88	10.292.939,73	-	1.302.970,16	-	26.198,78	1.276.771,38
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	394,08	1.277.620,15	-	48.779,65	1.229.234,58	85.104,72	157.094,59	-	37.533,89	204.665,42
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	4.715,77	93.480,40	-	43.669,54	54.526,63	-	451.066,17	-	3.987,94	447.078,23
INST. METRO. QUAL. IND.	-	18.649,32	-	18.649,32	-	-	169.269,79	-	93.539,80	75.729,99
COMP. MAT. MINERAÇÃO	2.724,30	387.738,52	-	1.182,44	389.280,38	108.216,59	424.290,53	-	2.980,00	529.527,12
MT - GÁS	-	512.641,93	-	12.122,75	500.519,18	21.781,60	69.214,07	-	52.600,78	38.394,89
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	998.000,00	436.270,24	-	20.953,45	1.413.316,79	1.504.102,42	-	-	-	1.504.102,42
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	81.082,19	7.169.355,70	11.400,00	4.030.931,03	3.208.106,86	2.193.782,84	25.914.422,05	731.679,89	1.186.051,99	26.190.473,01
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	8.708,31	39.271,12	-	5.799,88	42.179,55	4.890,13	118.671,34	39.558,19	13.079,98	70.923,30
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	417,00	11.367,99	-	150,00	11.634,99	12.097,24	190.738,47	12.114,14	-	190.721,57
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	54.357,67	33.809.376,29	-	14.274.005,67	19.589.728,29	1.632.701,10	38.089.114,58	175.384,24	7.257.208,78	32.289.222,66
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	4.898,30	570.293,98	-	461.316,77	113.875,51	-	187.873,96	-	69.393,33	118.480,63
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	11.580.381,32	-	9.491.132,94	2.089.248,38	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	4.333.439,85	28.072.832,80	11.896,66	139.640,67	32.254.735,32	28.289.556,89	62.599.719,89	563.056,67	1.489.953,72	88.836.266,39
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	5.293.483,62	619.260,00	606.936,93	4.067.286,69	532.061,00	9.054.023,76	6.418.219,79	463.410,76	2.704.454,21
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	17.341,00	-	-	17.341,00	-	8.937,00	-	4.059,00	4.878,00
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	425.697,60	-	-	425.697,60	-	-	-	-	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	1.124.828,03	-	-	1.124.828,03	-	693.501,49	129.860,00	197.245,87	366.395,62
SEC. ESTADO DE CULTURA	20.040,51	3.562.738,76	-	121.052,23	3.461.727,04	154.192,57	3.677.963,09	-	176.393,46	3.655.762,20
SEC. DESEV. TURISMO MT	3.351,45	907.672,32	-	52.505,87	858.517,90	1.793.131,31	1.506.984,54	-	26.942,97	3.273.172,88
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	2.766.776,05	50.592.809,32	1.110.284,26	542.060,74	51.707.240,37	17.272.284,86	28.916.647,49	-	1.036.165,43	45.152.766,92
DETRAN	128.681,31	9.381.456,72	-	723.338,41	8.786.799,62	30.793,24	8.380.227,24	550.382,81	1.719.997,82	6.140.639,85
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	26.942,25	3.204.121,26	-	871.295,14	2.359.768,37	24.397.656,82	5.847.160,48	33.252,59	1.132.235,96	29.079.328,75
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	36.440,95	8.013.397,71	-	3.457.942,17	4.591.896,49	321.102,80	5.182.291,34	77.239,01	3.658.428,34	1.767.726,79
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	307,85	1.741.241,09	-	1.472.825,93	268.723,01	922.572,58	787.006,04	-	49.975,41	1.659.603,21
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	31.926,12	4.928.640,14	-	4.729.651,52	230.914,74	18.634,59	239.248,42	-	192.871,03	65.011,98
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	25.000,00	4.662.303,37	-	55.837,73	4.631.465,64	5.009.882,20	61.968.919,21	-	1.679.202,15	65.299.599,26
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MT	-	274.460,38	-	-	274.460,38	13.596,40	179.482,65	-	-	193.079,05
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	4.130.158,35	-	109.863,70	4.020.294,65	-	182.013,32	5.415,22	176.598,10	-
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	380.346,20	22.945.604,45	5.028.206,81	14.807,40	18.282.936,44	68.497,28	231.905,64	-	159.208,60	141.194,32
PODER LEGISLATIVO	-	5.830.201,97	-	98.701,93	5.731.500,04	-	692.542,00	46.451,60	377.028,20	269.062,20
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	4.817.877,44	-	-	4.817.877,44	-	0,20	-	-	0,20
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	913.622,60	-	-	913.622,60	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	98.701,93	-	98.701,93	-	-	692.541,80	46.451,60	377.028,20	269.062,00
PODER JUDICIÁRIO	-	1.137.242,93	-	1.137.242,93	-	-	73.239.852,67	2.510.658,60	29.836.289,49	40.892.904,58
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	242.278,40	-	242.278,40	-	-	-	-	-	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	894.964,53	-	894.964,53	-	-	73.239.852,67	2.510.658,60	29.836.289,49	40.892.904,58
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	1.693.447,08	14.905.863,79	857.366,74	4.049.156,30	11.692.787,83
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	1.693.447,08	14.896.692,47	857.366,74	4.041.998,87	11.690.773,94
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	9.171,32	-	7.157,43	2.013,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	10.732.788,92	352.778.950,00	6.793.017,35	88.297.898,52	268.420.823,05	119.397.849,51	464.437.541,55	12.610.729,12	85.561.758,90	485.662.903,04

FONTE: FIPLAN - FIP 228 – Demonstrativo de Restos a Pagar por UO; FIP 215 -Balancete Mensal de Verificação. Extraidos em 24/05/2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.506.522.158,00	6.506.522.158,00	1.214.015.054,89	2.393.817.861,32	36,79%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.649.097.970,00	5.649.097.970,00	1.000.045.352,59	2.023.009.452,01	35,81%
1.1.1- ICMS	5.431.107.203,00	5.431.107.203,00	964.593.651,29	1.952.911.495,35	35,96%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	64.215.011,00	64.215.011,00	9.998.140,07	17.083.227,81	26,60%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	44.337.933,00	44.337.933,00	4.945.416,36	11.769.740,37	26,55%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	713.105,16	1.456.424,82	0,00%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	109.437.823,00	109.437.823,00	19.795.039,71	39.788.563,66	0,00%
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	32.443.934,00	32.443.934,00	11.504.994,13	18.197.473,18	56,09%
1.2.1- ITCD	30.742.473,00	30.742.473,00	10.577.692,55	16.758.158,95	54,51%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.701.461,00	1.701.461,00	926.535,82	1.438.548,47	84,55%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	765,76	765,76	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	359.561.565,00	359.561.565,00	118.460.570,52	203.068.062,98	56,48%
1.3.1- IPVA	334.023.648,00	334.023.648,00	114.636.926,58	197.090.000,67	59,00%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	25.537.917,00	25.537.917,00	3.823.643,94	5.973.969,21	23,39%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	4.093,10	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	465.418.689,00	465.418.689,00	84.004.137,65	149.542.873,15	32,13%
1.4.1- IRRF	465.418.689,00	465.418.689,00	84.004.137,65	149.542.873,15	32,13%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.632.022.844,00	1.632.022.844,00	231.676.792,25	555.360.951,48	34,03%
2.1- Cota-Parte FPE	1.545.088.726,00	1.545.088.726,00	215.029.488,55	529.010.521,41	34,24%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	9.461.741,25	9.461.741,25	33,33%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	57.634.352,00	57.634.352,00	6.964.785,40	16.440.635,05	28,53%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	914.535,00	914.535,00	220.777,05	448.053,77	48,99%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.138.545.002,00	8.138.545.002,00	1.445.691.847,14	2.949.178.812,80	36,24%

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.384.915.036,00	1.384.915.036,00	245.874.956,76	496.223.586,00	35,83%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	179.780.782,00	179.780.782,00	59.048.926,23	101.350.633,90	56,37%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	14.408.588,00	14.408.588,00	1.741.196,35	4.110.158,76	28,53%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.579.104.406,00	1.579.104.406,00	306.665.079,34	601.684.378,66	38,10%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.559.440.596,00	6.559.440.596,00	1.139.026.767,80	2.347.494.434,14	35,79%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	87.171.413,00	87.171.413,00	23.402.773,03	37.965.371,73	43,55%
10.1- Transferências do Salário-Educação	49.728.402,00	49.728.402,00	10.587.194,29	24.814.875,26	49,90%
10.2- Outras Transferências do FNDE	37.388.313,00	37.388.313,00	12.371.221,20	12.371.221,20	33,09%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	54.698,00	54.698,00	444.357,54	779.275,27	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	802.593.028,00	802.593.028,00	37.640.217,06	86.195.455,98	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	798.682.192,00	798.682.192,00	15.548.847,20	60.817.984,50	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.910.836,00	3.910.836,00	22.091.369,86	25.377.471,48	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	72.673.792,72	252.563.950,67	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.127.300,00	3.127.300,00	94.160.267,30	277.165.372,31	8862,77%
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	892.891.741,00	892.891.741,00	227.877.050,11	653.890.150,69	73,23%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.190.415.754,00	1.190.415.754,00	203.547.658,13	424.222.877,11	35,64%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	824.630.867,00	824.630.867,00	145.794.755,07	293.792.040,69	35,63%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	6.488.786,00	6.488.786,00	153,15	153,15	0,00%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	35.956.157,00	35.956.157,00	11.809.786,20	20.270.135,61	56,37%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	309.017.745,00	309.017.745,00	43.005.897,67	105.802.104,20	34,24%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	1.892.348,25	1.892.348,25	33,33%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	8.645.153,00	8.645.153,00	1.044.717,79	2.466.095,21	28,53%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	978.179.190,00	978.179.190,00	210.566.596,40	368.588.695,20	37,68%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	972.957.115,00	972.957.115,00	208.723.653,83	365.955.567,98	37,61%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.222.075,00	5.222.075,00	1.842.942,57	2.633.127,22	0,00%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(217.458.639,00)	(217.458.639,00)	5.175.995,70	(58.267.309,13)	26,79%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	740.108.553,15	740.108.553,15	135.676.807,76	251.874.601,72	34,03%
18.1- Com Ensino Fundamental	740.108.553,15	740.108.553,15	135.676.807,76	251.874.601,72	34,03%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	238.070.635,85	238.070.635,85	44.787.393,78	140.892.258,04	59,18%
19.1- Com Ensino Fundamental	238.070.635,85	238.070.635,85	44.787.393,78	140.689.753,69	59,10%
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	202.504,35	0,00%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	978.179.189,00	978.179.189,00	180.464.201,54	392.766.859,76	40,15%

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] ((18 – 23) / (16) x 100) %	68,33%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2011> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	62.085.807,33
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2012>[2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)[3]	1.639.860.149,00	1.639.860.149,00	284.756.691,95	586.873.608,54	35,79%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	984.292.255,73	984.292.255,73	173.578.195,76	370.024.931,54	37,59%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	978.179.189,00	978.179.189,00	180.464.201,54	392.564.355,41	40,13%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.113.066,73	6.113.066,73	(6.886.005,78)	(22.539.423,87)	-368,71%
30- ENSINO MÉDIO	974.284,47	974.284,47	1.616,51	404.738,70	41,54%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	202.504,35	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.284,47	974.284,47	1.616,51	202.234,35	20,76%
31- ENSINO SUPERIOR	39.000.000,00	-	1.222.115,62	1.276.854,40	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS	615.441.965,00	483.187.244,00	67.594.977,90	180.605.930,10	37,38%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.639.708.505,20	1.468.453.784,20	242.396.905,79	552.312.454,74	37,61%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(58.267.309,13)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.633.127,22
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(55.634.181,91)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	607.946.636,65
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((43) / (8) x 100) %	25,90%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	44.563.100,00	44.563.100,00	-	-	0,00%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	203.066.046,00	169.934.636,00	10.053.198,91	8.186.296,41	4,82%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	247.629.146,00	214.497.736,00	10.053.198,91	8.186.296,41	3,82%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.887.337.651,20	1.682.951.520,20	252.450.104,70	560.498.751,15	33,30%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2012> (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	57.898.850,00	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2011>	62.085.807,33
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	365.955.567,98
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	135.848.726,43
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.633.127,22
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	294.825.776,10

FONTE: FIPLAN, CCGE 13/03/2013 entre as 16:30 e 16:44.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo 12 (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.303.202.634,00	3.303.202.634,00	1.943.278.028,54	58,83%
Impostos	4.845.941.212,00	4.845.941.212,00	1.690.853.174,01	34,89%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	12.747.156,00	12.747.156,00	1.993.733,69	15,64%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.602.723.078,00	1.602.723.078,00	545.451.156,46	34,03%
(-) Transferências Constitucionais	3.158.208.812,00	3.158.208.812,00	295.020.035,62	9,34%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	201.416.208,00	201.416.208,00	83.209.831,58	41,31%
Da União para o Estado	201.416.208,00	201.416.208,00	83.209.831,58	41,31%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	5.208,99	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.177.556.884,00	1.177.556.884,00	424.651.298,19	36,06%
TOTAL	2.327.061.958,00	2.327.061.958,00	1.601.841.770,92	68,84%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	966.197.426,53	966.127.426,53	323.129.934,55	33,45%
Pessoal e Encargos Sociais	466.309.868,00	466.309.868,00	151.906.728,83	32,58%
Juros e Encargos da Dívida	2.235.389,41	2.235.389,41	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	497.652.169,12	497.582.169,12	171.223.205,72	34,41%
DESPESAS DE CAPITAL	16.410.787,47	17.842.801,78	7.989,58	0,04%
Investimentos	16.410.786,47	17.842.800,78	7.989,58	0,04%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	-	0,00%
TOTAL (IV)	982.608.214,00	983.970.228,31	323.137.924,13	32,84%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	982.608.214,00	983.970.228,31	323.137.924,13	32,84%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.114.363,24	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	212.398.774,00	212.398.774,00	48.586.483,74	22,88%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	208.544.837,00	208.544.837,00	48.563.934,12	23,29%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	3.853.937,00	3.853.937,00	22.549,62	0,59%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	765.209.440,00	766.571.454,31	273.437.077,15	35,67%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2012> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	82.382.498,11	139.533,16

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% >[2] ((VI - VII f) / I)	14,06%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
Atenção Básica	33.401.871,74	33.401.871,74	17.721.946,65	53,06%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	368.868.110,96	368.868.110,96	133.919.907,35	36,31%
Suporte Profilático e Terapêutico	51.227.464,97	51.227.464,97	7.973.260,40	15,56%
Vigilância Sanitária	1.461.836,00	1.461.836,00	176.454,71	12,07%
Vigilância Epidemiológica	8.958.192,80	8.958.192,80	296.653,58	3,31%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	511.455.347,12	511.469.347,12	161.935.338,20	31,66%
TOTAL	975.372.823,59	975.386.823,59	322.023.560,89	33,01%

FONTE: FIPLAN, CCGE, 27/05/2013 entre as 19:20h.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERC´CIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2012)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	8.900.113.951,46	9.171.589.407,00	9.339.115.801,26	9.913.833.077,29	10.607.413.403,05						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE:
NOTA:
1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada para o exercício de 2013;
2 - A RCL do Exercício Anterior é a constante no Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2012;
3 - A Projeção da Receita foi disponibilizda pela Unidade de Pesquisa Economica Aplicada - UPEA para o período 2013-2016.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2013 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL - 2º BIMESTRE/2013

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		-
Previsão Atualizada		15.087.732.488,00
Receitas Realizadas	1.661.991.946,74	3.519.645.805,90
Deficit Orçamentário		
Saldos de Exercicíos Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
Superávit Financeiro		
Reabertura de Créditos Adicionais		
DESPESAS		
Dotação Inicial	14.131.843.521,54	14.131.843.521,54
Créditos Adicionais	2.131.853.762,20	2.131.853.762,20
Dotação Atualizada	16.133.589.464,69	16.133.589.464,69
Despesas Empenhadas	2.459.767.716,92	4.880.296.484,66
Despesas Executadas	3.282.126.681,18	3.388.265.729,41
Liquidadas	3.282.126.681,18	3.388.265.729,41
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-
Superávit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.254.126.119,62	5.475.028.966,10
Despesas Executadas	1.781.607.451,01	3.117.670.353,49
Liquidadas	1.781.607.451,01	3.117.670.353,49
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	9.274.336.800,70

RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	176.610.861,65	344.735.441,74
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	253.254.318,31	506.325.003,65
Liquidadas	253.254.318,31	506.325.003,65
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(76.643.456,66)	(161.589.561,91)

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(616.496.649,00)	(936.174.110,23)	151,85%
Resultado Primário	(1.214.420.834,00)	1.326.114.003,18	-109,20%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	352.778.950,00	6.793.017,35	88.297.898,52	268.420.823,05
Poder Executivo	345.811.505,10	6.793.017,35	87.061.953,66	262.689.323,01
Poder Legislativo	5.830.201,97	-	98.701,93	5.731.500,04
Poder Judiciário	1.137.242,93	-	1.137.242,93	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	464.437.541,55	12.610.729,12	85.561.758,90	485.662.903,04
Poder Executivo	375.599.283,09	9.196.252,18	51.299.284,91	432.808.148,43
Legislativo	692.542,00	46.451,60	377.028,20	269.062,20
Poder Judiciário	73.239.852,67	2.510.658,60	29.836.289,49	40.892.904,58
Ministério Público	14.905.863,79	857.366,74	4.049.156,30	11.692.787,83
TOTAL	817.216.491,55	19.403.746,47	173.859.657,42	754.083.726,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constituicional Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constituicional Anuais: % Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	607.946.636,65	25%	25,90%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	392.766.859,76	60%	68,33%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM	-	10%	-
Liquidadas	-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	
Liquidadas	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	273.437.077,15		
Liquidadas	273.437.077,15	12%	14,06%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL(%)	-

FONTE: FIPLAN, CCGE - anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA N° 145/2013-SEFAZ

Altera a Portaria n° 336/2012-SEFAZ, publicada em 26/12/2012, que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto n° 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1° do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual a fim de se promover simplificação nos procedimentos fixados para cancelamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e;

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam acrescentados, com a redação assinalada, os §§ 11 a 13 ao artigo 19 da Portaria n° 336/2012-SEFAZ, de 22/12/2012, publicada no DOE de 26/12/2012, que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE, conforme segue:

"Art. 19 .....
.....

§ 11 Excepcionalmente, em alternativa ao disposto no *caput* deste artigo, fica autorizado o cancelamento de CT-e, no prazo de até 168 (cento e sessenta e oito horas), contadas do início da respectiva prestação de serviço, exclusivamente, nas hipóteses de transporte ferroviário de cargas fungíveis, destinadas à formação de lote para exportação no âmbito do Porto Organizado de Santos, desde que constatada a obstrução da acessibilidade, impeditiva do descarregamento imediato da carga transportada naquele local. *(efeitos a partir de 1° de janeiro de 2013)*

§ 12 Para fins do cancelamento previsto no parágrafo anterior, deverão ser observados os procedimentos fixados em normas complementares editadas no âmbito das unidades fazendárias com atribuições regimentais pertinentes, que integram a estrutura desta Secretaria Adjunta. *(efeitos a partir de 1° de janeiro de 2013)*

§ 13 Em caráter excepcional, fica autorizada a aplicação do disposto nos §§ 11 e 12 deste artigo em relação a cancelamento de CT-e emitido no período de 1° de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, desde que atendidas as condições previstas nos mencionados parágrafos."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos da Portaria n° 336/2012-SEFAZ, de 22/12/2012, publicada no DOE de 26/12/2012, acrescentados na forma do artigo anterior, com expressa previsão de termo de início ou de período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de maio de 2013.

JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 146 /2013- SEFAZ

"Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O COORDENADOR DA UNIDADE DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea *b* do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1040, de 22 de março de 2012;

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1° Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, nas operações interestaduais de entrada para os produtos relacionados no anexo desta Portaria com destino ao território mato-grossense, considerando-se os valores fixados para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/06/2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 028/2013, de 21.01.2013.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2013.

JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
Aprovado pela portaria nº 146/2013 – SEFAZ

D E S C R I Ç Ã O	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,75
Ameixa Importada	KG	080940000016	6,40
Banana Maça	KG	080300000005	2,23
Banana Nanica	KG	080300000006	1,10
Banana Ouro	KG	080300000007	2,69
Banana Prata	KG	080300000008	2,09
Banana Terra	KG	080300000009	1,93
Figo Nacional	KG	080420100011	8,76
Figo Importado	KG	080420100012	12,95
Maça Nacional	KG	080810000017	3,95
Maça Importada	KG	080810000018	4,89
Melão Nacional	KG	080719000009	1,96
Melao Importado	KG	080719000010	2,85
Morango Nacional	KG	081010000021	13,80
Morango Importado	KG	081010000022	18,10
Nectarina Nacional	KG	080930200024	3,73
Nectarina Importada	KG	080930200025	7,20
Nozes	KG	080290000026	16,00
Pera Nacional	KG	080820100027	3,75
Pera Importada	KG	080820100028	4,79
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,18
Pêssego Importado	KG	080930100030	7,80
Uva Nacional	KG	080610000031	3,85
Uva Importada	KG	080610000032	8,20
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	17,60
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	9,20
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	8,79
Alho Importado	KG	070320900036	10,75
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	2,58
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	1,46
Cebola Graúda	KG	070310190004	2,86
Cebola Media	KG	070310190005	2,86
Cebola Miúda	KG	070310190006	2,09
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	3,88
Cebola Roxa Media	KG	070310190008	3,88
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	3,05

LEITE UHT INTEGRAL			
Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS	LT	040120100006	2,48
Leite Longa Vida, outros estados	LT	040120100007	2,59
Leite Longa Vida, oriundo de RO	LT	040120100008	2,05
CREME DE LEITE			
Creme de Leite UHT / TP 200 gr	UN	040130210020	2,13
LEITE CONDENSADO			
Leite Condensado UHT / TP 200 gr	UN	040120100025	1,75
Leite Condensado UHT / TP 395 gr	UN	040120100026	2,96
BEBIDA LÁCTEA			
Bebida Láctea UHT / TP - Chocolate / Morango 200 gr	UN	040310000031	1,38
Bebida Láctea UHT / TP - Chocolate / Morango 1 Litro	UN	040310000032	2,85

PORTARIA Nº 148/2013-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1° do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de abril de 2013, foi de –0,06% (seis centésimos de inteiro por cento negativos);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei n° 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R$ 92,54 (noventa e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7°-A-1 da Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei n° 9.709/2012;

R E S O L V E:

Art. 1o O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1° de junho de 2013, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2o Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1° de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3° No mês de junho de 2013, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R$ 100,65 (cem reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único: Ressalvado o disposto nos artigos 4° e 5°, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de junho de 2013, será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do *caput* deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – para fins de recolhimento do valor da TACIN, relativo ao ano de 2013, o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido:

a - em 40% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, de até R$ 3.600.000,00;

b - em 35% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, superior a R$ 3.600.000,00.

III – ressalvado o disposto nos incisos I e II, e nos artigos 4° e 5°, o valor da UPF/MT determinado no caput deste preceito, no mês de junho de 2013, ficará reduzido em 10% (dez por cento), sendo fixado em R$ 90,59 (noventa reais e cinqüenta e nove centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4° e 5°.

Art. 4° O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7°-A-1 da Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei n° 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R$ 99,23 (noventa e nove reais e vinte e três centavos) até 30 de junho de 2013.

Art. 5° O disposto no parágrafo único do artigo 3° também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no *caput* do referido artigo 3°, sem qualquer redução:

I – *caput* do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II – § 1° do artigo 469; inciso I do § 9° e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1° do artigo 481;

III - inciso I do § 1° e inciso I do § 2°, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1° e inciso II do § 5°-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1° do artigo 570-F; inciso I do § 2° do artigo 570-H; e inciso II do § 3° do artigo 570-I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2013.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de maio de 2013.

JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

Tabela para cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais e dos juros de mora
Vigente para o período de 01/06/2013 a 30/06/2013

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	C.M.	3,7331	3,7331	3,7331	3,7331	3,7331	3,7331	3,4968	3,4968	3,4968	3,4968	3,4968	3,4968
	JUROS	273,19	270,84	268,62	266,55	264,54	262,56	260,63	258,66	256,76	254,90	253,10	251,30
1997	C.M.	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966	3,3966
	JUROS	249,57	247,90	246,26	244,60	243,02	241,41	239,81	238,22	236,63	234,96	231,92	228,95
1998	C.M.	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188	3,2188
	JUROS	226,28	224,15	221,95	220,24	218,61	217,01	215,31	213,83	211,34	208,40	205,77	203,37
1999	C.M.	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664	3,1664
	JUROS	201,19	198,81	195,48	193,13	191,11	189,44	187,78	186,21	184,72	183,34	181,95	180,35
2000	C.M.	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072	2,9072
	JUROS	178,89	177,44	175,99	174,69	173,20	171,81	170,50	169,09	167,87	166,58	165,36	164,16
2001	C.M.	2,6355	2,6157	2,6029	2,5940	2,5735	2,5447	2,5337	2,4971	2,4574	2,4353	2,4262	2,3915
	JUROS	162,89	161,87	160,61	159,42	158,08	156,81	155,31	153,71	152,39	150,86	149,47	148,08
2002	C.M.	2,3735	2,3691	2,3648	2,3604	2,3579	2,3415	2,3157	2,2762	2,2304	2,1791	2,1230	2,0373
	JUROS	146,55	145,30	143,93	142,45	141,04	139,71	138,17	136,73	135,35	133,70	132,16	130,42
2003	C.M.	1,9248	1,8742	1,8344	1,8057	1,7763	1,7691	1,7809	1,7934	1,7969	1,7859	1,7673	1,7596
	JUROS	128,45	126,62	124,84	122,97	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00
2004	C.M.	1,7513	1,7408	1,7270	1,7085	1,6928	1,6736	1,6495	1,6285	1,6101	1,5892	1,5817	1,5733
	JUROS	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00
2005	C.M.	1,5605	1,5525	1,5473	1,5412	1,5261	1,5183	1,5221	1,5291	1,5352	1,5474	1,5494	1,5397
	JUROS	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00
2006	C.M.	1,5347	1,5335	1,5226	1,5235	1,5304	1,5301	1,5243	1,5142	1,5116	1,5054	1,5018	1,4897
	JUROS	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00
2007	C.M.	1,4813	1,4774	1,4711	1,4678	1,4646	1,4625	1,4601	1,4564	1,4510	1,4311	1,4145	1,4040
	JUROS	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2008	C.M.	1,3894	1,3693	1,3559	1,3507	1,3414	1,3265	1,3020	1,2779	1,2637	1,2685	1,2640	1,2503
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2009	C.M.	1,2495	1,2550	1,2549	1,2565	1,2671	1,2667	1,2644	1,2684	1,2766	1,2754	1,2723	1,2728
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00
2010	C.M.	1,2719	1,2733	1,2606	1,2470	1,2392	1,2303	1,2113	1,2072	1,2045	1,1915	1,1785	1,1665
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00
2011	C.M.	1,1483	1,1440	1,1329	1,1221	1,1153	1,1097	1,1096	1,1111	1,1116	1,1049	1,0967	1,0923
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2012	C.M.	1,0876	1,0894	1,0861	1,0854	1,0793	1,0684	1,0588	1,0515	1,0358	1,0226	1,0137	1,0168
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2013	C.M.	1,0143	1,0076	1,0045	1,0025	1,0000	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

OBS.

1) para obter o débito atualizado monetariamente, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento.
2) para obter o valor da atualização monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento diminuído de 1,0000(um).
3) para obter os juros de mora, multiplicar o valor do débito atualizado pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2013/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre as partes para a realização dos serviços de elaboração dos Planos de Resíduos Sólidos visando atender aos termos previstos no art.16, 18 e 19 da Lei nº 12.305/2010, o artigo 49 do Decreto nº 7.404/2010 e à Matriz de Responsabilidade assumida pelo Governo do Estado junto ao COL/FIFA quanto ao "Meio Ambiente e Sustentabilidade".
DOS RECURSOS: Os recursos correspondentes à execução deste Termo de Cooperação, no valor de R$ **4.140.000,00 (Quatro milhões cento e quarenta mil reais)**, serão destacados em dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme discriminado abaixo:

3.1.1 Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS:
Programa: 323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais
Projeto\ Atividade: 4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso.
Unidade Gestora: 02
Região: 9900- Estado
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica
Fonte: 161(Ingresso de Recursos provenientes do MMA) - R$ 1.386.000,00
Fonte: 361 (Contrapartida)- R$ 154.000,00
Valor total: R$ 1.540.000,00
OBS: Recursos oriundos da proposta SICONV Nº 765440/2011 conforme Contrato de Repasse nº. 0372151-80/2011/Ministério do Meio Ambiente/Caixa.

3.1.2 Plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do entorno:
Programa: 323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais
Projeto\ Atividade: 4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso.
Unidade Gestora: 02
Região: 9900- Estado
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica
Fonte: 161(Ingresso de Recursos provenientes do MMA) - R$ 1.800.000,00
Fonte: 361 (Contrapartida)- R$ 200.000,00
Valor total: R$ 2.000.000,00.

OBS: Recursos oriundos da proposta SICONV Nº 765461/2011 conforme Contrato de Repasse nº. 0372149-35/2011/Ministério do Meio Ambiente/Caixa.

3.1.3 Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos- PGIRS no âmbito do Consórcio de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul – CIDESASUL:
Programa: 323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais
Projeto\ Atividade: 4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso.
Unidade Gestora: 02
Região: 9900- Todo o Estado
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica
Fonte: 161(Ingresso de Recursos provenientes do MMA) **-** R$ 540.000,00
Fonte: 361 (Contrapartida)**-** R$ 60.000,00
Valor total: R$ 600.000,00.
OBS: Recursos oriundos da proposta SICONV Nº 764230/2011 conforme Contrato de Repasse nº. 0371454-28/2011/Ministério do Meio Ambiente/Caixa.
Valor Total Fonte 161(Ingresso de Recursos provenientes Ministério Meio Ambiente)**:** R$ 3.726.000,00 (Três milhões setecentos e vinte e seis mil reais).
Valor Total Fonte 361 (contrapartida)**:** R$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais).

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O Cooperado deverá prestar contas ao Cooperante, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência, tendo os seguintes documentos:

I - Relatório de Conclusão do Objeto;

II - Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/05/2013.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu** a **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

GENTIL DE BONA. CPF: 278.242.920-53 PROCESSO Nº: 192937/2013. Município: Poxoreo. Finalidade de uso: doméstico e pulverização de defensivos agrícolas. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 15º36'44,90" S e 54º01'49,05" W;. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro:não informada; Vazão solicitada: **4,80m³/h –10h/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

SILVIA RAQUEL MIAHIRA SILVEIRA. CPF:562.932.401-20. PROCESSO: 542922/2012. Município: Cuiabá. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.15º32'594" S e Long. 56º05'872" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Vazão máxima de captação **4,225m³/h** por um período de **2h:20min/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia**. Validade do cadastro: **29/05/2018.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento dos Poços Tubulares/Escavados** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

ADM DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.003.402/0062-97. PROCESSO: 200978/2013. Município: Tapurah. Coordenadas Geográficas do poço tamponado: Lat.12º43'45.5" S e Long. 56º31'16.6" W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

GILBERTO PIACENTINI, CPF: 550.649.731-87, SÍTIO CACHOEIRA, PROCESSO Nº.: 250699/2013. Características – Município: Gaúcha do Norte; Curso d'água: Rio Pacuneiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da Captação: Lat.13º 12'28,47" S e Long. 53º22'45,01" W; Modalidade: Derivação ou captação de água superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0439.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ANDIEGO ZONTA, CPF: 862.545.881-53, FAZENDA ZONTA, PROCESSO Nº.: 940263/2010. Características – Município: Sorriso; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Curso d'água: Córrego Filinto, afluente do Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°33'13,79" S e Long. 56°3'12,11" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1753.

PORTARIA Nº 278, DE 29 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o processo de conferência que se inicia com as Conferências Regionais e avança para a etapa estadual, e culmina na etapa Nacional em Brasília, onde as discussões serão ampliadas com propostas de estratégias do poder público para mitigar os impactos ambientais decorrentes dos resíduos bem como difundir maior conhecimento técnico cientifico e político sobre este tema.

R E S O L V E:

Art. 1° Realizar 10 (dez) Conferências Regionais no período de 03 de junho a 05 de agosto de 2013, no Estado de Mato Grosso, como parte das etapas preparatórias que antecedem a III Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – III COEMA/MT que terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos no âmbito estadual, com foco em:

I- Produção e Consumo Sustentáveis;

II- Redução dos impactos ambientais;

III- Geração de emprego e renda e

IV- Educação Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2013.

Cuiabá, 29 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, tendo em vista que a Superintendente titular, Tatiana Corrêa da Silva Fraga, participará do 18º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, que será realizado em São Paulo - SP.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Emanuel Francisco de Souza, para responder pela Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração – SPA, pelo período de 03 a 07 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de junho de 2013.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 006/2013/FUNDED, ref. ao processo n° 246004/2013.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ n° 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da **"2ª ETAPA DO CIRCUITO BANCO DO BRASIL CHALLENGER DE VÔLEI DE PRAIA"**, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: **15.601 -** PROJETO: **1613 –** ELEMENTO DE DESPESA: **33403900 -** FONTE**: 101 – VALOR: 251.872,20**

VALOR TOTAL: R$ 277.059,42 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 28/05/2013 a 30/07/2013.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop – MT.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013.
RESULTADO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, participante na **Tomada de Preços nº 014/2013**, para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Ponta do Aterro, sobre o Córrego São João, Vazante dos Cágados, Córrego dos Cágados, Rio Alegre, Córrego Tucunaré, Córrego Santa Rosa, Córrego São Pedro, Córrego Gomalina, Vazante Zizo e Rio Barbado, com extensão de 6,0m, 12,0, 18,0m, 36,0m, 12,0m, 12,0m, 18,0m, 12,0m, 6,0m e 24,0m, respectivamente, no município de Pontes e Lacerda-MT.
Cuiabá, 29 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013 (TIPO TÉCNICA E PREÇO)
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 022/2013** (Tipo Técnica e Preço), com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, para execução de serviços de Supervisão de Obras Aeroportuárias, das obras de Ampliação da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Táxi e Pátio e Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto de Rondonópolis-MT. A realização está prevista para o dia **08 de julho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **05/06/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 29 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2012
Processo nº 661.302/2012.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, a Comissão de Licitação após receber, analisar e julgar o recurso interposto pela empresa CMT ENGENHARIA LTDA, contra sua inabilitação, conforme foi publicado no diário oficial da união, seção 3, página 197, edição do dia 20/05/2013, decidem pela HABILITAÇÃO da referida empresa.
Cuiabá, 29 de maio de 2013.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 021/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira na Rodovia MT-220/325, Trecho: Juara – Juina, Subtrecho: Juara – Entº MT-170, sobre o Ribeirão Palmiter e Rio do Sangue, com extensão de 24,0m (reconstruir parcial 18,0m) e 220,0m (reconstruir parcial 30,0m), respectivamente, no município de Juara-MT. A realização está prevista para o dia **21 de junho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **05/06/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 29 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 020/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão, Córrego das Pedras, numa extensão de 24,0m, no município de Pontes e Lacerda-MT. A realização está prevista para o dia **21 de junho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **05/06/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 29 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
PROCESSO Nº 212926/2013 – SETPU.
ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.
Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços emergenciais de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT-250, Trecho: Araputanga – Entº MT-475 – Ponte do Rio Jauru, sobre o Córrego das Pitas, numa extensão de 28,0m no município de São José dos Quatro Marcos-MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.
Cuiabá, 29 de maio de 2013.
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

***Extrato do Instrumento Contratual nº 061/2013/00/00 – SETPU**
Onde se LÊ : Extrato do Instrumento Contratual nº 061/2012/00/00 – SETPU
***Leia:* Extrato do Instrumento Contratual nº 061/2013/00/00 – SETPU**
PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Processo: nº 333908/2012-SETPU
Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Objeto do Termo: Aditar ao Termo de Compromisso nº 002/2012, o valor de R$ 176.636,20 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 160

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012
Processo: nº 572452/2012-SETPU
Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico:
Objeto do Termo: Aditar ao Termo de Compromisso nº 029/2012, o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 480

Extrato do Instrumento Contratual Nº 017/2013/00/00-SECID.
Processo nº 269132/2012
Modalidade: Tomada de Preços Edital nº 022/2012.
Objeto do Contrato: Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para Serviços de Reforma do Casarão Histórico, Localizado na Rua Pedro Celestino - Centro - Município de Cuiabá – MT.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos
Valor: R$ 198.045,95 (cento e noventa e oito mil, quarenta a cinco reais e noventa e cinco centavos).
Dotação: 24101.0001.23.122.036.2005.9900.449000000.100.4.1 cfe. NE nº 24101.0001.13.000117-0.
Partes: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 27/11/2012, pág. 17, referente ao Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 04/12/2012, pág. 29, referente ao Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 144/12
PROCESSO: 21.763-9/12
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.763-9/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 144/12 o prazo de
183 (Cento e Oitenta Três) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 548 (Quinhentos e Quarenta e Oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 144/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 118/12
PROCESSO: 21.684-3/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.684-3/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 118/12, firmado com o Município de JUSCIMEIRA/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n °. 118/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 133/12
PROCESSO: 28.089-7/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.089-7/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 133/12, firmado com o Município de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n °. 133/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 146/12
PROCESSO: 31.488-2/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 31.488-2/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 146/12, firmado com o Município de NOVA MARILÂNDIA/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n °. 146/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 149/12
PROCESSO: 60.700-7/11
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.700-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 149/12, firmado com o Município de PRIMAVERA DO LESTE/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 149/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 136/12
PROCESSO: 27.373-1/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 27.373-1/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 136/12, firmado com o Município de JANGADA/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 136/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JANGADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 032/12
PROCESSO: 70.300-1/11
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 70.300-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 032/12, firmado com o Município de NORTELÂNDIA/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 032/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 132/12
PROCESSO: 27.126-0/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 27.126-0/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 132/12, firmado com o Município de NOVO MUNDO/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 132/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 148/12
PROCESSO: 20.184-8/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 20.184-8/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 148/12, firmado com o Município de ALTO TAQUARI/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 148/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 139/12
PROCESSO: 20.262-6/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 20.262-6/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 139/12, firmado com o Município de NOVA MUTUM/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 139/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 127/12
PROCESSO: 13.776-3/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 13.776-3/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 127/12, firmado com o Município de SALTO DO CÉU
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 127/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 145/12
PROCESSO: 64.841-2/11
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 64.841-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 145/12, firmado com o Município de JURUENA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 145/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE JURUENA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 143/12
PROCESSO: 31.988-8/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 31.988-8/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 143/12, firmado com o Município de TERRA NOVA DO NORTE
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 143/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 140/12
PROCESSO: 25.453-9/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 25.453-9/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 140/12, firmado com o Município de NOVA XAVANTINA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 140/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 057/12
PROCESSO: 21.805-3/12
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.805-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 057/12 o prazo de 215 (Duzentos e quinze) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 580 (quinhentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 057/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÂO URBANA**
MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 106/12
PROCESSO: 25.950-3/12
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 25.950-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 106/12 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 106/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÂO URBANA**
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2012

Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Objeto do Termo: Suprimir ao TERMO DE COMPROMISSO nº 023/2012 o valor de R$ 1.513.419,93 (hum milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos).
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2012

Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Objeto do Termo: Aditar ao TERMO DO COMPROMISSO nº 032/2012 o valor de R$ 5.579.325,24 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2012

Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Objeto do Termo: Suprimir ao TERMO DE COMPROMISSO 003/2012 o valor de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338 - ESTRADA DA BAIANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2012

Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Objeto do Termo: Aditar ao TERMO DE COMPROMISSO 004/2012 o valor de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338 ESTRADA DA BAIANA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2013
Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTONIO MAGGI

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2013
Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
EMPREITEIRA EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2013
Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2013
Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2013
Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2013
Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2013
Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2013
Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO LP e LI

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Previa -LP e Licença de Instalação-LI da **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DA AV. UNIVERSITÁRIA COM EXTENSÃO DE 7,73 KM – LOCAL: CHAPÉU DO SOL- MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT**

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-249, trecho: Entr. MT-235/ Entr. MT-010/ Rio Arinos.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-225, trecho: Vera – Feliz Natal.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação de Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul - Cláudia.
.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 225/2013/AGE-COR/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012;Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 649/2012/AGE-COR/SESP publicada no D.O.E em 06/02/2013 para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de abril de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

(Original Assinado)
ALEXANDRE B. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2013/SESP

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E PAPELARIA LTDA.
DO OBJETO:A aquisição de material de consumo (papel alcalino, formato A4) para atender demanda da Polícia Judiciária Civil – PJC.
DO VALOR:O valor global deste Contrato é de R$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – Leandro Rodrigues Souza – Investigador de Polícia – Setor de Almoxarifado.
DA VIGÊNCIA:29/05/2013 a 28/05/2014.
DA DATA:29/05/2013.
ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FABIO SEVERINO DA SILVA - Universo - Distribuição de Materiais e Papelaria Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2012/SESP

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 7.3. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 055/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de serviço de seguro contra sinistro aeronáutico, Seguro CASCO, para a aeronave PP-MMT.
DO PAGAMENTO:7.3.A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, conforme abaixo descrito:III - Exigir Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4274; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248".
DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2013 a 17/05/2014".
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Inicial.
ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE e o Sr. MAURICIO GALIAN - Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.
DO OBJETO:Serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade- MT.
DO VALOR:O valor total estimado deste Contrato é de R$ 251.302,50 (duzentos e cinqüenta e um mil, trezentos e dois reais e cinqüenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:18101;Programa:337;Atividade:4490 ;Fonte:248;Natureza de Despesa:33903000.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias, Sr. Altair Vicente Camilo Júnior, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção da unidade prisional, Srª. Karleny Farias de Brito, podendo este delegar essa responsabilidade formalmente a outro servidor.
DA VIGÊNCIA:28/05/2013 a 27/05/2014.
DA DATA:28/05/2013.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula e demais dependências no bairro Maracanã, município de Barra do Bugres/MT. A anulação se fundamenta em divergências encontradas nas planilhas apresentadas pelos licitantes com as planilhas anexas ao processo licitatório, restando evidente o erro material que impacta significativamente no processo, por esta razão decidiu-se anular o certame. Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N° 228/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. **218513/2012**, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 154/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2012 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Que seja Rescindido Unilateralmente o Termo de Contrato nº. 188/2008, pactuado entre a empresa A.N.N. Construção e Incorporação Ltda., e o Governo do estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 77 da Lei 8.666/93;

Art. 2º. - Determinar que seja aplicado à empresa A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., a sanção administrativa de **"Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano"** a contar da publicação da decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;

Art. 3º. - Determinar que seja aplicado à empresa A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., "a multa estipulada na Cláusula Décima Sexta – 16.1, no percentual de 2%, ao mês sobre o valor do contrato", qual seja, 2% ao mês sobre R$1.571.608,98 (Um milhão quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos**), no período de 17.12.2010 a 26.04.2012, totalizando assim um período de 16 meses e 09 dias** em razão de atraso injustificado do cronograma físico-financeiro da obra objeto do Contrato 188/2008 e paralisações irregulares;

Art. 4º. - Determinar que à empresa A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA proceda a devolução do valor total recebido à maior, qual seja: R$347.273,14 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos), conforme Planilha remanescente juntadas a esta;

Art. 5º. - Determinar o encaminhamento dos presentes autos a SUAD para que designe contador (a) para a realização do memorial de cálculo, quantificando o valor da multa estipulada no Termo de Contrato nº. 188/2008, após, que seja emitida Notificação à empresa para que proceda ao pagamento do valor devido a título de Multa Contratual **por meio Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente da Secretaria de Estado de Educação - Conta Corrente Nº. 1041621-8 - Agência 3834-2, do Banco do Brasil.** Caso a empresa não efetue o pagamento relativo à multa, que seja remetido os presentes autos a Procuradoria Geral do Estado, para que se assim entender, promova a propositura da ação de cobrança;

Art. 6º. - Determinar que seja encaminhado fotocópia da decisão para Auditoria Geral do estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprios, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

Art. 7º. - Determinar que seja encaminhado fotocópia de *sua* decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

Art. 8º. - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão;

Art. 9º. – Revoga-se a Portaria nº. 032/2013/GS/SEDUC/MT, Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 25973, pág. 21.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0053/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 372/2013-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta para Autorização do Curso Técnico em Assuntos Jurídicos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios no município de Alta Floresta/MT.

- Takayoshi Katagiri
- Alvarina de Fátima dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE
Cuiabá, **29** de **maio** de **2013**

Aguinaldo Garrido
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 226 /2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº. 7461 de 13/07/2001 alterada pela Lei nº. 9094 de 15/01/09 e no Decreto nº. 3.006 de 05/05/2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2012 nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004 de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº. 3.444 de 07/07/2004

Cuiabá, 24 de Maio de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo Único

Técnico da Área Instrumental

Nome	Cargo	Matrícula	Média
Inácio do Nascimento Dias	Técnico da Área Instrumental	142743	9,4

Agente da Área Instrumental

Nome	Cargo	Matrícula	Média
Marlene Auxiliadora Ribeiro Teixeira	Agente da Área Instrumental	23724	9,4

Auxiliar da Área Instrumental

Nome	Cargo	Matrícula	Média
Diogo Galdino de Campos	Auxiliar da Área Instrumental	41446	9,09

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10/12/2001, alterada pela Lei n°. 9.666 de 13/12/2011 e no Decreto n°. 3.006 de 05/05/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a avaliação anual de desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, constante do anexo único desta portaria, referente ao ano de 2012 nos termos do Artigo 9° do Decreto n°. 3006 de3 05/05/2004.

Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo Único
Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Nome	Cargo	Matricula	Média
Afonso Leopoldino de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	14504	**9,36**
Edson Carlos Marques de Arruda	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	80402	**7,83**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.
Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Itiquira	EE. Bonifácio Sachetti	Ieda Aparecida Maruchi Moreira	36698/1	101640268-60	03/05/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.
Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Matupá	EE. Jardim das Flores	Clarise Wenzel Decol	25540/1	523083591-53	11/05/2013 a 31/12/2013

PORTARIA CONJUNTA Nº 237/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 496558/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 482/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 14/09/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21/05/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 238/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 546324/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 526/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 15/10/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21/04/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 239/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 565827/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 537/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 11/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.
Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 23 de maio de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 001/2012/ SETAS/ AEEDS/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Associação Estadual dos Empregados Domésticos e Similares de MT - AEEDS/MT
OBJETO: Aditivo de cláusula de prazo do Convênio nº. 001/2012 - Implementação do Curso de Camareira no Município de Rondonópolis/MT
ASSINATURA: 28/05/2013
VIGÊNCIA: 30/12/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 008/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 2.5, do EDITAL Nº 008/2013/PRONATEC/SECITEC/MT do Processo Seletivo Externo para Professor e Apoio às atividades acadêmicas e administrativas, no âmbito do PRONATEC, publicado no DOE de 28.05.2013, passando a vigorar na seguinte forma:

2.5 Os candidatos selecionados deverão atender as respectivas Unidades Remotas de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Campo Verde, Paranatinga, Nova Brasilândia, Jaciara, São Pedro da Cipa, Rosário Oeste, Santo Afonso, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Mirassol do Oeste, Denise, Barão de Melgaço, Santo Antonio de Leverger, Barra do Bugres, Arená-

polis, Nortelândia, Nova Marilândia, Várzea Grande, Marcelândia, Nova Guarita, Santa Carmem, Claudia, Feliz Natal, Vera, Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Aripuanã, Apiacás, Carlinda, Colíder, Colniza, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Paranaíta.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE Nº009/2013 SECITEC-PRONATEC

PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

Dispõe sobre o Processo Seletivo Externo Simplificado de Profissional não Servidor do quadro das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, para execução de atividades ligadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec , mediante vagas de Apoio as atividades Acadêmicas e Administrativas para Unidades Remotas e Professor para atuarem nos Cursos Técnico de Nível Médio nas Unidades Remotas de Chapada dos Guimarães e Sapezal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, torna público que consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas as inscrições de Profissionais candidatos Bolsistas ao Processo Seletivo Externo Simplificado mediante Prova de Título, Avaliação Curricular e Entrevista para preenchimento de vagas para os cargos de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para as Unidades Remotas e Professor para atuarem nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivos: Expandir, Interiorizar e Democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) para a população brasileira.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar Profissionais não Servidores do quadro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC;
2.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, para os cargos de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para as Unidades Remotas e Professor para o exercício de atividades vinculadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec em Cursos nas respectivas Unidades Remotas;
2.3 As atividades desenvolvidas pelos Profissionais Contratados do Programa, visam realização dos cursos Técnico de Nível Médio pactuados com o Ministério da Educação e Cultura – MEC, no quantitativo das vagas para execução e finalização do Exercício vigente;
2.4 Caso não seja preenchida o total das vagas ofertadas aos cargos nas respectivas Unidades Remotas, de acordo com cada perfil profissional, poderá ainda convocar através do edital os candidatos inscritos ao processo seletivo externo simplificado vinculado ao cadastro reserva, para os profissionais classificados concorrerem de acordo com o perfil das vagas e o número total das vagas remanescentes a serem ofertadas.
2.5Os candidatos selecionados devem atender as respectivas Unidades Remotas de Chapada dos Guimarães e Sapezal.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Os Cargos a que se destina o presente Edital, visa a seleção dos profissionais candidatos à Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativa (Nível Médio) e Professor (Nível Superior), conforme o **Anexo I** do quadro de vagas, publicado no site www.secitec.mt.gov.br;
3.2 Os profissionais terão as seguintes atribuições de acordo com o Cargo:

3.2.1 **Os Candidatos a cargo de Professor**:
a) Planejar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela bolsa-formação;
b) Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
c) Alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de freqüência e desempenho acadêmico dos estudantes;
d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores gerais e adjuntos;
h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Pronatec.

3.2.2 **Os Candidatos a cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas**:
a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
c) Auxiliar os professores nos registros da freqüência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
d) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
e) Realizar matricula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos profissionais entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelos coordenadores gerais e adjuntos;
f) Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico ás pessoas com deficiência;
g) Conhecimento e habilidades em informática básica;

4. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA VAGA NO ÂMBITO DO PRONATEC

4.1 Poderão submeter-se ao processo seleção externa simplificada, os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios mínimos especificados para atuarem nos cursos Técnico de Nível Medio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012;
4.2 Poderão somente participar da seleção ao cargo Professor e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas os profissionais nao servidores do quadro.

5. DAS VAGAS

5.1 O processo seletivo externo simplificado que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de vagas para Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e Professor, sendo destinadas a diferentes perfis profissionais conforme **Quadro 1**, para atuarem na execução dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Unidades Remotas, no âmbito do Pronatec conforme o anexo I do quadro de vagas por Unidade Remota;
5.1.2 Para o cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e administrativas e Professor será selecionado o dobro de profissionais necessários por perfil profissional, a fim de mantê-los como Cadastro de reserva.
5.1.3 O processo seletivo externo simplificado que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de vagas para Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e Professor, sendo destinadas a diferentes perfis profissionais conforme **Anexo I** do quadro de vagas, publicado no site da www.secitec.mt.gov.br, para atuarem na execução dos cursos Técnicos de Nível Médio nas Unidades Remotas, no âmbito do PRONATEC;
5.1.2 Para os cargos de Apoio as Atividades Acadêmicas e administrativas e Professor, serão selecionados o dobro de profissionais necessários por perfil profissional, a fim de mantê-los como cadastro de reserva.
5.1.3 O não preenchimento das vagas dos respectivos perfis dos profissionais aos cargos ofertados nas Unidades Remotas acarretará na convocação, conforme a necessidade da demanda dos perfis profissionais de acordo com a ordem de classificação dos cadastros reserva para o preenchimento das vagas Remanescentes.

6. DA REMUNERAÇÃO E DOS VALORES

6.1 Os profissionais contratados por meio da presente seleção para atuarem no PRONATEC, serão remunerados na forma do Art. 9º da Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011 e do Art. 7º da Instrução Normativa 001 de 25 de fevereiro de 2013 e posterior alteração, pelo tempo de execução das atribuições que lhe forem conferidas, com a Carga Horária de 40 horas semanais, definida de acordo com as necessidades das unidade remota em atendimento as cursos Técnicos de Nível Médio a serem ministrados.
6.2 O pagamento aos profissionais que atuarão no Programa, está baseado na Instrução Normativa Nº 001 de 25 de Fevereiro de 2013 e suas alterações, que segue os seguintes valores:
- Professor: R$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos;
-Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas das Unidades Remotas: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) mensal no regime de 40 Horas semanais.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;
7.2 O candidato deverá apresentar declaração que tem disponibilidade de cumprir a carga horária contratada;
7.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;
7.4 No ato da inscrição para o cargo de professor, o candidato poderá optar por ministrar até 3 (três) cursos simultâneos, observando-se os critérios de carga horária estabelecidos na Instrução Normativa 001 de 25 de fevereiro de 2013;
7.5 O Formulário de Inscrição – **Anexo II** estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, no período de 03/06 a 07 de Junho de 2013;
7.6 Todos os itens do Formulário de Inscrição **Anexo II** deverão ser preenchidos e encaminhados à respectiva ETE, juntamente com os documentos relacionados no item 7.8 e seguintes, pessoalmente ou por procuração registrada em cartório;
7.7 As inscrições serão realizadas nos horários de 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas, nos endereços abaixo, pessoalmente;
7.7.1 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Tangará da Serra** – MT - Rua José Oliveira nº 980-N - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT - CEP 78300-000 - Fones: (65) 3326-0115 e 3326-0116;
7.7.2 **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia** - Rua 3 s/nº - 2º Andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT – Brasil - CEP 78050-970 Fones: (0xx65)3 613 - 5000 / 0103 Fax: (0xx65) 3613 – 0102;
7.7.3 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por Inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento da Ficha de Inscrição.

7.8 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

7.8.1 No ato da inscrição o candidato ao cargo de Professor de **Nível Superior** deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada junto das cópias dos documentos relacionados abaixo, devido ao perfil profissional do cargo de atuação do Programa no qual o candidato esta concorrendo:
7.8.1.1 Diploma, ou Atestado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar do curso e quando houver, certificado de curso de extensão, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;
7.8.1.2 Cédula de identidade ou documento equivalente com foto válido em todo o território nacional;
7.8.1.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7.8.1.4 *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via ;
7.8.1.5 Comprovação de experiência profissional na área (cópia da Carteira Profissional, e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho;
7.8.2 No ato da inscrição o candidato ao cargo de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas com **Nível Médio** deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e cópia dos documentos exigidos de acordo com o perfil profissional:

7.8.2.1 Certificado ou atestado de conclusão do ensino médio (2° grau) e histórico escolar;
7.8.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
7.8.2.3 *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 01 (uma) via, conforme o perfil que está concorrendo;
7.8.2.4 Comprovação de experiência profissional na área (cópia da Carteira Profissional, e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho;
7.9 Não há taxa de Inscrição para os candidatos aos perfis especificados neste Edital;
7.10 O candidato terá que ter a escolaridade mínima para os cargos, especificados neste Edital, estando de acordo com o perfil profissional:
7.11 Fornecer declaração que o candidato tenha disponibilidade, com a carga horária a ser contratada, sendo para Apoio 40 horas/ semanais e para professor de acordo com a carga horária dos cursos a serem ministrados;
7.12 Fornecer declaração de nada consta perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
7.13 O coordenador Adjunto de cada ETEEPT-PRONATEC junto com a comissão do processo seletivo local ficará responsável pelo recebimento das inscrições, avaliação e resultado final do certame, e encaminhará os documentos de acordo com a data do cronograma em anexo para a equipe Central do PRONATEC, que dará a publicação aos Atos e ficará responsável pela avaliação de eventual recurso interposto.

8. DAS ETAPAS E DO PROCESSO AVALIATIVO

8.1 A seleção dos candidatos será feito mediante Prova de Títulos, Avaliação de *Curriculum* e Entrevista;
8.1.1 Prova de Títulos e avaliação de *curriculum* terá caráter classificatório e eliminatório. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos soma o total de 50 pontos e estão estabelecidos no **Anexo III**, Tabela I e II publicada no site da SECITEC;
8.1.2 O *Curriculum Vitae* e os demais documentos ao serem entregues deverão estar numerados, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada na Escola que está concorrendo a vaga;
8.1.3 A Entrevista será realizada por comissão examinadora, formada pela equipe gestora Pronatec local, sendo observados a formação, experiência profissional e cursos específicos de cada Nível profissional;
8.1.4 Deverão ser apresentados a especificação dos valores a serem atribuídos que somam o total de 50 pontos para o criterio da entrevista que estão estabelecidos no **Anexo III Tabela III**;
8.1.5 A Comissão responsável pela seleção poderá contar com a presença do diretor da escola na etapa da entrevista, mas podendo somente a comissão interagir com o candidato as perguntas do trato relativo ao processo;
8.1.6 A data e o horário da entrevista dos candidatos ao Processo Seletivo Externo serão de acordo com o cronograma que consta neste edital;
8.2 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica ou modalidade de nível técnico, aqueles que tenham sido emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

8.3 O Critério de avaliação para Entrevista

8.3.1 Consistirá em um tempo previsto de 30 (trinta) minutos para cada profissional perante a Banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade do perfil profissional que o candidato para vaga em que esta concorrendo;
8.3.2 As perguntas serão comum a todos os candidatos de cada área e/ou perfil ao qual esta concorrendo;
8.3.3 Seguirá um roteiro para entrevista contendo 10 itens para obtenção das respostas exigidas pela comissão avaliadora;
8.3.4 A pontuação máxima para cada etapa será de 50 (Cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados no **Anexo III Tabela III**;
8.3.5 A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos para cada um deles esta estabelecido no **Anexo III na Tabela I, II e III,** totalizando a somatória das etapas (títulos e entrevistas) 100 pontos.
8.4 O horário da entrevista ocorrerá em três períodos, sendo pela manhã das 07h00min as 11h00min, período vespertino 13h00min ás 17h30min e período noturno 19h00min as 22h00min, sendo o evento realizado nos endereços de cada ETEEPT ao qual o candidato estiver concorrendo a respectiva vaga na Unidade Remota, obedecendo ao cronograma que consta em edital.
8.5 O candidato deverá estar no local da entrevista pelo menos 30(trinta) minutos de antecedência acompanhado por documento de identificação Original com foto. Os mesmos serão entrevistados nos esquemas do critério por ordem de chegada e obedecendo ao horário local.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo seguindo os critérios abaixo:
9.1.1 Maior tempo de experiência profissional comprovada na área de interesse;
9.1.2 Maior pontuação na entrevista;
9.1.3 Maior idade.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão desclassificados do processo seletivo externo simplificado o candidato ao cargo no Programa que obtiveram quantitativo (somatória) inferior a 30 pontos, na somatória das etapas que consta em edital, bem como aqueles que não apresentarem a documentação mínima necessária elencada no item 7.8

11. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

11.1 O processo seletivo externo simplificado será realizado por meio de Prova de Títulos, Avaliação de currículos e Entrevista, devidamente comprovados, cujos critérios e pontuações estão elencados no **Anexo III Tabela I, II e III,** devidamente publicados no site www.secitec.mt.gov.br;
11.2 Para efeito de classificação será considerado o somatório total de pontos de cada candidato, classificado em ordem decrescente, conforme a evolução dos pontos para o perfil profissional que concorrer;
11.3 Serão considerados para somatório de pontos no critério de titulação, apenas o maior título, não havendo acúmulo de pontos;
11.4 Não serão concedidas revisão ou vistas dos critérios da prova de títulos, avaliação de currículo e entrevista para recontagem de pontos;

12. DOS RESULTADOS

12.1 O Resultado das Provas de Títulos, Análises de Currículo dos candidatos de **Nível Superior** e **Nível Médio** serão fixados no mural da ETEEPT seguindo a ordem e critérios de cada perfil segundo consta em edital;
12.1.1 O resultado final após cumprir todas as etapas serão divulgado no Diário Oficial do Estado, no site www.secitec.mt.gov.br – e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

13. DOS RECURSOS

13.1. O recurso deverá ser interposto mediante protocolo pela parte interessada na escola em que efetuou a inscrição, através do **Anexo IV** disponível no site da SECITEC, por meio de requerimento dirigido à Comissão central que receberá o documento pelo Coordenador da escola técnica dentro do prazo lançado no cronograma neste edital;
13.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Externo apreciará os recursos;
13.3. Compete ao coordenador de cada ETEEPT encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Externo para julgamento;
13.4. O resultado do recurso deverá ser comunicado ao interessado e havendo necessidade far-se-á nova publicação do resultado;
13.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os candidatos selecionados se comprometem a desempenhar suas atividades específicas do Pronatec de acordo com a disponibilidade de horário declarada.
14.2 Os candidatos as vagas após aprovados, poderão ser dispensados do cargo em caso de não cumprimento de suas atribuições, conforme especificado no Item III, deste Edital;
14.3 A convocação se dará de acordo com a necessidade das demandas dos cursos nas Unidades Remotas;
14.4 Após o prazo de 24 horas da convocação, o candidato que não comparecer perderá o direito a nomeação;
14.5 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo externo simplificado será desclassificado;
14.6 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo externo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Externo;
14.8 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar;

15. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
EVENTO	**DATA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
Inscrições e entrega dos documentos exigidos por perfil profissional	03/06 a 07/06/2013	Das 7h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item 7 – (7.7.1 a 7.7.9) e os resultados, divulgados no Mural da ETEEPT e no site www.secitec.mt.gov.br
Recebimento dos documentos na SECITEC Cuiabá	10/06/2013	Das 7h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min	
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo e Cronograma da Entrevista	11/06/2013	17h00min	
Entrevista	12,13,14/06	Das 07h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min Das 19h00min às 22h00min	
Divulgação do Resultado da Entrevista	17/06/2013	17h00min	
Recursos	18/06/2013	Até as 13h00min do horário de Mato Grosso	
Resultado dos Recursos	18/06/2013	17h00min	
Resultado Final	18/06/2013	19h00min	
Capacitação aos Apoios Aprovados das UR.	20 e 21/06	Das 7h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min	NAS RESPECTIVAS ETEs.

Cuiabá, 29 de maio 2013.

RAFAEL BELO BASTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 097/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 253157/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Elis Jeanne Frajado
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
REMUNERAÇÃO: R$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 15/05/2013 a 31/08/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elis Jeanne Frajado – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 098/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 223643/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Adonias Nascimento
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
REMUNERAÇÃO: R$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 03/05/2013 a 31/08/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Adonias Nascimento – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 099/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 241912/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: João Pereira dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
REMUNERAÇÃO: R$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 10/05/2013 a 31/08/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e João Pereira dos Santos – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 100/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 240626/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Otniel Pereira de Souza
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
REMUNERAÇÃO: R$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 10/05/2013 a 31/08/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Otniel Pereira de Souza – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 101/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 241926/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Roberto Carlos de Souza
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
REMUNERAÇÃO: R$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 10/05/2013 a 31/08/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Roberto Carlos de Souza – Contratado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013/SECITEC-MT

Altera a Instrução Normativa nº 001/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de fevereiro de 2013, que estabelece os critérios para concessão de bolsas no âmbito da SECITEC, suas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológicas e Unidades Remotas, define os perfis dos profissionais, valores de Bolsa, critérios e procedimentos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE destinado a aplicação da Bolsa Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNICA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a alínea "e" do inciso II do artigo 7º da referida Instrução Normativa, com a redação adiante assinalada:

Art. 7º .....
.....

II - .....
.....

e) Apoio às atividades acadêmicas e administrativas nas Unidades Remotas: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) mensal no regime de 40 Horas semanais.

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2013.

Cuiabá, 27 de maio de 2013.

Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 02/GS/2013/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de constituição de uma Comissão para levantamento e análise dos Convênios citados no Relatório da AGE 17/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para levantamento e análise dos Convênios citados no Relatório da AGE 17/2013 da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Linacis Roberta Pinho da Silva **–** Presidente

Adriana Nazareno da Silva **–** Membro

Ana Kelcia Figueiredo de Freitas **–** Membro

Maxwell da Silva Santos **–** Membro

Rodrigo Bernacki **–** Membro

Sonia Gomes Mandu Brito **–** Membro

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos serviços proposto, inclusive com a elaboração de relatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de junho de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

RESOLUÇÃO N.º 032/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003,** no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – **FCO,** as empresas:

01 –Supermercado Cogal Importação e Exportação Ltda.
02 – Armazem de Cereais São Luiz Ltda - EPP.
03 –Cocolandia Indústria e Comércio de Frutas Ltda - ME.
04 – Distribuidora de Bebidas Vilela Ltda - ME.
05 – Dismeq – Comercial Importadora de Máquinas.
06 – Indústria e Comércio Têxtil S.S. Feijó Ltda - ME.
07 – Centro Educacional de Jaciara Ltda - ME.
08 – Puma Sistemas de Informática Ltda - ME.
09 – Maria Madalena Zanata - EPP.
10 – Tornearia Centro Oeste Ltda.
11 – Mineração São Rafael Ltda.
12 – Ourinhos Mineração Ltda.
13 – Detus Academia de Esportes Ltda.
14 – Cangas II Transporte Ltda.
15 – Materclin – Clinica Maternidade e Pronto Socorro SC Ltda.
16 – Urocenter Centro de Litotripsia e Tratamento Urológico de Sinop Ltda - ME.
17 – Barros & Moraes Ltda - ME.
18 – Jeziel de A. Oliveira & Cia Ltda..
19 – Agro Seeds Armazens Gerais Ltda - EPP.
20 – L.C. de Souza & Cia Ltda..
21 – AGR Agricultura de Precisão Ltda - EPP.
22 – Amazon Indústria e Comércio de Concretos Ltda - ME.
23 – Gelson B. Pereira.
24 – EdilssonMileski.
25 – Urocenter Centro de Litotripsia e Tratamento Urológico de Sinop Ltda -ME.
26 – A. L. Nogueira Assessoria - ME.
27 – Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda..
28 – Agritex Comercial Agrícola Ltda.
29 – H.B. Peças e Acessórios Ltda - EPP.

30 – Escritório Contabil Storck Ltda.
31 – Bom Futuro Agropecuária e Transportes Ltda.
32 – Viação Xavante Ltda.
33 – Metal Nobre Ltda.
34 – Imagem Digital e Protese Ltda.
35 – GRAMARCA Distribuidora de Veículos Ltda.
36 – Distribuidora Araguaia de Materiais para Construção.
37 – Mania de Voce Comércio de Confecções Ltda -ME.
38 – Casanova & Cia Ltda – ME.
39 – Geraldo Fernandes Nunes & Cia Ltda.
40 – Atacado de Secos e Molhados Pammann Ltda. ME.
41 - Transportadora de Cargas Rodoviária Lowe Ltda -ME.
42 – Taberna Portuguesa Ltda - ME.
43 –Evermax Logistica e Distribuidora de Peças e Derivados de Petróleo Ltda.
44 –Fiagril Ltda.
45 – Transportes Botuvera Ltda.
46 – FERTIMIG Fertilizantes Ltda.
47 – FERTIMIG Fertilizantes Ltda.
48 – Comércio Varejista de Alarmes Inviolável Cuiabá Ltda – ME.
49 – Farol Empreendimentos e Participações S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 033/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

01 – Metal Nobre Ltda ., processo nº 210.726/2013, Inscrição Estadual nº 13.398.180-0, CNPJ nº 12.365.651/0001-64 – Lucas do rio Verde.
02 – KM Indústria e Comércio de Cabos e Madeiras Ltda., processo nº 212.542/2013, Inscrição Estadual nº 13.420.384-4, CNPJ nº 13.524.495/0001 08 – Sorriso.
03 – Weyer Indústria de Compensados e Madeiras Ltda, processo nº 211.078/2013, Inscriçao Estadual 13.480.439-2, CNPJ nº 17.149.457/0001-65 – Rondonópolis.
04 – Companhia Hidrelétrica Teles Pires, processo nº 280.221/2012, Inscrição Estadual 13.341.287-2, CNPJ nº 12.810.896/0002-34 – Paranaita.

Art. 2º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

1 – Firenze Indústria Cerâmica Ltda, processo nº 212.329/2013 – Sorriso.
2 – Votorantim Cimentos S/A, processo nº 356.676/2010 – Cuiabá.

Art. º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 034/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003,** no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

1 – Atal Atacado de Produtos Automotivos, Importação e Comércio EIRELI – EPP, processo nº 215.367./2013 Inscrição Estadual nº 13.311.053-2 CNPJ nº 07.655.411/0001-64 – Cuiabá.
2 – CD – MAX Indústria e Comércio de Tintas Ltda, processo nº. 250.359/2013 Inscrição Estadual nº 13.164.360-6, CNPJ nº 00.777.674/0001-05 – Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 035/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 40ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por 90 dias (noventa) corridos a contar desta data, da empresa **Multimetal Engenharia de Estruturas Ltda,** processo nº 416.102/2011, CNPJ nº 05.771.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.230.821-5, localizada à Rua 10, quadra RDV. 5/1, lotes 14 ao 22 no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 29 de maio de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 036/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 40ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS Lei nº 9.862/2012 das empresas:

	EMPRESA	INSC. ESTADUAL
1	A M C Mesquita Montagem Eletromecânica	13.357.105-0
2	ADS Construções Elétricas Ltda	13.179.608-9
3	AWR Construtora Ltda - ME	13.414.957-2
4	Coterpa Construções Terraplanagens e Pavimentação Ltda	13.378.340-5
5	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	13.200.545-0
6	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	13.384.742-0

7	**Construtora Sanches Tripoloni Ltda**	**13.288.572-7**
8	**Consorcio Sanches Tripoloni - PELLA**	**13.408.555-8**
9	**Consórcio Campus Universitário**	**13.484.016-0**
10	**Engemat Incorporações e Construções Ltda**	**13.200.785-1**
11	**Fauze Representações Produtos e Serviços Ltda**	**13.082.339-2**
12	**Gabriel Empreendimentos Ltda - ME**	**13.417.701-0**
13	**Geller Pré Moldados Ltda - EPP**	**13.190.781-6**
14	**Mendes Junior Trading Engenharia S/A**	**13.479.506-7**
15	**MB Service Engenharia Representação Ltda**	**13.153.044-5**
16	**Picini Construções Elétricas Ltda**	**13.403.127-0**
17	**São Luiz Maria Construções e Incorporações Ltda**	**13.465.988-0**
18	**Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária Cuiabá II SPE Ltda**	**13.456.408-1**
19	**Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária Rondonópolis I - SPE LTDA**	**13.347.356-2**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

EDITAIS Nº. 01/2013/CAAC/SEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando os objetivos de cadastramento e habilitação dos Editais nº. 01/2013/CAAC/SEC, Intercâmbio e Difusão Cultural, publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 11/03/2013, pg.35, **tornar público** a inclusão na relação dos proponentes e propostas cadastradas, conforme item 5.1 dos Editais e validar os proponentes e propostas cadastradas em 2011 e 2012, conforme item 4.1 dos Editais.

PROPONENTES CADASTRADOS
CAPACITAÇÃO

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
GARCIA FORTUNATO DOS SANTOS	OFICINAS E CURSOS – PINTURA	NOVA XAVANTINA
JORGE ANTÔNIO SUMEIRA	OFICINAS E CURSOS – FOTOGRAFIA	CUIABÁ
JOÃO DO CARMO DOS SANTOS	OFICINAS E CURSOS – FANFARRAS	NORTELÂNDIA
MAIRA LIDIANE PANAS HELACTZUCK	OFICINAS E CURSOS – DANÇA DE SALÃO, DANÇA DO VENTRE.	JUÍNA
PATRICIA MONTREZOR MAGALHÃES	OFICINASE CURSOS – ARTESANATO	NOVA XAVANTINA
PRISCILA EVAN SIMON	OFICINAS E CURSOS – PINTURA EM TELA, GUARDANAPOS E DECONTAGEM	NOVA MARILÂNDIA

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
DALVA LÚCIA BRITO DO NASCIMENTO	GRUPO CORPO SUADO	BARRA DO BUGRES
JOELI DO SOCORRO APARECIDA S. MILHORANÇA	GRUPO – QUADRILHA OS DE FORA	TANGARÁ DA SERRA
JULIANA NILZA DE CARVALHO PASSINI	DANÇA DO CHORADO	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

APRESENTAÇÕES MUSICAIS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
BENILTON BOTELHO DA SILVA	BANDA SOUL ATRAÍDO – GOSPEL	CUIABÁ
DINALVA DE MIRANDA	BANDA BRILHOSOL	CUIABÁ
EVERTON SAMPAIO PEREIRA	BANDA MATRIZ	NORTELÂNDIA
GILBERTO PONCE SILVA	GRUPO KEBRAÊ –SWINGUEIRA E ARROCHA	VÁRZEA GRANDE
HILARIO DA CUNHA NETTO	BANDA BIS	CUIABÁ
HILARIO DA CUNHA NETTO	DUPLA NETO E DIEGO	CUIABÁ
MAYARA LIMA RIBEIRO RODRIGUES	BANDA BIS	CUIABÁ
MAYARA LIMA RIBEIRO RODRIGUES	DUPLA NETO E DIEGO	CUIABÁ
NICOLAS GROHNERT	BANDA BIS	CUIABÁ
NICOLAS GROHNERT	DUPLA NETO E DIEGO	CUIABÁ
NONATO DA SILVA	BANDA BRILHOSOL	CUIABÁ
WELTON ROGER GOMES DE ALMEIDA	BANDA MINISTÉRIO DE DAVI- POP ROCK GOSPEL	VÁRZEA GRANDE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
HILARIO DA CUNHA NETTO	SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO	CUIABÁ
JOSÉ INÁCIO DA SILVA JUNIOR	SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO	CUIABÁ
JOSÉ INÁCIO DA SILVA JUNIOR	TRIO ELÉTRICO	CUIABÁ
MAYARA LIMA RIBEIRO RODRIGUES	SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO	CUIABÁ
NICOLAS LIMA RIBEIRO RODRIGUES	SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO	CUIABÁ
PRONATUR	SONORIZAÇÃO, IMUNINAÇÃO, CONSULTORIA	CUIABÁ

Cuiabá, 28 de Maio de 2013.

Janete Gomes Riva
Secretária de Estado de Cultura
* Original assinado.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 014/2013, referente ao processo n° 73126/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Paróquia Nossa Senhora do Rosário - CNPJ n°. 04.641.918/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"Festa do Glorioso São Benedito 2013"** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	335041	9900	104	R$ 50.000,00	23101.0001.13.000586-7

VIGÊNCIA: 24/05/2013 a 07/08/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Hildo Inácio Rasch – Paróquia Nossa Senhora do Rosário.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 023/2013, referente ao processo n° 263147/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - CNPJ n° 01.614.519/0001-22.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "**Execução 11ª EXPONOVA – Exposição Agropecuária de Nova Lacerda**" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 46.135,00 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), sendo R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da Concedente e R$ 6.135,00 (Seis Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R$ 40.000,00	23101.0001.13.000585-9

VIGÊNCIA: 24/05/2013 a 29/07/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Valmir Luiz Moretto – Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 025/2013, referente ao processo n° 252272/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ n° 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"CARNAGUIRA 2013"** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R$ 50.000,00	23101.0001.13.000587-5

VIGÊNCIA: 24/05/2013 a 30/08/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Helio Antonio Filipin Goulart – Prefeitura Municipal de Guiratinga.

PORTARIA Nº. 031/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Heliane de Castro Zanol** como gestora do Contrato nº 012/2013/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Editora de Guias Mato Grosso Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2013.

Janete Gomes Riva
Secretária de Estado de Cultura/MT
*Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/SES/2013 CIAPS – ADAUTO BOTELHO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 001/SES/2013 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para o **CIAPS – Adauto Botelho**, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, Instituída pela Portaria Nº 047/2013/GBSES, publicada no D.O.E de **16/04/2013** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVEM:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO	NOTA FINAL
1	ALINE PIFANO NETO QUINTAL	300873293 - SSP/MT	APROVADO	7,50
2	CAROLINA TEIXEIRA BOSGES FRANCISCO	536613035 - SSP/SP	APROVADO	6,33
3	OLICELIA ATAIDES DA SILVA PONCIONI	2845 - CRM	APROVADO	5,75
4	MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	144770581 - SSP/SP	APROVADO	5,63

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO	NOTA FINAL
1	RAFAELA UNTAR DE OLIVEIRA	14797615 - SSP/MT	APROVADO	6,38
2	FERNANDO JOSE DE SOUZA	15294064 - SSP/MT	APROVADO	6,33
3	GLEISSON OSCAR LIBARDI	10868496 - SSP/MT	APROVADO	6,25
4	GIACOMO LUIZ TONIAL	12465062 - SSP/MT	APROVADO	6,13
5	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	13063308 - SSP/MT	APROVADO	5,58
6	LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA	11333642 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,50
7	RAQUEL BATISTA DA SILVA	14244926 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,38
8	CAROLINE TAVARES DE SOUZA	12207675 - SSP/MT	CLASSIFICADO	4,58
9	DIANDRA VILELA SILVA	13992090 - SSP/MT	CLASSIFICADO	4,50
10	DANILA QUINTILHANO FLORES	14025540 - SSP/MT	CLASSIFICADO	4,48
11	ROBERTO GOMES DE AZEVEDO	25795481 - SJSP/MT	CLASSIFICADO	4,25

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO	NOTA FINAL
1	MARIA AUXILIADORA COUTO OLIVEIRA	495901 - SSP/MT	APROVADO	5,50
2	SANDRA REGINA DE SIQUEIRA PERES DIAS	3464516 - SSP/GO	CLASSIFICADO	5,38
3	PRISCILA BIAGGI ALVES DE ALENCAR	16840798 - SSP/MT	CLASSIFICADO	4,83

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO	NOTA FINAL
1	SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES	15231887 - SSP/MT	APROVADO	9,00
2	LILIANE CAETANO DA SILVA	MG-15642492 - SSP/MG	CLASSIFICADO	7,50
3	SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO	13263447 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,88

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO	NOTA FINAL
1	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS	09261176 - SJSP/MT	APROVADO	8,75
2	THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA	16985729 - SJSP/MT	APROVADO	8,50
3	ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS	15294102 - SSP/MT	APROVADO	8,25
4	EDMARA SANCHES NOGARI	12373630 - SSP/MT	APROVADO	8,13
5	RAFAELA LOPES AMORIM	17391571 - SSP/MT	CLASSIFICADO	7,63
6	LIRIANA AMORIM DOS REIS	13406922 - SSP/MT	CLASSIFICADO	7,38
7	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA	1/C-3355843 - SSP/SC	CLASSIFICADO	7,13
8	ROSIMARA CORINA MORAIS FAUSTINO	17163560 - SSP/MT	CLASSIFICADO	7,13
9	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	MG-8596458 - PC/MG	CLASSIFICADO	7,08
10	ALINE DE PAULA MOREIRA	001338662 - SSP/MS	CLASSIFICADO	7,08
11	CYNTHIA LAURA DE AMORIM SILVA	16634675 - SSP/MT	CLASSIFICADO	7,08
12	KEDULI ALENCAR RODRIGUES	16219589 - SSP/MT	CLASSIFICADO	7,00

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO	NOTA FINAL
1	ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA	11037016 - SJ/MT	APROVADO	8,63
2	NILVANY DE LIMA REZENDE	13022865 - SSP/MT	APROVADO	8,50
3	CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA	12744220 - SSP/MT	APROVADO	8,38
4	TOMAZIA LIMA MENDES	06980180 - SSP/MT	APROVADO	7,63
5	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	883342 - SSP/MT	APROVADO	7,63
6	PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER	12050288 - SSP/MT	APROVADO	7,50
7	MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA	11683554 - SJ/MT	APROVADO	7,38
8	MARIANA MESQUITA MARINHO	MG-13817138 - SSP/MG	APROVADO	7,38
9	CEILA LEONISIA BOSSAN	44823705 - SSP/PR	APROVADO	7,28
10	GELSON PEREIRA BORGES	06212018 - SSP/MT	APROVADO	7,13
11	ELEM CRISTINA BATISTA	328602085 - SSP/SP	APROVADO	7,13
12	ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA	MG-12116894 - SSP/MG	APROVADO	7,13
13	GENISE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	03939430 - SJ/MT	APROVADO	7,00
14	KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA	13766406 - SSP/MT	APROVADO	7,00
15	MARIA DJANIRA NUNES DE ALMEIDA	05472407 - SJSP/MT	APROVADO	6,88
16	SUZANNE CRISTINA DA COSTA	07729383 - SSP/MT	APROVADO	6,88
17	NEORAIDE DE CALDAS PEREIRA	239602171 - SSP/SP	APROVADO	6,88
18	RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA	18472010 - SSP/MT	APROVADO	6,88
19	MARCIA NUNES SIQUEIRA	08758859 - SJSP/MT	APROVADO	6,83
20	RODRIGO PIROLO GATZKE	11180366 - SJSP/MT	APROVADO	6,83
21	PAMELA SALES URMANN	15610233 - SJSP/MT	APROVADO	6,83
22	RAIMUNDA GORETE DE SOUZA SILVA	926149 - SSP/MT	APROVADO	6,75
23	GRAUCIENI DE ALMEIDA	10080430 - SJ/MT	APROVADO	6,75

24	NOELI APARECIDA DE MELO	25741241 - SSP/MT	APROVADO	6,75
25	ROSA MARIA DE FRANCA	13440861 - SSP/MT	APROVADO	6,75
26	KARLA JANAINA DE SOUZA BARROS	10373233 - SJ/MT	CLASSIFICADO	6,70
27	SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO	978983 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,63
28	LUCIA HELENA DA SILVA	11622253 - SJ/MT	CLASSIFICADO	6,63
29	JUCIANE PATRICIA DA COSTA	13667602 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,63
30	MARIO AUGUSTO CASTRO DA SILVA	09999272 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,63
31	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA TAKIUCHI	10850309 - SJSP/MT	CLASSIFICADO	6,58
32	ROGERIO REIS DA SILVA	07335970 - SJ/MT	CLASSIFICADO	6,50
33	LUCILENE PAES DE BARROS LIMA	09419594 - SJSP/MT	CLASSIFICADO	6,50
34	GIRLENE ONEZIO MARTINS	10507728 - SJ/MT	CLASSIFICADO	6,50
35	FABIO ALEX ROCHA	13256130 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,50
36	JUCIANE MARTA DE AGUIAR	09457801 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,45
37	KHASSIANY DE FARIAS FERREIRA	18307108 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,45
38	JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO	03209075 - SJ/MT	CLASSIFICADO	6,38
39	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	12376019 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,38
40	MARCIA ALVES DA SILVA AIRES	15550478 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,38
41	KATIANA BORGES GHISLERI	13854593 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,38
42	MONICA FERNANDA CUNHA PEIXOTO	14116740 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,33
43	LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA	906822 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,25
44	IRENE ANA CHAGAS	05465427 - SJSP/MT	CLASSIFICADO	6,25
45	EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES	11556951 - SJ/MT	CLASSIFICADO	6,25
46	MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA	12357308 - SJ/MT	CLASSIFICADO	6,25
47	DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO	14056640 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,25
48	WALMORY JOSE CARVALHO COSTA	13431668 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,25
49	ROSANGELA MARIA DA ROZA	14190834 -SSP/MT	CLASSIFICADO	6,20
50	ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS	935731 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,08
51	ELENIZE DE SOUZA ARAUJO	10056165 - SJSP/MT	CLASSIFICADO	6,08
52	FRANCISCA DE BRITO NANI FAGUNDES	444803 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,03
53	MAILDES BARROS FROTA	08655502 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,03
54	TOSHIO EDSON KUROYANAGI	0766270 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,00
55	ODAIR MENDONSA DA SILVA	534941 - SSP/MS	CLASSIFICADO	6,00
56	ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO	08043779 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,00
57	IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO	05738890 - SJ/MT	CLASSIFICADO	5,95
58	MARCIA SANCHES BRANDAO	10900659 - SJ/MT	CLASSIFICADO	5,95
59	DJALMA GOMES DE FIGUEIREDO	12031895 - SJ/MT	CLASSIFICADO	5,95
60	GLEIDE ALVES DE QUEIROZ	11952326 -SJ/MT	CLASSIFICADO	5,93
61	JOSELY ARRUDA DO AMARAL	13116304 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,88
62	VALDINEIA BARBOSA DE CARVALHO	13715410 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,88
63	KAMILA DE CASSIA HERVATIM DA SILVA	16953592 - SJSP/MT	CLASSIFICADO	5,88
64	VIVIANE DEBESA DE CARVALHO	08348456 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,83
65	WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO	15535746 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,83
66	PATRICIA COSTA DA SILVA	20366795 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,83
67	ANA MARIA DA SILVA BERNARDES	08216169 - SJ/MT	CLASSIFICADO	5,75
68	EDIVANA PEDROSA MARTINS	452214 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,75
69	MARILEY APARECIDA SIMÃO	449177 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,75
70	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO	14894009 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,75
71	ARIANA MARIA DE CAMPOS	15157474 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,75
72	JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA	949804 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,73
73	VANDERCI ALVES DE OLIVEIRA JACINTO	61523170 - SSP/PR	CLASSIFICADO	5,73
74	ROSENIL LUIZA DEVAUX	04832825 - SSP/MT	CLASSIFICADO	5,70
75	ANDERSON PONCE DE QUEIROZ	482987 - COREN/MT	CLASSIFICADO	5,70

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO	NOTA FINAL
1	JOSE CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	616573 - SSP/MT	APROVADO	8,38
2	JOCELAINE VIANA STECANELLA	14379635 - SSP/MT	APROVADO	8,13
3	ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS	11973420 - SJ/MT	APROVADO	7,75
4	ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA	07216181 - SSP/MT	APROVADO	7,25
5	JOSEMAR LEITE FERNANDES	998309 - SSP/MT	APROVADO	7,25
6	RUBENS ANTONIO RIZZO	20912900 - SSP/SP	CLASSIFICADO	6,63
7	MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA	06201121 - SJSP/MT	CLASSIFICADO	6,63
8	VERA LUCIA BRITO DA CUNHA	1467844 - SSP/MA	CLASSIFICADO	6,63
9	HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO	09920455 - SJ/MT	CLASSIFICADO	6,50
10	EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO	399888 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,50
11	ANGELA CRISTINA AFONSO	590015 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,38
12	ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA	17150388 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,38
13	DILMA CANAVERDE DE AMORIM	14478102 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,25
14	IVONETE RODRIGUES DE MACEDO	14851601 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,08
15	D'JAINY LEITE OLIVEIRA LIMA	18362001 - SSP/MT	CLASSIFICADO	6,08

2. Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS – Adauto Botelho.
3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 001/SES/2013 para contratação temporária.
4. Convocar os candidatos APROVADOS a apresentarem–se no período de 01/06/2013 a 14/06/2013 no setor Recursos Humanos do CIAPS – Adauto Botelho, devendo estar munidos de todos os documentos especificados no Edital 001/SES/2013.
5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Publica-se, Registra-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de maio de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
MARIA D. F. BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de Pessoas

(original assinado)

GILVÂNIO DE ÁVILA

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA – CNPJ nº. 03.238.920/0001-30.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº. 013/2011 por 281 dias, com termino em 31/12/2013.
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013.
ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIA 28/05/2013 PAG. 29

Onde se lê:
Auditório da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, localizado na Rua Mato Grosso, n. 617 Barra do Garças/MT.
Leia-se:
Auditório da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, localizado Rua Carajás, 522, Centro Barra do Garças/MT.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2013.

JAIRO PRADELA
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.049/12
PROCESSO: 10.673-1/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 10.673-1/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 049/12, firmado com o Município de NOSSA SENHORA DO LVRAMENTO/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 049/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LVRAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/11
PROCESSO: 78.769-9/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 78.769-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 013/11 o prazo de 240 (Duzentos e Quarenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 785 (Setecentos e Oitenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 013/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.029/12
PROCESSO: 21.877-2/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.877-2/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 029/12, firmado com o Município de UNIÃO DO SUL/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 029/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/11
PROCESSO: 61.485-0/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 61.485-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 030/11 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 575 (Quinhentos e Setenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 030/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES**: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.065/12
PROCESSO: 15.421-9/12
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 15.421-9/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 065/12, firmado com o Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 065/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – **SAOP**, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço e Execução Contratual, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Construção do Centro de Informações Turisticas de Poconé.
I.C: 429/2009/00/00-ASJU
Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Município: Poconé - MT
Data: 21/03/2013
Justificativa: Aguardando liberação de pagamento junto a Caixa Economica Federal.

Prazo Estimado: 120 Dias

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.
Processo nº: 177668/2013.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Juliana Nunes de Oliveira.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;
Duração: 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias; **Vigência**: 02/05/2013 a 14/11/2013.
Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva **– Presidente da FAPEMAT** e Juliana Nunes de Oliveira - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2012.
Processo nº: 186075/2013.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernando Ricardo Lamon.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;
Duração: 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias; **Vigência**: 02/05/2013 a 14/11/2013.
Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva **– Presidente da FAPEMAT** e Fernando Ricardo Lamon - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT
Processo nº: 224667/2013.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Bruno dos Santos Carvalho.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;
Duração: 09 (nove) meses 15 (quinze) dias; **Vigência**: 15/05/2013 a 28/02/2014.
Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva **– Presidente da FAPEMAT** e Bruno dos Santos Carvalho - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX Nº. 007/2010 - PROCESSO Nº. 684821/2010.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Paulo Teixeira de Sousa Júnior, com interveniência da UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Propescção de Microrganismo Endofíticos de plantas de interesse agronômico medicinais Estado de MT". **VALOR:** R$ 268.760,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 04/03/2013.
ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor da UFMT e Paulo Teixeira de Sousa Júnior – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2012.
Processo nº: 174360/2013.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Christian Leny Cardoso.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;
Duração: 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias; **Vigência**: 02/05/2013 a 14/11/2013.
Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva **– Presidente da FAPEMAT** e Christian Leny Cardoso - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT
Processo nº: 210280/2013.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Kelly Cristina Tessaro.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;
Duração: 07 (sete) meses; **Vigência**: 02/05/2013 a 30/11/20113
Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva **– Presidente da FAPEMAT** e Kelly Cristina Tessaro - **Bolsista**.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2013 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA – ME.
DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de veículos para atender a frota do Campus Universitário de Alta Floresta/UNEMAT.
DA ASSINATURA: 09/05/2013
DO VALOR: R$ 19.014,00 (Dezenove mil e Quatorze reais)
DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3900.0003 100
DA VIGÊNCIA: Vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial pelo prazo de 12(doze) meses
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Ozires Antonio Rodrigues - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2013 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo de uso administrativo, sendo: Veículo utilitário zero Km, Caminhonete Pick-up, a diesel, cabine dupla e Veículo utilitário zero Km tipo Station Wagon, 05 portas, para atender a demanda do Convênio 773888/2012-Oferta do 3º e 4º Semestre dos Cursos de Biologia, Física e Administração Pública da Diretoria de Educação à Distância - DEAD, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da UNEMAT.
DA ASSINATURA: 10/04/2013
DO VALOR: R$ 91.014,00
DA DOTAÇÃO: 26.201.4349.9900.3390.3937 262
DA VIGÊNCIA: 10/04/2013 à 10/04/2014
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Fábio Albuquerque Marques e SR. Adriano Thiele- Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2013 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PNEUS VIA NOBRE LTDA.
DO OBJETO: Contrato para a aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda do Campus Universitário de Alta Floresta.
DA ASSINATURA: 16/05/2013
DO VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil Quinhentos e Oitenta reais)
DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3032 100
DA VIGÊNCIA: 16/05/2013 à 16/05/2014
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr°. Cristiano Rodrigues Gonçalves - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 211/2013/AGE-COR/INDEA

O **DIRETOR TÉCNICO DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 661725/2011 que noticia suposta conduta irregular praticada pelo servidor **Durval de Sá Leal Filho**, matrícula 110732, fiscal estadual de defesa agropecuária e florestal, que, em tese, teria agredido verbalmente colega de trabalho, bem como, teria também, em tese, deixado de realizar as notificações e verificações de inconsistência que fazem parte de sua atribuição e, ainda, em tese, deixou de atender a um produtor que solicitou coleta de material de animal suspeito de raiva.

Agindo assim, o servidor, **Durval de Sá Leal Filho,** se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, V, "a", IX e XI, artigo 144, incisos IV e XV e artigo 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E M:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticados pelo servidor **Durval de Sá Leal Filho**, matrícula nº 110732:

I – Whats Nevyen e Silva;
II – Max Magno de Campos;
III – Maria Justina Miranda Machado.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

Geovani Gomes Portela
Diretor Técnico do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

José Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RELATÓRIO REFERENTE AOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS AGENDADOS PARA O DIA 29/05/2.013 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2.013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições divulga o relatório de Exames Pré-admissionais agendados para o dia 29/05/2.013 - Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT – Concurso Público referente ao Edital nº 001/2.011/ CEPROMAT:

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	SITUAÇÃO
14:00 as 14:15	101388	Alex Felipe Hilleshain	**REALIZADO**
14:16 as 14:30	102711	Marcelo Massanori Mogami	**REALIZADO**
14:31 as 14:45	103514	Luiz Felipe Ramos Machado	**NÃO REALIZADO ***
14:46 as 15:00	100109	Fernando Vieira Duarte	**REALIZADO**
15:01 as 15:15	103846	André Luiz da Silva Paulista	**REALIZADO**
16:01 as 16:15	100437	Luiz Otávio Inácio Silva	**REALIZADO**
16:16 as 16:30	102065	Sócrates Farias de Barros	**REALIZADO**
16:46 as 17:00	101066	Thiago de Barros Garcia	**REALIZADO**
17:01 as 17:15	102127	Rodicrisller Rodrigues	**REALIZADO**
17:31 as 17:45	102004	Igor Serra Pereira	**REALIZADO**
18:01 as 18:15	101525	Luiz Alfredo Pereira Soto	**REALIZADO**

*** A inobservância dos itens 1.1 e 1.3 do Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT impossibilitou a realização de exame pré-admissional incidindo na situação prevista no item 4.1 do citado ato.**

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA 107ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, a qual a instituição financeira Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE n° 5130000782-7, CNPJ n° 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, está vinculada, conforme Lei Complementar Nº 427, de 12 de julho de 2011, realizou Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2012, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 14.12.2012 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Francisco Tarquínio Daltro convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Aprovar o Balancete do mês de Outubro de 2012; e **2)** Tratar de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos ***item 1***, da pauta, o Senhor Francisco Daltro, Presidente do Conselho de Administração, submeteu aos presentes o ***Balancete do mês de Outubro de 2012.*** A peça foi auditada pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI/AUDIN em 23.11.12, que atestou a conformidade dos atos normativos e o cumprimento dos prazos de atendimento das demandas dos órgãos reguladores e fiscalizadores externos. O Parecer e o Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno da MT FOMENTO, emitidos pela Auditoria Interna em 23.11.12, aprovaram as demonstrações financeiras e contábeis constantes do BALANCETE DE OUTUBRO DE 2012. Também, o Conselho Fiscal na 92ª Reunião Ordinária de 13.12.12 aprovou o Balancete, recomendando ao Conselho de Administração a sua homologação. Em seguida, o Presidente do Conselho, Senhor Francisco Daltro, informou aos Conselheiros que a documentação objeto da pauta fora encaminhada aos membros deste colegiado (CAD); ao Conselho Fiscal; aos Conselheiros do TCE/MT e Procuradores do Ministério Público da Corte; à Vice-Governadoria; para SEPLAN e SEFAZ, em expedientes datados de 26 de novembro de 2012. Na seqüência, atendendo solicitação da Presidência do Conselho, o Diretor Presidente da Agência, Senhor Mário Milton V. Ferreira Mendes, passou a relatar o assunto. Fez os seguintes comentários: **a)** o resultado do mês já apresentou recuperação, com a regularização da receita do produto "Cartão do Servidor – MT FOMENTO CARD", contabilizando parcela que o BCSul deixou de enviar no mês setembro/12; **b)** que o saldo acumulado de resultados favoráveis até novembro, da ordem de R$ 1.542,53 milhão, permite prever o fechamento do ano com lucro aprox. de R$ 1.700,0 milhão, ultrapassando o alcançado no exercício de 2011 em 2,16 vezes. Após as colocações do Diretor Presidente da Agência, o Senhor Francisco Daltro, Presidente do CAD, submeteu aos demais Conselheiros o ***Balancete de Outubro de 2012,*** contendo as informações financeiras relevantes do período e, com os esclarecimentos adicionais da Diretoria, prestigiando a reunião, obteve aprovação de todos os presentes. Ingressando no ***item 2*** da pauta, que trata de assuntos gerais, o Presidente do Conselho, Senhor Francisco Daltro, colocou a sessão à disposição para que a Direção da MT Fomento expusesse outros assuntos. O Senhor Mário Milton, pediu para registrar os seguintes eventos que reputava de grande interesse para a Agência: A) reativação das operações para financiar os taxistas de Cuiabá e V.Grande na renovação das frotas; B) conclusão do procedimento junto ao INTERMAT para arrecadação do imóvel do Estado e doação à Agência autorizada pela Lei º 8.235, de 14 de dezembro de 2004, faltando apenas as providências em Cartório que serão realizadas ainda em dezembro deste ano; C) término das diligências da TI sobre o Plano de Contingência e stress dos equipamentos e operadores. A licitação para aquisição de novos equipamentos será realizada brevemente pela SAD, em regime de Pregão Presencial; e D) a Diretoria pediu autorização para realizar novo certame de admissão de 18 empregados e cadastro reserva, dentro do plano de expansão dos negócios e atendimento de recomendações do Banco Central e TCE/MT, a ser realizado em conjunto com a METAMAT. O concurso terá custos repartidos, estimando-se as despesas para a Agência em aproximadamente R$ 200,0 mil. No caso da MTF visará as atividades descentralizadas nos principais pólos regionais em que a instituição atua. Depois de ter tomado conhecimento e ouvidas às explicações sobre os assuntos, o Conselho registrou as providências da Diretoria Executiva e autorizou o 2º Concurso Público da Agência. Não havendo outros assuntos a ser tratados, o Presidente do Conselho, Senhor Francisco Daltro, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. O Presidente do Conselho agradeceu a presença dos Diretores da Agência, Gessi de Fátima Cangussu Brito e Júlio Estulano Shimizu que prestigiaram a reunião. Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2012. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2012, assinada pelos Conselheiros: Francisco Tarquínio Daltro, Mario Milton V. Ferreira Mendes, Pedro Jamil Nadaf, Éder de Moraes Dias, Aparecido Rudnick, César Roberto Zílio e Luiz Carlos Armani.

Francisco Tarquínio Daltro
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00046/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 208623/2013
Nome: (14543/1) ADAIR DE JESUS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 178505/2013
Nome: (37069/1) ALICE DE JESUS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 02/05/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (35831/1) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
A Partir de: 15/09/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (29079/1) ANTONIO BRAZ DE CASTRO SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014389) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (19064/1) ANTONIO MOREIRA SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 178505/2013
Nome: (5384/1) CATARINA DE ARRUDA CORTEZ
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011975) EEPSG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 14/01/1985
Processo N.: 202612/2013
Nome: (32402/1) CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013650) EEPG - BARAO DO RIO BRANCO
A Partir de: 15/06/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (12071/1) CEZARINA BENITES SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/03/1982
Processo N.: 178505/2013
Nome: (34372/1) CLAUDIA MARIA ALBANEZ GREGUI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014818) EEPSG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 10/05/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (33090/1) CLEONICE PACHECO QUIDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (44612/1) CONCEICAO APARECIDA BARBOZA MORAIS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 15/04/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (29163/1) DALVA ELOISA PIERSANTE
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 14/06/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (31517/1) DELIA MOURA CUNHA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (14446/1) DIRLEI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012840) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 202612/2013
Nome: (33095/1) DIVINA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (28850/1) DORACI APARECIDA DE MORAES GUIMARAES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (14470/1) EDILEUZA FELIPE DE SOUZA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 202612/2013
Nome: (26339/1) EDILEUZA PERIN DE BRITO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (14691/1) ELAIR GOMES RONDON DE SIQUEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 202612/2013
Nome: (31003/1) ELEINAIR CARVALHO RIBEIRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014265) EEPG - REV. DOMINGOS FERNANDES (CONV)
A Partir de: 01/05/1995
Processo N.: 202613/2013
Nome: (17306/1) ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 178505/2013
Nome: (15224/1) ELIAS VICENTE DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 202612/2013
Nome: (30760/1) ELISABETE RANDO MADRID
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/07/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (33744/1) ELISABETH CANDIDO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 16/04/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (13686/1) ELUIL PEREIRA DE MORAIS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012394) EEPSG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 06/05/1995
Processo N.: 208607/2013
Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
Cargo: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPSG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 24/09/1993
Processo N.: 202612/2013
Nome: (37313/1) FANY ELOISA COSTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/05/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (14853/1) FRANCISCA MARIA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009326) EEPSG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 178505/2013
Nome: (29139/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013498) EEPSG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/01/1992
Processo N.: 208623/2013
Nome: (29077/1) GILSON MARCOS PEREIRA TUPAN
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014354) EEPG - BEL. JULIO MULLER
A Partir de: 03/07/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (31009/1) GONCALINA DE ARRUDA NASCIMENTO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (29157/1) HELENA ROSA PIMENTEL BATELO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 03/07/1991
Processo N.: 208623/2013
Nome: (36922/1) HENRIQUE LOPES NASCIMENTO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (47294/1) ILMA LIMA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 10/01/1996
Processo N.: 178505/2013
Nome: (37627/1) IRILDA TOIGO BORGES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013781) EEPSG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 06/07/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (37923/1) IVETE RAMOS DOS SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 15/04/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (30351/1) IVONE MENDES MEIRA GIRALDO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 10/05/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (34813/1) JAIR DE FATIMA MICHELAN
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015598) EESPSG - ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (15217/1) JOAO ALVES DOS SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 17/08/1986
Processo N.: 202612/2013
Nome: (13250/1) JOAQUIM ALVES FERREIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 202612/2013
Nome: (35857/1) JOSE LECORE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) EEPSG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 15/04/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (29190/1) JOSE PAULO DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013269) EEPSG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 14/06/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (46502/1) JOSEFA MUNIZ DA SILVA FARIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) EEPSG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 15/09/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (15210/1) JOVANIL DA SILVA CAMPOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 178505/2013
Nome: (35056/1) LAURA MARQUES DA SILVA MATEUS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) EEPSG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 06/09/1991
Processo N.: 208622/2013
Nome: (37314/1) LAURINDA VIEIRA DE PAULA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012181) EEPSG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/05/1992
Processo N.: 202612/2013
Nome: (20764/1) LEILA BARBOSA MARTINS SILVEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010006) EMPG JOSE LUIZ BORGES GARCIA (CONV)
A Partir de: 24/05/1987
Processo N.: 178505/2013
Nome: (34321/1) LIAMAR SOARES SOUZA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014354) EEPG - BEL. JULIO MULLER
A Partir de: 07/05/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (22055/1) LILIAN GLORIA ALVES CORREA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 24/05/1987
Processo N.: 178505/2013
Nome: (33534/1) LUCIA CAVALCANTE ROCHA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 15/04/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (15133/1) LUIZ EUGENIO TAVARES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPSG - PEDRO GARDES
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 202612/2013
Nome: (44594/1) LUZIA DA SILVA MARQUES MERINO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (37745/1) LUZIA JULIO DE ANDRADE
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (041017) SITUACAO TRANSITORIA - DOM AQUINO
A Partir de: 06/07/1992
Processo N.: 208607/2013
Nome: (28738/1) MANOEL OSORIO DE CASTRO
Cargo: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 17/09/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (25315/1) MARCIA ALVES REGUERO DEMORI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016217) EEPSG - JOSE BEJO
A Partir de: 07/05/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (13897/1) MARGARIDA PEREIRA HENDGES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 178505/2013
Nome: (14350/1) MARI NEUZA DOS ANJOS GAMA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 24/05/1987
Processo N.: 202612/2013
Nome: (29220/1) MARIA APARECIDA BERBEM DA CRUZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) EEPSG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/05/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (30809/1) MARIA BENTO VIEIRA DA CRUZ
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013170) EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 02/05/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (45626/1) MARIA GOMES DE MORAES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 06/08/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (31019/1) MARIA JOSE DA COSTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (23514/1) MARIA LEODONIA DE ARAUJO BARROS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (32090/1) MARIA LUCIA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (31017/1) MARIA NATALINA DE JESUS VITAL
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (042587) EEPSG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 208623/2013
Nome: (31018/1) MARIA OSVALDITA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (13819/1) MARIA TANIA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 202612/2013
Nome: (31078/1) MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (29128/1) MARIA TEREZINHA DE SOUZA MELO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (36942/1) MARIACY SANTOS DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 16/07/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (44746/1) MARILDE DE BARROS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012637) SUP REG EDUC. 08 - POCONE
A Partir de: 07/05/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (14184/1) MARILIA QUEIROZ LATORRACA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 14/01/1985
Processo N.: 178505/2013
Nome: (38463/1) MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012920) EEPSG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 10/10/1992
Processo N.: 208607/2013
Nome: (38608/1) MARIO NEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012610) EEPSG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 17/09/1992
Processo N.: 202612/2013
Nome: (31080/1) MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011886) EEPSG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 208623/2013
Nome: (46167/1) MENDES SOLANGE LEMES DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (29198/1) NAIR SALETE NESELLO FORNARA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (33047/1) NELY TEREZINHA KAYSER FERREIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (042587) EEPSG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (33205/1) NEUZA DO NASCIMENTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO
A Partir de: 14/06/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011010) EEPSG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 14/01/1985
Processo N.: 208623/2013
Nome: (33536/1) ODERSIDES DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (28852/1) ODETE APARECIDA COSTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 03/07/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (44851/1) OLINDA MARIA VELOSO QUEIROZ
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (31688/1) OSLI PIMENTEL GOMES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) EEPSG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 06/07/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (14634/1) OSMAR LOPES PAIXAO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011398) EEPSG - DOM BOSCO
A Partir de: 13/08/1986
Processo N.: 208607/2013
Nome: (28646/1) OSVALDO FORTUNATO
Cargo: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013730) EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 17/09/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (14454/1) PAULA MACAETE QUINTEIRO ALMEIDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014001) EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 208623/2013
Nome: (56571/1) ROSALINA VIEIRA DORIA PIOVEZAM
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/03/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (31314/1) ROSANA MARIA BASSO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009377) EEPSG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 03/07/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (23132/1) ROSEMARY DA COSTA CAMPOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040452) EEPSG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 14/06/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (37311/1) RUTE ROCHA DOS ANJOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040452) EEPSG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 06/05/1995
Processo N.: 208607/2013
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPSG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 24/09/1993
Processo N.: 178505/2013
Nome: (13844/1) SHEERLAY ARNAUT MORAES PEREIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (041459) SITUACAO TRANSITORIA - SAO JOSE DO RIO C
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 178505/2013
Nome: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 15/04/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (31497/1) SILVANA IONARA ANZOLIN ALVES
Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (016241) EEPSG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 03/07/1991
Processo N.: 208623/2013
Nome: (16231/1) SIMONIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 178505/2013
Nome: (1748/1) SINVAL GOMES DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013862) EEPG - SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 21/03/1982
Processo N.: 178505/2013
Nome: (35133/1) SIRLEI APARECIDA PINATTI PODENCIANO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 15/06/1992
Processo N.: 202612/2013
Nome: (30348/1) SONIA ROSELI OLIVEIRA TUPAN
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014354) EEPG - BEL. JULIO MULLER
A Partir de: 01/06/1992
Processo N.: 178505/2013
Nome: (13894/1) SONIA SALIM MARCELINO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014460) EEPSG - JULIO MULLER
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 202612/2013
Nome: (39459/1) SUELENA GATTASS DIAS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (36524/1) SUELI FERREIRA DUTRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015512) EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (33015/1) SUELI MARTA DA ROCHA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 03/07/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (35301/1) SUELY PINHEIRO DA SILVA SOUZA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 06/09/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (59374/1) TANIA MARIA SALEM
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 202612/2013
Nome: (36683/1) TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014273) EEPSG - SANTA TEREZINHA (CONV)
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (38108/1) VALDELICE DE OLIVEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011045) EEPSG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 06/08/1995
Processo N.: 202612/2013
Nome: (25946/1) VANIA REGINA LADEIA TRETTEL
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 178505/2013
Nome: (31469/1) VERA LUCIA GUARACHO MONTEIRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 03/07/1991
Processo N.: 202612/2013
Nome: (29115/1) ZENILDA MARISTELA KALITSKI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015741) EEPSG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 20/02/1991
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00047/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 178505/2013
Nome: (34506/1) CALMINDO DE MORAES DELGADO
Cargo: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 10/05/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (26677/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009598) EMPG - ORLANDO NIGRO (CONV)
A Partir de: 06/05/1995
Processo N.: 178505/2013
Nome: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) EEPSG SAO MIGUEL
A Partir de: 27/04/1995
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00166/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 236086/2013
Nome: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 16/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00004/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE
Processo N.: 274747/2013
Nome: (103543/5) ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (142883) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/05/2013 Até 23/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Secretário de Estado de Comunicação Social

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00042/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 263926/2013
Nome: (81416/1) WANDERLEY JOSE MARTINS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 05/01/2005 Ate 04/01/2010
A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00064/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: CONFORME CI - 19/2013/COAC
Nome: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (131334) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 13/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51721/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001330269
Contratado: (56851/33) ALZIRA ALVES CARDOSO
CPF: 329.185.261-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
Em: 22/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51722/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001306521
Contratado: (76194/17) ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA
CPF: 535.713.981-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 18/03/2013
CONTRATO/SEDUC/51723/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001279414
Contratado: (112805/25) JACILDA CARMEM DA SILVA
CPF: 415.431.491-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
Em: 22/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51724/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001284069
Contratado: (121396/25) ELEUSA ELVIRA GRESELLE SUTIL
CPF: 615.405.799-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 23/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51725/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001283413
Contratado: (130891/16) NARIELY FRANCISCA DE PAULA
CPF: 011.638.811-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Em: 27/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51726/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001299954
Contratado: (136574/7) TUPY MYKY
CPF: 033.344.281-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY(ALDEIA JAPUIRA)
Em: 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51727/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001320779
Contratado: (140073/16) JOSIANE GONZAGA FERREIRA
CPF: 814.437.491-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Em: 23/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51728/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001306806
Contratado: (144996/4) MARILDA OENING
CPF: 698.263.239-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
Em: 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51729/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001337589
Contratado: (200702/12) DESILEI GOMES DE SOUZA PAIVA
CPF: 023.603.821-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
Em: 26/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51730/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001306925
Contratado: (202118/4) MARIA ANTONIA FACCHINI
CPF: 481.885.221-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
Em: 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51731/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001327831
Contratado: (222589/5) JOAO DA SILVA CAVALHER
CPF: 308.166.611-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
Em: 21/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51732/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001305823
Contratado: (223542/3) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
CPF: 014.256.881-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
Em: 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51733/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001301015
Contratado: (233563/7) JULIANA DA SILVA PEREIRA
CPF: 035.094.241-23
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
Em: 25/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51734/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001284296
Contratado: (236395/6) ROSANGELA APARECIDA CARDOSO
CPF: 012.897.491-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 23/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51735/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001312926
Contratado: (236474/11) GRACIETTE ZANOL
CPF: 990.529.891-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
Em: 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51736/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001302927
Contratado: (239095/5) SILVA MARA VIEIRA MINOSSO DOS SANTOS
CPF: 987.888.331-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Em: 25/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51737/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001320784
Contratado: (240106/5) LIONEL RIBEIRO MAGALHAES
CPF: 698.346.601-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51738/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001327528
Contratado: (240106/6) LIONEL RIBEIRO MAGALHAES
CPF: 698.346.601-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51739/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001289342
Contratado: (245076/1) NEVYTON ANTONIO DE CARVALHO
CPF: 011.848.821-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
Em: 24/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51740/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001286773
Contratado: (66161/35) LUIZINETE IZIDORIO GOMES
CPF: 839.956.841-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
Em: 23/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51741/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001310886
Contratado: (71945/2) MARIVALDO PEDROSO DA SILVA
CPF: 544.394.261-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 26/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51742/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001310874
Contratado: (86763/33) ELOANA CONCEICAO CUCOLO DA MATTA
CPF: 870.934.131-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Em: 27/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51743/2013 DE: 29/05/2013
Processo N°: 1000001332941
Contratado: (89582/18) GENIVAL FERREIRA DA SILVA
CPF: 544.905.101-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MUILLER
Em: 27/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00625/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO
REGIME COLABORAÇAO N° 013/2012
Processo N.: 1000001338788
Nome: (88812/1) ENI SUNAQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - MATUPA
Periodo de: 22/05/2013 Ate 29/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00626/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001338821
Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001338812
Nome: (140646/1) ZEYLA SANTANA BORGES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 22/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00627/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001338842
Nome: (244085/3) ADMILSON FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001338843
Nome: (244085/3) ADMILSON FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338654
Nome: (203218/10) ALESSANDRA PARANHOS DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338840
Nome: (242155/3) BENEDITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001338841
Nome: (242155/3) BENEDITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338838
Nome: (205320/11) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001338839
Nome: (205320/11) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338776
Nome: (236278/5) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338655
Nome: (248379/1) JONATAN FORTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 20/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001338656
Nome: (248379/1) JONATAN FORTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338777
Nome: (246593/1) JOSE LINOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338915
Nome: (244279/2) JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001338916
Nome: (244279/2) JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338611
Nome: (120347/21) LAURO PAULO CAMILO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 04/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338653
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 02/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338574
Nome: (248313/1) PAULO SERGIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 29/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338657
Nome: (231578/4) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001338778
Nome: (210281/10) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00628/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001338904
Nome: (105967/11) ELIZANDRA SINHORI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 18/06/2013 Até 16/08/2013
Processo N.: 1000001338580
Nome: (204101/11) MARIA LUIZA GOMES ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 09/05/2013 Até 05/09/2013
Processo N.: 1000001338598
Nome: (204101/12) MARIA LUIZA GOMES ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 09/05/2013 Até 05/09/2013
Processo N.: 1000001338602
Nome: (131076/4) SUELI MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 26/03/2013 Até 23/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00629/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001338270
Nome: (88653/57) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 16/05/2013 Até 15/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00630/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001338745
Nome: (102603/10) ESTER DANELICHEN DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 23/05/2013 Até 09/06/2013
Processo N.: 1000001338614
Nome: (125937/16) FRANCISLENE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 27/05/2013 Até 01/06/2013
Processo N.: 1000001338555
Nome: (55399/44) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013
Processo N.: 1000001338557
Nome: (55399/43) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013
Processo N.: 1000001338626
Nome: (71624/18) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013
Processo N.: 1000001338631
Nome: (136877/10) MARLI ALVES WOLF
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 20/05/2013 Até 27/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51719/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001338906
Contratado: (248699/1) IRENE DE RAMOS FERREIRA
CPF: 459.195.341-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
Substituído: (77584/5) ILSE KARSBURG
A Partir de: 22/04/2013 Até 02/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51720/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001338908
Contratado: (248699/2) IRENE DE RAMOS FERREIRA
CPF: 459.195.341-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
Substituído: (77584/5) ILSE KARSBURG
A Partir de: 03/05/2013 Até 21/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51706/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001335182
Contratado: (129992/27) LUCIANO MOIZES THOMAZ
CPF: 982.909.241-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Em: 13/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51707/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001328434
Contratado: (239103/8) MAGNA ANTONIA DE MELO
CPF: 851.770.321-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Em: 13/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51708/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001328430
Contratado: (239103/9) MAGNA ANTONIA DE MELO
CPF: 851.770.321-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Em: 13/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51709/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001328432
Contratado: (95980/21) MARGARETE DE SOUZA MANOEL
CPF: 042.404.386-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Em: 13/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51710/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001335848
Contratado: (121396/27) ELEUSA ELVIRA GRESELLE SUTIL
CPF: 615.405.799-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 23/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51711/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001336455
Contratado: (143674/8) JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
CPF: 970.968.811-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 28/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51712/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001317525
Contratado: (209096/4) ANDERSON NOBRE DE AMORIM
CPF: 937.858.521-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Em: 26/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51713/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001292000
Contratado: (220228/4) MARISA FERREIRA DE MELO
CPF: 996.031.011-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
Em: 17/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51714/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001306525
Contratado: (222233/8) SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI
CPF: 787.949.191-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 18/03/2013
CONTRATO/SEDUC/51715/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001277551
Contratado: (235609/3) MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS
CPF: 648.527.769-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
Em: 26/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51716/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001306361
Contratado: (240106/4) LIONEL RIBEIRO MAGALHAES
CPF: 698.346.601-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 28/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51717/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001306850
Contratado: (245836/3) MARIA JOSE ARAUJO SANTOS
CPF: 608.126.139-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 18/03/2013
CONTRATO/SEDUC/51718/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 1000001317414
Contratado: (246741/3) ANDRE LUIZ DE SOUZA XAVIER
CPF: 594.777.171-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Em: 26/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00224/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001286667
Nome: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 17/05/2013
Processo N.: 1000001283418
Nome: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 27/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00223/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001319438
Nome: (117665/15) GILVANIA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 14/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Horas: 2
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00631/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001335863
Nome: (128507/8) JUCARA APARECIDA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 15/05/2013 Até 27/06/2013
Processo N.: 1000001326691
Nome: (201295/6) MADALENA COUTINHO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 03/04/2013 Até 15/06/2013
Processo N.: 1000001335172
Nome: (122568/20) VANUSA RODRIGUES DE BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 11/02/2013 Até 30/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00632/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001337445
Nome: (205859/22) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/05/2013 Até 16/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00633/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 04/05/2013 Até 16/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00222/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001338928
Nome: (121405/11) SIBELI LOPES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00634/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 17/05/2013 Até 12/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00635/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001199501
Nome: (4518/1) ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA GODOES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 25/04/1987 Ate 24/04/1992
A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/12/2011
Processo N.: 1000001329479
Nome: (27486/2) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 01/10/1987 Ate 30/09/1992
A Partir de: 31/03/2013 Ate 29/04/2013
Processo N.: 1000001330637
Nome: (33312/1) LIDIA SAYURI NAGANO SAMBUGARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 26/01/2007 Ate 25/01/2012
A Partir de: 06/05/2013 Ate 03/08/2013
Processo N.: 1000001330463
Nome: (19016/1) LUIZ MARANDOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
A Partir de: 26/04/2013 Ate 24/07/2013
Processo N.: 1000001330480
Nome: (574/1) MARIA ELVIRA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 29/04/2013 Ate 27/07/2013
Processo N.: 1000000869894
Nome: (34906/1) MARISA MARCELO DE MINAS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 09/06/2008 Ate 08/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00091/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 235119/2013
Contratado: (216944/6) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 593.822.601-53
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V
Em: 16/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia
*Republica-se, por ter saido incorreto no DOE de 16/05/2013.

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00087/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 134992/2013
Contratado: (139325/4) ELYANA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 733.439.001-68
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
Em: 03/08/2012
CONTRATO/SECITEC/00088/2013 DE: 29/05/2013
Processo Nº: 231439/2013
Contratado: (247111/1) GRAZIELE DOS SANTOS FALCAO
CPF: 112.035.887-63
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Em: 02/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia
*Republica-se, por ter saido incorreto no DOE de 15/05/2013.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00361/2013 DE: 29/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 256622/2013
Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137634) DIR.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 03/03/2012
Processo N.: 256622/2013
Nome: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 06/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00360/2013 DE: 29/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 139004/2013
Nome: (41769/2) DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Qüinqüênio de Referência: 04/04/1988 Ate 03/04/1998
A Partir de: 14/02/2001 Ate 15/03/2001
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00087/2013 DE: 29/05/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC n° 441/2011
Processo N.: 53188/2013
Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 53188/2013
Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Qtde Plantoes: 8
Processo N.: 53188/2013
Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantoes: 8
Processo N.: 53188/2013
Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantoes: 6
Processo N.: 53188/2013
Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantoes: 8
Processo N.: 53188/2013
Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Qtde Plantoes: 13
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00066/2013 DE: 29/05/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (79113/1) ALCINEIZA DA COSTA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Qüinqüênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 01/06/2013 Ate 29/08/2013
Processo N.:
Nome: (16786/1) LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Qüinqüênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 20/05/2013 Ate 18/06/2013
Processo N.:
Nome: (81915/1) MARIA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Qüinqüênio de Referência: 27/09/1999 Ate 26/09/2004
A Partir de: 10/05/2013 Ate 08/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 003/2013/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2013 – SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 09 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados a nova data que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) MÍDIAS (FITAS) DE BACKUP DO TIPO ULTRIUM LTO-2 PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA (BACKUP) E DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: DIA 14 de junho de 2013, às 14:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP 78.050-970. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 29 DE MAIO DE 2013, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013/SESP/MT

Vistos, etc.
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer **nº 277/2013/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** da empresa **INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **04.584.665/0001-40,** especializada no serviço de locação de veículo leve, com no mínimo 60 cv, bicombustível, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de **R$ 712.800,00** (setecentos e doze mil e oitocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Mensal	Valor Total para 180 dias
Contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** da empresa **INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **04.584.665/0001-40,** especializada no serviço de locação de veículo leve, com no mínimo 60 cv, bicombustível, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias no valor total de **R$ 712.800,00** (setecentos e doze mil e oitocentos reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, coforme processo nº **257832/2013**.	**R$ 118.800,00**	**R$ 712.800,00**
Valor Total da Contratação	**R$ 712.800,00**	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 014/2013/SEJUDH**, Processo nº **175703/2013**, realizado no dia 23**/05/2013**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garças/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME	*01.833.712/0001-54*	*Café da manhã normal*	20.075	R$ 1,15	R$ 23.086,25
		Café da manhã especial	365	R$ 1,00	R$ 365,00
		Almoço normal	20.075	R$6,40	R$ 128.480,00
		Almoço dieta especial	365	R$ 5,36	R$ 1956,40
		Jantar normal	20.075	R$ 6,40	R$ 128.480,00
		Jantar dieta especial	365	R$ 5,36	R$ 1.956,40
		Ceia	730	R$ 1,14	R$ 832,20
TOTAL					**R$ 285.156,25**

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R$ 285.156,25 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2013.

LUIS ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2013/SICME-MT/SOE

CONTRATADA: TEMPO LOCADORA DE STAND´S
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.
OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa Especializada em Montagem, Execução de Eventos, com Montagem e Desmontagem De Stands Para Realização Da Feira De Artesanato Itinerante De Comodoro/MT – 17ª FEAGRO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta do seguinte crédito orçamentário: Unidade: 17.601 - Projeto: 3646 - Natureza de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 101.
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá vigência de duração do evento (08/05 a 12/05/2013).
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: **ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA -** Secretario de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia – SICME e **TEMPO LOCADORA DE STAND**´S.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2013/SICME-MT/SOE

CONTRATADA: ALCIMAR MORETTI - ME
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.
OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada para Organização E Realização Do Evento Feira de Artesanato durante o período de páscoa em Cuiabá.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta do seguinte crédito orçamentário: Unidade: 17.601 - Projeto: 3646 - Natureza de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 101.
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá vigência de duração do evento (14/05 a 17/05/2013).
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: **ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA -** Secretario de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia – SICME e **ALCIMAR MORETTI-ME**.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE RESULTADO DO RDC Nº 005/SECOPA/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 025/2013/SECOPA, torna público que após análise dos documentos de habilitação da licitação RDC n.º 005/SECOPA/2013, foi declarado **HABILITADO** o **CONSÓRCIO C. L. E. ARENA PANTANAL**, sagrando-se vencedor do certame, com a proposta de preços de valor global de **R$ 98.360.326,00** (noventa e oito milhões trezentos e sessenta mil trezentos e vinte e seis reais). Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei.

Cuiabá, 29 de maio de 2013.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

HOMOLOGO o resultado de julgamento de habilitação do RDC nº 005/2013/SECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá, 29 de maio de 2013.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2013/CEPROMAT

O **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 02/2013/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas sagraram-se vencedoras no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO: CONJUNTO DE BAIAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS, ARMÁRIOS ALTOS, ARMÁRIOS BAIXOS, GAVETEIROS E MESA DE REUNIÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL,** nos seguintes valores:
Lote 01 – Empresa: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86729324000261, no VALOR TOTAL BRUTO (C/ TODOS OS TRIBUTOS): R$ 69.000,00. (Sessenta e Nove Mil reais), sendo o VALOR TOTAL LÍQUIDO SEM ICMS: R$ 57.269,95 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), CONFORME CONVÊNIO ICMS Nº 73/2004.
Lote 02- Empresa: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86729324000261, no VALOR TOTAL BRUTO (C/ TODOS OS TRIBUTOS): R$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo o VALOR TOTAL LÍQUIDO SEM ICMS: R$ 5.809,99 (cinco mil oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos), CONFORME CONVÊNIO ICMS Nº 73/2004.
Lote 03 - Empresa: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86729324000261 no VALOR TOTAL BRUTO (C/ TODOS OS TRIBUTOS): R$ 45.945,90. (Quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), sendo o VALOR TOTAL LÍQUIDO SEM ICMS: R$ 38.135,24 (Trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), CONFORME CONVÊNIO ICMS Nº 73/2004.
A empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86729324000261 atenderá os critérios estabelecidos no Decreto nº 1.272 de 11/04/2008 e Convênio ICMS nº 73/2004.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

LIVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

WILSON CELSO TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PUBLIQUE-SE

***original assinado nos autos**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: **156.332/2013,** do **Pregão nº 002/2013/CEPROMAT**, **ADJUDICO** os lote 02 e 03, e **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO: CONJUNTO DE BAIAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS, ARMÁRIOS ALTOS, ARMÁRIOS BAIXOS, GAVETEIROS E MESA DE REUNIÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO, CONFORME**

Lote	Objeto	Empresa Vencedora	Valor Total
01	Conjunto de baias e Mesas	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86729324000261,	VALOR TOTAL BRUTO (C/ TODOS OS TRIBUTOS): R$ 69.000,00. (Sessenta e Nove Mil reais). VALOR TOTAL LÍQUIDO SEM ICMS: R$ 57.269,95 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), CONFORME CONVÊNIO ICMS Nº 73/2004.
02	Armários e gaveteiros	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86729324000261,	VALOR TOTAL BRUTO (C/ TODOS OS TRIBUTOS): R$ 7.000,00 (Sete mil reais). VALOR TOTAL LÍQUIDO SEM ICMS: R$ 5.809,99 (cinco mil oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos), CONFORME CONVÊNIO ICMS Nº 73/2004.
03	Cadeiras Giratórias	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86729324000261,	VALOR TOTAL BRUTO (C/ TODOS OS TRIBUTOS): R$ 45.945,90. (Quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). VALOR TOTAL LÍQUIDO SEM ICMS: R$ 38.135,24 (Trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), CONFORME CONVÊNIO ICMS Nº 73/2004.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL. à seguinte empresa:

A empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86729324000261 atenderá os critérios estabelecidos no Decreto nº 1.272 de 11/04/2008 e Convênio ICMS nº 73/2004.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT
***original assinado nos autos**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 297/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO,** Procurador-Geral de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem usufruídos da seguinte maneira:
05 (cinco) dias **a partir de 10.06.2013** e 13 (treze) dias **partir de 12.08.2013,** conforme Processo nº 003081-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA nº 219/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDER DA COSTA RODRIGUES**, Assessor de Procurador, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 26, 27 e 28.10.2012, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos **a partir de 27.05.2013,** 02 (dois) dias com efeitos **a partir de 03.06.2013** e 01 (um) dia para gozo **em momento oportuno,** conforme Processo nº 002870-001/2013.

Conceder à servidora **GEÓRGIA LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES**, Oficial de Gabinete, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 13.09.2012, 07 e 28.10.2012, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos **a partir de 27.05.2013;** 02 (dois) dias com efeitos **a partir de 03.06.2013** e 01 (um) dia para gozo **em momento oportuno,** conforme Processo nº 002871-001/2013.

Conceder à servidora **HELENA PAULA SANTOS SOUSA PLASTER**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 28.09.2012 e 24.10.2012, com efeitos **a partir do dia 23.05.2013,** conforme Processo nº 001514-001/2013.

Conceder ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos **a partir do dia 28.05.2013,** conforme Processo nº 002944-001/2013.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2012, com efeitos **a partir do dia 28.05.2013,** conforme Processo nº 002941-001/2013.

Conceder ao servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2012, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito **no dia 24.05.2013** e 01 (um) dia para gozo **no dia 11.06.2013,** conforme Processo nº 002989-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 169/2013-DG, referente a **dispensa do serviço**, concedidas ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, Técnico Administrativo, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "... a partir do dia 24.04.2013..." **LEIA-SE**: "... a partir do dia **23.04.2013**, conforme Processo nº 002081-001/2013..."

Conceder ao servidor **NELSILEUDO SILVA DIAS**, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a **08.04.2013**, conforme Processo nº 002722-001/2013.

Conceder ao servidor **ADIL ALVES DA COSTA**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a **20.05.2013**, conforme Processo nº 003034-001/2013.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeito no **dia 18.04.2013** (período vespertino), conforme Processo nº 002704-001/2013.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito em **22.04.2013** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 24.04.2013**, conforme Processo nº 002702-001/2013.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Analista Jurídico, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao **dia 02.04.2013;** 01 (um) dia com efeito retroativo ao **dia 05.04.2013;** 01 (um) dia com efeito retroativo ao **dia 12.04.2013** e 01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 30.04.2013**, conforme Processo nº 002756-001/2013.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Analista Jurídico, 07 (sete) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao **dia 09.04.2013;** 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 22.04.2013** e 01 (um) dia com efeito retroativo ao **dia 29.04.2013**, conforme Processo nº 002756-001/2013.

Conceder à servidora **MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **no período de 22.04.2013 à 20.07.2013**, conforme Processo nº 002572-001/2013.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **no período de 07.05.2013 à 05.06.2013**, conforme Processo nº 002738-001/2013.

Conceder à servidora **ZAINE CRISPIM DAMASCENO**, Oficial de Gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 21.05.2013**, conforme Processo nº 002917-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 220/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002976-001/2013, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, técnico administrativo, lotado na Coordenadoria dos Núcleos Criminais da Capital, em razão de estar matriculado no **4º ano** do curso de direito e frequentar o estágio supervisionado em prática jurídica I, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme planilha de horário e requerimento de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:
- nas segundas-feiras: das **09h às 12h** e das **13h às 19h;** - nas terças-feiras: das **12h às 19h,** e, nas quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das **09h às 12h** e das **13h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, somente para o **4º ano do curso** acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO – PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2012 À ABRIL/2013 – 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**200.481.861,12**	**9.664,33**
Pessoal Ativo	174.533.063,30	9.664,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.948.797,82	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**50.865.973,56**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	17.792.413,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	13.228.874,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.844.685,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**149.615.887,56**	**9.664,33**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**9.274.336.800,70**	**9.274.336.800,70**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**1,61%**	**0,00%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**185.486.736,01**	**185.486.736,01**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**176.212.399,21**	**176.212.399,21**
FONTE: FIPLAN		

Antonio Sergio Cordeiro Piedade
Secretário Geral de Gabinete

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira
Auditor de Controle Interno

Carlos Soares Aquino Júnior
Contador
CRC MT-016356/P

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.039/2009, REF. AO PROCESSO N.924239/2009.
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.03.507.415/0031-60 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT – CNPJ N.15.024.003/0001-32.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Convênio para o dia 14/04/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 29/05/2013.
SIGNATÁRIO: Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013/DP/MT

Processo nº: 242499/2013.
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa STILL PLACAS IND. E COM. DE PLACAS VEÍCULARES LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de placa dianteira para atender veiculo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8666/93 e Parecer Técnico nº 259/2013/AT/DPMT.
Valor: R$ 50,00 *(cinquenta reais).*
Dotação Orçamentária: 10101.0001.14.122.036.2006.9900.339000000.100.1.1, Elemento de Despesa: 30.

PORTARIA Nº. 138/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em seu artigo 126-A, assegura ao membro da instituição direito de afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual ou nacional;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n. 246712/2013, em que o Defensor Público, Presidente do SINDEP, solicita afastamento de 30 dias, a partir de 03/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, afastamento de suas atividades funcionais pelo prazo de 30 dias, a partir de 03/06/2013, para dedicação exclusiva às atividades classistas exercidas na presidência do Sindicato dos Defensores Públicos de Mato Grosso – SINDEP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2013.
(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jéferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

N º DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
008/2013	I	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda CNPJ nº 09.001.879/0001-60	MAIOR DESCONTO LINEAR POR LITRO	4,30%
	II			3,30%

Cuiabá-MT, 29/05/2013

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro

RESOLUÇÃO Nº 3.048, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Autor: Mesa Diretora

Cria procedimentos para elaboração de projetos de lei sobre redefinição de limites intermunicipais no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Os projetos de lei que tratam de redefinição de limites intermunicipais deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
I - Certidão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, contendo o memorial descritivo e mapas da nova redefinição dos limites;
II - Termo de Anuência assinado por pelo menos 10% (dez por cento) dos eleitores residentes e domiciliados na aérea a ser redefinida.
§ 1º Os documentos constantes do inciso I serão requeridos à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, contendo informações de cunho cartográfico, tais como:
a) memoriais descritivos;
b) plantas de definição dos novos limites.
§ 2º O Termo de Anuência deverá estar acompanhado do comprovante de residência e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral de cada um dos eleitores subscritores.

Art. 2º Para a análise dos projetos será criado 01 (um) Grupo de Trabalho com a seguinte composição:
I - membro do Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE;
II - membro do Núcleo Econômico - NE;
III - membro da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
§ 1º Os representantes do NADE e NE serão os Consultores Legislativos, que serão auxiliados por 01 (um) Servidor de cada Núcleo.
§ 2º A SEPLAN será representada por 02 (dois) Servidores Técnicos especializados, designados pelo seu titular, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º A análise técnica do projeto efetuada pelo GT será anexada ao projeto de lei, de modo a subsidiar o parecer da Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades, abordando os seguintes termos:
I - história da comunidade;
II - população;
III - território;
IV - arrecadação;
V - saúde;
VI - segurança;
VII - educação;
VIII - transporte.
Art. 4º Todas as alterações propostas serão discutidas em Audiência Pública a ser realizada na sede do Município mais populoso, com a participação dos demais Municípios envolvidos.
Parágrafo único A Ata da Audiência Pública de que trata o *caput* deverá ser anexada ao processo do respectivo projeto de lei.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.058, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Guilherme Maluf.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Guilherme Maluf, licença de 10 (dez) dias, para tratamento de saúde, a partir desta data.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

ATO Nº 103/2013
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:
Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 30.04.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22052	ADALTON PEREIRA DE ASSIS	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
21885	ALEXANDRE WAGNER SILVERIO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
40630	ALICE MORAES CABRAL	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III
40615	ANGELA APARECIDA PIOVESAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
1296	AUGUSTO ROBERTO DA COSTA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
22430	BELCAINE KELLY XAVIER FERNANDES ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33695	CARMEN LÚCIA NERI DE NOVAIS	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	AAL-IV
33358	CLEUSA ARAÚJO DE ANDRADE	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
22636	DALBERTH VINICIUS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40540	DARCI BARBIERO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
29017	DIOMARA APARECIDA DA ROCHA VIEGAS DE PINHO	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
23051	DONINAS DE ALMEIDA NUNES	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III
22426	EDILSON ODILON DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33052	EDUARDO FERREIRA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40572	EDUARDO SILVERIO CALHAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22657	ELIANA MARIA ANTUNES MACIEL DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21085	EVERALDO RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - GARÇON	ASI-III
22631	FABIA PEREIRA ORTEGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22608	FLÁVIO JOSÉ PEREIRA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
40581	GILSON DA CONCEIÇÃO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22563	ISABELLA MARIMON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
23004	JOANA MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22089	JOÃO BATISTA MARTINEZ MARÇAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

33491	JORGE SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22728	JOSÉ EDUARDO JUSTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22912	JULIANA ARAUJO ANDREATO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22707	JULIENE MARQUES TAVARES	AUXILIAR TÉCNICO	ASTVVIII
35584	LEONARDO PEIXER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35527	LEONARDO PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ADM. PATRIMÔNIO E INFOR-MÁTICA	ASI-III
32215	LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
23435	LUCIANA FERRAZ DIAS	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
35657	LUCIRAN PINHEIRO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
35574	LUIZ DIVINO BORGES	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
40638	MARIA FERNANDA DEL BARCO MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22778	MARIA JOSÉ PEREIRA FREIRE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21784	MARIA LEOPOLDINA SOARES MARTINS MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
22606	MARIANNA HELOISA CAMPOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22390	MARINETH BENEDITA SANTANA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40582	MICHELLE D MONT LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
30033	PEDRO AUGUSTO CARVALHO ARAÚJO	GERENTE ADM. E FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	GER
32000	RAIMUNDO UBIRATAN BRAGA	GERENTE DE SOM E IMAGEM DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER
23398	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
40488	REBECA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
40594	RITIELY FERNANDA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22671	ROSANGELA DE JESUS RIBEIRO VARANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22493	SANDRA REGINA PIOVESAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22965	SWLEYMA RITA DOS SANTOS E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35520	TAMARA CARLOS DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40548	TIAGO OSORSKI DE MATTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33488	VINÍCIUS CORRIJO MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22359	VITAL ANSELMO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de maio de 2013.
Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 104/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01.05.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21885	ALEXANDRE WAGNER SILVÉRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
40630	ALICE MORAES CABRAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33695	CARMEN LUCIA NERI DE NOVAIS	REDATOR DE DEBATES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	AAL-III
33358	CLEUSA ARAÚJO DE ANDRADE	ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II
22636	DALBERTH VINÍCIUS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
40540	DARCI BARBIERO JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - RECEPÇÃO	ASI-III
29017	DIOMARA APARECIDA DA ROCHA VIEGAS DE PINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
23051	DONINAS DE ALMEIDA NUNES	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
40572	EDUARDO SILVERIO CALHAO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22631	FABIA PEREIRA ORTEGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22608	FLÁVIO JOSÉ PEREIRA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40581	GILSON DA CONCEIÇÃO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22563	ISABELLA MARIMON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
23004	JOANA MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22089	JOÃO BATISTA MARTINEZ MARÇAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33491	JORGE SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22707	JULIENE MARQUES TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
35527	LEONARDO PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32215	LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
23435	LUCIANA FERRAZ DIAS	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
35574	LUIZ DIVINO BORGES	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40638	MARIA FERNANDA DEL BARCO MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22778	MARIA JOSÉ PEREIRA FREIRE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22606	MARIANNA HELOISA CAMPOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - RECEPÇÃO	ASI-III
22390	MARINETH BENEDITA SANTANA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40582	MICHELLE D MONT LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
30033	PEDRO AUGUSTO CARVALHO ARAÚJO	GERENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	GER
32000	RAIMUNDO UBIRATAN BRAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
23398	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40488	REBECA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40594	RITIELY FERNANDA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22965	SWLEYMA RITA DOS SANTOS E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40548	TIAGO OSORSKI DE MATTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22359	VITAL ANSELMO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.
Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 105/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 02.05.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40644	ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40659	ANA CAROLINA DE JESUS COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40643	CAMILA LOURENÇO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40649	CARLOS ALBERTO CARRARA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40656	CARLOS HENRIQUE CULCA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40660	DANIELA LELIA BOMTEMPO	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
40658	DANILLO CESAR CORREIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40642	FELIPE ANTONIO ANDRETTA DE QUADROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40646	GELTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
40641	JAIME YUNG	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40645	JESSYCA SACCHI MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40653	JOZEDELMA APARECIDA SILVA COSTA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
40640	LARISSA NAIARA LUCAS DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40639	LIVIA MARIA ARRUDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40654	LUCIANO RODRIGUES DE MORAIS	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
40651	MAICON DIONE LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
40647	MARGARETH MARTA SILVA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40657	RAY HANAUER AVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33380	REBELDINO CHAVES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40652	RICARDO BUDTINGER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21366	SILDEMAR ZIEZKOWSKI	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
40648	SUENE DE ARRUDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
40655	VANECY SANTOS RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.
Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 106/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 07.05.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
20008	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
40616	ALFREDO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22266	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21706	VILMONES CRUZ DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40617	ZILBO FORTES	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.
Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 107/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 06.05.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40632	ALTAIR ANTONIO BEDIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20018	CELMA ALVES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
35679	HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40634	LIAMAR APARECIDA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
20017	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA GAWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40635	MARIA DA GLÓRIA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
35555	MARINALVA MARQUES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
40631	MAURÍCIO BARRETO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22264	RAQUEL ELOISA LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
40633	SANDRA DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
35557	WANDERLEY ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.
Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 108/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **GLÁUCIA ÁGUEDA DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula 22748, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças, símbolo ASE-III, a partir de 30.04.2013, de acordo com o que consta no Processo n° 669/2013, de 06.05.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.
Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Art. 61 § único, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Licitação: CONVITE 007/2013
Contratada: OLIVEIRA E CASTRO REIS LTDA-ME
CNPJ: 11.043.561/0001-94
Contrato: 008/SCCC-ALMT/2013
Objeto: Consultoria em Gestão Pública e Normatização de Procedimentos
Vigência: 27/05/2013 a 27/05/2014
Ratificação Mesa Diretora

Presidente em exercício 1º Secretário – Deputado Mauro Savi
Deputado Romoaldo Júnior

INEXIGIBILIDADE 009/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade de licitação:

Favorecido: MAESTRO: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
CPF N.º 361.666.851-49
Objeto : Contratação de Maestro para do Coral da ALMT
Cobertura Orçamentária: 33.90.39 (Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica)
Ratificação Mesa Diretora – 28/05/2013

Presidente em exercício 1º Secretário – Deputado
Mauro Savi
Deputado Romoaldo Junior

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	156.013.255,02	0,00
Pessoal Ativo	141.952.387,12	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	14.060.867,90	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.287.572,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.653.955,75	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL - Inativos e Pensionistas com rec. Vinculados ISSSPL	11.717.670,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	915.947,15	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	141.725.682,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	141.725.682,12	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL* (V)	9.274.336.800,70
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	164.155.761,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	155.808.858,25

FONTE: Sistema Betha Sapo, Balancetes Mensais de maio de 2012 a abril de 2013 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 29/mai/2013, 10h e 30m

* Nota: Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

**Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Dep. ROMOALDO JUNIOR
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna publico que foi CANCELADA o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013,** tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL E ESTUDO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL. Maiores informações na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 24 de MAIO de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - PRESIDENTE C.P.L. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 002/2013

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, pelo contido no presente Processo de INEXIGIBILIDADE, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de INEXIGIBILIDADE n.º 002/2013, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE COMPREENDERÃO OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS RESPOSTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/MT. CONTRATADA GOMES ADVOGADOS S/S, CNPJ nº 15.571.924/0001-15, valor global do contrato R$ 70.000,00. ALTA FLORESTA – MT, 28 DE MAIO DE 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013,** regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURSOS, PLANO DE TRABALHO TÉCNICO EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL E CONTROLE SOCIAL. **Inicio da Sessão:** Dia 17/06/2013. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 29 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013,** regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLHAÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. **Inicio da Sessão:** Dia 17/06/2013. **Horário:** 10:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 29 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2013 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial de Transporte Escolar. **Valor Total Contratação: R$ 22.721,40** (Vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **Prazo da Contratação: 30** Dias letivos. **Dotação Orçamentária:**- Secretaria Municipal de Educação: 07.003.12.361.0034.2032-3390.39.00.00 – **342**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV e V.

Contratados:

CONTRATADO	LINHA	VLR KM Rodado	VLR Contratado
WISLEY TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	05	R$ 1,88	10.716,00
WISLEY TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	22	R$ 1,87	12.005,40
TOTTOTAL GERAL.....			R$ 22.721,40

Tendo em vista que não acudiram interessados no objeto do Pregão nº 058/2013, e a necessidade de contratação emergencial de transporte escolar, vez que as aulas ja se iniciaram não sendo possível repetir a licitação sem prejuízos para os serviços essenciais em questão, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação fulcrada no art. 24, inciso IV e V da Lei 8.666/93, aprovada por parecer jurídico, Resolvo, com fulcro no art. 26 do mesmo diploma legal, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

ALTO ARAGUAIA - MT – MT., 29 de Maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), referente ao - 2º BIMESTRE/2013 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(RGF) - 1º QUADRIMESTRE/2013, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL,** a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 29 de maio de 2013.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 36/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: C**ontratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de locação de veículo, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde.**.

A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2013. Abertura às 09:00h do dia 14/06/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: **licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br**. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. - Alto Taquari – MT, 29 de maio de 2013- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 035/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de **micro empresa e/ou empesa de pequeno porte** para o fornecimento de cobertores, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo fundo de assistência social. . .A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013. Abertura às 14:00h do dia 13/06/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: **licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br**. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de maio de 2.013.- Jusinéia Menezes Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 037/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a operação e implantação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de vias públicas, compreendendo varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos e úmidos, comerciais e domiciliares, capina química e manual, raspagem de sarjeta e meios-fios, poda de grama, serviços de jardinagem, serviços de limpeza hospitalar, limpeza de prédios públicos administrativos, limpeza escolar e locação de Mao de obra de operação de lixão controlado.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013. Abertura às 13:30h do dia 14/06/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de maio de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2013

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, tendo como objeto a prestação de serviços Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica para o Desenvolvimento Institucional da Contratante.

Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 29 de maio de 2013. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2013

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a republicação da licitação modalidade Tomada de preço de nº01/2013, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADO NO ANEXO I, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA MENSAL, sendo a data para abertura o dia 02/07/2013, edital retificado poderão ser obtido gratuitamente no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7 as 13:00, informações(65)3361-2771.
Barra do Bugres-MT, 29 de maio de 2013.
LUIS CARLOS WEBER LEÃO - presidente da CPL. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Concorrência Pública nº 004/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da praça da matriz Santo Antonio. Data: 04/07/2013 às 14:00h(DF). Edital/Inf: Setor Licitação. Fone (66)3402.2000. Site www.barradogarcas.com Barra do Garças-MT 29/05/2013 Antonio da S.Neto. Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 066/2013

ABERTURA: 14 de junho de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 14 de junho de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo Self-Service, Buffet e Marmitas, para atender as Secretarias Municipais**. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2013.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 044/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL**, para análise e possíveis alterações no referido Edital. A nova data para realização desta licitação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Para maiores esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo verde, 29 de maio de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-027/2013
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-019/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria **N.º-013/2013 de 02.01.2013**, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de **21.05.2013**, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, **Nº-019/2013**, Menor Preço por **ITEM,** sendo o seguinte proponente vencedor: o Proponente **ROUZANI RODRIGUES CORREIA-ME, venceu na** maioria dos itens exceto os itens **31,38,79 e 81, valor total de R$-50.808,33-(Cinquenta Mil Oitocentos e Oito Reias e Trinta e Três Centavos.),**Tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO MATERIAIS PARA; (ESCRITORIO /ESCOLAR/ EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2013.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 22 de MAIO DE 2013.
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº-028/2013
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-020/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de **CANABRAVA DO NORTE-MT**, designado pela portaria **N.º-013/2013 de 02.01.2013**, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de **27.05.2013**, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, **Nº-020/2013**, Menor Preço por **ITEM,** sendo o seguinte proponente vencedor: o Proponente **DEURIVAL DA SILVA AGUIAR-ME, venceu em todos ITENS, no valor total de R$-17.138,16- (Dezessete Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos),** Tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 27 de MAIO DE 2013.
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA
PROCESSO LICITATORIO Nº-029/2013
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-021/2013

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-**013/2013** de **02.01.2013**, comunica aos interessados que esteve reunida nesta data de **29.05.2013**, **as 10h00min-horas**-(Horário de BRASILIA-DF) para receber os envelopes de documentação e proposta de preço da licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por item nº**-021/2013,** com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARA A ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, PARA O ANO LETIVO DE 2.013-REFERENTE AS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR,(ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL, NÃO PAVIMENTADAS),QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS COM PROPOSTAS Nos PREGÕES PRESENCIAL Nº-001/2013 e Nº-006/2013.**Conforme **Decreto Municipal Nº. -283/2010**, e **Lei Federal 10.520/2002** e subsidiada pela Lei **8.666 de 21/06/1993** e suas alterações posteriores, para tanto o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio **TORNA PUBLICO**, e declara **DESERTA,** a licitação haja visto que nenhuma empresa proponente teve interesse em apresentar proposta para o presente Certame. **CANABRAVA DO NORTE-MT, 29 de MAIO DE 2.013.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013
Equipe de apoio: JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA
NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 09/2013, referente ao Pregão Presencial nº 007/2013, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para os Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal", tendo como vencedora a empresa Carneiro & Martins Ltda – CNPJ/MF: 14.481.695/0001-85. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT. Cláudia – MT, 29 de Maio de 2013. SHIRLEY YOTZCHETZ - PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 050/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA QUE POSSUEM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX E INFRAESTRUTURA EM SOFTWARE ABERTO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 13/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 29 de maio de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/05/2013 às 09:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n° 043/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHA ITINERÁRIA: 01 (UMA) LINHA, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01**

(UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR, consagrou-se vencedor o licitante: Microempreendedor Individual Enilson Gonçalves Moura 00277024137.

Comodoro – MT, 28 de maio de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 051/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM TODAS AS INSTÂNCIAS E ESFERAS CÍVEL E CRIMINAL**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 14/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 29 de maio de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013, que tem como objeto o registro de preços para aquisição complementar de medicamentos e materiais para atendimento da rede Municipal de Saúde, sendo de fornecimento parcelado, teve como vencedora a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP totalizando o valor dos itens em R$ 16.235,50 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA totalizando o valor dos itens em R$ 34.214,00 (trinta e quatro mil duzentos e quatorze reais) e a empresa MS HOSPITALAR LTDA - ME totalizando o valor dos itens em R$ 111.354,09 (cento e onze mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e nove centavos) conforme demonstrativo no RELATORIO DE LANCES e ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO onde estão descritos os itens, apenso ao processo. 29 de Maio de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7045 /2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG902496-4- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA MOURA.** - OBJETO**:** locação de imóvel**, visando atender exclusivamente a prestação de serviço de alistamento militar à população, através da Prefeitura Municipal de Cuiabá – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do art. 57 da Lei 8.666/93. - **VALOR DO CONTRATO:** R$ 51.796,20 (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e seis e vinte centavos). Sendo R$ R$ 4.316,35, (quatro mil trezentos e dezesseis e trinta e cinco centavos) mensais.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG902496-4 OBJETO: locação de imóvel, visando atender exclusivamente a prestação de serviço de alistamento militar à população, através da Prefeitura Municipal de Cuiabá - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - **CONTRATADA**: **FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA MOURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA**: 020101 - Secretaria Municipal de Governo. **PROJETO ATIVIDADE**: 2001- **ELEMENTO DE DESPESA**: 339036 - **FONTE**: 100.. - **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 51.796,20 (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e seis e vinte centavos). Sendo R$ R$ 4.316,35, (quatro mil trezentos e dezesseis e trinta e cinco centavos) mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: **Com fundamento no Art. 24, X, da Lei N° 8.666/93.** Cuiabá, 17 de maio de 2013 - **FÁBIO PAULINO GARCIA -** Secretário Municipal de Governo **- RATIFICO**: **MAURO MENDES FERREIRA** Prefeito Municipal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, **Alex Vieira Passos**– Diretor Presidente da SANECAP: **HOMOLOGA:** o resultado do processo Licitatório nº. 02679/2013, na modalidade **Convite nº. 001/2013**, aberta em 30 de Abril de 2013, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DOÇOGÊNCIAS DE FEITOS PRE-JUDICIALIZADOS, PARA PROCEDER A INTIMAÇÃO PESSOAL DE DEVEDORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP, VISANDO O COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA A SE REALIZAR NO FÓRUM DE CUIABÁ, JUNTO À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA CAPITAL, NO PROPÓSITO DE REGULARIZAR O(S) DÉBITO(S) REGISTRADO(S) EM FACE DO ACORDO FORMALIZADO E HOMOLOGADO SOB A MEDIAÇÃO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO, CUJA DATA DO EVENTO SERÁ PRÉ-DEFINIDA, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, localizado à Rua Vila Maria, n.º 235, Bairro Baú, sendo vencedora a empresa: **LUIZ FERNANDO MORAES CABRAL** inscrita no **CNPJ: 07.830.734/0001-47,** cotou o valor global de **R$ 26.389,15 (Vinte e Seis mil, Trezentos e Oitenta e Nove reais e Quinze centavos)**, Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2013.

Alex Vieira Passos - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG 847243-2/2012

O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme ofício nº 668/2013/ ASSEJUR/SMS emitido pelo Sr. Paulo Cesar Machado Ribeiro, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, que **REVOGOU** o Pregão Presencial 095/2012 cujo objeto é Registro de preços para **futura e eventual aquisição de material de consumo diversos (copa/ cozinha/ higiene e limpeza) e material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá nas Unidades: 06 (seis) policlínicas; 63 (sessenta e três) programas de saúde da família – psf; 22 (vinte e dois) centros de saúde; 01 (um) serviço de assistência especializada; 01 (um) centro de especialidade médica – cem; 03 (três) centros de atendimento psicossocial; 08 (oito) residências terapêuticas; 01 (um) hospital e pronto socorro municipal; 01 (uma) central de regulação; 01 (um) almoxarifado da divisa (ccz/cerest/gis e covisa); 01 (uma) gerência de serviços auxiliares/sms e 01 (um) laboratório central e pacientes com processos via mandado judicial (liminares),** em razão do certame não ser mais conveniente e oportuno para administração. O referido processo encontra-se com vista franqueada a todos. Cuiabá, 28 de maio de 2013. José Dias de Oliveira/Diretor de Compras e Licitações-DE ACORDO: Francisco Serafim de Barros/Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PISO GRANILITE, A SER UTILIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, conforme os produtos e as quantidades constantes no Edital e abaixo descritos: 645 metros de filete preto 12x3; 188 sacos de grana branca 0,1 40 kg; 92 sacos de grana preta 0,1 35 kg; 09 tijolos de esmeril kronos g36; 06 tijolos de esmeril G 120, g120; 05 latas de massa plástica 500 mg; 40 disco de lixa G36; 14 disco de lixa G120; 04 galão de cera auto brilho 5 litros; 02 galão de selador 18 litros; 04 galão de resina 18 litros; 02 rolos para passar resina; 03 panos de chão para passar cera e selador; 115 sacos de cimento estrutural 50 kg. O Município de Feliz Natal-MT, torna público que às 07:30 horas do dia 13/06/2013, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, sito junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT ou pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br. Feliz Natal-MT, 29 de Maio de 2013. NEUZA MARIA DA ROSA – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 021/2013, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo e material permanente para ser usados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do município de Guarantã do Norte/MT e no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais,** não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA.** O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n° 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de maio de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RESULTADO DE SORTEIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte comunica o resultado do sorteio relativo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2013, dentre os nomes constantes da Tabela 1 publicada no Diário Oficial Estado do dia 15/05/2013, conforme tabelas abaixo:

Tabela 2:

Classificação:	Nome dos profissionais vinculados à PMGN:
1º	José Renã Teodório
2º	Katiane de Souza Padilha

Tabela 3:

Classificação:	Nome dos profissionais não vinculados à PMGN:
1º	Rosalina da Silva Reis
2º	Nicletiane Freitas Santos

3º	Valmir Raimundi
4º	Wanderson Pereira da Silva Ribeiro
5º	Elizeu Rezende de Queiroz
6º	Luciano Alves Guimarães
7º	Eugênio Caffone Lima
8º	Valdemir Lemes de Souza

Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros:
2 (dois) membros vinculados à PMGN (TABELA 2)
1º - José Renã Teodório
2º - Katiane de Souza Padilha
1 (um) membro não vinculado à PMGN (TABELA 3)
1º - Rosalina da Silva Reis
Os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular.
Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Tomada de Preço nº 002/2013.-Guarantã do Norte/MT, 29 de maio de 2013.
Maria Augusta de Oliveira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2013, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/06/2013 às 08h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de Maio de 2013. Tatiane Eller dos Santos - PREGOEIRA OFICIAL **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item Global
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais (Aviamentos e artigos do gênero) para realização de Cursos de capacitação profissional pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Itaúba – MT. Abertura das Propostas e Inicio da seção de disputa de preços: dia 14 de Junho de 2013 as 09:00hs (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h30min.
Itaúba – MT 29 de Maio de 2013.
OTAVIO LUIZ FIEL - Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 0099/2013 de 02/05/2013 torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº. 004/2013 tendo por objeto: **"Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projetos Básicos e Executivos para Sistema de Esgotamento Sanitário utilizando O Modelo Condominial; Projetos Executivos para Sistema de Abastecimento de Água, Projetos Executivos para Pavimentação, Drenagem, Iluminação Pública, Sinalização Viária, Acessibilidade E Urbanismo; Licenciamento Ambiental; Levantamento Topográfico; Sondagens de Diversas Áreas do Município De Jaciara – MT,** feita no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sagrando-se vencedora a Empresa **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA 1.432.626,59** (Hum milhão quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinqüenta e nove centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
Jaciara-MT, 29 de Maio de 2013.
Ronievon Miranda da Silva – Presidente da CPL **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal Interino, Srº. **Lourival de Souza Rocha**, reconheceu ser dispensa de licitação para Prestação de Serviços de Engenharia para a Elaboração de Projeto de Segurança de Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP; e Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA para o centro de eventos Geraldo Machado De Oliveira de Juara/MT, no valor de **R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinqüenta reais)** da pessoa Jurídica **LOPES, PAVESI & PAVESI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.116.959/0001-90, com sede em Sinop-MT. Em atendimento a Secretaria Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Lazer. De acordo com o disposto no Art. 24 Incisos I, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatorio. Juara –MT, 27 de Maio de 2013. Marcieli Lurdes Bezerra - **Presidente –CPL.** Lourival de Souza Rocha - **Prefeito Municipal Interino.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 28/06/2013 **às 08:00 horas**, a **Concorrência 002-2013**, do tipo Menor Preço por Item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para **contratação de empresas da Área de Saúde para Atendimento de Serviços Especializados essenciais aos Munícipes pelo Sistema Único de Saúde (SUS)**, neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo efetivo de fotocópias e ou impressões. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax **(66) 3566-8302** e **e-mail:** licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 29 de maio de 2013.
Antonio Francisco do Nascimento - Presidente da CPL **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Juscimeira–MT vem a publico divulgar o **Resultado** da Licitação Supracitado **Objeto**: Ampliação Unidade de Saúde PSF Santa Elvira no Município **Empresa Habilitada e Vencedora:** Ivaldo Rocha de Freitas & CIA Ltda Cnpj: 11.034.100/0001-55 **Valor Global R$**: 247.312,20 (Duzentos Quarenta e Sete Mil, Trezentos Doze Reais, Vinte Centavos).
Juscimeira – MT, 24 de maio 2013.
Valdecir Luiz Colle – Prefeito Municipal

Publicar

EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2013

Extrato ao Contrato Nº 010/2013 **Contratante**: Prefeitura Municipal de Juscimeira **Contratado** Ivaldo Rocha De Freitas & Cia Ltda. **Objeto**: Contratação de Empresa para Ampliação Unidade de Saúde PSF Santa Elvira no Municipio **Prazo:** 180 dias **Valor Global:** 247.312,30 (Duzentos Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Doze Reais, Trinta Centavos).
Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O Município de Marcelândia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 031/2013 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de VEÍCULOS UTILITÁRIOS ANO E MODELO 2013, para uso das Secretarias Municipais**, abertura se deu no dia 29 de MAIO de 2013, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: **ITACIARA MOTORS LTDA CNPJ Nº 02.345.431/0001-15 VENCEDORA COM O VALOR DE R$90.990,00(NOVENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) POR ITEM COM TOTAL DE R$363.960,00(TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)** conforme quantidade do edital, com o menor preço por item onde o licitante abriu mão de interposição de recurso. Marcelândia MT, 29 de MAIO de 2013.
ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A Prefeitura Municipal de Matupá, através do Decreto nº 1724 de 27 de Maio de 2013, CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2013 conforme relação abaixo, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Matupá, no prazo de trinta dias, portando os documentos pessoais. Caso o candidato não se apresente, será considerado desistente. Matupá 27 de

Maio de 2013. A relação dos documentos necessários para a posse está disponível no anexo I do presente decreto, disponível na sede da prefeitura e no site www.matupa.mt.gov.br.

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

Candidato	Insc	Nota	Titulo	Nota total	Class.	
Gracilene Pereira da Silva	212	20		20	41º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o numero correto do Edital que se realizará no próximo dia **13 DE JUNHO DE 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, referente à TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE AQUÁRIO NO LAGO 03, ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTARES DO LAGO 03 E PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E SINALIZAÇÕES PARA ATENDER O PROGRAMA PAC 2 SELEÇÃO 3ª ETAPA **é o 069/2013**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 29 de Maio de 2013.

CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, de acordo com recurso Fundo a Fundo (Secretarias de Saúde). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia **17.06.2013, às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. AQUISIÇÃO DA PASTA E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0**65) 3241.1914. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 29 de maio de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2013, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 19/2013, tendo sido vencedores: GONDIM & CIA LTDA EPP – CNPJ 06334922/0001-11 com LOTE 01: R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); LOTE 02: R$13.000,00 (treze mil reais), LOTE 03: R$13.165,00 (treze mil cento e sessenta e cinco reais). LOTE 04: R$30.314,00 (trinta mil trezentos e quatorze reais), LOTE 05: R$27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais), LOTE 07: R$18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais), LOTE 08: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais), LOTE 09: R$14.371,00 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais), LOTE 10: R$7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais), LOTE 11: R$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), LOTE 12: R$20,00 (vinte reais), LOTE 13: R$2.229,00 (dois mil duzentos e vinte e nove reais), LOTE 14: R$1.180,00 (um mil cento e oitenta reais); CAMPESATTO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ 36967/0001-23 com LOTE 06: R$112.782,00 (cento e doze mil setecentos e oitenta e dois reais). Não foram adjudicados os Lotes 15 e 16. Não houve intenção de recurso por parte dos licitantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 29 de maio de 2013. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2013, OBJETO: Registro de Preços para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Execução e Distribuição de Publicidade aos Veiculos de Comunicação para Divulgação de Materias Inerentes ao Município. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 21/2013, tendo sido declarado vencedor: GUIMARÃES & GONÇALVES LTDA – ME, CNPJ n. 09.641.092/0001-63, com valor estimado de R$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Não houve intenção de apresentação de recurso, dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 29 de maio de 2013. Fátima Borghi Martins – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objeto: aquisição de 02 (dois) veículos zero km para o Município em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, cuja abertura ocorreu no dia 28 de maio de 2013, as 08: 30 horas sagrou – se vencedora a empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, NO ITEM 1**, o valor de **R$ 32.006,70** (Trinta e Dois Mil e Seis Reais e Setenta Centavos)
Totalizando o valor global de **R$: 32.006,70** (Trinta e Dois Mil e Seis Reais e Setenta Centavos). Nova Brasilândia – MT, 28 de maio de 2013.
Cíntia Karine C. dos Santos
PREGOEIRA PORTARIA: 037/2013. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, jornal Oestadão matogrossense, www.novamaringa.mt.gov.br, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e Relatório Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de Exercício de 2013. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.

Nova Maringá – MT, 29 de Maio de 2013.
JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Objeto: **EXECUÇÃO DE CERCA E REFORMA EM PRÉDIO DA SUBSECRETARIA DE OBRAS DA COMUNIDADE PONTAL DO MARAPE** - Data de Abertura: 14 de junho de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 29 de maio de 2013.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N º 094/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 094/2013, julgado deserto em 29.05.2013, teve o prazo reaberto para o dia 13.06.2013 às 08:00 horas. EDITALCOMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 29 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT
FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **29/05/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **CLEINES ALVES SERRA - ME** vencedor do lote 01 e 02. Nova Nazaré-MT, 29 de maio de 2013.
Enoque Sousa Lima – Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2013

OBJETO: Contratação serviços especializados – por pessoa Física ou Jurídica sob a utilização da estrutura física Municipal para realização de exames de avaliação pré-anestésica e realização de procedimentos cirúrgicos eletivos dos componentes I – especialidades e procedimentos prioritários e componentes II outros procedimentos de Amigdalectomia e Adenoidectomia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde **Data e Hora de Abertura:** 13-06-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal **Data e Hora de Abertura:** 14-06-2.013 às 14:00 horas **LOCAL**: Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. - Nova Xavantina – MT, 27 de maio de 2.013. **PAULO PAREIRA DA SILVA - Presidente da CPL**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos para o quadro de servidores do Município sob a responsabilidade da empresa vencedora do certame. A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Parecer Jurídico n.º 044/2013** resolve: **REVOGAR** a licitação supracitada nos termos da legislação pertinente em vigor. Nova Xavantina – MT, 29 de maio de 2.013. - **PAULO PAREIRA DA SILVA - Presidente da CPL**

EDITAL Nº 001/2013

O Município de Nova Xavantina torna publico o **Edital nº 001/2013**. O qual dispõe sobre abertura do processo eleitoral dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **CMDCA** para a gestão 2013-2016 mais informações no site www.amm.org.br. - Nova Xavantina – MT, 29 de maio de 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 17/06/2013, às 08H00, para Registro de Preços para **Aquisição de Material Esportivo para Atendimento as Secretarias de Esporte e Educação**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 29 de maio de 2013.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira Oficial
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃODE DE RESULTADO
DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 24/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 7/2013, de 02/01/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 24/2013, após reunião e analise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 24/2013 – Convite nº. 1/2013 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA DAR EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS-JOAQUIM RODRIGUES SOTO NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO.** As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa**: EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. R$ 41.794,07 (quarenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos);** Novo São Joaquim-MT, 27 de Maio de 2.013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2013

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 17/2013 obteve o seguinte resultado**: DR. SILVONE ROSA AMARAL** sagrou-se vencedor do lote: lote 01: R$ 363.600,00; com o valor total de **R$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos reais); e DR. ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO** sagrou-se vencedor do lote: lote 02: R$ 170.820,00: com o valor total de **R$ 170.820,00 (cento e setenta mil oitocentos e vinte reais);** Na mesma sessão foi recebido os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgados e considerados devidamente HABILITADAS as empresas **DR. SILVONE ROSA AMARAL e DR. ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 27 de Maio de 2013.
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013 está suspenso.

Paranaíta/MT, 27 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global ,: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE DIÁRIO ON-LINE PARA TODA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA." que será realizado ás 13:30 horas do dia 13 de Junho de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 28 de Maio de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por Item ,: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS COM O FORNECIMENTO DE 4 COPIADORAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 MIL CÓPIAS MENSAIS, COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E TONNER, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL, EXCETO PAPEL, INSTALADA NAS SEDES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA E CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA." que será realizado ás 13:30 horas do dia 14 de Junho de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 28 de Maio de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001-2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município **Data e Hora de Abertura:** 11-06-2.013 às 08:30 horas **LOCAL:** Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 300 Centro. O Edital pode ser retirado mediante recolhimento da taxa R$ 200,00 (vinte reais). Não reembolsável. Informações fone 66 9976-7260 ou pelo email licitacaopb@hotmail.com. - Ponte Branca – MT, 27 de maio de 2013. - **CLENEIR PARREIRA DA SILVA - Presidente da C.P.L**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2013.
REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 13:00 horas do dia 17 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com contratação de 1.500 horas de maquinas de esteira D50, conforme especificações descritas no anexo I do Edital. O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 08h00min as 17h00min em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226. Porto Alegre do Norte - MT, 29 de Maio de 2013.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO 046/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA N. S. CONSTRUTORA LTDA – ME, PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO MINI ESTADIO DE FUTEBOL, PARA ALTERAÇÃO DE PRAZO PARA MAIS 240 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2013.

Asplemat/DO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/ 2013. ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, E A EMPRESA F. M. DOS PASSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE: SANGUE, FEZES, URINA, LÍQUIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS, EM UM TOTAL DE TRINTA E CINCO PACIENTES DIÁRIOS INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE EXAMES POR PACIENTE, CONSTANTES DO ANEXO I, DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, APROVADO PELA CONTRATANTE, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAIS. POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-187 - 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2013, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 OU FINAL DESCISÃO JUDICIAL, AUTOS 524-60.2013.811.0098.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/06/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA DA RODOVIA MT-130, NA INTERSECÇÃO COM AS AVENIDAS SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO.

1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços necessários à execução das Obras de Adequação do Viaduto na Rodovia MT-130, intersecção com as Avenidas São João e Santo Antônio, cidade de Primavera do Leste - MT.

2 – As empresas interessadas poderão obter o Edital, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá n° 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no horário de 9:00 h ás 11:00 e das 13:00 às 17:00 h

3 – A Documentação e propostas serão entregues às **09:00** horas do dia **03** de **julho** de **2013**, no local situado no endereço indicado acima.

Em 29 de maio de 2013
Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Objeto	Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de medicamento VFEND 200MG CX/14Cpr – (VORICONAZOL) – PFIZER
Favorecido	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP LTDA
Prazo de execução	2 meses
Valor global	R$ 23.907,92 (Vinte e três mil e novecentos e sete reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 001/2013.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 001/2013 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa nº 001/2013, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 27 de maio de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 17/2012, tendo como objeto **"Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde da Família nos Bairros: Jardim Iguaçu, Parque São Jorge, Jardim Assunção e Jardim Primavera no Município de Rondonópolis - MT"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: - **S.P Martins ME** apresentando proposta **Lote 01** no valor total da obra de R$ 155.825,10 (cento e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), para o **Lote 02** no valor total da obra de R$265.752,83 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e três centavos) para o **Lote 03** no valor total da obra de R$ 183.107,62 (cento e oitenta e três mil, cento e sete reais e sessenta e dois centavos) e para o **Lote 04** no valor total da obra de R$ 219.029,27 (duzentos e dezenove mil, vinte nove reais e noventa e sete centavos) no valor total da obra de R$ 889.896,74 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2013.

Johan Cristhian Pacheco - Pres. da Com. Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço 04/2013. Visando a seleção e contratação de empresa para a construção de um aterro sanitário no município de Santa Carmem. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 17 (dezessete) de Junho de 2013, sendo ás 09:00 hrs na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 /1509, ramal 203. Santa Carmem, 29 de Maio de 2013. Marceli Tafarel - Presidente CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

VENHO POR MEIO DESTE, RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013 PUBLICADO NO DIA: 28/05/2013, CUJO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA NA CRECHE MUNICIPAL "RAQUEL MOCHI SANTA'ANA CARSOSO": Onde se lê: "Secretaria de Viação e Obras" **passa-se a ler: "Secretaria Mun. de Educação Cultura e Esporte".**

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

VENHO POR MEIO DESTE, RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013 PUBLICADO NO DIA: 28/05/2013, CUJO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA NA CRECHE MUNICIPAL "RAQUEL MOCHI SANTA'ANA CARSOSO": Onde se lê: "Secretaria de Viação e Obras" **passa-se a ler: "Secretaria Mun. de Educação Cultura e Esporte".**

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.
Do Objeto: Prestação de Serviços de Varrição de Ruas, Recolhimento de Entulhos e lavagem de Ruas.
Contratante: Município de Sapezal/MT.
Contratada: EDIMAR JOSÉ SOUTO & CIA LTDA-ME
Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.
Do Prazo: Imediato.
Valor aproximado de: R$ 192.400,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PP/ 029/2013 PROCESSO Nº 048/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 029/2013, do tipo **menor preço** a critério de julgamento menor preço por Lote, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA,TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEUS E CAMINHÃO PIPA conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08: 40min do dia 11 de junho de 2013 na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PP/ 030/2013 PROCESSO Nº 049/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 030/2013, do tipo **menor preço** a critério de julgamento menor preço por global, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO SENDO ELE: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COMPOSTO DE CAPTA-

ÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA COM SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08: 40min do dia 12 de junho de 2013 na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 29 de maio de 2013. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 –SRP 094/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 – SRP 094/2013 TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Confecção de Material Gráfico para Manutenção das Atividades Administrativas das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 17/06/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site https:www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 29 de maio de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 –SRP 095/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 – SRP 095/2013 TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Microcomputadores e Impressoras destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** ABERTURA da SESSÃO: 17/06/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site https:www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 29 de maio de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria 372/2013

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: **AMÉLIA TAGLIEBER DE ARAUJO,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.173.302-53, portadora da cédula de identidade C.I RG. Nº 1924984-5-SSP/MT, residente e domiciliada na Rua H-2 nº 20 – Centro na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso. Para **Locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua: Das Nogueiras nº 222, Centro – SINOP/MT**, destinado a Instalação da: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração** - por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R$ 5.950,00** (Cinco mil e Novecentos e Cinqüenta Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se.

Sinop/ MT, 29 de Maio de 2013.
Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 016/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE ESTIMATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIO FUNERAL PARA FAMILIAS CARENTES, DESPROVIDAS DE RECURSOS FINANCEIROS NO MUNICÍPIO DE SINOP. **RENATO M. LEONEL E CIA LTDA – ME**. **CNPJ/MF:** 05.222.628/0001-55, Assina pela empresa Sr. **Renato Miyamoto Leonel**. CPF nº 103.637.848-96. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 53.730,00 (Cinqüenta e três Mil Setecentos e Trinta Reais). **ATIVIDADES/DOTAÇÕES**: 2062.339032.0000.301 e 2062.339032.0000.999. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **CNPJ nº** 15.024.003/0001-32, Representada pelo **PREFEITO** Sr. Juarez Alves da Costa. **Ref:** Inexigibilidade nº 006/2013 – Fundamentada na Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de inicio:** 27/05//2013. **Execução**: 12 (Doze) Meses. **Vigência:** 12 (Doze) Meses.

CONTRATO N.º 017/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE ESTIMATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIO FUNERAL PARA FAMILIAS CARENTES, DESPROVIDAS DE RECURSOS FINANCEIROS NO MUNICÍPIO DE SINOP. **CONTRATADA: FUNERÁRIA SAUER LTDA – ME**. **CNPJ/MF:** 01.931.131/0001-55, Assina pela empresa Sr. **Ronaldo Sauer**. CPF nº 430.766.450-72. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 53.730,00 (Cinqüenta e três Mil Setecentos e Trinta Reais). **ATIVIDADES/DOTAÇÕES**: 2062.339032.0000.301 e 2062.339032.0000.999. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **CNPJ nº** 15.024.003/0001-32, Representada pelo prefeito Sr. Juarez Alves da Costa. **Ref:** Inexigibilidade nº 006/2013 – Fundamentada na Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de inicio:** 27/05//2013. **Execução**: 12 (Doze) Meses. **Vigência:** 12 (Doze) Meses.

CONTRATO N.º 018/2013. Objeto: Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua: Das Nogueiras nº 222, Centro – SINOP/MT, destinado a Instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. **CONTRATADA PESSOA FÍSICA:** Amélia Taglieber de Araujo. **CPF:** 324.173.302-53. **VALOR MENSAL:** R$ 5.950,00 (Cinco Mil e Novecentos e Cinqüenta Reais). **VALOR TOTAL:** R$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais). **ATIVIDADES/DOTAÇÕES**: **2084.339036.0000.999**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **CNPJ nº** 15.024.003/0001-32, Representada pelo prefeito Sr. Juarez Alves da Costa. **Ref:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 – Fundamentada na Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de inicio:** 29/05//2013. **Execução**: 12 (Doze) Meses. **Vigência:** 12 (Doze) Meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO N° 01/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o edital de Tomada de Preço n° 01/2013, cujo Objeto é: contratar empresa de emissora de televisão de Canal Aberto com conteúdo prioritariamente local para prestação de serviços de produção, gravação, edição e veiculação, de publicidade institucional de atos oficiais. Cuja abertura se deu as 09:00 hs do dia 29/05/2013 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, P S DE CAMPOS COMUNICAÇÕES-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.288.520/0001-19, com sede no Município de Tabaporã/MT, com a proposta no valor global de R$ 35.000,00. Tabapora-MT. 29 de Maio de 2013. Edison da Silva Ponciano. - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, ESCANEAMENTO E PLOTAGENS,** a fim de suprir necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra- MT, 29 de Maio de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
Processo de Licitação Nº 024/2013 Nº de Licitação no BB: 485564

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento. Realização: 18/06/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 29 de Maio de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013
Processo de Licitação Nº 025/2013 - Nº de Licitação no BB: 485643

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos de consultoria pública nas áreas administrativa, contábil, financeira, patrimonial, compras, licitações e contratos, para um período de 12 (doze) meses. Os serviços serão prestados via telefone, fax-smile, recurso web, dentre outros meios tecnológicos que possam vir a surgir e também in loco, sendo estimadas visitas quadrimestrais. Realização: 19/06/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 29 de Maio de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 006/2013 referente ao Processo nº 008/2013 e Processo Licitatório realizado na Modalidade Convite nº 001/2013. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de Softwares de Administração Pública (Contabilidade Pública / Folha de Pagamento / Compras e Licitações / Controle de Patrimônio Público e Controle de Estoque), em nome da Câmara Municipal de Alto Garças-MT **VALOR GLOBAL:** R$ 16.176,00 (Dezesseis mil, cento e setenta e seis reais). **PRAZO:** 12 meses **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 15/05/2013 **João Batista de Araújo e Silva – Presidente**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

A CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11:00 horas, do dia 14 de junho 2013, na sede da Câmara Municipal de ARENÁPOLIS, sito à Rua do Comércio, nº. 238, Bairro Centro Histórico, ARENÁPOLIS- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013,** tipo MENOR PREÇO, para a EXECUÇÃO INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 tendo por OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para a execução de reforma de parte do prédio da Câmara Municipal, com recursos próprios, conforme descrito no Projeto Executivo em anexo do presente Edital. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de ARENÁPOLIS-MT, sito à Rua do Comércio nº. 238, Bairro Centro Histórico – CEP: 78.420-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou solicitado via e-mail: **arenapoliscamara@hotmail.com** e demais informações pelo telefone (65) 3343-1994 ou (65) 9987-0205. Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, Em 29 de maio de 2013.

IRISVALTER ALVES MORAN - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais, especificamente prevista no § 2º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e artigo 41, III do Regimento Interno, promulga a Emenda aprovada em Sessões Extraordinárias seguinte:

EMENDA Nº 001, DE 29 DE MAIO DE 2013.

ARTIGO 1° - Fica alterado o § 8º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 8º Os prazos de envio do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da vigência do exercício financeiro obedecerão às seguintes normas: I – o projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato municipal subsequente, será encaminhado até 135 (cento e trinta e cinco) dias antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até 120 (cento e vinte) dias do encerramento da sessão legislativa; II – o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até 60 (sessenta) dias do encerramento da sessão legislativa; III – o projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado até 60 (sessenta) dias antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa; IV – o exercício financeiro municipal é compreendido entre o dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. **ARTIGO 2°** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 29 de maio de 2013.

ZILMAR ASSIS DE LIMA – Presidente

DAVID MARQUES SILVA - Vice Presidente

MARCELO LIMA DE MEDEIROS - 1º Secretário

EDILEUZA OLIVEIRA RIBEIRO - 2º Secretária

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº005/2013.
RELAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO E TERMO ADITIVO DO ANO 2013 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CONTRATO Nº 013/2013 – Empresa Asplam – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S LTDA, período de 01 de abril 2013 à 30 de abril /2013, valor mensal R$ 4.873,00, valor total R$ 4.873,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e três reais). Natureza: Assessoria Contábil.

TERMO ADITIVO Nº02/2013.
II Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011. Empresa Grafica Folha de Guiratinga – período de abril 2013 a abril de 2014, Valor mensal R$ 2.172,00 (dois mil e cento e setenta e dois reais) valor total R$ 26.064,00. (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais), Guiratinga 30 de março 2013. NATUREZA: Prestação de serviços de divulgação na imprensa escrita de interesse do Município.(Divulgação Oficial).

ADÃO ALVES DE CAMARGO – PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

Contratante: Câmara Municipal de Juara. **Contratado:** Mendanha Construtora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.613.404/0001-01 e Inscrição Estadual sob nº 13303311-2, estabelecida na Rua Marília, 798-S, Vila Santa Maria, neste Município de Juara-MT. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para a execução da 1ª etapa da obra de construção do Prédio da Câmara Municipal, com área de construção de 949,12 m². Valor R$ 480.608,37 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos). Valor do Termo Aditivo R$ 35.015,55 (trinta e cinco mil, quinze reais e cinqüenta e cinco centavos). Assinatura: 27.05.2013.

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Sr. JOSÉ SIDNEI DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: **01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº.: 001/2013; b) Licitação Nº.: 001/2013; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data da Homologação: 29/05/2013; e) Data da Adjudicação: 29/05/2013; f) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 veiculo zero km, (cinco passageiros), motor 1.4, pintura metálica, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico, rodas no mínimo aro 14", com instalação de som, 02 alto falantes dianteiros e traseiros oferecendo como parte de pagamento, um veiculo Marca FORD / ESCOSPORT FSL 1.6 FLEX, combustível ALCOOL / GASOLINA, ano 2011/2012; g) Empresa Vencedora: **GOLD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** no valor de **R$ 40.820,00 (quarenta mil e oitocentos e vinte reais)**. Nova Bandeirantes – MT, 29 de maio de 2.013.

Joaquim Schmoeller - Pregoeiro

José Sidnei de Souza - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 005/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 053/2013
PREGÃO PRESENCIAL: N° 043/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANDERSON GOMES SANTANA – FUNERARIA ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.388.207/0001-52, estabelecida a Avenida Maria Eliza Miyazima, nº. 3377,

Setor SE 1, na cidade de Paranaíta/MT, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.
DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funeral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.
DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

ANDERSON GOMES SANTANA – FUNERARIA ME		
ITENS/VALORES		
01 R$ 20.000,00	02 R$ 4.000,00	03 R$ 40.000,00

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 29 de Maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08 – 2013

Pelo presente instrumento contratual, as partes abaixo identificadas têm justos e acertados o presente contrato de prestação de serviços de segurança, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.949 de 13/01/2012, nas condições abaixo especificadas:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 01.975.572/0001-59, com sede à Rua Mato Grosso nº. 107, centro na cidade de Poxoréu, devidamente representada por seu Sr.. Ver. Onofre Alves Borges, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 664043 e do CPF 345.499.001-72, residente na Rua Jose de Alencar nº 35, bairro Irantinópolis I, nesta Cidade.
CONTRATADO: Flavio Farias Pinto brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 0681899-4 SSP/MT e do CPF nº 468.916.411-87 , residente na Euclides da Cunha s/n Bairro Santa Luzia, em Poxoréu – MT.
DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de segurança na Câmara Municipal, em substituição a IGUIMAR SILVA SOARES, que se encontra de licença para interesses particulares, em conformidade com a Portaria nº 15/2013, e o artigo da lei Municipal nº 1.949 de 13/01/2012, que autoriza o Poder Legislativo de Poxoréu a efetuar a contratação de servidores temporários e dá outras providências.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, segurança, lealdade e total responsabilidade de forma a otimizar e propagar os serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente contrato terá a duração em, **03 de Abril à 31 de dezembro de 2013.**

CLAUSULA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Este contrato será fiscalizado pela servidora: Simone Santos Gouveia. Nomeada pela Portaria nº 013/2013, datada de 14/02/2013, da Câmara Municipal, em conformidade com as exigências do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: havendo interesse das partes e observada a existência e/ou permanência de caráter excepcional mencionado na cláusula primeira, realizar-se-á nova contratação pelo período da nova excepcionalidade.
CLÁUSULA TERCEIRA: área de atuação e forma de trabalho: O CONTRATADO atuará exclusivamente na Câmara Municipal de Poxoréu, seguindo as escalas pré – estabelecidas em substituição ao servidor IGUIMAR SILVA SOARES, de acordo a Lei Municipal nº 1.494 de 13 de janeiro de 2012.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO portará todo o material necessário para o efetivo cumprimento de suas funções, sendo estes fornecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula primeira, se obriga a CONTRATANTE, ao pagamento do salário descrito na Lei Municipal nº 1.494 de 13 de janeiro de 2012.

VALOR DO CONTRATO Nº 05/2013				Total
				R$ 8.374,60
Deduções	Salário	Adicional 20%	INSS 11%	R$ 669,94
Fevereiro				
Abril	734,62	146,92	70,52	
Maio	734,62	146,92	70,52	
Junho	734,62	146,92	70,52	
julho	734,62	146,92	70,52	
Agosto	734,62	146,92	70,52	
Setembro	734,62	146,92	70,52	
Outubro	734,62	146,92	70,52	
Novembro	734,62	146,92	70,52	
Dezembro	734,62	146,92	70,52	
13º Salário	587,68	73,46	64,65	
Feria Proporcionais	587,68	73,46	52,89	
Rescisão calcular final do contrato				
Total Liquido a receber				

CLÁUSULA QUINTA: RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo termo final descrito na Cláusula segunda, ou por manifestação por escrito das partes ora contratantes, no segundo caso ficam as partes isentas do pagamento de qualquer indenização, a qualquer título que for.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato de prestação de serviços é regido pelo regime jurídico estatutário, isto nos moldes da Lei Municipal nº 1.494 de 13 de janeiro de 2012, e demais legislações pertinentes à matéria, tendo dotação orçamentária prevista, sob o nº. 3.1.90.11.00.00.00.000900, Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil que será empenhado mensalmente, na folha de pagamento dos funcionários .

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS.
CLÁUSULA SETIMA
As inadimplências da contratada pela prestação dos serviços não executados, sofreram o disposto no artigo 55 inciso VII da Lei 8666/93
Inciso I - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis será de acordo conforme o não comparecimento no serviços sendo descontados, na sua folha de pagamento os dias faltosos, sem justificativas apresentadas;
Inciso II, - O contratado sem suas Justificativas apresentada estará sujeito, dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta da Lei 8666/93 sem prejuizo junto a Contrata.

DISPOSIÇÕES FINAIS: o presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as partes elegem o foro da cidade de Poxoréu, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Assim, por estarem justos e convencionados as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Poxoréu – MT, 03 de Abril de 2013.

Onofre Alves Borges
Presidente da Câmara

Flavio Farias Pinto
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Rosalvo R. da Silva — RG 952.110-SSP/MT
2. Jasciomar A. Santos — RG 0364-311 - 5 – SSP/MT

TERCEIROS

CEREALISTA SERRA ALTA LTDA.
CNPJ: 00.868.190/0001-63
NIRE 51.200.105.223

Balanços Patrimoniais

Balanços Patrimoniais Encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011					
ATIVOS	2012	2011	PASSIVOS	2012	2011
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa	10.443,05	10.224,87	Fornecedores	202.861,19	418.735,94
Banco Conta Movimento	46.076,80	51.097,24	Empréstimos e Financ.	476.590,60	523.991,19
Duplicatas a Receber	129.014,97	168.931,30	Salários Enc. Sociais	15.593,15	61.760,34
Est. Prod. Ind. Embalagens	86.206,03	554.999,98	Imp. Contrib. a Recolher	83.380,76	39.405,92
Outros Créditos	631.000,62	170.165,88	Provisão p/ IRPJ e CSLL	30.887,95	49.736,35
Despesas Antecipadas	29.789,96	41.706,08	Conta Corrente Garantida	105.720,60	0,00
Total do Ativo Circulante	**932.531,43**	**997.115,35**	**Total do Pas. Circulante**	**915.034,25**	**1.093.629,74**
			Pas. Não Circulante		
Ativo Não Circulante			Financiamentos	396.947,86	419.969,52
Investimentos	22.774,32	30.574,83	Total do Pas. Não Circ.	**396.947,86**	**419.969,52**
Imobilizado	3.050.345,42	3.056.569,63			
Deprec./Amort. Acum.	(1.132.386,13)	(1.142.302,61)	Patrimônio Líquido		
Intangíveis	22.616,03	22.616,03	Capital Social	882.400,00	882.400,00
Total At. Não Circulante	**1.963.349,64**	**1.967.457,88**	Reservas de lucros	701.498,96	568.573,97
			Total do Pat. Líquido	1.583.898,96	**1.450.973,97**
Total do Ativo	**2.895.881,07**	**2.964.573,23**	**Total do Pas + Pat. Líq.**	**2.895.881,07**	**2.964.573,23**

Demonstrações de Resultados de Exercícios Findos em 31 de dezembro de	2012	2011
Descrição		
Receitas de Vendas	**4.529.721,33**	**5.394.435,24**
(-) Impostos e Contribuições	77.999,68	147.912,39
(=) Receitas Líquidas de Vendas	**4.451.721,65**	**5.246.522,85**
(-) Custos dos Produtos Vendidos	3.233.848,01	3.879.088,93
(=) Lucro Operacional Bruto	**1.217.873,64**	**1.367.433,92**
(-) Despesas Operacionais	**1.054.060,70**	**1.271.269,40**
Despesas com Pessoal e Encargos	402.903,20	392.241,86
Despesas Administrativas	473.349,94	668.673,23
Despesas Tributárias	42.479,37	68.207,75
Despesas Financeiras	233.976,10	142.146,56
(+)Outras Receitas	98.647,91	0,00
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	**163.812,94**	**96.164,52**
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	30.887,95	39.343,31
Lucro do Exercício	**132.924,99**	**56.821,21**

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2009	882.400,00	393.796,11	1.276.196,11
Lucro em 31/12/2010	0,00	117.956,65	1.394.152,76
Lucro em 31/12/2011	0,00	56.821,21	1.450.973,97
Lucro em 31/12/2012	0,00	132.924,99	1.583.898,96
Total	882.400,00	701.498,96	1.583.898,96

LUIZ MARIA SALAMONI	IVAN LUIZ SALAMONI	ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA
Sócio Administrador	Sócio	Contador: CRC 005629/O-1-T
CPF: 093.283.940-15	CPF: 229.512.020-91	CPF: 135.532.321-53

CODER: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação: Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal (art.125 Lei 6.404/76) e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 07 de Junho de 2013**, afim de deliberarem sobre a seguinte **"ordem do dia":** 1) Deliberar sobre a venda de bens imóveis da Companhia; 2) Deliberar sobre os parcelamentos de dívida junto à Receita Federal e à Caixa Econômica Federal; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia;

Rondonópolis, 27 de Maio de 2013.
Edmilson Alves Bizerra - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (27, 28, 29/05/2013)

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÂO LTDA.
REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 NIRE Nº 51.200.113.510
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da EMAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA. a reunirem-se em Reunião de Sócios Quotistas, a realizar-se na sede da empresa, na cidade de Nobres-MT, na BR 163/364, s/nº, km. 555,6, Zona Rural, CEP 78460-000, no dia **06 de Junho de 2013**, às **09:00 horas,** a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I Aprovação da minuta da 18ª Alteração e consolidação contratual da sociedade com as seguintes alterações: **1)** Abertura de uma filial; **2)**Alteração objeto social da empresa: Inclusão das seguintes atividades: comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; **I** Outros assuntos de interesse da sociedade. Nobres-MT., 28 de Maio de 2013.
Celso Ferreira Penço - Sócio-Administrador **K3/DO**

Wellington Mendes de Souza, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade de Licença Prévia para atividade comercio varejista, localizada na Rua 02 Quadra 19 N° 12 Lote 38 (Loteamento Parque Residencial Universitário) Bairro: Recanto dos Pássaros município de Cuiabá – MT.

Wellington Mendes de Souza, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade de Licença de Instalação para atividade comercio varejista, localizada na Rua 02 Quadra 19 N° 12 Lote 38 (Loteamento Parque Residencial Universitário) Bairro: Recanto dos Pássaros município de Cuiabá – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas
de radiodifusão e televisão de MT,

Através de seu presidente, JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus associados, para comparecer à **Rua Ricardo Franco Nº. 569 ,** bairro centro **(Sindicato dos Radialistas - MT)** em Cuiabá – MT, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia **31 de maio de 2013, às 19 :30hs** em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às 20:30 hs em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre as seguintes ordens do dia: .

a) ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2013.
b) Assuntos Gerais.

Cuiabá- MT, 28 de maio de 2013.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ
Presidente do Sindicato dos Radialistas - MT

MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ: **14.335.393/0004-41**, torna público que requereu junto a SEMMA/CUIABÁ a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) , da atividade de **Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos e Não Perigosos,** localizado na **Rua Maranhão, nº 152, Jardim Paulista, Cuiabá – MT.**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT
EDITAL DE CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 012/2013/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **14h30min** do dia 04 de julho de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO**: às **15h00min** do dia 04 de julho de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente licitação é a contratação sob demanda, de agência de publicidade, propaganda e comunicação para prestação de serviços de elaboração da comunicação estratégica do SESI-MT (sede do Departamento Regional e Unidades Operacionais), envolvendo o estudo, planejamento, conceituação, criação, assim como intermediação, a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. E, ainda, o planejamento e a execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas publicitárias realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital**: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 29 de maio de 2012
ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT
Em Substituição

RENATO TONDELLO, CPF n°**039.960.769-24**, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Única – LAU para agricultura do lote Nº 12-B, localizado no município de Feliz Natal/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E LATICÍNIOS DO PORTAL DA AMAZONIA – SINTRACAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Pelo presente edital ficam convocados os integrantes da categoria profissional representada por esta entidade (Trabalhadores nas Indústrias de Carnes) associados ou não para ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS a realizar-se nos dias, locais e horários abaixo:
Dia 07/06/2013 as 9:00 horas em primeira chamada na Rodovia MT 208 Km 150, Município de Alta Floresta – MT, nas dependências da JBS S/A.
Dia 07/06/2013 as 13:00 horas em 1ª chamada na Primeira Vicinal Aurora, 100, Lote Rural 7B, Município de Alta Floresta – MT, nas dependências do Frigorífico Alvorada.

Dia 08/06/2013 as 9:00 horas em 1ª chamada na Avenida Ulisses Guimarães, 889 no município de Colíder - MT, nas dependências da JBS S/A.
Dia 10/06/2013 as 9:00 horas em 1ª Chamada na Rodovia W10, S/N, Distrito Industrial, Município de Matupá – MT, dependências da JBS S/A.
Dia 10/06/2013 as 13:00 horas em 1ª Chamada na Rodovia BR 163 Lote 15 Gleba Braco SLE no município de Guarantã do Norte – MT, nas dependência do Frigorífico Redentor.
As AGE´s serão realizadas em 1ª (primeira) chamada com a maioria dos trabalhadores, e em 2ª (segunda) chamada 1 hora após com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: A) Discussão da Proposta de Convenção Coletiva da Categoria Frigoríficos 2013/2014; B) Autorizar ou não o SINTRACAL a Celebrar Convenção Coletiva da Categoria com o SINDIFRIGO; C) Deliberar sobre a Representação Sindical; D) Outros assuntos pertinentes;

Alta Floresta, 29 de Maio de 2013.

JOSÉ EVANDRO NAVARRO
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E LATICÍNIOS DO PORTAL DA AMAZONIA – SINTRACAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Pelo presente edital ficam convocados os integrantes da categoria profissional representada por esta entidade (Trabalhadores nas Indústrias de Carnes) associados ou não para ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS a realizar-se nos dias, locais e horários abaixo:
Dia 05/06/2013 as 9:00 horas em 1ª (primeira) chamada na Rod. MT 320 Km, 77, Município de Nova Canaã do Norte – MT, nas dependências do Frialto.
Dia 06/06/2013 as 9:00 horas em 1ª (primeira) chamada na Rodovia BR 163 Km 1.025,1, Município de Matupá – MT, nas dependências do Frialto.
As AGE´s serão realizadas em 1ª (primeira) chamada com a maioria dos trabalhadores, e em 2ª (segunda) chamada 1 hora após com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: A) Discussão da Proposta de Acordo Coletivo entre a empresa Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A e o SINTRACAL com abrangência nas unidades de Nova Canaã do Norte e Matupá; B) Autorizar ou não o Sindicato a Celebrar acordo com a empresa; B) Deliberar sobre a Representação Sindical; C) Deliberar sobre a Convenção Coletiva 2013/2014 do Setor Frigorífico entre SINTRACAL e SINDIFRIGO; D) Outros assuntos pertinentes;

Alta Floresta, 29 de Maio de 2013.

JOSÉ EVANDRO NAVARRO
Diretor Presidente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **08h30min** do dia 07 de junho de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO**: às **09h00min** do dia 07 de junho de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente licitação é Aquisição de Drives Inteligentes Educacionais para controle de motores de passo para utilização nos cursos da área de automação industrial, mecatrônica, eletrônica e eletromecânica para as unidades operacionais , SENAI VÁRZEA GRANDE E SENAI RONDONÓPOLIS, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital**: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 29 de Maio de 2013
ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT
Em Substituição

A empresa, **Aero Agrícola R&A Aeroespaço Ltda, CNPJ 15.716.711/0001-34,** torna público que requereu a SEMA-MT, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Aviação Agrícola e pátio de descontaminação, localizada na MT 010, Km 27 à esquerda município de Diamantino/MT.**"**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA PREÇOS 005/2013

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços do tipo "Menor Preço Global", a qual a Empresa **Jose Mario Lauxem ME** com CNPJ n° **24.720.617/0001-40** foi sagrada vencedora do objeto que trata da **Contratação de empresa para execução de serviços extras de maquina retroescavadeira do tipo: conserto de vazamento em redes existentes nas ruas, abertura de valas para instalação de rede de água e/ou serviços emergenciais no Município de Nova Mutum-MT** Perfazendo o valor Total de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).** Nova Mutum-MT,29 de maio de 2013.
Solani Maria Arens – Presidente da CPL

Publicar

AUTO POSTO PERIMETRAL LTDA. - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e da Licença de Instalação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Dep. Federal Rogerio Lucio Soares da Silva, 2380, Setor D-1, no município de Alta Floresta/MT.

AUTO POSTO IPANEMA LTDA. - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 320, 1359, Setor Norte, Cidade Alta, no município de Colider/MT.

S. FELIX & CIA LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração da razão social para AUTO POSTO IPANEMA LTDA. - EPP, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 320, 1359, Setor Norte, Cidade Alta, no município de Colíder/MT.

ALÉSSIO & REDIVO S/S LTDA, CNPJ n° 37.464.864/0001-74, EXAME LABORATÓRIO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Laboratórios Clínicos; Localizada na praça Conde de Azambuja, n° 37 bairro: Centro., Município de Cuiabá-MT.

Lar Espirita Chico Xavier.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convocamos a todos os espíritas kardecista do bairro Pedra 90 e região circo vizinhas, para participarem da **Assembleia Geral de criação do Lar Espirita Chico Xavier,** a realizar-se no dia 30 de junho de 2013, às 16:00 horas na Sala de reunião **do Lar Espirita Chico Xavier,** bairro Pedra 90, Cuiabá MT, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
1) Criação do Lar Espirita Chico Xavier.
2) Aprovação do estatuto e regimento interno;
3) Eleição e posse da diretoria e membros do Conselho fiscal.
4) Assuntos Gerais.
Cuiabá, MT, 29 de maio de 2013.
Joel Ferreira - Fundador

EDIMAR SOARES DE LIMA & CIA LTDA ME, INSCRITA COM O CNPJ 17 991.25/0001-18, LOCALIZADO NA RUA ODALGIR SGARBI Nº 345 NO BAIRRO ALTO DA GLORIA NO BAIRRO ALTO DA GLORIA - SINOP MT, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SINOP MT O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENÇA PREVIA LICENCA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO QUE DESENVOLVE A ATIVIDADE DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. NAO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.
Asplemat/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2013 – SRP n.º 014/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 013/2013 – OSVALDO DE SOUZA – COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ: 09.132.265/0001-18. Valor R$ 6.653,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais). O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 29/05/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2013 – SRP n.º 014/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 014/2013 – MR FERNANDES-EPP, inscrita no CNPJ: 15.198.081/0001-53. Valor R$ 10.673,98 (dez mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 29/05/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

M. R. DE MELO – ME, CNPJ nº 08.446.711/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, renovação da L.O. (Licença de Operação), da M. R. DE MELO – Móveis Modelar - Marcenaria, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Marcenaria.

Asplemat/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços supra foi o seguinte: habilitadas as empresas GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 33.702.309/0001-82 e ÁGUA FORTE INCORPORADORA LTDA – ME – CNPJ: 04.640.435/0001-51. Aberto prazo recursal, conforme Art. 109, I "a" da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos a abertura das Propostas de Preços será no dia 11 de junho de 2013 às 08:30hs. Informações através do telefone: 66-3517-1155. Sinop – MT, 29 de maio de 2013. Edna Maciel Escobar. Presidente da CPL

RC

Maria Aparecida Alves Costa Zubani, CPF: 392.829.881-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Previa e Licença de Instalação para atividade Oficina de Lataria e Recuperadora de Engrenagens, a ser instalado na Av. Rotary Internacional, Lote 04, Quadra 26, São Sebastião II, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

SPE CUIABA CENTRAL PARQUE LTDA CNPJ:12471701/0001-98 Av Rubens de Mendonça 1731 15 andar B.Bosque da Saude Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: **ERIVALDO JOSE DA SILVA** - CTPS:19571/00025/AL - PF:07028657450, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 2x1 (29/05,03/06/2013)

ABANDONO DE EMPREGO: A empresa **Antonio Carlos Rodrigues Vieira ME**, CNPJ sob nº 09.024.778/0001-05, estabelecido na Rua dos Cravos, nº703, Bairro Jardim das Violetas, nesta Cidade de Sinop/MT, solicita o comparecimento do funcionário **GILMAR VICENTE DE SOUZA** no prazo de 3(três) dias a contar desta primeira publicação. Comunica que o mesmo não comparece ao trabalho desde o dia 04 do mês de Março do ano de 2013. O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego em conformidade com o Artigo 482 I da CLT.

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2013.01.00000005 – APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA Nº 5.770, DE 20 DE MAIO DE 2013

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMa servidora MARIA ALDENI ALVES BRAGA, brasileira, casada, portadora do RG 3.108.942 SSP/RJ, inscrita no CPF nº 117.679.523-68 e portadora do titulo de eleitor 171606718/72, Mefetiva no cargo de Atendente, classe "C/19", matrícula nº 43, Mlotada na Secretaria Municipal de Saúde, e contribuiu para os Regimes Previdenciários de 03 de março de 1980 a 12 de janeiro de 1981; 01 de outubro de 1981 a 17 de fevereiro de 1983 e 27 de junho de 1983 a 12 de agosto de 1985, para o Regime Geral de Previdência Social e no período de 25 de fevereiro de 1994 a 30 de abril de 2013 para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina – MT, totalizando 8.602 dias, 23 anos, 06 meses e 25 dias com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2013.01.00000005, a partir de 01 de maio de 2013, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

Vilson José Vian, CPF 163.394.529-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença Ambiental Única (LAU) do imóvel rural denominado Fazenda Formosa I e II, situado no município de Santo Antônio do Leste/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

(**PLANATEC PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL: (65) 3622-4718**)

Asplemat/DO

Manoel Vieira de Moraes ME,CNPJ33.696.337/0001-34,torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente **(SEMA/MT),** a renovação da Licença de Operação (LO) para extração de areia no leito do rio Bento Gomes, em uma area de 48,10 hectares, na propriedade denominada Porto Cambará, zona rural do municipio de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Manole Dresch,CPF 323.031.069-15,torna publico que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiental-**SEMA/MT**, as Licenças ambientais, Licença Previa (ampliação), Licença de Instalação e Licença de Operação para confinamento de bovinos, para a Fazenda Ponderosa, localizada no município de Cuiabá/MT

Rodrigo Vanzella, CPF n°. 886. 725.571-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Unica, da propriedade rural denominada de Fazenda Ingrid, localizada no Município de Aripuanã - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Alessandra Panizi Souza e Renata Viviane da Silva,NOTIFICA a empresa **Madeireira Santa Mercedes Ltda,** CNPJ n° 05.086.742/0001-03, que a partir desta data **RENÚNCIA** todos dos poderes outorgados por V.Sa. por meio das Procurações *Ad Judicia* e/ou *Et Extra*, de todos os processos conferidos as mesmas. Em atendimento ao art. 45 do CPC e art. 5°§3º da Lei 8.906/1994, o mandato ainda continuará sob nossa responsabilidade durante os próximos dez (dez) dias da publicação deste.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

TIPO: Menor preço por Item; ORGÃO: DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT; OBJETO: Aquisição de 2000 litros de Óleo Diesel Aditivado; DATA DO JULGAMENTO: 29/05/2013; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2013; VENCEDOR: H. Campos Junior e Cia Ltda, VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); Juína/MT, 29/05/2013. Haércio Mattei – Pregoeiro

DMT/DO

SAAE – SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o vencedor do Pregão Presencial N.º 002/2013, referente à **"Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de licenças de uso, locação e manutenção de softwares integrados aplicados à Gestão Publica, conforme termo de referencia, anexo I do edital"**, a seguinte empresa:
ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0001-97, localizada na Avenida Natalino João Brescansin, n.º 499, Centro, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, com valor global de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Ipiranga do Norte – MT, 29 de Maio de 2013.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira

DMT/DO

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A.
CNPJ: 24.973.927/0001-76 - NIRE: 51 3 0000455-1

ATA DA 1ª/2013 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: 10 de maio de 2013, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **QUORUM**: Presença de acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social da Companhia com direito a voto. **MESA**: Presidente, Sr. Levino José Sperafico, e como Secretário designado Sr. Itacir Antônio Sperafico. **CONVOCAÇÃO**: Realizada na forma do Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, conforme editais de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 02, 03 e 06 de maio de 2013, às páginas 58, 36 e 62, respectivamente, e no Jornal Folha do Estado, nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio de 2013, às páginas 09, 08 e 08, respectivamente, cujo teor é o seguinte**: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORIDNÁRIA**: O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A.** no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de maio de 2013, às 14h 30min, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA**: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos Administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA**: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/12; b) Destinação do Resultado Líquido apurado no exercício de 2012; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. Cuiabá-MT- 02 de maio de 2013. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA**: a) Aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois), anos, conforme preceitua o parágrafo 1º, do Capítulo 14, do Estatuto Social da Companhia, na condição de titulares: 1) **Presidente**, o Sr. Dilso Sperafico, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n°. 191.387.689-68, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 926.331-4, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Ivai, n°. 239, no Município de Toledo, Estado do Paraná; 2) **Vice-Presidente**, o Sr. Alexandre Sperafico, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n°. 962.203.689-91, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.488.945-5, SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, n°. 1353, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; 3) **Secretário**, o Sr. De-

nis Sperafico, portador da Cédula de Identidade RG. n° 3.380.421-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 600.357.819-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua General Alcides Etchegoyen, n° 2665, na cidade de Toledo, Estado do Paraná. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, e empossados, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. b) Foi votado e aprovado que não se elege o Conselho Fiscal para o período desta assembléia, até a próxima assembléia geral ordinária; c) Foi votado e aprovado o montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia, para o exercício de 2013, cujo valor fixado em instrumento confidencial, ficará arquivado na sede da Companhia, sendo que, o Sr. Denis Sperafico, no cargo de secretário, dispensa remuneração por livre e espontânea vontade. II) MATÉRIA ORDINÁRIA: Foram votadas e aprovadas as seguintes matérias por unanimidade de votos: a) Foram votadas e aprovadas as Contas da Administração, bem como os Demonstrativos Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012, na forma de Balanço Patrimonial; b) Foi votado e aprovado que não haverá distribuição de lucros em forma de dividendos, referente ao balanço encerrado em 31/12/2012; c) Assuntos Diversos: Foram ratificados e referendados todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração, bem como da Diretoria Executiva, no período de 30/04/2013, até a presente data, pelo motivo de ter sido realizada, tão somente nesta data, a Assembléia Geral de 2013. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada, e passou a ser assinada pelos presentes, autorizando sua publicação sem as assinaturas. Cuiabá-MT-14 de maio de 2013. Ass. Dílso Sperafico - Presidente; Denis Sperafico - Secretário, e Alexandre Sperafico - Vice-Presidente. A presente Ata é cópia fiel da Ata que integra o competente livro. **DILSO SPERAFICO - Presidente da Assembléia - CPF/MF 191.387.689-68. DENIS SPERAFICO - Secretario da Assembléia - CPF/MF 600.357.819-04. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2013 SOB Nº: 20130616591. **Protocolo:** 13/061659-1, DE 16/05/2013. **Empresa:** 51 3 0000455 1. **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A**. NARJARA BAIRROS - SECRETÁRIA GERAL. **1530962.**

TANNERY DO BRASIL S/A

CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2013. DATA, HORA, LOCAL: 07/05/2013, 14h00min, sede social, Cáceres, MT, Avenida Tannery nº. 800, Distrito Industrial. **CONVOCAÇÃO:** anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 16/04/13, 17/04/13 e 18/04/2013 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 16 e 17/04/13; 18/04/2013 e 19/04/13. **PRESENÇA:** totalidade do capital social com direito a voto e 30,41% do capital social sem direito a voto. **MESA:** Umberto Cilião Sacchelli**,** Presidente, Antonio Gabriel de Souza, secretário *ad-hoc.* **DELIBERAÇÕES:** Aprovada por unanimidade as contas do exercício encerrado em 31/12/2012, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Relatório da Diretoria, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, as quais foram publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso, edição 01/04/2013, p. 42, Diário de Cuiabá, cidade Cuiabá, edição 29/30 de março 2013, p. F7-Classidiário. Dispensada a leitura considerando que os documentos estiveram a disposição dos acionistas conforme publicações inseridas no D. O. Estado, edições 01/04/13, 02/04/13 e 03/04/13, e Diário de Cuiabá, Cuiabá, edições de 02/04/13, 04/04/13 e 05/04/13. Aduziu o Presidente que o Conselho Fiscal havia se reunido em 26/03/2013 para analisar os documentos e as contas do exercício findo. Após análise, o Conselho emitiu o seguinte parecer: "PARECER DO CONSELHO FISCAL DA TANNERY DO BRASIL S/A - O Conselho Fiscal da Tannery do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163, da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações, examinou o relatório da administração, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2012. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da administração da Companhia e no parecer sem ressalvas emitido pelo Auditor Independente o Sr. Flávio Martins, opinam, por unanimidade, que os mencionados documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades da Companhia no exercício findo em 31/12/2012 e estão em condições de serem submetidos à apreciação Geral dos Acionistas. Apucarana/PR, 26/03/2013. Suemar Rodrigues da Silva, Alexandre Costa Santiago." Acrescentou o Presidente que as diretrizes adotadas foram as exigidas pela legislação vigente, tecendo considerações sobre o resultado negativo apresentado na DRE encerrado em 31/12/2012, na importância de R$ 916.654,56. Item **"b",** aprovada por unanimidade a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até, no máximo, R$ 100.000,00, anual. Item **"c"**, foi aprovada por unanimidade que o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício. Item **"d"**, o Presidente colocou a palavra livre, não houve manifestação. Deu-se por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Cáceres-MT 28 de maio de 2013. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente, Antonio Gabriel de Souza, secretário ad-hoc. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20130604933 em 16/05/2013.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3? Emiss?o P?blica de Debêntures n?o Convers?veis em Ações realizada em 26 de abril de 2013

1. Data, Hora e Local: 26 de abril de 2013, às 13:00 horas, na sede da Centrais Elétricas Matogrossenses s.a. - cemat ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º, do artigo 71, combinado com o § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação da 3ª emissão pública de debêntures não conversíveis em ações da Emissora ("Debenturista"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Debenturistas. Também estavam presentes na assembleia os representantes da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia, o Interventor Dr. Jaconias de Aguiar e o Diretor Financeiro e Administrativo Eduardo Augusto Gomes Assumpção. **4. Composição da Mesa:** O Debenturista elegeu como Presidente da Mesa: Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, que convidou o Sr. Carlos Alberto Bacha para atuar como secretário. **5. Ordem do Dia:** (i) Prorrogar o prazo da autorizaç?o outorgada pelo Debenturista ao Agente Fiduciário referente à não declaraç?o do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora, em decorrência da intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Companhia, nos termos da Resolução Autorizativa nº 3.647 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra em 31 de agosto de 2012 ("Intervenção"); e (ii) prorrogar o prazo da autorização outorgada pelo Debenturista ao Agente Fiduciário referente à não declaração do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora em decorrência da não manutenção dos ?ndices Financeiros constantes da cláusula 6.26, inciso XXV, letras "a (ii)" e "b (iii)" da escritura de emissão de debêntures pela Emissora. **6. Deliberações:** O Debenturista representante da totalidade das Debêntures em circulação aprovou: (i) prorrogar até 30 de junho de 2013 a autorizaç?o outorgada pelo Debenturista ao Agente Fiduciário referente à n?o declaraç?o do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.26, inciso IX, da escritura de emissão, caracterizada pela Intervenção, conforme Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 3 de janeiro de 2013; (ii) prorrogar até 30 de junho de 2013 a autorização outorgada pelo Debenturista ao Agente Fiduciário referente à não declaração do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.26, inciso XXV, letras "a (ii)" e "b (iii)", da escritura de emissão, caracterizada pelo não cumprimento da obrigação da Emissora de manter os ?ndices acima relacionados, relativos a 31 de dezembro de 2012; (iii) autorizar o Agente Fiduciário a encerrar a presente assembleia nesta data e, observando os prazos dos itens (i) e (ii), acima, convocar nova assembleia, ou tão logo solicitado pelo Debenturista, sendo certo que o presente encerramento não prejudicará o direito do Debenturista de cobrar e receber os valores devidos pela Emissora, nos termos da escritura de emissão e seus aditamentos. O Debenturista consigna que as deliberaç*?es* acima não significam renúncia ou novação de quaisquer dos demais direitos do Debenturista previstos na escritura de emissão, que permanecem ratificados e vigentes para todos os fins de direito. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e por todos assinada. Cuiabá-MT, 26 de abril de 2013. **Presidente**: Rinaldo Rabello Ferreira. **Secretário**: Sr. Carlos Alberto Bacha. **Debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação**: Banco Standard de Investimentos S.A., neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por suas Diretoras Executivas Sra. Andréa Maria Meirelles de Menezes e Sra. Rosangela dos Santos. **Agente Fiduciário**: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., neste ato representado por Rinaldo Rabello Ferreira e Carlos Alberto Bacha. Companhia: Interventor Jaconias de Aguiar e Diretor Financeiro e Administrativo Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. **Presidente -** Rinaldo Rabello Ferreira, **Secretário -** Carlos Alberto Bacha. JUCEMAT - Certifico o registro em 20/05/2013 sob o nº 20130611336. Narjara Bairros Secretária Geral.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

C. K. RODRIGUES & CIA LTDA - ME, empresa de direito privado, estabelecida na Rua Goiás, 740, centro, São José dos Quatro Marcos – MT, Inscrito no CNPJ sob nº 06.160.190/0001-90 e no Estado Sob nº 13.288.759-2 ***COMUNICA*** o ***EXTRAVIO*** de todos os seus ***DOCUMENTOS FISCAIS*** e ***CONTABEIS***, ***INCLUSIVE LIVROS*** e ***TALONÁRIOS,*** para fins de baixa.

IZILDA P. S. FONSECA & CIA. LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 01.961.511/0001-32, Insc. Estadual nº 13.276.322-2, estabelecida na Av. Brasil, 235, Centro, Vila Rica – MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos Fiscais: **Todos** os Livro Fiscais de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Livro Inventário, Todos os Blocos de Notas Fiscais mod. 02 Série D sub-série 1 de 000001 a 000800, do ano de 2005 a 2011, bem como todos os blocos de Notas Fiscais, acabados e inacabados.

A empresa S.M.C. FERRARI ME estabelecida à Av. Marechal Rondon n° 999 no bairro Centro A na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 06.698.024/0002-23 e Inscrição Estadual 13.337.123-9, comunica que foi(ram) extraviado(s) 50 Blocos de notas fiscal (is) de N° 001 A 250 AIDF: 78532.

ARROZAL SOC COM EXP PROD AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 00.291.718/0001-84 e I.E.:13.158.504-5, comunica que extraviou os Livros: Reg. Entradas nº001; Reg Saídas nº001; Reg Apuração ICMS nº001; Reg Inventário nº001; Reg Termo Ocorrências nº001; NFs Modelo 1 nº 001 a 125; e AIDF nº036/97.

M A ESCOBAR VAZ, CNPJ: 74.158.890/0001-09 e I.E.:13.151.053-3, comunica que extraviou os Livros: Reg. Entradas nº001; Reg Saídas nº001; Reg Apuração ICMS nº001; Reg Inventário nº001; Reg Termo Ocorrências nº001; NFs Série D-1 nº 001 a 250; NFs Série D-2 001 a 500; e AIDFs nº143/94 e 333/96.

LR SOM E VIDEOKE LTDA, CNPJ: 03.850.511/0001-90 e I.E: 13.194.690-0, declara que foram extraviados os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Livro Apuração de ICMS, Livro de Inventário e Livro de Ocorrências, todos do período de 2000 a 2013. Boletim de Ocorrência: 2013.139699.

A empresa SANDRA REGINA DA SILVA DE SOUZA – ME CNPJ: 36.946.077/0001-04 e Ins. Estadual: 13.132.815-8, estabelecida na Avenida São Paulo nº 1341 Térreo, Centro no Município de São Jose dos Quatro Marcos –MT. DECLARA para conhecimento geral, e comprovação junto a SEFAZ o extravio de todos os seus Documentos Fiscais, Talões de notas Fiscais usados e sem usar, e todos os Livros Fiscais.

J. de Lima Campos - ME, CNPJ 01.160.753/0001-27 e I.E. 13.020.527-3, End.: Rua Campo Grande nº 906, Jd. Popular, São José dos Quatro Marcos/MT, Comunica que Extraviou Todos Talões de Notas Fiscais, Todos Livros Fiscais e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa, Inclusive Documentos de Constituição.

Publicar

COMUNICADO DE EXTRAVIO

INEIDIA T. ZANATTA MACHADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.476.205/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 13.363.904-5, estabelecida a Rua Deputado Hitler Sansão, nº. 93-S, Centro, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que Extraviou seu bloco de nota fiscal de venda ao consumidor Serie D-1, 50x3 AIDF nº 263622, do nº 1.101 ao nº 1.150 Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 020106/2013, não sendo possível a sua recuperação.

"A empresa Trademark Promoções e Eventos LTDA, inscrita no Cnpj de número 11.192.395;0001-98 e Inscrição municipal de número 29438, situada na Rua São Paulo, 09, QD.10, Lote 20 B1, no bairro Jardim Potyguar na cidade de Várzea Grande, informa que foram extraviadas as notas fiscais de numeração 01 a 09 de série 2."

HELMUTE AUGUSTO LAWISCH, portador do CPF 376.302.530-87 inscrição estadual n° 13.227.474-4, Fazenda Divisão, Município de Lucas do Rio Verde-MT, divulga o boletim de ocorrência n° 556/2013 da Polícia Judiciária Civil, informando o furto de 06 cargas de soja referente às NF mod. 01 série 01 de n° 8487, 8490 e 8493 da AIDF n° 606280 de 31/05/2012 e NF n° 8618, 8619 e 8620 da AIDF n° 623120 de 14/01/2013. As notas fiscais foram preenchidas e escrituradas no Livro Registro de Saídas.

K3/DO

CLAUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI, portador do CPF 414.358.340-20 inscrição estadual n° 13.227.472-8, Fazenda Divisão, Município de Lucas do rio Verde-MT, divulga o boletim de ocorrência n° 556/2013 da Polícia Judiciária Civil, informando o furto de 06 cargas de soja referente às NF mod. 01 série 01 de n° 9910, 9911, 9912, 9948, 9949 e 9950 da AIDF n° 614755 de 03/09/2012. As notas fiscais foram preenchidas e escrituradas no Livro Registro de Saídas.

K3/DO

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA – MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO 30 DIAS
AUTOS N.º 436-41.2013.811.0027
ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: Roberto Carlos Montagna e Eliene Rocha da Silva
PARTE REQUERIDA: Reginaldo Gonçalves Costa
NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS
FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS, da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida pelo juízo.
RESUMO DA INICIAL: Roberto Carlos Montagna e Eliene Rocha da Silva. Vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO em desfavor de REGINALDO GONÇALVES COSTA. Os requerentes são legítimos possuidores de um imóvel urbano situado na quadra nº02, lote nº 07, no loteamento "núcleo habitacional Apoena". Neste Município de Itiquira/MT desde a data de 02 de dezembro de 1993, totalizaram negocio jurídico de compra e venda, formalizado contrato escrito e pagando preço estipulado e quem se dizia deter poderes para tanto, desta forma, os requerentes estabeleceram o imóvel a sua moradia habitual até os dias de hoje, observamos então que durante o lapso temporal de quase 20 anos o requerido, mesmo tendo conhecimento que o imóvel encontrava-se na posse dos autores, não se opôs a mesma. Ante o exposto, pede seja julgada procedente a presente ação, reconhecendo-se e declarando-se a prescrição aquisitiva da propriedade originária do imóvel usucapiendo em favor dos requerentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu Cleonice F. R. Rodrigues, digitei. Itiquira - MT, 10 de maio de 2013.

Liliane Campos - Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS
AUTOS Nº 115-34.2012.811.0029 Código: 28611
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): Andrade Júnior & Cia Ltda e Cláudio Mariano de Andrade e Cláudio Mariano de Andrade Júnior CITANDO(A, S): Executados(as): Andrade Júnior & Cia Ltda., CNPJ: 09.643.567/0001-50, brasileiro(a), Endereço: Rua e 08, S/n., Bairro: Setor e, Cidade: Querência-MT. Avalista(requerido): Cláudio Mariano de Andrade, Cpf: 364.586.001-00 Filiação: brasileiro(a), comerciante, Endereço: Rua E, Nº 329, Bairro: Setor e, Cidade: Querência-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/1/2012 VALOR DO DÉBITO: R$ 52.733,80 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto, e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficiente para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos executados da importância líquida, certa e exigível de R$ 52.733,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), atualizada em 13/01/2012, representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, carteira nº 385, contrato nº 39799283, conta corrente 510.753-9, emitida em 19/08/2010. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s), o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Reni Maria Kalkmann, digitei. Canarana-MT, 15 de maio de 2013. Luciane Judite Ramos Nessler Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho,Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".